PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022

Protocolo nº 2246/2022

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VOLUME II

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Piên

Pregão Eletrônico nr. 100/2022

A empresa **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI,** inscrita no **CNPJ nº 46.318.775/0001-00,** por intermédio de sua representante legal a Sra Josiane do Rocio Michaloski, portadora da carteira de identidade nº 7.588.699-3 SSP-PR e do CPF nº 018.049.459-78 apresenta sua proposta inicial para fornecimento dos itens objetos do pregão acima:

			TOTAL DO PROCESSO:	370.825,00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI			46.318.775/0001-00	370.825,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 081		Total: 510,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ADAPTADOR TRIPOLAR NOVOPADRÃO	Modelo: ADAPTADOR TRIPOLAR NOVOPADRÃO	
Descrição: ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO, PERMITIR CONECTAR O DISPOSITIVO COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,20			Total Item: 510,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 093		Total: 225,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Flex 2032	Modelo: Flex 2032	
Descrição: BATERIA 2032 PLACA MAE				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,50			Total Item: 225,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 012		Total: 170,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BATERIA 2032 COM CONECTOR 2PINOS PARA PLACAS MÃE	Modelo: BATERIA 2032 COM CONECTOR 2PINOS PARA PLACAS MÃE	
Descrição: BATERIA 2032 COM CONECTOR 2 PINOS PARA PLACAS MÃE DE NOTEBOOK				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 17,00			Total Item: 170,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 022		Total: 2.850,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PowerX PX230 230W ATX	Modelo: PowerX PX230 230W ATX	
Descrição: FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, ATX/BIVOLT 127/240 VOLTS CA, ADAPTADOR DESTACÁVEL 24 PINOS PARA ATX 20 PINOS				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 95,00			Total Item: 2.850,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 035		Total: 5.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BlueCase 350W BLU350EATX	Modelo: BlueCase 350W BLU350EATX	
Descrição: FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W, ATX/BIVOLT, Saída DC +3.3V corrente Max 19A, Saída DC +12V1 / corrente Max. 15A 20+4 pinos, e cabo de força				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 180,00			Total Item: 5.400,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 049		Total: 925,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Kingston KVR16N11/4	Modelo: Kingston KVR16N11/4	
Descrição: MEMORIA 4 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 185,00			Total Item: 925,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 030		Total: 2.400,00

46.318.7
JOSIANE DO RO
EXP. EDMUNDL
SANTA ROSA - PO

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Dex 10/100/1000 Modelo: Dex 10/100/1000

Descrição: PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 3.250,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Placa Mãe Asus J1800I-C/BR Modelo: Placa Mãe Asus J1800I-C/BR

Descrição: PLACA MÃE COM PROCESSADOR ON-BOARD Processadores Intel Celeron Dual-Core J1800 SoC onboard Memória 2x SO-DIMM, máximo de 8GB, DDR3L 1333 MHz Un-buffered Arquitetura de memória: Dois canais Processador Gráfico Integrado Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB Máximo de memória compartilhada 512 MB Suporta DirectX 11 Slots de expansão 1 x PCIe 2.0 x1 1 x mini-PCIe () 2 x Porta(s) SATA 3Gb/s, 1 x Gigabit LAN Realtek ALC887-VD com 8 canais - CODEC de alta definição 1 porta USB 3.0 (painel traseiro, azul) 6 portas USB 2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 portas) Sistema operacional suportado Windows 7, Windows 8, Windows 8.1 Portas no painel Traseiro - 1 porta PS/2 para teclado ou mouse - 1 x saída D-Sub - 1 x HDMI - 1 x porta LAN (RJ45) - 4 x portas USB 2.0 - 3 x conectores de áudio - 1 x porta USB 3.0 - 1 x porta COM Painel Interno - 1 x entrada USB 2.0, com suporte a 2 portas USB 2.0 adicional(s) - 1 x conector para porta COM - 2 x conectores SATA 3Gb/s - 1 x conector de ventoinha do processador - 1 x conector de ventoinha do chassi - 1 x conector de força EATX de 24 pinos - 1 x conector de força ATX 12V de 4 pinos - 1 x conector de áudio para o painel frontal (AAFP) - 1 x jumper Clear CMOS Manual do usuário 2 cabos SATA 3Gb/s Drivers Modelo Mini ITX Dimensões 17cm por 17cm

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 650,00** Total Item: 3.250,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 8.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TP-Link Archer C54 AC1200 Modelo: TP-Link Archer C54 AC1200

Descrição: ROTEADOR WI-FI

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 8.600,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BANDEJA FIXA 19" 1U 300MM - FIXAÇÃO FRONTAL Modelo: BANDEJA FIXA 19" 1U 300MM - FIXAÇÃO FRONTAL

Descrição: BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 1.000,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 14.100,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Forceline Cat5e Certificação: ANATEL: 010-13-1924 Modelo: Forceline Cat5e Certificação: ANATEL: 010-13-1924

Descrição: CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E COM 305 METROS: - CONSTRUÇÃO: CATEGORIA 5E, U/UTP (NÃO BLINDADO), PVC - CMX - CARACTERISTICAS: CONDUTOR DE COBRE NU ISOLADO COM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM LSZH (LOW SMOKE ZERO HALOGEN) E COMPOSTO POR MATERIAIS QUE CUMPREM COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES). - COLOCAR NA PROPOSTA O NUMERO DA CERTIFICAÇÃO DA ANATEL. - PESO DO CABO: 32KG/KM - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 60°C - GRAVAÇÃO NO CABO: DEVERÁ CONTER PELO MENOS O NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO DA ANATEL E MARCAÇÃO SEQÜENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 001 M)

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 940,00** Total Item: 14.100,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 3.200,00**

Item: 1 Unidade: METRO Marca: CABO DE REDE MEGATRON CAT5E BLINDADO - 1000 MTS Modelo: CABO DE REDE MEGATRON CAT5E BLINDADO - 1000 MTS

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
AV. EXP. EDMUNDO ARRABAR, 2758
SANTA ROSA - PORTO UNIÃO/SC

Descrição: CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 °C a 60 °C - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 3.200,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 320,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Exbom Cat5e Modelo: Exbom Cat5e

Descrição: CONECTOR MACHO RJ-45 - NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 320,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 1.830,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PlusCabe Cat5e Modelo: PlusCabe Cat5e

Descrição: CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT5E

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 18,30** Total Item: 1.830,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 4.050,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PlusCabe Cat6 Modelo: PlusCabe Cat6

Descrição: CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 4.050,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CAT6E C/RJ45 1,50 Metros Azul PC-ETH6U15BL Modelo: CAT6E C/RJ45 1,50 Metros Azul PC-ETH6U15BL

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 , COMPRIMENTO 1,5 MTS

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,00** Total Item: 5.400,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 2.700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CAT6E C/RJ45 2,50 Metros Branco PC-ETH6U25WH Modelo: CAT6E C/RJ45 2,50 Metros Branco PC-ETH6U25WH

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6, COMPRIMENTO 2,5 MTS

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CAT5E C/RJ45 1,50 Metros Azul PC-ETHU15BL Modelo: CAT5E C/RJ45 1,50 Metros Azul PC-ETHU15BL

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 1,5 MTS

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CAT5E C/RJ45 2,50 Metros Azul PC-ETHU25BL Modelo: CAT5E C/RJ45 2,50 Metros Azul PC-ETHU25BL

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 2,5 MTS

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.250,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 2.880,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
AV. EXP. EDMUNDO ARRABAR, 2758
SANTA ROSA - PORTO UNIÃO/SC

Marca: Filtro de linha padrão NBR14136 | Modelo: Filtro de linha padrão NBR14136

Descrição: FILTRO DE LINHA - 5 TOMADAS, PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136 - PRETO - COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 10A - INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; - GABINETE EM PLÁSTICO ABS; - ATENUA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE RAIOS E ANOMALIAS DA REDE ELÉTRICA, ATÉ 60 JOULES (10/1000?S) DE ENERGIA. - BIVOLT; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V; - POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V; - CABO COM 1,M DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 80 | **Valor Unit.: 36,00** | Total Item: 2.880,00

LOTE 61 | Quant.: 1 | Num: 070 | **Total: 8.000,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Epson L3210 | Modelo: Epson L3210

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. - Imprimir e fazer cópias de alta qualidade rapidamente - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 5760x1440 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta 3 picolitros - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 ? Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 ? Mac OS 10.12 - Dimensões máximas aberta: 38 x 58 x 25,5 cm / Fechada: 38 x 35 x 18 cm - Peso máximo: 3,9 kg - Características ecológicas cumpre com as normas RoHS Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - Cabo USB de no mínimo 2metros - CD de instalação e Softwares - Guia de instalação rápida

Quantidade: 5 | **Valor Unit.: 1.600,00** | Total Item: 8.000,00

LOTE 62 | Quant.: 1 | Num: 031 | **Total: 4.600,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Teclado e Mouse Microsoft Wired Desktop 600 Multim | Modelo: Teclado e Mouse Microsoft Wired Desktop 600 Multim

Descrição: KIT TECLADO E MOUSE ABNT2 CONEXÃO USB COMPRIMENTO DO CABO: 2M AMBOS DEVEM SER DA MESMA MARCA E MODELO (DEVEM TER NO SITE DO FABRICANTE O MESMO CÓDIGO DE MODELO) DESIGN RESISTENTE A DERRAMENTO DE LÍQUIDOS TECLAS DE ATALHOS DO WINDOWS 8 TECLAS SILENCIOSAS TECLA DE ATALHO A CALCULADORA ACIMA DA TECLA "NUM LOCK" DIMENSÕES DO MOUSE DEVEM SER PRÓXIMAS À - AXLXP: 8X5X5CM DIMENSÕES DO TECLADO DEVEM SER PRÓXIMAS À - AXLXP: 20X10X5CM

Quantidade: 20 | **Valor Unit.: 230,00** | Total Item: 4.600,00

LOTE 64 | Quant.: 1 | Num: 042 | **Total: 38.100,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: LG 22BN550Y | Modelo: LG 22BN550Y

Descrição: MONITOR LED HD TAMANHO MINIMO DE 21,5 POL, TIPO DE TELA IPS, CONECTOR D-SUB - VGA E HDMI, TEMPO DE RESPOSTA MAXIMA DE 5MS, REVESTIMENTO DA TELA ANTIGLARE, ÂNGULO DE VISÃO H:178° / V:178°, FURAÇÃO PARA SUPORTE DE PAREDE 100 x 100 MM, RESOLUÇÃO MAXIMA DE 1920x1080, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA, CABO DE FORÇA E CABO VGA OU HDMI incluso, RECURSO PIVOT 90° E AJUSTE DE ALTURA

Quantidade: 30 | **Valor Unit.: 1.270,00** | Total Item: 38.100,00

LOTE 65 | Quant.: 1 | Num: 099 | **Total: 2.280,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Mouse RAPOO N200 | Modelo: Mouse RAPOO N200

Descrição: MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600 DPI COM SCROLL USB

Quantidade: 60 | **Valor Unit.: 38,00** | Total Item: 2.280,00

LOTE 66 | Quant.: 1 | Num: 078 | **Total: 520,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Multilaser MO300 | Modelo: Multilaser MO300

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
AV. EXP. EDMUNDO ARRABAR, 2758
SANTA ROSA - PORTO UNIÃO/SC

Descrição: MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB

Quantidade: 20 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 520,00

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 063	Total: 350,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Multilaser MO307	Modelo: Multilaser MO307

Descrição: MOUSE ÓPTICO SEM FIO - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)

Quantidade: 5 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 350,00

LOTE 80	Quant.: 1	Num: 070	Total: 425,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: D-LINK DES-1008C	Modelo: D-LINK DES-1008C

Descrição: SWITCH 8 P 10/100

Quantidade: 5 Valor Unit.: 85,00 Total Item: 425,00

LOTE 81	Quant.: 1	Num: 011	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TP-Link TL-SG1024D	Modelo: TP-Link TL-SG1024D

Descrição: SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.200,00 Total Item: 12.000,00

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 005	Total: 8.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TP-Link TL-SG1016D	Modelo: TP-Link TL-SG1016D

Descrição: SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 850,00 Total Item: 8.500,00

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 004	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: teclado Basic USB	Modelo: teclado Basic USB

Descrição: TECLADO ABNT2 USB

Quantidade: 40 Valor Unit.: 45,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 079	Total: 2.800,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Teclado USB Wired Keyboard 600 Preto Microsoft	Modelo: Teclado USB Wired Keyboard 600 Preto Microsoft

Descrição: TECLADO USB CABO COM 2 METROS ABNT2 CONEXÃO USB COMPRIMENTO DO CABO: 2M DESIGN RESISTENTE A DERRAMENTO DE LIQUIDOS TECLAS DE ATALHOS DO WINDOWS 8 TECLAS SILENCIOSAS TECLA DE ATALHO A CALCULADORA ACIMA DA TECLA "NUM LOCK" DIMENSÕES DO TECLADO DEVEM SER PRÓXIMAS À - AXLXP: 20X10X5CM

Quantidade: 20 Valor Unit.: 140,00 Total Item: 2.800,00

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 055	Total: 4.050,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Elgin ESF-8001	Modelo: Elgin ESF-8001

Descrição: TELEFONE SEM FIO

Quantidade: 30 Valor Unit.: 135,00 Total Item: 4.050,00

LOTE 89	Quant.: 1	Num: 080	Total: 63.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Acer Aspire 5 Intel Core I5-1135G7 8GB 256GB SSD	Modelo: Acer Aspire 5 Intel Core I5-1135G7 8GB 256GB SSD

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
AV. EXP. EDMUNDO ARRABAR, 2758
SANTA ROSA - PORTO UNIÃO/SC

Descrição: NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador: Intel Core i5 11ª Geração (8MB Cache, 2.40GHz) Gráficos Integrados Chipset Intel SoC Platform Memória 8GB soldado, DDR4 3200 Mhz Armazenamento 256GB SSD M2.2242 NVMe Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução HD (1920 X 1080) 2 Portas USB, sendo pelo menos 1 portas USB 3.2 1 porta usb-C 1 Porta de saída HDMI 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone WLAN: 802.11ac 2x2 Wi-Fi Bluetooth 5.0 Teclado: português padrão ABNT 2 com teclado numérico Câmera 720p HD ou superior com Microfone integrado Bateria mínima de 2 células d38Wh Sistema Operacional Windows 10 ou 11 Pro 64 bits

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5.300,00** Total Item: 53.000,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 23.700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Acer Nitro AN515-44-R5YZ Modelo: Acer Nitro AN515-44-R5YZ

Descrição: NOTEBOOK AVANÇADO Processador Ryzen 5 4600H 16gb RAM DDR4 3200mhz Nvidia GTX 1650 04gb Gddr6 SSD M2 2280 512gb Tela 15.6" Full HD 144hz Teclado em português padrão ABNT 2 iluminado com teclado numérico dedicado Conexão de Rede Ethernet Gigabit Windows 11 Pro original

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 7.900,00** Total Item: 23.700,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SMART BOX ANDROID TV IZY PLAY INTELBRAS Modelo: SMART BOX ANDROID TV IZY PLAY INTELBRAS

Descrição: Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, Porta RJ45, saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 420,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Logitech Wireless Multimídia MK270 Preto Modelo: Logitech Wireless Multimídia MK270 Preto

Descrição: Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável 7 pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 1.000,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 91.080,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Epson Powerlitte E20 3400 Lumens Modelo: Epson Powerlitte E20 3400 Lumens

Descrição: Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele), distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350" (0.76 a 10.34M), correção de keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus(A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com softwares, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, R&L, AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 7.590,00** Total Item: 91.080,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 30.360,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Epson Powerlitte E20 3400 Lumens Modelo: Epson Powerlitte E20 3400 Lumens

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
AV. EXP. EDMUNDO ARRABAR, 2758
SANTA ROSA - PORTO UNIÃO/SC

Descrição: Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele), distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350" (0.76 a 10.34M), correção de keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus(A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com softwares, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, R&L, AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 7.590,00** Total Item: 30.360,00

LOTE 108 **Quant.: 1** **Num: 058** **Total: 19.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Samsung A8 4G X205 Modelo: Samsung A8 4G X205

Descrição: TABLET: Tela 10.5? ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.900,00** Total Item: 19.000,00

GARANTIA: 12 meses, direto com o fabricante, a contar da data de emissão da NFe.

CONDIÇÕES GERAIS: O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Porto União, 04 de setembro de 2022

Assinado digitalmente por: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
CPF: 01804945978 DATA: 04/09/2022
A conformidade do assinatura pode ser verificada no endereço: https://verificador.iti.gov.br

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
CNPJ: 46.318.775/0001-00
CPF: 018.049.459-78

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
AV. EXP. EDMUNDO ARRABAR, 2758
SANTA ROSA - PORTO UNIÃO/SC

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1977, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 018.049.459-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 75886993, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 591, CENTRO, MALLET, PR, CEP 84570000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, 2758, SANTA ROSA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS,- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO,- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,- FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,- FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO,- FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA,- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL,- FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO,- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,-

81200000807880

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9zOw8MV71vJ_Y3qgRUimEtKUR2Rc9f3NE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01804945978-JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2022
Certifico o Registro em 09/05/2022 Data dos Efeitos 09/05/2022
Arquivamento 20225366908 Protocolo 225366908 de 09/05/2022 NIRE 42104960838
Nome da empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441001962592807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS,- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES,- COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS,- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ,COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE

81200000807880

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2022
Certifico o Registro em 09/05/2022 Data dos Efeitos 09/05/2022
Arquivamento 20225366908 Protocolo 225366908 de 09/05/2022 NIRE 42104960838
Nome da empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441001962592807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

ARTE,COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM,- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS,- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO,- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,- FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,- FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO,- FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA,- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL,- FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO,- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS,- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES,- COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS,- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E

81200000807880

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2022
Certifico o Registro em 09/05/2022 Data dos Efeitos 09/05/2022
Arquivamento 20225366908 Protocolo 225366908 de 09/05/2022 NIRE 42104960838
Nome da empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441001962592807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ,COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE,COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM,- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS.

ATIVIDADE ECONÔMICA

1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4743-1/00 - comércio varejista de vidros.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas.

81200000807880

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2022
Certifico o Registro em 09/05/2022 Data dos Efeitos 09/05/2022
Arquivamento 20225366908 Protocolo 225366908 de 09/05/2022 NIRE 42104960838
Nome da empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441001962592807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
2621-3/00 - fabricação de equipamentos de informática.
2622-1/00 - fabricação de periféricos para equipamentos de informática.
2732-5/00 - fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo.
2740-6/02 - fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação.
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
3240-0/99 - fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente.
3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.

81200000807880

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2022
Certifico o Registro em 09/05/2022 Data dos Efeitos 09/05/2022
Arquivamento 20225366908 Protocolo 225366908 de 09/05/2022 NIRE 42104960838
Nome da empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441001962592807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais.
4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

PORTO UNIÃO, 9 de maio de 2022.

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

81200000807880

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2022
Certifico o Registro em 09/05/2022 Data dos Efeitos 09/05/2022
Arquivamento 20225366908 Protocolo 225366908 de 09/05/2022 NIRE 42104960838
Nome da empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441001962592807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225366908

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
PROTOCOLO	225366908 - 09/05/2022
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104960838
CNPJ 46.318.775/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022
SOB N: 42104960838

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20225366908

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01804945978 - JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI - Assinado em 09/05/2022 às 14:56:56

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/05/2022
Certifico o Registro em 09/05/2022 Data dos Efeitos 09/05/2022
Arquivamento 20225366908 Protocolo 225366908 de 09/05/2022 NIRE 42104960838
Nome da empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441001962592807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8MPA072mutFDIoVPMaeUeLMime8Jm2N7I
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01804945978-JOSIANE OCIO MICHALOSKI

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1977, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 018.049.459-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 75886993, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 591, CENTRO, MALLET, PR, CEP 84570000, BRASIL titular da empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104960838, com sede Avenida Expedicionário Edmundo Arrabar, 2758 , Santa Rosa Porto União, SC, CEP 89400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.318.775/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS,- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO,- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,- FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,- FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO,- FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA,- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL,- FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO,- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS,- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2022
Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022
Arquivamento 20225252830 Protocolo 225252830 de 17/05/2022 NIRE 42104960838
Nome da empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436220530148760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

TINTAS, VERNIZES E SIMILARES,- COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS,- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ,COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE,COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM,- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4761-0/01 - comércio varejista de livros.

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4743-1/00 - comércio varejista de vidros.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2022
Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022
Arquivamento 20225252830 Protocolo 225252830 de 17/05/2022 NIRE 42104960838
Nome da empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436220530148760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.

4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte.

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2022
Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022
Arquivamento 20225252830 Protocolo 225252830 de 17/05/2022 NIRE 42104960838
Nome da empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436220530148760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

2621-3/00 - fabricação de equipamentos de informática.

2622-1/00 - fabricação de periféricos para equipamentos de informática.

2732-5/00 - fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo.

2740-6/02 - fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação.

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.

3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.

3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.

3240-0/99 - fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente.

3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.

4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.

4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.

4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais.

4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto.

4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2022
Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022
Arquivamento 20225252830 Protocolo 225252830 de 17/05/2022 NIRE 42104960838
Nomé da empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436220530148760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PORTO UNIAO SC, 16 de maio de 2022.

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2022
Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022
Arquivamento 20225252830 Protocolo 225252830 de 17/05/2022 NIRE 42104960838
Nome da empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436220530148760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225252830

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
PROTOCOLO	225252830 - 17/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104960838
CNPJ 46.318.775/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022
SOB N: 20225252830

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01804945978 - JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI - Assinado em 16/05/2022 às 18:35:11

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2022
Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022
Arquivamento 20225252830 Protocolo 225252830 de 17/05/2022 NIRE 42104960838
Nome da empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 436220530148760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.318.775/0001-00 MATRIZ		09/05/2022

NOME EMPRESARIAL
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BE HAPPY	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR	2758	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.400-000	SANTA ROSA	PORTO UNIAO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BEHAPPYINFORMATICA@GMAIL.COM	(42) 9104-4619

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2022** às **16:48:21** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.318.775/0001-00 MATRIZ		09/05/2022

NOME EMPRESARIAL
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR	2758	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.400-000	SANTA ROSA	PORTO UNIAO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BEHAPPYINFORMATICA@GMAIL.COM	(42) 9104-4619

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2022** às **16:48:21** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.318.775/0001-00 MATRIZ		09/05/2022

NOME EMPRESARIAL
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR	2758	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.400-000	SANTA ROSA	PORTO UNIAO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BEHAPPYINFORMATICA@GMAIL.COM	(42) 9104-4619

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2022** às **16:48:21** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.318.775/0001-00
Razão Social: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Endereço: AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR 2758 / SANTA ROSA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2022 a 12/09/2022

Certificação Número: 2022081401005943490540

Informação obtida em 21/08/2022 20:43:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.318.775/0001-00
Certidão nº: 17189113/2022
Expedição: 30/05/2022, às 15:07:13
Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.318.775/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
CNPJ: 46.318.775/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:36 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2022.
Código de controle da certidão: **7AE1.B903.B24D.BE60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI**
CNPJ/CPF: **46.318.775/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140126831086**
Data de emissão:	**27/07/2022 22:09:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**25/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/07/2022 22:09:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4325/2022

Nome / Razão Social

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI CNPJ: 46318775000100

Endereço

LOGRADOURO: EXPEDICIONARIO EDMUNDO BAIRRO: SANTA ROSA NÚMERO: 2758

COMPL: APTO:

Finalidade

Participação em Licitações

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 31 de Julho de 2022

Código de Controle

CWFJ8WZ5GCEPIMS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.portouniao.sc.gov.br

Número do pedido: 1605472
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1605472

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Raiz do CNPJ: 46.318.775
Certidão emitida às 21:56 de 27/07/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9765322 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 26/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, portador do CNPJ: 46.318.775/0001-00. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 27 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012460942***

CONTABILIDADE PEROTTI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI**, estabelecida na Avenida Expedicionário Edmundo Arrabar, 2758, bairro Santa Rosa, cidade de Porto União - SC, inscrita no CNPJ **46.318.775/0001-00**, é nossa fornecedora de eletro eletrônicos, celulares e equipamentos e suprimentos de informática. A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante a qualidade dos produtos, bem como em relação à entrega, atendendo totalmente nossas expectativas quanto ao cumprimento das obrigações geradas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

União da Vitória – PR 25 agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANE RODRIGUES PEROTTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RODRIGUES E PEROTTI LTDA
CNPJ : 21.114.342/0001-02
LUCIANE RODRIGUES PEROTTI
CPF 806 283 469 72
Gerente administrativa.

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 415- CENTRO UNIÃO DA VITÓRIA- PR
3523-4808
EMAIL: Luciane@contabilidadeperotti.com.br

DECLARAÇÃO

Ao Município de Piên
Pregão Eletrônico nr. 100/2022

A empresa **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI**, inscrita no CNPJ nº **46.318.775/0001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra Josiane do Rocio Michaloski, portadora da carteira de identidade nº 7.588.699-3 SSP-PR e do CPF nº 018.049.459-78, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, DECLARA para os fins de direito, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Porto União, 04 de setembro de 2022

Assinado digitalmente por: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
CPF: 01004545979 DATA: 04/09/2022

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
CNPJ: 46.318.775/0001-00
CPF: 018.049.459-78
RG: 7.588.699-3

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
AV. EXP. EDMUNDO ARRABAR, 2758
SANTA ROSA - PORTO UNIÃO/SC

DECLARAÇÃO

Ao Município de Piên
Pregão Eletrônico nr. 100/2022

A empresa **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI**, inscrita no CNPJ nº **46.318.775/0001-00**, por intermédio de sua representante legal a Sra Josiane do Rocio Michaloski, portadora da carteira de identidade nº 7.588.699-3 SSP-PR e do CPF nº 018.049.459-78, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, DECLARA para os fins de direito, que esta empresa, na presente data é considerada **MICROEMPRESA** conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Porto União, 04 de setembro de 2022

Assinado digitalmente por: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI:01804945978 CPF: DATA: 04/09/2022

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
CNPJ: 46.318.775/0001-00
CPF: 018.049.459-78
RG: 7.588.699-3

46.318.775/0001-00
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
AV. EXP. EDMUNDO ARRABAR, 2758
SANTA ROSA - PORTO UNIÃO/SC

PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.610.379/0001-40
Av Brasil, nº 137, Centro – Piên – PR

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
Processo Administrativo Nº 100/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NATHALIA AOANA MELENEK
Data de Publicação: 23/08/2022 15:27:46

TOTAL DO PROCESSO: **550.426,92**

PIRES INFORMATICA LTDA **03.610.379/0001-40** **550.426,92**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 511,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Tramontina Modelo: 10a Tripolar

Descrição: ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO, PERMITIR CONECTAR O DISPOSITIVO COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 10,23** Total Item: 511,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 226,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Elgin Modelo: CR2032

Descrição: BATERIA 2032 PLACA MAE

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,53** Total Item: 226,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 173,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Maxwell Modelo: CR2032 com fio e conecto

Descrição: BATERIA 2032 COM CONECTOR 2 PINOS PARA PLACAS MÃE DE NOTEBOOK

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 17,30** Total Item: 173,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: COOLER MASTER Modelo: RH-I30-26FK-R1

Descrição: COOLER PARA PROCESSADOR SOQUETE 1150 COM CONTROLE DE ROTAÇÃO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 500,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 599,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: COOLER MASTER Modelo: RH-I30-26FK-R1

Descrição: COOLER PARA PROCESSADOR SOQUETE 1151 COM CONTROLE DE ROTAÇÃO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 59,97** Total Item: 599,70

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 2.928,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Fortrek Modelo: PWS-2003

Descrição: FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, ATX/BIVOLT 127/240 VOLTS CA, ADAPTADOR DESTACÁVEL 24 PINOS PARA ATX 20 PINOS

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 97,63** Total Item: 2.928,90

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 5.640,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Knup Modelo: KP-526

Descrição: FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W, ATX/BIVOLT, Saída DC +3,3V corrente Max 19A, Saída DC +12V1 / corrente Max. 15A 20+4 pinos, e cabo de força

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 188,00** Total Item: 5.640,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 2.084,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Seagate Modelo: ST2000DM008

Descrição: HD SATA2 2TB 7200RPM 8MB BUFFER 3,5"

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 521,00** Total Item: 2.084,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 5.129,91**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Western Digital Modelo: NAS WD60EFAX 6TB

Descrição: HD COM CAPACIDADE DE 6TB PARA SERVIDOR

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.709,97** Total Item: 5.129,91

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 933,15**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Keepdata Modelo: KD16N11/4G

Descrição: MEMORIA 4 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 186,63** Total Item: 933,15

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 1.348,15**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Keepdata Modelo: KD16N11/8G

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 269,63** Total Item: 1.348,15

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 1.749,85**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Keepdata Modelo: KD24N17/8G

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 349,97** Total Item: 1.749,85

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 1.866,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Keepdata Modelo: KD26N19/8G

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 373,30** Total Item: 1.866,50

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 2.533,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Lotus Modelo: LT-P266

Descrição: PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 126,67** Total Item: 2.533,40

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 516,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TP-LINK Modelo: TL-WN781ND

Descrição: PLACA DE REDE WIRELESS - PADRÃO DE VELOCIDADE N DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 150 MBPS - BARRAMENTO PCI EXPRESS 2.0 - 1 ANTENAS REMOVÍVEL DE 2 DBI - FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ - SEGURANÇA ATRAVÉS DE WEP 64, 128 152 BITS, WPA/WPA2, IEEE802.1X E TKIP/AES

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 103,30** Total Item: 516,50

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 3.251,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ASROCK Modelo: D1800M

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: PLACA MÃE COM PROCESSADOR ON-BOARD Processadores Intel Celeron Dual-Core J1800 SoC onboard Memória 2x SO-DIMM, máximo de 8GB, DDR3L 1333 MHz Un-buffered Arquitetura de memória: Dois canais Processador Gráfico Integrado Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB Máximo de memória compartilhada 512 MB Suporta DirectX 11 Slots de expansão 1 x PCIe 2.0 x1 1 x mini-PCIe () 2 x Porta(s) SATA 3Gb/s, 1 x Gigabit LAN Realtek ALC887-VD com 8 canais - CODEC de alta definição 1 porta USB 3.0 (painel traseiro, azul) 6 portas USB 2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 portas) Sistema operacional suportado Windows 7, Windows 8, Windows 8.1 Portas no painel Traseiro - 1 porta PS/2 para teclado ou mouse - 1 x saída D-Sub - 1 x HDMI - 1 x porta LAN (RJ45) - 4 x portas USB 2.0 - 3 x conectores de áudio - 1 x porta USB 3.0 - 1 x porta COM Painel Interno - 1 x entrada USB 2.0, com suporte a 2 portas USB 2.0 adicional(s) - 1 x conector para porta COM - 2 x conectores SATA 3Gb/s - 1 x conector de ventoinha do processador - 1 x conector de ventoinha do chassi - 1 x conector de força EATX de 24 pinos - 1 x conector de força ATX 12V de 4 pinos - 1 x conector de áudio para o painel frontal (AAFP) - 1 x jumper Clear CMOS Manual do usuário 2 cabos SATA 3Gb/s Drivers Modelo Mini ITX Dimensões 17cm por 17cm

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 650,30** Total Item: 3.251,50

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 096	**Total: 8.746,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TP-LINK	Modelo: Archer C6 AC1200 867MBPS

Descrição: ROTEADOR WI-FI

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 437,30** Total Item: 8.746,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 022	**Total: 1.046,30**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Infinity Comercial	Modelo: BF300V

Descrição: BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 104,63** Total Item: 1.046,30

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 019	**Total: 634,85**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REDRACK	Modelo: RRBF

Descrição: BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 600 MM COM QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 136,97** Total Item: 684,85

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 013	**Total: 14.100,00**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: FURUKAWA SOHO PLUS	Modelo: LAN U/UTP CAT.5E 24 AWG 4 PARES CMX 305M AZUL 100%

Descrição: CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E COM 305 METROS: - CONSTRUÇÃO: CATEGORIA 5E, U/UTP (NÃO BLINDADO), PVC - CMX - CARACTERISTICAS: CONDUTOR DE COBRE NU ISOLADO COM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM LSZH (LOW SMOKE ZERO HALOGEN) E COMPOSTO POR MATERIAIS QUE CUMPREM COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES). - COLOCAR NA PROPOSTA O NUMERO DA CERTIFICAÇÃO DA ANATEL. - PESO DO CABO: 32KG/KM - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 60°C - GRAVAÇÃO NO CABO: DEVERÁ CONTER PELO MENOS O NUMERO DA CERTIFICAÇÃO DA ANATEL E MARCAÇÃO SEQÜENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 001 M)

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 940,00** Total Item: 14.100,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 012	**Total: 6.628,35**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: FURUKAWA SOHO PLUS	Modelo: CABO LAN U/UTP 24AWG X 4 PARES CAT.6 CMX 305 METRO

Descrição: CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 COM 305 METROS: - CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, RECOZIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 23AWG - COLOCAR NA PROPOSTA O NUMERO DA CERTIFICAÇÃO DA ANATEL. - PESO DO CABO: 42 KG/KM - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 60°C - GRAVAÇÃO NO CABO: DEVERÁ CONTER PELO MENOS O NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO DA ANATEL E MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 001 M)

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.325,67** Total Item: 6.628,35

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 082	**Total: 3.230,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: Megatron	Modelo: Cat5e Ext Par trançado UTP

Descrição: CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 °C a 60 °C - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,23** Total Item: 3.230,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 008	**Total: 1.001,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Ilumi	Modelo: Sistema X Box + 1Tomada

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA C/ TOMADA ELETRICA

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 20,03** Total Item: 1.001,50

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 057	**Total: 2.403,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Ilumi	Modelo: Sistema X Box + 2Tomada

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA C/ TOMADA ELETRICA DUPLA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,03** Total Item: 2.403,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 040	**Total: 2.773,60**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Tramontina	Modelo: Rj45 Cat6 Lizflex

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 34,67** Total Item: 2.773,60

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 075	**Total: 2.178,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Tramontina	Modelo: Rj45 Cat5 1x

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 FÊMEA

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 27,23** Total Item: 2.178,40

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 002	**Total: 1.697,55**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IPEC	Modelo: A2293

Descrição: CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 113,17** Total Item: 1.697,55

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 009	**Total: 340,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LINK+	Modelo: LKMOD8X8

Descrição: CONECTOR MACHO RJ-45 - NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 0,85** Total Item: 340,00

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 010	**Total: 3.242,00**
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: NanoBeam	Modelo: NBE-M5-400 5.8ghz

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: CONJUNTO DE ANTENA E TRANSCEPTOR WIRELESS, PARA APLICAÇÃO EM ENLACES PONTO A PONTO PROCESSADOR ATHEROS MIPS 74KC, 560MHZ MEMÓRIA: 64MB SDRAM, 8MB FLASH 1 INTERFACE DE REDE 10/100/1000 ETHERNET TAMANHO DO DISCO: 420X420 MM PESO: 1,8 KG ALIMENTAÇÃO POR POE COM FONTE INCLUSA CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 8 WATTS SUPORTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO EM TUBO DE ATÉ 2? TECNOLOGIA MIMO (MÚLTIPLO IMPUT, MÚLTIPLO OUTPUT) MODO DE OPERAÇÃO 2X2 (DOIS CANAIS E DUAS POLARIZAÇÕES) AJUSTE DE ESPECTRO DE 5, 10, 20 E 40 MHZ GANHO DE POTÊNCIA: 25DBI KIT DE MONTAGEM INCLUSO HOMOLOGADO PELA ANATEL.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.621,00** Total Item: 3.242,00

LOTE 41 .Quant.: 1 Num: 063 **Total: 777,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Redrack Modelo: GC1UPTAD 80mm

Descrição: GUIA DE CABOS FECHADO 1U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 77,77** Total Item: 777,70

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 696,35**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Redrack Modelo: GC1UPTAD 90mm

Descrição: GUIA DE CABOS FECHADO 2U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 139,27** Total Item: 696,35

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 390,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: REDRACK Modelo: RRPG M5 Completo

Descrição: KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO, PORCA GAIOLA METÁLICA E PARAFUSO PHILIPS

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 390,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 9.416,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Infinity Modelo: 60 cm x 55 cm x 55 cm 12U

Descrição: MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES: MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - KIT VENTILAÇÃO FORÇADA PARA TETO COM 02 VENTILADORES 110/220V. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 941,63** Total Item: 9.416,30

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 3.623,27**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Mconnect Modelo: 24 portas cat.6 c/ Aste

Descrição: PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19?, - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 517,61** Total Item: 3.623,27

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 1.830,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SECCON Modelo: WT-2001C/W

Descrição: CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT5E

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 18,30** Total Item: 1.830,00

Num: 056

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 47	Quant.: 1			**Total: 4.195,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SECCON	Modelo: WT-2002	
Descrição: CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 27,97**			Total Item: 4.195,50
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 054		**Total: 2.966,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SECCON	Modelo: CY-5128-CAT5E-1.0M-XX	
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 1 M				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 29,66**			Total Item: 2.966,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 052		**Total: 5.524,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SECCON	Modelo: CY-5128-CAT6-1.5M-XX	
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 , COMPRIMENTO 1,5 MTS				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 36,83**			Total Item: 5.524,50
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 068		**Total: 2.737,80**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SECCON	Modelo: CY-5128-CAT6-2.5M-XX	
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6, COMPRIMENTO 2,5 MTS				
Quantidade: 60	**Valor Unit.: 45,63**			Total Item: 2.737,80
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 081		**Total: 800,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SECCON	Modelo: CY-5128-CAT5E-0.5M	
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES EM COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -10°C A +60°C PESO: 0,031 KG/M MONTADOS E TESTADOS EM FÁBRICA. COMPRIMENTO: DE 0,5 A 0,7MTS COR: AZUL (PADRÃO), AMARELO OU CINZA (CONFORME SOLICITAÇÃO NA HORA DA COMPRA) ATENDENDO AS NORMAS: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS.				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 16,00**			Total Item: 800,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 034		**Total: 2.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SECCON	Modelo: CY-5128-CAT5E-1.0M-XX	
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 1 M				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 20,00**			Total Item: 2.000,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 064		**Total: 3.400,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SECCON	Modelo: CY-5128-CAT5E-1.5M-XX	
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 1,5 MTS				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 22,67**			Total Item: 3.400,50
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 066		**Total: 1.400,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SECCON	Modelo: CY-5128-CAT5E-2.5M-XX	
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 2,5 MTS				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 28,00**			Total Item: 1.400,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 075		**Total: 18.780,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Mikrotik Modelo: RB3011UIAS-RM L5

Descrição: ROTEADOR PARA RACK PADRÃO 19" COM 10 PORTAS GIGABIT ETHERNET, 1 PORTA SFP GIGABIT, 1 PORTA SFP+ 10 GIGABIT, NAND 128 MB, 2 GB RAM, 9 CORE CPU DE 1,2 GHZ, ROUTER OS LEVEL 6, ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE COM 2 FONTES INTERNAS E DOIS POWERJACK COM ENTRADA VAC , DIMENSÕES 444X175X47MM, 1 PORTA USB, CONSUMO 34W

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 1.252,00** Total Item: 18.780,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 1.571,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Ubiquiti Modelo: Airmax Rocket M5 BR Mimo 5.8

Descrição: TRANSCEPTOR WIRELESS OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 5,8 GHZ, COM 2 CONECTORES SMA PARA ANTENA EXTERNA, 1 PORTA ETHERNET 10/100 MB, ALIMENTAÇÃO POE PASSIVA 24VCC, PROCESSADOR MIPS 74KC, 128 MB RAM, 8 MB FLASH, OPERANDO COM PROTOCOLO AIR KIT DE MONTAGEM INCLUSO HOMOLOGADO PELA ANATEL.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 785,60** Total Item: 1.571,20

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 2.392,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Moura Modelo: 12MVA7

Descrição: BATERIA SELADA, ESPECIFICA PARA NO-BREAK PEQUENOS, 12V 7AH

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 119,63** Total Item: 2.392,60

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 573,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ALTOMEX Modelo: CS01 - AL-3093

Descrição: CAIXA DE SOM 6 WRMS(2X3W) FONTE USB DE ENERGIA RESPOSTA DE FREQUENCIA 60HZ~15KHZ

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 57,33** Total Item: 573,30

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 2.898,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELETRO GM Modelo: 5t

Descrição: FILTRO DE LINHA - 5 TOMADAS, PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136 - PRETO - COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 10A - INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; - GABINETE EM PLÁSTICO ABS; - ATENUA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE RAIOS E ANOMALIAS DA REDE ELÉTRICA, ATÉ 60 JOULES (10/1000?S) DE ENERGIA. - BIVOLT; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V; - POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V; - CABO COM 1 M DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 36,23** Total Item: 2.898,40

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Epson Modelo: L3250

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. - Imprimir e fazer cópias de alta qualidade rapidamente - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 5760x1440 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta 3 picolitros - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 ? Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 ? Mac OS 10.12 - Dimensões máximas aberta: 38 x 58 x 25,5 cm / Fechada: 38 x 35 x 18 cm - Peso máximo: 3,9 kg - Características ecológicas cumpre com as normas RoHS Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - Cabo USB de no mínimo 2metros - CD de instalação e Softwares - Guia de instalação rápida

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.600,00** Total Item: 8.000,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 036	**Total: 4.799,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Microsoft	Modelo: wired desktop 600

Descrição: KIT TECLADO E MOUSE ABNT2 CONEXÃO USB COMPRIMENTO DO CABO: 2M AMBOS DEVEM SER DA MESMA MARCA E MODELO (DEVEM TER NO SITE DO FABRICANTE O MESMO CÓDIGO DE MODELO) DESIGN RESISTENTE A DERRAMENTO DE LIQUIDOS TECLAS DE ATALHOS DO WINDOWS 8 TECLAS SILENCIOSAS TECLA DE ATALHO A CALCULADORA ACIMA DA TECLA "NUM LOCK" DIMENSÕES DO MOUSE DEVEM SER PRÓXIMAS À - AXLXP: 8X5X5CM DIMENSÕES DO TECLADO DEVEM SER PRÓXIMAS À - AXLXP: 20X10X5CM

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 239,97** Total Item: 4.799,40

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 086	**Total: 2.348,35**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Western Digital	Modelo: WDBU6Y0020BBK

Descrição: HD EXTERNO 2TB, USB 3.0, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 126 X 78 MM

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 469,67** Total Item: 2.348,35

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 037	**Total: 2.280,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Knup	Modelo: KP-V15

Descrição: MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600 DPI COM SCROLL USB

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 2.280,00

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 079	**Total: 526,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EXBOM	Modelo: MS-9

Descrição: MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 26,30** Total Item: 526,00

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 055	**Total: 365,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTILASER	Modelo: MO307

Descrição: MOUSE OPTICO SEM FIO - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 73,00** Total Item: 365,00

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 077	**Total: 12.333,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NHS	Modelo: Mini 4

Descrição: NOBREAK BIVOLT Forma de onda semi-senoidal. Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva Seis tomadas de saída. Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor Proteção contra surtos de tensão. ENTRADA - Tensão de entrada nominal: 120V / 220 Automático - Faixa tensão de entrada: 95V-140V / 180V-245V - Frequência de entrada: 47Hz - 63Hz SAÍDA - Potência de saída nominal contínua: 600VA/250W - Tensão de saída nominal: 120V - Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ou 220V +-5% BATERIA - Tensão de operação: 12V - Tipo de bateria: Selada, Chumbo-ácida GARANTIA DE 2 ANOS PELO FABRICANTE Saída Obrigatoriamente deverá vir em 120V

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 616,67** Total Item: 12.333,40

LOTE 70	Quant.: 1	Num: 053	**Total: 606,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SANDISK	Modelo: Cruzer Blade Z50 16GB

Descrição: PEN DRIVE COM 16 GB

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 30,30** Total Item: 606,00

LOTE 71	Quant.: 1	Num: 060	**Total: 595,05**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SANDISK	Modelo: Cruzer Blade Z50 32GB

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: PEN DRIVE COM 32 GB

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 39,67** Total Item: 595,05

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 770,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SANDISK Modelo: Z410 Ultra Shift 3.0

Descrição: PEN DRIVE COM 64GB, VELOCIDADE USB 3.0

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 77,00** Total Item: 770,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 744,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SANDISK Modelo: Cruzer Blade Z50 8GB

Descrição: PEN DRIVE COM 8 GB

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 24,83** Total Item: 744,90

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 15.830,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Mikrotik Modelo: Wap Ac RBWAPG-5HACT2HND 2.4/5GHZ

Descrição: Ponto de acesso CPE wireless 2,4 Ghz, 5GHz, para parede e tetos, com banda dupla 2 GHz 802.11b / g / n e 5 GHz nos padrões a / n / ??, fornecerá cobertura em 360 graus ao redor dele, com antena integrada de no mínimo 2 dBi, com um processador de 716 Mhz, 128 Mb Ram, Storage 16 Mb, 2 portas ethernet gigabit, sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V, com Router OS Level 4, podendo ser gerenciado de maneira centralizada através de utilitário Caps Manager, contendo uma fonte de energia 24 V, 1 injetor gigabit PoE e kit de montagem com parafusos inclusos de fabrica

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.583,00** Total Item: 15.830,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 5.733,35**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Mikrotik Modelo: RB 951G-2HND 600MHZ 128MB Ram L4

Descrição: ROTEADOR GIGALAN COM CPU DE 600 MHZ,128 MB RAM, 5 PORTAS DE REDE 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET, WIRELESS CHIP MODEL AR9344-DC3A, WIRELESS STANDARDS 802.11B/G/N, 1 PORTA USB, 1 POWER JACK 802.3AF DE 7 V - 31 V, 1 PORTA ENTRADA POE, 1 PORTA SAÍDA POE, ROUTER OS LICENSELEVEL 4, ANTENNAGAIN DBI 2.5, 2 CANAIS MIMO 2X2

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.146,67** Total Item: 5.733,35

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 6.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Kingston Modelo: SA400S37 240GB

Descrição: SSD 240GB FORMATO: 2.5" INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATIBILIDADE COM VERSÕES ANTERIORES - SATA REV. 2.0 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 70°C LEITURAS SEQUENCIAIS: 450MB/S GRAVAÇÕES SEQUENCIAIS: 450MB/S

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 248,00** Total Item: 6.200,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Kingston Modelo: SA400S37 480GB

Descrição: SSD 480GB

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 420,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 1.446,66**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Kingston Modelo: SA400S37 960GB

Descrição: SSD 960GB

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 723,33** Total Item: 1.446,66

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 79	Quant.: 1	Num: 087	**Total: 669,99**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALX SUPORTES	Modelo: ART PROJETOR

Descrição: SUPORTE DE TETO UNIVERSAL PARA PROJETOR MULTIMÍDIA DE QUALQUER MARCA/MODELO - BARRA CENTRAL COM ENTRADA PARA CABOS/FIOS, PERMITINDO FIAÇÃO EMBUTIDA. - COM REGULAGEM DE ALTURA - SUPORTAR PROJETORES DE ATÉ 12KG - - DEVE ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO COM TODOS OS PARAFUSOS, ARRUELAS E BUCHAS ESPAÇADORAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 223,33** Total Item: 669,99

LOTE 80	Quant.: 1	Num: 083	**Total: 433,35**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Mercusys	Modelo: MS108 - 8 Portas

Descrição: SWITCH 8 P 10/100

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 86,67** Total Item: 433,35

LOTE 81	Quant.: 1	Num: 061	**Total: 12.200,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TP-LINK	Modelo: TL-SG1024D

Descrição: SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.220,00** Total Item: 12.200,00

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 008	**Total: 8.501,70**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TP-LINK	Modelo: TL-SG1016DE

Descrição: SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 850,17** Total Item: 8.501,70

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 055	**Total: 1.846,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTILASER	Modelo: TC193BU

Descrição: TECLADO ABNT2 USB

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 46,16** Total Item: 1.846,40

LOTE 87	Quant.: 1	Num: 007	**Total: 150,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: Bargoa	Modelo: 101E

Descrição: CONECTOR LINEAR DE EMENDA 101E COM GEL

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 150,00

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 072	**Total: 1.191,65**
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: Intelbras	Modelo: Correia PAN 112MXL e Correia TILT 85MXL

Descrição: KIT DE CORREIO DA CÂMERA INTELBRAS SPEED DOME 5220

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 238,33** Total Item: 1.191,65

LOTE 93	Quant.: 1	Num: 068	**Total: 1.760,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Seasonic	Modelo: SS-300TFX

Descrição: Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 1.760,00

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 028	**Total: 125,33**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Vinik	Modelo: DT830D

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL para medir corrente alternada e continua, com testador de continuidade com aviso sonoro, com par de pontas de prova (cabos) medindo na faixa de: 200V, 600V na tensão AC e Faixa: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 600V na tensão DC

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 125,33** Total Item: 125,33

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 313,34**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: SECCON Modelo: WH-806R

Descrição: KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DE REDE E TELEFONE

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 156,67** Total Item: 313,34

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 101,86**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Multitoc Modelo: 314B

Descrição: Alicate de inserção punch down com espátula e gancho branca compatível com RJ11 eRJ45 com lâmina em aço nas dimensões 190 x 30 x 20 mm

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 50,93** Total Item: 101,86

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 224,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Staley Modelo: 6OD

Descrição: Jogo De Chaves De Precisão Fenda/phillips 6 Peças com as medidas Fenda: 1.4mm, 2mm, 2.4mm e 3mm e Phillips: #0 e #1, com cabo emborrachado em estojo para reparos em notebook

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 112,00** Total Item: 224,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 192,66**

Item: 1 Unidade: JOGO Marca: Eda Modelo: yh21251

Descrição: Jogo de chave de fenda e Philips 6 peças com ponta magnetizada, Fenda 5 x 75MM Fenda 5 x 100MM Fenda 6 x 125MM Phillips 1 x 75MM Phillips 1 x 100MM Phillips 2 x 125MM com cabo emborrachado.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 96,33** Total Item: 192,66

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 130,52**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMPLASTEC Modelo: PAACPRO23012

Descrição: Spray dé ar comprimido 400ml para limpeza de equipamentos eletroeletrô eletroeletrônicos

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 32,63** Total Item: 130,52

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 76,89**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMPLASTEC Modelo: PACT013012

Descrição: Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 25,63** Total Item: 76,89

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Intelbras Modelo: IZY PLAY

Descrição: Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, Porta RJ45, saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 420,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 4.153,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Intelbras Modelo: THS 40 RJ

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: fone de ouvido/headset para telefone ip, com conector RJ9, microfone em tudo de plástico rígido removível, tara ajustável, protetor auricular em espuma, apoio de cabeça confortável e resistente, haste adaptável, certificação NR 17, cabo de no mínimo 1,5m, microfone do tipo eletreto, com sensibilidade de -38 ± 4 dB

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 207,67** Total Item: 4.153,40

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 91.080,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Epson Modelo: PowerLite E20 3400 Lúmens

Descrição: Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele), distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350" (0.76 a 10.34M), correção de keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus(A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com softwares, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, R&L, AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 7.590,00** Total Item: 91.080,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 30.360,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Epson Modelo: PowerLite E20 3400 Lúmens

Descrição: Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele), distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350" (0.76 a 10.34M), correção de keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus(A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com softwares, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, R&L, AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 7.590,00** Total Item: 30.360,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 13.589,29**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GRM TECNOLOGIA Modelo: GTTM120V

Descrição: Tela para projetor (tela de projeção) com tripé com formato 4:3 com 2,40m X 1,80m, retrátil, cor da área de projeção branca, peso 18 Kg, altura do tripé 2,80 mt com regulagem, Medidas do produto: 2,40 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm, Medidas da caixa: 270 (C) x 11,5 (L) x 11 (A) cm

Quantidade: 13 **Valor Unit.: 1.045,33** Total Item: 13.589,29

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 19.633,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Samsung Modelo: SM-X205 64GB

Descrição: TABLET: Tela 10.5? ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.963,33** Total Item: 19.633,30

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 629,10**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LINK+ Modelo: Poe 30+

Descrição: Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 41,94** Total Item: 629,10

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 14.799,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Electro-Voice Modelo: ZLX 12P

Descrição: Caixa de som amplificada com 1000 Watts de potência, classe D, Efeitos DSP Integrados com Visor LCD, duas entradas para ligar instrumentos musicais e microfone, entrada auxiliar e saída para Link entre diferentes caixas. O woofer de 12? e o Tweeter de 1,5" até 126 dBs de SPL máximo. Especificações: Resposta: 50 Hz - 20 kHz Máximo SPL: 126 dB Potência: 1000 W Coverage (Nominal -6 dB) H 90 ° Coverage (Nominal -6 dB) V 60 ° Woofer: EVS-12K, 300 mm (12 in) Woofer Tweeter: DH-1K Conector: (2) XLR/TRS Combo Jack, (1) 3.5 mm Input, and (1) XLR link Output Material da Caixa: Polipropileno Parte Frontal: Aço Reforçado para proteção Altura: 610 mm Largura: 356 mm Profundidade: 356 mm Peso: 15.6 kg Energia: BIVOLT Automático Itens Inclusos: Caixa de Som Cabo de Força Manuais

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 4.933,00** Total Item: 14.799,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 15.600,00**

Item: 1 Unidade: HORA Marca: PiresInfo Modelo: PiresInfo

Descrição: ASSISTENCIA TECNICA DE PERIFERICOS EM GERAL

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 15.600,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 21.200,40**

Item: 1 Unidade: HORA Marca: PiresInfo Modelo: PiresInfo

Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 176,67** Total Item: 21.200,40

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 19.800,00**

Item: 1 Unidade: HORA Marca: PiresInfo Modelo: PiresInfo

Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 19.800,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 18.399,60**

Item: 1 Unidade: HORA Marca: PiresInfo Modelo: PiresInfo

Descrição: ASSISTENCIA TECNICA DE IMPRESSORAS, NO-BREAKS E MONITORES

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 153,33** Total Item: 18.399,60

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 25.500,00**

Item: 1 Unidade: HORA Marca: PiresInfo Modelo: PiresInfo

Descrição: Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica disponibilizando no mínimo um técnico

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 25.500,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 32.749,50**

Item: 1 Unidade: HORA Marca: PiresInfo Modelo: PiresInfo

Descrição: Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 218,33** Total Item: 32.749,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 550.426,92

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta dias), dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
As Notas de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, devem ser encaminhadas para o e-mail adm@piresinformatica.com.br.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

JOELCIO CAVALHEIRO PIRES: 06139991935

Assinado digitalmente por JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=26608319000198, CN=JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.04 22:03:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Joelcio Cavalheiro Pires
061.399.919-35

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.610.379/0001-40
NIRE: 412.1031330-1

TEREZINHA DINAIR PIRES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/03/1960, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 990.294.489-20, portadora da carteira de identidade civil sob n° 7.064.061-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tocantins, Sn, Centro, CEP: 83860-000, Pien-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **PIRES INFORMATICA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 137, Centro, CEP: 83860-000, Pien-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.610.379/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1031330-1 em 13/10/2021; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade unipessoal que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Aúdio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços Em Tecnologia da Informação Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Recarga de Cartuchos Para Equipamentos de Informática, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.610.379/0001-40
NIRE: 412.1031330-1

instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1988, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 061.399.919-35, portador da carteira de identidade civil sob nº 8.787.143-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Natal, 470, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR.

Parágrafo Único - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E CESSÃO DE COTAS:

A sócia **TEREZINHA DINAIR PIRES**, acima qualificada, que possui 60.000,00 (sessenta mil) quotas integralizadas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 60.000,00 (sessenta mil reais), **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, transferindo por venda onerosa, 60.000,00 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao sócio ingressante **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES** acima qualificado, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.610.379/0001-40
NIRE: 412.1031330-1

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Joelcio Cavalheiro Pires	100,00	60.000	60.000,00
Total	**100,00**	**60.000**	**60.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: 03.610.379/0001-40
NIRE: 412.1031330-1

JOELCIO CAVALHEIRO PIRES, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1988, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 061.399.919-35, portador da carteira de identidade civil sob n° 8.787.143-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Natal, 470, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **PIRES INFORMATICA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 137, Centro, CEP: 83860-000, Pien-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.610.379/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1031330-1 em 13/10/2021; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **PIRES INFORMATICA LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Avenida Brasil, 137, Centro, CEP: 83860-000, Pien-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.610.379/0001-40
NIRE: 412.1031330-1

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01/02/2000 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Joelcio Cavalheiro Pires	100,00	60.000	60.000,00
Total	**100,00**	**60.000**	**60.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.610.379/0001-40
NIRE: 412.1031330-1

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Quinto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.610.379/0001-40
NIRE: 412.1031330-1

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.610.379/0001-40
NIRE: 412.1031330-1

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócio único declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Piên-PR, 24 de agosto de 2022

Joelcio Cavalheiro Pires

Terezinha Dinair Pires

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIRES INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06139991935	JOELCIO CAVALHEIRO PIRES
99029448920	TEREZINHA DINAIR PIRES

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2022 13:41 SOB Nº 20225496453.
PROTOCOLO: 225496453 DE 25/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211301120. CNPJ DA SEDE: 03610379000140.
NIRE: 41210313301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2022.
PIRES INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.610.379/0001-40 MATRIZ		26/01/2000

NOME EMPRESARIAL
PIRES INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIRES INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	137	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	CENTRO	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3632-1127

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **08:30:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

580

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.610.379/0001-40
Razão Social: TEREZINHA DINAIR PIRES
Endereço: AVENIDA BRASIL SN / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081601184493661741

Informação obtida em 22/08/2022 08:34:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.610.379/0001-40
Certidão nº: 27237192/2022
Expedição: 22/08/2022, às 08:35:01
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.610.379/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.610.379/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:51 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023.
Código de controle da certidão: **2621.D158.808A.598F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027597104-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.610.379/0001-40**
Nome: **PIRES INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/08/2022 08:36:37)

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1993/2022

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **21/09/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 22 de Agosto de 2022

NEGATIVA Nº: 1993/2022	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE5454XJ5B99**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PIRES INFORMATICA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
553	03.610.379/0001-40		22/08/2022

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 137 - ANTIGO N.º 103 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.610.379/0001-40
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIO NEGRO, 29 de Agosto de 2022

Larissa Maurer
Distribuidor

Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público
Com. de RIO NEGRO PARANÁ

Código Validador TJPR: CACC.2135.78DBFHJF.00 *Valide esta certidão em https://bit.ly/2DCEIbE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

Piên, 01 de setembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

MUNICIPIO: Piên/PR

Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

DECLARAMOS para os devidos fins, que a Empresa PIRES INFORMATICA LTDA. Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 03.610.379/0001-40, com endereço na Avenida Brasil, Nº137, Bairro Centro, Cidade Piên Paraná – CEP 83.860-000 Telefone 41-3632-2163 Fornece Peças e equipamentos de informática e assistência técnica de computadores, impressoras, monitores, servidores e infraestrutura entre outros serviços relacionados a área de informática.

Aproveitando informar que a referida Empresa cumpre com eficiência, até o presente momento, com todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, fornecendo produtos e serviços de qualidade, nada havendo a desabone.

Atenciosamente.

Adriano R. Oliveira

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA

Matrícula 1321

PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.610.379/0001-40
Av Brasil, nº 137, Centro – Piên – PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên / PR, 31 de Agosto de 2022

03.610.379/0001-40
Pires Informática
Avenida Brasil,137
Centro-CEP 83.860-000
Piên-Paraná

JOELCIO CAVALHEIRO PIRES
061.399.919-35

PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.610.379/0001-40
Av Brasil, nº 137, Centro – Piên – PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

PIRES INFORMATICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.610.379/0001-40, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de **LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**
nº 100/2022, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên – PR 31 de Agosto de 2022

JOELCIO CAVALHEIRO PIRES
061.399.919-35

03.610.379/0001-40
Pires Informática
Avenida Brasil, 137
Centro-CEP 83.860-000
Piên-Paraná

PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.610.379/0001-40
Av Brasil, nº 137, Centro – Piên – PR

REF. **PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa PIRES INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.610.379/0001-40, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022**, cujo objeto é o **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, suprimentos e contratação de serviços de informática, para as Secretarias Municipais.**

Piên – PR, 30 de Agosto de 2022

JOELCIO CAVALHEIRO PIRES
061.399.919-35

03.610.379/0001-40
Pires Informática
Avenida Brasil,137
Centro-CEP 83.860-000
Piên-Paraná

590

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19
RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)
Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com

RELATÓRIO DA READEQUADA 233

MUNICIPIO DE PIEN

EDITAL: 100/2022

ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
6	COOLER P/ GABINETE 8X8	20	15,34	306,80
44	RACK MINI 19 12U X 450 MM PARA PAREDE BEGE	10	530,00	5.300,00
59	Estabilizador TS SHARA Powerest 300VA E.BIVOLT S.1	10	147,99	1.479,90
			TOTAL GERAL:	**7.086,70**

TOTAL DA READEQUADA: Sete Mil e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

GARANTIA: Conforme Edital.

DADOS BANCÁRIOS KGR ATACADISTA:
BANCO: SICREDI / AGENCIA: 0717 / CONTA CORRENTE: 45011-4

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.

- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

ANDIRA, 05 de SETEMBRO de 2022

KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119

Assinado de forma digital por KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.05 16:49:53 -03'00'

Assinatura do representante legal da licitante
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

KGR ATACADISTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 18/09/1990, nº do CPF 078.073.089-58, residente e domiciliado na cidade de Andirá - PR, na RUA JOÃO GAROLLO, nº 45, NOVA ANDIRA, CEP: 86380-000;

GERSON FRANCISCO GOMES, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 25/10/1968, nº do CPF 019.102.659-00, residente e domiciliado na cidade de Andirá - PR, na RUA EUROPA, nº 119, CENTRO, CEP: 86380-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **KGR ATACADISTA LTDA** ., e usará a expressão KGR ATACADISTA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PARANÁ, nº 312, CENTRO, Andirá - PR, CEP: 86380000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

KGR ATACADISTA LTDA

PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KGR ATACADISTA LTDA

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 08/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), dividido em 58000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	29000	29.000,00	50,00
GERSON FRANCISCO GOMES	29000	29.000,00	50,00
TOTAL:	58000	58.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KGR ATACADISTA LTDA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, GERSON FRANCISCO GOMES** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KGR ATACADISTA LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se à cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Andirá - PR, 08 de março de 2022

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
Sócio/Administrador

GERSON FRANCISCO GOMES
Sócio/Administrador

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048644, expedida em 06/07/2004, inscrito no CPF n° 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 19:22 SOB Nº 41210605646.
PROTOCOLO: 221415661 DE 09/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203063623. CNPJ DA SEDE: 45606844000119.
NIRE: 41210605646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
KGR ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.606.844/0001-19 MATRIZ		10/03/2022

NOME EMPRESARIAL
KGR ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KGR ATACADISTA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANÁ	312	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	CENTRO	ANDIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	(43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2022** às **15:43:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.844/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022

NOME EMPRESARIAL
KGR ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANÁ	312	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	CENTRO	ANDIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	(43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2022** às **15:43:01** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.606.844/0001-19 MATRIZ		10/03/2022

NOME EMPRESARIAL
KGR ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANÁ	312	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	CENTRO	ANDIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	(43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2022** às **15:43:01** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

600

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.606.844/0001-19
Razão Social: KGR ATACADISTA LTDA
Endereço: RUA PARANA 312 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082304235966845166

Informação obtida em 01/09/2022 17:33:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.606.844/0001-19
Certidão nº: 9074441/2022
Expedição: 21/03/2022, às 11:42:25
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.606.844/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ: 45.606.844/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:29 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.
Código de controle da certidão: **27A7.69CB.99D4.9D98**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027280456-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.606.844/0001-19**
Nome: **KGR ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 7530

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **KGR ATACADISTA LTDAA**, CPF/CNPJ nº **45.606.844/0001-19**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de KGR ATACADISTA LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.606.844/0001-19**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/09/2022

Andirá-Estado do Paraná , 24 de agosto de 2022.

Código de Autenticidade: **88936CCE901B2B410F8939841B20A87F**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA LONDRINA -
JARDIM HORIZONTE
- ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória , Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KGR ATACADISTA

CNPJ 45.606.844/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Certificação.

ANDIRÁ/PR, 25 de Julho de 2022, 15:20:07

ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ 10.927.207/0001-60

ERNANI GONÇALVES DE OLIVEIRA
TITULAR (Matrícula TJ 201397)
CPF 409.773.909-34
Rua: Ivai nº 515 - Jardim Horizonte – Andirá - Paraná

(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

606

ESCRITÓRIO CONTÁBIL SÃO PAULO LTDA
CNPJ: 75.355.073/0001-03
Rua Bandeirantes, 156 – Centro – Andirá-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Escritório Contábil São Paulo Ltda.
Endereço: Rua Bandeirantes, 156, Centro – Andirá – PR
CNPJ: 75.355.073/0001-03
Contratada:

KGR Atacadista Ltda
Endereço: Paraná, 312, Centro – Andirá - PR
CNPJ: 45.606.844/0001-19

Atestamos para os devidos fins que a empresa KGR Atacadista Ltda., com sede na Rua Paraná, 312, Centro – Andirá, estado PR, CNPJ 45.606.844/0001-19 é nosso fornecedor, cadastrado para participação em licitações conforme termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2022, fornecendo produtos e equipamentos de informática e equipamentos de informática e equipamentos eletroeletrônicos, móveis, materiais elétricos, tais como:

- Microcomputador (Desktop), Computador portátil (Notebook);
- Computador portátil (Notebook); Impressora;
- Impressora; Placa Mãe; Fonte de energia;
- Equipamentos de Rede (Placa, Switch)
- Acessórios (Teclado, mouse e etc.)
- Mesas, Armarios e Arquivos Fabricados em Madeira
- Cadeiras para Escritório
- Materiais e Cabos de Energia Eletrica.
- Produtos Alimentícios, (Arroz, Feijao, Macarrão entre outros)
- Cesta Básica Alimenticia

Informamos ainda, que cumpriram sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante o fornecimento dos produtos e equipamentos em características quantitativas e prazos, assim sendo, declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que o desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Andirá/PR, 14 de JUNHO de 2022

LAERTE VALERIO JUNIOR:70218277920
Assinado de forma digital por LAERTE VALERIO JUNIOR:70218277920
Dados: 2022.06.14 16:49:31 -03'00'

Laerte Valério Junior
Contador CRC 048644/O-4

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Andirá, em 2 de setembro de 2022.

KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119

Assinado de forma digital por KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.02 16:53:30 -03'00'

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958
KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

KGR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.606.844/0001-19, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Rodrigo Augusto Cadamuro Albino, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10909458-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 07807308958, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Piên nº 100/2022**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; **2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Andirá, 2 de Setembro de 2022

KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119

Assinado de forma digital por KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.02 17:13:59 -03'00'

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958
KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

GRUPO GBA

À

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Eletrônico nº 100/2022

Processo administrativo nº 2246/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a):

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
40	CONJUNTO DE ANTENA e transceptor wireless, para aplicação em enlaces ponto a ponto Processador Atheros MIPS 74KC, 560MHz Memória: 64MB SDRAM, 8MB Flash 1 interface de rede 10/100/1000 Ethernet, Tamanho do disco: 420x420 mm; Peso: 1,8 kg Alimentação por PoE com fonte inclusa, Consumo máximo de energia: 8 watts, Suportes para fixação do conjunto em tubo de até 2", Tecnologia MIMO (múltiplo Imput, múltiplo Output) Modo de operação 2x2 (dois canais e duas polarizações) Ajuste de espectro de 5, 10, 20 e 40 Mhz Ganho de potência: 25DBi Kit de montagem incluso Homologado pela Anatel.	UBIQUITI	PBE-M5-400-BR	2	R$ 1.619,99	R$ 3.239,98
56	Transceptor Wireless (Rádio) Operando na frequência de 5,8 Ghz, Com 2 conectores SMA para antena externa, 1 porta Ethernet 10/100 Mb, Alimentação PoE passiva 24Vcc, Processador MIPS 74Kc, 128 Mb Ram, 8 Mb Flash, operando com protocolo Air Kit de montagem incluso Homologado pela Anatel.	UBIQUITI	ROCKETM5-BR	2	R$ 739,99	R$ 1.479,98
74	Ponto de acesso CPE wireless 2,4 Ghz, 5GHz, para parede e tetos, com banda dupla 2 GHz 802.11b / g / n e 5 GHz nos padrões a / n / ac, fornecerá cobertura em 360 graus ao redor dele, com antena integrada de no mínimo 2 dBi, com um processador de 716 Mhz, 128 Mb Ram, Storage 16 Mb, 2 portas ethernet gigabit, sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17 57V, com	MIKROTIK	RBCAPGI-5ACD2ND	10	R$ 670,00	R$ 6.700,00

CNPJ: 44.352.658/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261.428.861
Telefone: (48) 9 8447-2989 / 9 9938-2330 E-mail: contato@grupogba.com.br
Endereço: Servidão Cisne Real n° 40, Ingleses, Florianópolis/SC – CEP 88.058-430

	Router OS Level 4, podendo ser gerenciado de maneira centralizada através de utilitário Caps Manager, conten do uma fonte de energia 24 V, 1 injetor gigabit PoE e kit de montagem com parafusos inclusos de fabrica					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 11.419,96 (Onze mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).						

Em consonância com o edital e seus anexos, declaramos o que segue:

1. Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
2. Declaramos que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA** e é optante do **SIMPLES NACIONAL;**
3. Validade da Proposta: **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura das propostas de preços;
4. Prazo de Entrega: Conforme Edital e seus Anexos;
5. Prazo de Pagamento: Conforme Edital e seus Anexos;
6. Garantia: Conforme Edital e seus Anexos;
7. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

   1) Dados da Empresa:

   a) Razão Social: Grupo GBA Comércio Atacadista & Serviços LTDA
   b) Nome Fantasia: Grupo GBA LTDA.
   c) CNPJ/MF: 44.352.658/0001-38
   d) Endereço: Rua Cisne Real, nº 40, Ingleses, Florianópolis/SC. CEP 88058-430
   e) Telefone: (48) 9 8447-2989 / 9 9938-2330
   f) E-mail: contato@grupogba.com.br

   2) Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

   a) Nome: Bruna Rosar Gasparini
   b) CPF: 089.562.599-76
   c) RG: 6449460 - SESP/SC

GRUPO GBA

d) Cargo: Diretora
e) Endereço: Rua Cisne Real, n° 40, Ingleses. Florianópolis/SC. CEP 88058-430
f) Telefone: (48) 9 8447-2989 / 9 9938-2330
g) E-mail: contato@grupogba.com.br

3) Dados bancários

a) Banco: Banco do Brasil (001) - Agência: 0016-7 - C/C: 148.359-5
b) Favorecido: Grupo GBA Comércio Atacadista & Serviços LTDA.

Florianópolis / SC, 05 de setembro de 2022

BRUNA ROSAR GASPARINI:08956259976

Assinado de forma digital por BRUNA ROSAR GASPARINI:08956259976
Dados: 2022.09.05 15:13:49 -03'00'

Grupo GBA LTDA.
Bruna Rosar Gasparini - Diretora
CPF 089.562.599-76 | RG 6449460 SSP/SC

GBA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GRUPO GBA COMERCIO ATACADIST & SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.352.658/0001-38

BRUNA ROSAR GASPARINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/09/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 089.562.599-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6449460, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDAO CISNE REAL, 40, INGLESES DO RIO VERMELHO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88058430, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207040464, com sede Srv Cisne Real, 40 , Ingleses do Rio Vermelho Florianópolis, SC, CEP 88058430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.352.658/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2022
Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 17/03/2022
Arquivamento 20226102963 Protocolo 226102963 de 17/03/2022 NIRE 42207040464
Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 546635760854822
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC9WPYcGkkdaqQ55uzNo8bqnJwV5pffnPQM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08956259976-BRUNA_ROSAR GASPARINI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.352.658/0001-38

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS, SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 17 de março de 2022.

BRUNA ROSAR GASPARINI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2022
Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 17/03/2022
Arquivamento 20226102963 Protocolo 226102963 de 17/03/2022 NIRE 42207040464
Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 546635760854822
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226102963

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	226102963 - 17/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207040464
CNPJ 44.352.658/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022
SOB N: 20226102963

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08956259976 - BRUNA ROSAR GASPARINI - Assinado em 17/03/2022 às 17:22:26

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2022
Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 17/03/2022
Arquivamento 20226102963 Protocolo 226102963 de 17/03/2022 NIRE 42207040464
Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 546635760854822
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.352.658/0001-38 MATRIZ		24/11/2021

NOME EMPRESARIAL
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO GBA LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRV CISNE REAL	40	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-430	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GRUPOGBA.COM.BR	(48) 8447-2989

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **21:28:44** (data e hora de Brasília).

616

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.352.658/0001-38 MATRIZ		24/11/2021

NOME EMPRESARIAL
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRV CISNE REAL	40	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-430	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GRUPOGBA.COM.BR	(48) 8447-2989

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **21:28:44** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.352.658/0001-38
Razão Social: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA
Endereço: SRV CISNE REAL 40 / INGLESES / FLORIANOPOLIS / SC / 88058-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604400296392890

Informação obtida em 25/08/2022 22:34:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.352.658/0001-38
Certidão nº: 9181354/2022
Expedição: 22/03/2022, às 10:18:19
Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.352.658/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.352.658/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:11 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2022.
Código de controle da certidão: **0574.C6EE.9661.E680**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 44.352.658/0001-38

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140134044748
Data de emissão:	06/08/2022 14:58:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/08/2022 14:58:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Municipio

CMC	CNPJ	Nome
5975433	44.352.658/0001-38	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autencidade na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 5098286 e o código 5862B005

Certidão Número 62760D2
Emitida 02/09/2022 08:51:33
Válida até 01/11/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 02 de setembro de 2022
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 5862B005FBE4ECCE57AF00563F8B6B0037CB1719
Data: 02/09/2022 08:51:33 - Protocolo: 20812039 - Documento: 5098286
Documento autenticado digitalmente

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

622

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1584710

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTD
Raiz do CNPJ: 44.352.658
Certidão emitida às 21:53 de 18/07/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Capital

623

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9730827 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 17/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 44.352.658/0001-38. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 18 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012425993***

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
Rua Seis de Abril, nº 912, Centro – CEP: 37990-000 - Ibiraci - MG
Tel: (35) 3544-9700 Email: cpd@ibiraci.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Grupo **GBA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cisne Real, nº 40, Ingleses, na cidade de Florianópolis, CEP 88058-430, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF nº 44.352.658/0001-38, **FORNECEU** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI,** com sede na Rua 6 de abril, nº 912, Centro, CEP 37.990-000, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.894.072/0001-22, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado, o seguinte **EQUIPAMENTO DE REDE E TELECOMUNICAÇÃO** conforme listado abaixo, através da **NOTA DE EMPENHO Nº 002447/2022**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	ANTENA ROCKET AC AIR PRISM DIMENSÕES: 88 X 40 X 230 MM; PESO 400 G; FREQUÊNCIA OPERACIONAL: 2412 - 2462 5150 – 5875 MHZ; REDE PORTA DE INTERFACE ETHERNET: 1 10/100/1000; CONECTORES DE RF 2 RP-SMA IMPERMEÁVEL, 1 GPS * IMPERMEÁVEL; LEDS 4 FORÇA DO SINAL, GPS *, ENERGIA, LAN DIE-CAST ALUMÍNIO CAIXA COM PÓ BRANCO COATING; CONSUMO DE ENERGIA: MAX. 9.5W FORNECIMENTO 24V, 0.5A POE GIGABIT ADAPTER INCLUÍDO; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO PASSIVE POE PARES 4 5+, 7, 8 RETORNO; PROCESSOR SPECS ATHEROS MIPS 74KC MEMÓRIA DE 128 MB DDR2 SDRAM; SUPORTADO TENSÃO FAIXA 18-26VDC LEDS DE INTENSIDADE DO SINAL. SOFTWARE AJUSTÁVEL PARA CORRESPONDER A NÍVEIS PERSONALIZADOS RSSI; TAMANHOS DE CANAL PTP MODE: 10/20/30/40/50/60/80 MHZ PTMP MODE: 10/20/30/40 MHZ; ESD / EMP PROTECÇÃO ± 24KV CONTACTO / AIR PARA ETHERNET; TEMPERATURA OPERACIONAL -40 A 80 ° C -40 A 176 ° F; HUMIDADE DE FUNCIONAMENTO 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO; CONFORMIDADE ROHS; CHOQUE E VIBRAÇÃO ETSI300-019-1.4; MODOS ACCESS POINT, STATION; SERVIÇOS WEB SERVER, SNMP; SSH SERVER, TELNET, PING WATCHDOG, DHCP, NAT, BRIDGING, ROTEAMENTO; UTILITIES ANTENNA ALIGNMENT TOOL, UTILITY DESCOBERTA, SITE SURVEY, PING, TRACEROUTE, TESTE DE VELOCIDADE;	04

Mirian Bonfim Rodrigues Andrade
RG-MG 16.031.875

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI

Rua Seis de Abril, n° 912, Centro – CEP: 37990-000 - Ibiraci - MG

Tel: (35) 3544-9700 Email: cpd@ibiraci.mg.gov.br

	MODO DISTÂNCIA AJUSTE DINÂMICO ACK E ACKLESS; UI SOFTWARE AJUSTÁVEL AJUSTE DE ALIMENTAÇÃO OU CLI; SEGURANÇA WPA2 AES; SUPORTA QOS PACKET NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO WMM CLIENTE E NÍVEL DE USUÁRIO: ALTO / MÉDIO / BAIXO; ESTATÍSTICA RELATÓRIOS UP TIME, ERROS DE PACOTE, AS TAXAS DE DADOS, A DISTÂNCIA SEM FIO, ETHERNET LINK RATE; OUTROS APOIOS RESET REMOTO, SOFTWARE ATIVADO / DESATIVADO; SUPORTE VLAN, 256QAM, GPS *, FILTRO TX CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS UBIQUITI 30/50/60 MHZ CANAIS, AIRMAX MODO AC EXPLOSÃO TRAFFIC SHAPING COM SUPORTE; DISCOVERY PROTOCOL, BANDA DE FREQUÊNCIA OFFSET, MODO ACKLESS; CERTIFICAÇÕES CE, FCC, IC. MARCA: UBIQUITI MODELO: ANTENA RP-5AC-GEN2 5GHZ ROCKET AC GEN2 AIRPRISM	

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibiraci/MG, 27 de julho de 2022.

Mirian Bordini Rodrigues Andrade
RG-MG 16.031.875

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
CNPJ 17.894.072/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br
planejamento@presidenteepitacio.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Grupo **GBA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cisne Real, nº 40, Ingleses, na cidade de Florianópolis, CEP 88058-430, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF nº 44.352.658/0001-38, **FORNECEU** à **SECRETARIA DE ECONOMINA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSITCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO,** com sede na Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19, Centro, CEP 19.470-000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.293.427/0001-17, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado, os seguintes **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA/IMPRESSORAS** conforme listado abaixo, através da **NOTA DE EMPENHO Nº 4724/2022**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA ECOTANK Características Técnicas: Dimensões Aberto: 37,5 cm Largura x 57,8 cm Profundidade x 25,3 cm Altura Dimensões Fechado: 37,5 cm Largura x 34,7 cm Profundidade x 17,9 cm Altura Peso: 3,9 kg Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct Características de Impressão Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) Tamanho da gota de tinta: 3 picolitros Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão: Máxima Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm, Normal Em preto 10.5 ISSO ppm e em cores 5 ISO ppm Digitalização Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Área de digitalização máxima: 21,6 x 29,7 cm Resolução: Ótica 1200 dpi, Hardware 1200 x 2400dpi, interpolada 9600 x	01

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br
planejamento@presidenteepitacio.sp.gov.br

	9600 dpi, Profundidade das cores: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Funções de digitalização: Digitalização para PC (PDF e WSD), Impressão Wireless, Outros: Google Cloud Print. Marca: Epson Modelo: L3250	

Declaramos, ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Presidente Epitácio/SP, 02 de setembro de 2022.

Gilberto Vicente Pereira
Diretor de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE
Presidente Epitácio -SP

GRUPO GBA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O **GRUPO GBA LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 44.352.658/0001-38, com sede na Servidão Cisne Real, nº 40, Ingleses, na cidade de Florianópolis, CEP 88058-430, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Bruna Rosar Gasparini, inscrita no CPF sob o nº 089.562.599-76, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Florianópolis / SC, 22 de agosto de 2022.

BRUNA ROSAR GASPARINI:08956259976
Assinado de forma digital por BRUNA ROSAR GASPARINI:08956259976
Dados: 2022.08.22 08:20:04 -03'00'

GRUPO GBA LTDA:
Bruna Rosar Gasparini - Diretora
CPF 089.562.599-76 | RG 6449460 SSP/SC

LUIZ HENRIQUE BATISTA:30562236953
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE BATISTA:30562236953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR FLORIPA CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29220898000195, cn=LUIZ HENRIQUE BATISTA:30562236953
Dados: 2022.08.22 15:14:48 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

CONTASA CONTABILIDADE E CONSULTORIA
Luiz Henrique Batista – Técnico Contabilidade
CPF 305.622.369-53 | RG 737970 SSP/SC
CRC SC-013285/O-3

GRUPO GBA

À

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Eletrônico nº 100/2022

Processo administrativo nº 2246/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

O **GRUPO GBA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito CNPJ/MF sob o n° 44.352.658/0001-38, com sede na Servidão Cisne Real, nº 40, Ingleses, na cidade de Florianópolis, CEP 88058-430, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal, a Sr. Bruna Rosar Gasparini, inscrita no CPF sob o nº 089.562.599-76, **DECLARA**, sob as responsabilidades da lei, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

f) Na presente data, é considerada **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

g) O **GRUPO GBA LTDA.**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022**, cujo objeto é o **Registro de preço para eventual aquisição**

GRUPO GBA

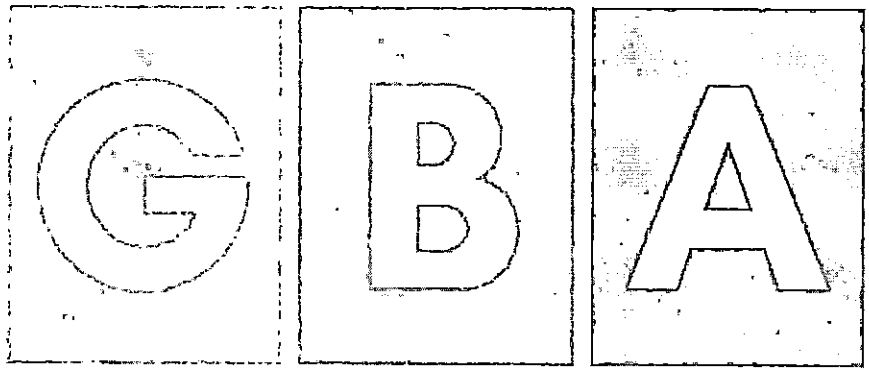
de equipamentos, suprimentos e contratação de serviços de informática, para as Secretarias Municipais.

Florianópolis / SC, 04 de setembro de 2022

BRUNA ROSAR GASPARINI:08956259976

Assinado de forma digital por BRUNA ROSAR GASPARINI:08956259976
Dados: 2022.09.04 23:09:50 -03'00'

GRUPO GBA LTDA.
Bruna Rosar Gasparini - Diretora
CPF 089.562.599-76 | RG 6449460 SSP/SC



BIG SOLUTIONS
INFORMÁTICA
FABIO JOSÉ NORILLER ME / CNPJ: 14.023.155/0001-58
SÃO BENTO DO SUL, SC, RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 872, SCHRAMM, CEP 89280-580
47 – 36354228 / 9.96526900 - EMAIL: COMERCIAL@BIGSOLUTIONSINFO.COM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é : Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

ITEM	QTde.	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	50	Unidade	BATERIA 2032 PLACA MAE	Maxel	4,53	226,67
7	30	Unidade	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, ATX/BIVOLT 127/240 VOLTS CA, ADAPTADOR DESTACÁVEL 24 PINOS PARA ATX 20 PINOS	Satellite	97,63	2.929,00
8	30	Unidade	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W, ATX/BIVOLT, Saída DC +3.3V corrente Max 19A, Saída DC +12V1 / corrente Max. 15A 20+4 pinos, e cabo de força	Satellite	188,00	5.640,00
9	4	Unidade	HD SATA2 2TB 7200RPM 8MB BUFFER 3,5"	Seagate	521,00	2.084,00
11	5	Unidade	MEMORIA 4 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP	Keepdata	186,63	933,17
12	5	Unidade	MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP	Keepdata	269,63	1.348,17
13	5	Unidade	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	Keepdata	349,97	1.749,83
14		Unidade	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Keepdata	373,30	1.866,50
15		Unidade	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBP	Gigabit	126,67	2.533,33
16		Unidade	PLACA DE REDE WIRELESS - PADRÃO DE VELOCIDADE N DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 150 MBPS - BARRAMENTO PCI EXPRESS 2.0 - 1 ANTENAS REMOVÍVEL DE 2 DBI - FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ - SEGURANÇA ATRAVÉS DE WEP 64, 128 152 BITS, WPA/WPA2, IEEE802.1X E	TP-link	103,30	516,50

BIG SOLUTIONS
INFORMÁTICA
FABIO JOSÉ NORILLER ME / CNPJ: 14.023.155/0001-58
SÃO BENTO DO SUL, SC, RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 872, SCHRAMM, CEP 89280-580
47 – 36354228 / 9.96526900 - EMAIL: COMERCIAL@BIGSOLUTIONSINFO.COM

			TKIP/AES			
19	10	Unidade	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO	NS	104,63	1.046,33
20	5	Unidade	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 600 MM COM QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO	NS	136,97	684,83
21	15	Caixa	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E COM 305 METROS: - CONSTRUÇÃO: CATEGORIA 5E, U/UTP (NÃO BLINDADO), PVC - CMX - CARACTERISTICAS: CONDUTOR DE COBRE NU ISOLADO COM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM LSZH (LOW SMOKE ZERO HALOGEN) E COMPOSTO POR MATERIAIS QUE CUMPREM COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES). - COLOCAR NA PROPOSTA O NUMERO DA CERTIFICAÇÃO DA ANATEL. - PESO DO CABO: 32KG/KM - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20ºC A 60ºC - GRAVAÇÃO NO CABO: DEVERÁ CONTER PELO MENOS O NUMERO DA CERTIFICAÇÃO DA ANATEL E MARCAÇÃO SEQÜENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 001 M)	Furukawa	940,00	14.100,00
22	5	Caixa	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 COM 305 METROS: - CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, RECOZIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 23AWG - COLOCAR NA PROPOSTA O NUMERO DA CERTIFICAÇÃO DA ANATEL. - PESO DO CABO: 42 KG/KM - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20ºC A 60ºC - GRAVAÇÃO NO CABO: DEVERÁ CONTER PELO MENOS O NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO DA ANATEL E MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 001 M)	Furukawa	1.325,67	6.628,33
24	50	Unidade	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA C/ TOMADA ELETRICA	Própria	20,03	1.001,67
33	100	Unidade	CANALETA 20MMX10MMX2000MM	Própria	10,41	1.041,00
35	50	Unidade	CANALETA 50MM X 20MM X 2000MM	Própria	31,83	1.591,50
41	10	Unidade	GUIA DE CABOS FECHADO 1U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE	NS	77,77	777,67
42	5	Unidade	GUIA DE CABOS FECHADO 2U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE	NS	139,27	696,33
43	100	Unidade	KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO, PORCA GAIOLA METÁLICA E PARAFUSO PHILIPS	NS	3,90	390,00
44	100	Unidade	MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES: MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA	NS	941,63	9.416,33

BIG SOLUTIONS
INFORMÁTICA
FABIO JOSÉ NORILLER ME / CNPJ: 14.023.155/0001-58
SÃO BENTO DO SUL, SC, RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 872, SCHRAMM, CEP 89280-580
47 – 36354228 / 9.96526900 - EMAIL: COMERCIAL@BIGSOLUTIONSINFO.COM

			FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - KIT VENTILAÇÃO FORÇADA PARA TETO COM 02 VENTILADORES 110/220V. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM			
49	150	Unidade	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 , COMPRIMENTO 1,5 MTS	NS	36,83	5.524,50
50	60	Unidade	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6, COMPRIMENTO 2,5 MTS	NS	45,63	2.738,00
53	150	Unidade	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 1,5 MTS	NS	22,67	3.400,00
54	50	Unidade	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 2,5 MTS	NS	28,00	1.400,00
70	20	Unidade	PEN DRIVE COM 16 GB	sandick	30,30	606,00
71	15	Unidade	PEN DRIVE COM 32 GB	sandick	39,67	595,00
72	10	Unidade	PEN DRIVE COM 64GB, VELOCIDADE USB 3.0	sandick	77,00	770,00
76	25	Unidade	SSD 240GB FORMATO: 2.5" INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATIBILIDADE COM VERSÕES ANTERIORES - SATA REV. 2.0 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 70°C LEITURAS SEQUENCIAIS: 450MB/S GRAVAÇÕES SEQUENCIAIS: 450MB/S	Macrovip	248,00	6.200,00
77	10	Unidade	SSD 480GB	Macrovip	420,00	4.200,00
78	2	Unidade	SSD 960GB	Kinkiston	723,00	1.446,00
80	5	Unidade	SWITCH 8 P 10/100	tplink	86,00	430,00
81	10	Unidade	SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45.	tplink	1220,00	12.200,00
82	10	Unidade	SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45.	tplink	850,17	8.501,67
116	Hora	120	ASSISTENCIA TECNICA DE PERIFERICOS EM GERAL	Própria	130,00	15.600,00
117	Hora	120	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO	Própria	176,67	21.200,00
118	Hora	120	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO	Própria	165,00	19.800,00

BIG SOLUTIONS
INFORMÁTICA
FABIO JOSÉ NORILLER ME / CNPJ: 14.023.155/0001-58
SÃO BENTO DO SUL, SC, RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 872, SCHRAMM, CEP 89280-580
47 – 36354228 / 9.96526900 - EMAIL: COMERCIAL@BIGSOLUTIONSINFO.COM

			NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR			
119	Hora	120	ASSISTENCIA TECNICA DE IMPRESSORAS, NO-BREAKS E MONITORES	Própria	153,33	18.400,00
120	Hora	150	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica disponibilizando no mínimo um técnico	Própria	170,00	25.500,00
121	Hora	150	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar	Própria	218,33	32.750,00

Validade da proposta: 60 dias (sessenta dias)

Declaro que concordo com todas as exigências estipuladas no Edital de Pregão nº **100/2022**

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São Bento do Sul, SC 04 de setembro de 2022

FABIO JOSE NORILLER:14023155000158
Assinado de forma digital por FABIO JOSE NORILLER:14023155000158
Dados: 2022.09.04 20:05:44 -03'00'

FABIO JOSE NORILLER
CPF: 009.275.009-57 RG: 3.397.693
FABIO JOSE NORILLER ME – CNPJ: 14.023.155/0001-58
EMAIL: FABIO@BIGSOLUTIONSINFO.COM

Dados para Pagamento: BANCO 756 SICOB, AGÊNCIA 3035, CONTA CORRENTE 6400-9 Big Solutions Informática Fabio José Noriller ME CNPJ 14023155/0001-58

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42104103862	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FABIO JOSE NORILLER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): FAUSTO JOSE NORILLER	(mãe): ELSA HASSE NORILLER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/01/1986	33976937	SSP	SC	009.275.009-57

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO
RUA FREDERICO KEIL		39
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: SCHRAMM	CEP: 89280718
MUNICÍPIO: SAO BENTO DO SUL		UF: SC

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FABIO JOSE NORILLER ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA AUGUSTO WUNDERWALD			872
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: SCHRAMM		CEP: 89280580
MUNICÍPIO: SAO BENTO DO SUL	UF: SC	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): lbcontabil@lbest.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4742300 4752100 4753900 4761003 4789007 9512600 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/07/2011	14023155000158	NIRE anterior: XXXX / UF: XXXX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): FABIO JOSE NORILLER ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/12/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Adm. Rodinei Antônio Mai Administrador - CRA/SC - 22052 Matrícula 0658590-6-01 21 DEZ 2017	

Requerimento Eletrônico: 81700001212113

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/12/2017
Certifico o Registro em 21/12/2017
Arquivamento 20176421653 Protocolo 176421653 de 20/12/2017
Nome da empresa FABIO JOSE NORILLER ME NIRE 42104103862
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 213674595162420
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.023.155/0001-58 MATRIZ		27/07/2011

NOME EMPRESARIAL
FABIO JOSE NORILLER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIG SOLUTIONS INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO WUNDERWALD	872	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.280-580	SCHRAMM	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@BIGSOLUTIONSINFO.COM	(47) 3635-4228

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2022** às **10:06:27** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.023.155/0001-58
Razão Social: FABIO JOSE NORILLER
Endereço: R AUGUSTO WUNDERWALD 872 / SCHRAMM / SAO BENTO DO SUL / SC / 89280-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081801364888439028

Informação obtida em 02/09/2022 10:42:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO JOSE NORILLER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.023.155/0001-58
Certidão nº: 28985157/2022
Expedição: 02/09/2022, às 10:51:07
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO JOSE NORILLER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.023.155/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIO JOSE NORILLER
CNPJ: 14.023.155/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:32 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2022.
Código de controle da certidão: **2945.17FD.EF79.9FF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): FABIO JOSE NORILLER
CNPJ/CPF: 14.023.155/0001-58

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140151672590
Data de emissão:	29/08/2022 16:21:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/09/2022 10:05:14

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 29352/2022

Nome/Razão:	FÁBIO JOSE NORILLER - ME		Código: 629472
CNPJ/CPF:	14.023.155/0001-58		
Endereço:	RUA AUGUSTO WUNDERWALD, Nº 872		
Complemento:			
Bairro:	SCHRAMM	CEP: 89.280-580	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICONAIS]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **FABIO JOSE NORILLER - ME**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **14.023.155/0001-58**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 03/10/2022.

São Bento do Sul (SC), 2 de setembro de 2022.

Código de Controle: WGT211201-000-UEBVRFLTADIQVI-2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9888591 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 01/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FABIO JOSÉ NORILLER ME, portador do CNPJ: 14.023.155/0001-58. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, sexta-feira, 2 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012585155***

643

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1679974

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FABIO JOSE NORILLER ME
Raiz do CNPJ: 14.023.155
Certidão emitida às 12:38 de 02/09/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

DOMÍNIO
automação comercial

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ALFA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA SOB CNPJ: 21.055.141/0001-81, DE JOINVILLE – SANTA CATARINA, SEDIADA NA RUA JACOB EISENHUTH, 223 - ATIRADORES, SALA 602 , CEP: 89203-070, VEM POR MEIO DESTE ATESTAR A CAPACIDADE DA EMPRESA FABIO JOSÉ NORILLER MEI / BIG SOLUTIONS INFORMÁTICA, INSCRITA NO CNPJ: 14.023.155/0001-58, SEDIADA NA RUA AUGUSTO WUNDERWALD, N°872 SALA 04, BAIRRO SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL – SC, CEP: 89280-580, PARA O COMERCIO DE PERIFÉRICOS, COMPUTADORES, CARTUCHOS, TONNERS, IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDE DE DADOS, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES E OBJETOS ELETRÔNICOS EM GERAL, ONDE NADA TEMOS A CONSTATAR CONTRA SEUS SERVIÇOS/COMERCIO, A CONSIDERANDO APTA PARA ESTES MESMOS OBJETOS CITADOS A CIMA.

POR SER A EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

CARLOS ALEXANDRE CIPRIANO KOROVSKY:04127342900

Assinado digitalmente por CARLOS ALEXANDRE CIPRIANO KOROVSKY:04127342900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24949449000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS ALEXANDRE CIPRIANO KOROVSKY:04127342900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.13 11:09:54-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Carlos Alexandre Cipriano Korovsky – Sócio Proprietário
CPF: 041.273.429-00
Domínio Automação Comercial
Alfa Tecnologia LTDA ME

Joinville 09 de setembro de 2021



FABIO JOSÉ NORILLER ME / CNPJ: 14.023.155/0001-58
SÃO BENTO DO SUL, SC, RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 872, SCHRAMM, CEP 89280-580
47 – 36354228 / 996526900 - EMAIL: FABIO@BIGSOLUTIONSINFO.COM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2246/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIN / PR

A EMPRESA **FABIO JOSÉ NORILLER ME**, CNPJ: 14.023.155/0001-58, sediada na rua Augusto Wunderwald, nr 872, Bairro Schramm, São Bento do Sul – SC, Cep: 89.280-580, **DECLARA,** intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Fabio José Noriller, portador(a) da Carteira de Identidade nº3397690 SSP –SC e o CPF nº009.275.009-57, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul, SC 02 de Setembro de 2022



FABIO JOSÉ NORILLER ME / CNPJ: 14.023.155/0001-58
SÃO BENTO DO SUL, SC, RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 872, SCHRAMM, CEP 89280-580
47 – 36354228 / 996526900 - EMAIL: FABIO@BIGSOLUTIONSINFO.COM

FABIO JOSE NORILLER:14023155000158

Assinado de forma digital por FABIO JOSE NORILLER:14023155000158
Dados: 2022.09.02 13:18:11 -03'00'

FABIO JOSE NORILLER
CPF: 009.275.009-57 RG: 3.397.693
FABIO JOSE NORILLER ME – CNPJ: 14.023.155/0001-58
EMAIL: FABIO@BIGSOLUTIONSINFO.COM

FABIO JOSÉ NORILLER ME / CNPJ: 14.023.155/0001-58
SÃO BENTO DO SUL, SC, RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 872, SCHRAMM, CEP 89280-580
47 – 36354228 / 996526900 - EMAIL: FABIO@BIGSOLUTIONSINFO.COM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR

A EMPRESA **FABIO JOSÉ NORILLER ME**, CNPJ: 14.023.155/0001-58, sediada na rua Augusto Wunderwald, nr 872, Bairro Schramm, São Bento do Sul – SC, Cep: 89.280-580, **DECLARA,** intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Fabio José Noriller, portador(a) da Carteira de Identidade nº3397690 SSP –SC e o CPF nº009.275.009-57, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como **microempresa ou empresa de pequeno porte** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar

São Bento do Sul, SC 02 de setembro de 2022

FABIO JOSE NORILLER:14023155000158

Assinado de forma digital por FABIO JOSE NORILLER:14023155000158
Dados: 2022.09.02 13:17:25 -03'00'

FABIO JOSE NORILLER
CPF: 009.275.009-57 RG: 3.397.693
FABIO JOSE NORILLER ME – CNPJ: 14.023.155/0001-58
EMAIL: FABIO@BIGSOLUTIONSINFO.COM

BRUDERTEC INFORMÁTICA

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	30	UND	Telefone sem fio Display luminoso alfanumérico com registro de chamadas, Agenda para no mínimo 70 contatos, indicação de carga da bateria, bateria com capacidade de 600 mAh, no mínimo 7 opções de toque, regulagem de altura, idioma em português, ajuste no flash, contendo um fone, 1 base,	INTELBRAS / TS 2510 ID	R$ 117,00	R$ 3.510,00
					TOTAL	**R$ 3.510,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: 085 **CONTA CORRENTE:** 867.283-0 **AGÊNCIA:** 0101-5 **CIDADE:** BLUMENAU
TITULAR DA CONTA CORRENTE: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA **CNPJ:** 25.027.024/0001-65

Declaro que estamos de acordo com todas as exigências do edital.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.
Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

BLUMENAU, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA:25027024000165

Assinado de forma digital por BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA:25027024000165
Dados: 2022.09.06 08:58:00 -03'00'

RAFAEL RODRIGO LAMIN
Representante Legal
CPF: 049.576.149-46 RG: 4.880.313

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

RAFAEL RODRIGO LAMIN, brasileiro, natural de Blumenau-SC, solteiro, nascido em 30/08/1987, empresário, portador do CPF nº 049.576.149-46 e RG nº 4.880.313-8 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, empresário com sede na Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42802845589 e no CNPJ sob nº 25.027.024/0001-65, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA e tem como título do estabelecimento BRUDERTEC INFORMATICA.

Cláusula 2ª – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457.

Cláusula 4ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª – A sociedade altera seu objeto social para: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de sistemas de segurança, de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis e de equipamentos para escritório, de calçados, de artigos do vestuário e acessórios, esportivos, tecidos e de papelaria, de material elétrico e de construção, de ferragens e ferramentas, de artigos de iluminação, de peças e acessórios, mecânicos e elétricos para veículos automotores e para aparelhos eletroeletrônicos, de instrumentos musicais e acessórios, de suvenires, bijuterias e artesanatos, de artigos fotográficos e para filmagem, de discos CD DVD e fitas; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Instalação e manutenção elétrica, de equipamentos de sistemas de segurança, de eletrodomésticos, de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e eletroeletrônicos; Fabricação de equipamentos de informática.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021
Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909
Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194781721333922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oIihRAx6mCTuq6rwfxQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckCj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RAFAEL RODRIGO LAMIN

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Cláusula 6ª – A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiverem início em 17 de junho de 2016.

Cláusula 8ª – O capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato, assim distribuído:

a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, com 15.000 (quinze mil) cotas, perfazendo um total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizados.

Cláusula 9ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª – A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio RAFAEL RODRIGO LAMIN, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021
Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909
Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194781721333922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Cláusula 15ª – Os lucros acumulados ou do período e outros rendimentos, poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção de suas cotas, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade para aumento de capital, conforme dispõe o artigo 1007 do CC/2002.

Cláusula 16ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

Cláusula 17ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 18ª – Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 19ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade, dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 20ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 21ª – As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Blumenau-SC, 19 de outubro de 2021.

Rafael Rodrigo Lamin

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021
Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909
Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194781721333922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217761828

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	217761828 - 20/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206818909
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB N: 42206818909

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN - Assinado em 19/10/2021 às 17:17:32

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021
Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909
Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194781721333922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.027.024/0001-65 MATRIZ		17/06/2016

NOME EMPRESARIAL
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRUDERTEC INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R KAMP BORNHOFEN	98	CASA 08

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.032-457	PASSO MANSO	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRUDERTEC.INFO@GMAIL.COM	(47) 3304-4184

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **16:07:14** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.027.024/0001-65 MATRIZ		17/06/2016

NOME EMPRESARIAL
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R KAMP BORNHOFEN	98	CASA 08

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.032-457	PASSO MANSO	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRUDERTEC.INFO@GMAIL.COM	(47) 3304-4184

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **16:07:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.027.024/0001-65
Razão Social: BRUDERTEC INFO E SISTEMA SEGURANCA LTDA
Endereço: R KAMP BORNHOFEN 98 CS 08 / PASSO MANSO / BLUMENAU / SC / 89032-457

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

Certificação Número: 2022082401465457250409

Informação obtida em 01/09/2022 09:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.027.024/0001-65
Certidão nº: 26498887/2022
Expedição: 16/08/2022, às 16:43:58
Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.027.024/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 25.027.024/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:49 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2023.
Código de controle da certidão: **7A8A.1946.700A.E031**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ/CPF: 25.027.024/0001-65

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140138498751
Data de emissão:	12/08/2022 10:30:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/08/2022 10:30:58

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
CPF/CNPJ: 25.027.024/0001-65
CMC: 115435
Endereço: KAMP-BORNHOFEN 98, CASA, PASSO MANSO, BLUMENAU - SC, CEP 89032-457

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 104722505220
Assinatura Digital: 00F3879A8767BF9C8C51451F86A1935B
Data/Hora Emissão: 05/05/2022 14:44:03
Data Validade: 01/11/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9864588 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 24/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, portador do CNPJ: 25.027.024/0001-65. ***

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 25 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012560980***

661

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1665174

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Raiz do CNPJ: 25.027.024
Certidão emitida às 16:33 de 25/08/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

CONSULTE – Assessoria Empresarial Ltda
Rua Oswald Heinrich Kluge, 128 – Bairro Passo Manso – Blumenau (SC) – CEP 89.032-440
Inscrição Estadual n.º: 256.810.826 - CNPJ n.º: 07.841.903/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, CNPJ n.º 25.027.024/0001-65, situada na Rua Americana, 365, no Bairro Passo Manso, em Blumenau (SC), CEP n.º 89032.620, tem fornecido, instalado e prestado assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), bem como, fazendo os treinamentos operacionais para a correta utilização dos equipamentos e sistemas.

Itens	Descrição	Quantidade
1	Kit motor jetflex industrial	1
2	Câmera Intelbras 3130b	11
3	Câmera Intelbras 3130b	3
4	Receptor xar 4000	2
5	Sirene corneta	1
6	Fonte 24v 10am	1
7	Sensor ivp 3000	3
8	Controle xac 4000	4
9	Vídeo porteiro iv 7010 intelbras	1
10	Camera speed dome vip 5120ir intelbras	1
11	Fonte 12 5a intelbras	1
12	Central alarme amt 4010 intelbras	1
13	Sensor magnético xas 4010	4
14	Nobreak gate sg1500	1
15	Computador I3 ddr4 4gb sem monitor	5
16	Smart tv 55 philips 55upg6513	1
17	Notebook 14 " acer i5 500gb 4gb	1
18	Impressora sansung multi laser mono m2070	1

Atestamos, ainda, que a empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, tem atendido a contento, quer seja na pontualidade das entregas, bem como, na instalação dos equipamentos e treinamentos necessários, nada tendo, portanto, que "**A**" desabone.

Blumenau (SC), em 24 de janeiro de 2020.

07 841 903/0001-44
CONSULTE
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RUA OSWALDO HEINRICH KLUGE, 128
PASSO MANSO - CEP 89032-440
BLUMENAU - SC

REC. FIRMAS 12 TNBNU
CONSULTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ARTHUR
Tabelião Interino
Praça Victor Konder nº 21
Fone: (47) 3321-1200
Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANTONIO MARIO VOLTOLINI
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 13 de Fevereiro de 2020.

KARLA PEDROSO DE ABREU
ESCREVENTE 1
Emol: 3,35 - Selo: 2,01-ISSQN:0,07
- Total: 5,43
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: FTG18858-USNG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10752310521495987948

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10752310521495987948-1
Data: 31/05/2021 12:06:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42976-JU2Q;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 12:12:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRUDERTEC INFORMÁTICA

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de PIÊN – Estado do Paraná.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

Pelo presente instrumento, a empresa BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 25.027.024/0001-65, com sede na RUA KAMP BORNHOFEN, 98 – PASSO MANSO – BLUMENAU/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. Declara nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:
1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.
SIM ( ). NÃO (X)

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes ou impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

BRUDERTEC INFORMÁTICA

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Declaramos, para fins de cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

(X) Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
( ) Possui o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante13/STF e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação aos seguintes agentes públicos:

1. Nome:_____Ente:_____
2. Nome:_____Ente:_____

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:
"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Declaro que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

7) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Prefeitura, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, Portador(a) do RG sob nº 4880313 e CPF nº 049.576.149-46, cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **brudertec.info@gmail.com**
Telefone: (47) 3304-4184

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

BRUDERTEC INFORMÁTICA

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, portador(a) do CPF/MF sob n.º 049.576.149-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 100/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

11) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 100/2022** da **Prefeitura Municipal de PIÊN – PR,** que a empresa BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

12) Declaramos que elaborou de forma independente a proposta comercial e seu(s) lance(s).

13) **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**
Nome: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: R KAMP BORNHOFEN, 98 – PASSO MANSO – BLUMENAU/SC CEP: 89.032-457
Telefone: (47) 3304-4184
E-mail: **brudertec.info@gmail.com**
Declaramos que todos produtos possuem garantia minima de 12 (doze) meses ou maior conforme Termo de Referência/Edital.

14) **DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO**

Dados da Empresa:
Razão Social: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 25.027.024/0001-65
Endereço: R KAMP BORNHOFEN, 98 – CASA 08
Cidade: BLUMENAU/SC
CEP: 89.032-457
Fones: (47) 3304-4184
E-mail: brudertec.info@gmail.com
Empresa optante pelo SIMPLES? () Sim (X) Não

Dados do Representante da Empresa:
Nome: RAFAEL RODRIGO LAMIN
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: SOLTEIRO
Profissão: REPRESENTANTE LEGAL
Endereço: R KAMP BORNHOFEN, 98 – CASA 08
Cidade: BLUMENAU/SC
CEP: 89.032-457
Fones: (47) 3304-4184
E-mail: brudertec.info@gmail.com
Cart. Id./Órgão Exp.: 4.880.313 SSP/SC
CPF: 049.576.149-46

BRUDERTEC INFORMÁTICA

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Dados Bancários da Empresa:
Banco: 085 – COOP. VIACREDI
Agência: 0101-5
Conta C.: 867.283-0
Titular da Conta Corrente: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 25.027.024/0001-65

15) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe,
instaurado por este município, que:
a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

BLUMENAU, 05 DE SETEMBRO DE 2022

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA:25027024000165

Assinado de forma digital por BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA:25027024000165
Dados: 2022.09.02 15:12:39 -03'00'

RAFAEL RODRIGO LAMIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 049.576.149-46 RG nº 4880313

L C SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
RIO BRANCO – Nº 404, 908-066, TORRE 2EDIF: P, CENTRO,
FLORIANÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA
TELEFONE: (044) 99705-5714 – CEP 88.015-200
E-mail: fortunatostore@outlook.com.br
CNPJ: 39.481.277/0001-19 ISCR. EST.: 261619144

Proposta

PREGÃO ELETRÔNICO **100/2022**

L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 39.481.277/0001-19, sediada. à Rua Rio Branco Nº 404, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Declaramos que não temos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar os materiais / equipamentos / veículos cotados abaixo, caso sejamos vencedores na presente licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	HD SATA2 2TB 7200RPM 8MB BUFFER 3,5"	WD	WD20EURX	UND	04	319,00	1.276,00

VALOR TOTAL R$ 1.276,00 (Mil, duzentos e setenta e seis reais)

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaro de que os preços ofertados correspondem ao do mercado, e que a proposta foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, bem como que não tentei influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado à administração antes da abertura oficial da proposta, tampouco que recebi informações nesse sentido da administração, e que caso haja indícios de que isso não corresponda à verdade, tenho ciência de que poderei ser investigado pelos crimes e infrações cabíveis, inclusive o representante da empresa durante à sessão, e eximo a administração pública de qualquer responsabilidade nesse sentido por força do art. 2º, II, da Lei 13.874/19.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
RG 10.142.241-0
CPF 066.926.939-50

L C SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
RIO BRANCO – Nº 404, 908-066, TORRE 2EDIF: P, CENTRO,
FLORIANÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA
TELEFONE: (044) 99705-5714 – CEP 88.015-200
E-mail: fortunatostore@outlook.com.br
CNPJ: 39.481.277/0001-19 ISCR. EST.: 261619144

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Validade da ata de registro de preços: conforme edital.
Prazo de entrega: conforme edital.
Prazo de garantia: conforme edital.
Condições de pagamento: conforme edital.
Validade da proposta comercial: 90 dias contados da data da sessão pública do Pregão.

Florianópolis, 05 de setembro de 2022.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950

Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2022.09.05 16:12:00 -03'00'

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
RG 10.142.241-0
CPF 066.926.939-50

L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
NIRE 412.106.120-06 CNPJ 39.481.277/0001-19
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C 6zuUM5-425w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06692693950-LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO, brasileiro, nascido em 30/03/1989, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, nº 996, Casa A, Jardim Alvorada, CEP 87.033-320, em Maringá, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 10.142.241-0, expedida pelo SESP/PR e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 066.926.939-50.

Único sócio componente da sociedade que gira sob a denominação social de **L C COMERCIO ELETRONICO LTDA**, com sede e foro na Rua Rio Grande do Norte, nº 996, Casa A, Jardim Alvorada, CEP: 87.033-320, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, com seu contrato social devidamente registrado na junta comercial do Paraná, sob nire nº 412.106.120-06 na sessão do dia 19/10/2020 e sob o CNPJ nº 39.481.277/0001-19, Resolvem, alterar e consolidar o seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – Fica neste ato alterado o endereço da empresa **L C COMERCIO ELETRONICO LTDA,** para à Avenida Rio Branco, nº 404, Torre 02, Sala 908 – 066, Edifício Planel Towers, CEP: 88.015-200, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Cláusula 2ª – A vista da modificação, ora ajustada em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei 10.406/02, os sócios Resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir da data de registro desta alteração, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições aplicáveis este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

C O N S O L I D A Ç Ã O
L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ 39.481.277/0001-19
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO, brasileiro, nascido em 30/03/1989, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, nº 996, Casa A, Jardim Alvorada, CEP 87.033-320, em Maringá, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 10.142.241-0, expedida pelo SESP/PR e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 066.926.939-50.

Único sócio componente da sociedade que gira sob a denominação social de **L C COMERCIO ELETRONICO LTDA**, com sede e foro na Avenida Rio Branco, nº 404,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/03/2022
Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 25/03/2022
Arquivamento 42207055801 Protocolo 226022870 de 25/03/2022 NIRE 42207055801
Nome da empresa L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 348026424491760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Torre 02, Sala 908 – 066, Edifício Planel Towers, CEP: 88.015-200, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente registrado na junta comercial do Paraná, sob nire n° 412.106.120-06 na sessão do dia 19/10/2020 e sob o CNPJ n° 39.481.277/0001-19, Resolvem, alterar e consolidar o seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CÁPITULO I – DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE, DO ENDEREÇO, DO OBJETO SOCIAL, DO PRAZO E DO PORTE.

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **L C COMERCIO ELETRONICO LTDA**, com sede e foro na Avenida Rio Branco, nº 404, Torre 02, Sala 908 – 066, Edifício Planel Towers, CEP: 88.015-200, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. (art. 997, I, CC/2002).

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objeto social o ramo de:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. (CNAE 4751-2/01).
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. (CNAE 4752-1/00).
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. (CNAE 4781-4/00).
COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. (CNAE 4789-0/01).
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. (CNAE 7733-1/00).
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. (CNAE 4755-5/02).
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. (CNAE 4763-6/01).
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. (CNAE 4753-9/00).
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. (CNAE 4782-2/01).
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. (CNAE 4789-0/07).
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. (CNAE 4783-1/02).
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA. (CNAE 4783-1/01).
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. (CNAE 4761-0/03).
FOTOCOPIAS. (CNAE 8219-9/01).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/03/2022
Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 25/03/2022
Arquivamento 42207055801 Protocolo 226022870 de 25/03/2022 NIRE 42207055801
Nome da empresa L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 348026424491760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. (CNAE 9511-8/00).
COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL. (CNAE 4789-0/99).
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. (CNAE 4751-2/02).

Cláusula 3ª – O prazo de duração da presente sociedade e por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 19/10/2020.

Cláusula 4° A empresa **L C COMERCIO ELETRONICO LTDA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social inteiramente subscrito e totalmente integralizado neste ato é de R$: 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R$: 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quotas	Percentual	Valor R$:
LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO	30.000	100,00%	R$: 30.000,00
Totais	**30.000**	**100,00%**	**R$: 30.000,00**

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do Artigo n° 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula 7ª – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CÁPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO,** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR,**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/03/2022
Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 25/03/2022
Arquivamento 42207055801 Protocolo 226022870 de 25/03/2022 NIRE 42207055801
Nome da empresa L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 348026424491760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Cláusula 9ª – O **ADMINISTRADOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, por pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo público ou a propriedade.

CÁPITULO IV – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 10ª – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Cláusula 12ª – Os sócios resolvem de comum acordo, dispensar a elaboração de ata de reunião.

Cláusula 13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

Cláusula 15ª – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, e a sociedade empresaria discriminando-lhes, preço forma e prazo de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/03/2022
Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 25/03/2022
Arquivamento 42207055801 Protocolo 226022870 de 25/03/2022 NIRE 42207055801
Nome da empresa L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 348026424491760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

pagamento, para que os demais sócios exerçam seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados de recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Cláusula 16ª – O sócio notificado poderá exercer seu direito de preferência, requerendo em sua resposta inclusive, o exercício, nas mesmas condições, sobre eventuais sobras.

Cláusula 17ª – Decorrido o prazo concedido na notificação, sem quem seja exercido o direito de preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas, estas poderão ser livremente transferidas, desde que o sócio ingressante seja aprovado pelos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 18ª – As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no Artigo n° 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões e assuntos de interesse da sociedade e dos sócios.

CÁPITULO V – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 19ª – A sociedade empresária entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios quotista, que representem 75% (setenta e cinco por cento), do capital social.

Cláusula 20ª – Não sendo possível ou inexistindo interesse desde ou do(s) sócio(s) remanescente o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CÁPITULO VI – DO FALECIMENTO

Cláusula 21ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/03/2022
Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 25/03/2022
Arquivamento 42207055801 Protocolo 226022870 de 25/03/2022 NIRE 42207055801
Nome da empresa L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 348026424491760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CÁPITULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 22ª – A sociedade empresária reger-se-a nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Sociedades Limitadas, pelas condições desde contrato nas omissões aplicar-se-à como Lei da Regência Supletiva à Lei das S/A 6404/1976.

Cláusula 23ª – Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do Presente instrumento particular.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

Paiçandu- PR, 07 de março de 2022.

Leonardo Fortunato da Rocha Damasceno

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/03/2022
Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 25/03/2022
Arquivamento 42207055801 Protocolo 226022870 de 25/03/2022 NIRE 42207055801
Nome da empresa L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 348026424491760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C COMERCIO ELETRONICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06692693950	LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 15:22 SOB Nº 20221695915.
PROTOCOLO: 221695915 DE 22/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203588815. CNPJ DA SEDE: 39481277000119.
NIRE: 41210612006. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
L C COMERCIO ELETRONICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/03/2022
Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 25/03/2022
Arquivamento 42207055801 Protocolo 226022870 de 25/03/2022 NIRE 42207055801
Nome da empresa L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 348026424491760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226022870

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
PROTOCOLO	226022870 - 25/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207055801
CNPJ 39.481.277/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2022
SOB N: 42207055801

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06692693950 - LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO - Assinado em 25/03/2022 às 11:45:38

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/03/2022
Certifico o Registro em 25/03/2022 Data dos Efeitos 25/03/2022
Arquivamento 42207055801 Protocolo 226022870 de 25/03/2022 NIRE 42207055801
Nome da empresa L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 348026424491760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.481.277/0001-19 MATRIZ		19/10/2020

NOME EMPRESARIAL
L C COMERCIO ELETRONICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
L C SOLUCOES EM TECNOLOGIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	404	SALA 908 066 TORRE 2 EDIF PLANEL TOWERS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.015-200	CENTRO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FORTUNATOSTORE@OUTLOOK.COM.BR	(44) 9705-5714

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **13:31:49** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.481.277/0001-19
Razão Social: L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
Endereço: AV RIO BRANCO 404 SALA 908 TORRE 2 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080902445654621802

Informação obtida em 18/08/2022 13:54:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.481.277/0001-19
Certidão nº: 8874531/2022
Expedição: 18/03/2022, às 08:15:15
Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.481.277/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L.C COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 39.481.277/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:34:10 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2022.
Código de controle da certidão: **E910.C0D2.FF9C.3EEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **L C COMERCIO ELETRONICO LTDA**
CNPJ/CPF: **39.481.277/0001-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140119381887**
Data de emissão:	**18/07/2022 14:10:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	**16/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/07/2022 14:10:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Municipio

CMC	CNPJ	Nome
6076483	39.481.277/0001-19	L C COMERCIO ELETRONICO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autencidade na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4910697 e o código 886FB2A6

Certidão Número 58282A2
Emitida 05/07/2022 10:24:50
Válida até 03/09/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 05 de julho de 2022
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 886FB2A6436DD930719583398285DF2281979418
Data: 05/07/2022 10:24:50 - Protocolo: 20569768 - Documento: 4910697
Documento autenticado digitalmente

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

19/08/2022 **0012543186**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Capital

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9846813 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 18/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LC COMERCIO ELETRONICO LTDA, portador do CNPJ: 39.481.277/0001-19. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012543186***

Número do pedido: 1653520
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1653520

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LC COMERCIO ELETRONICO LTDA
Raiz do CNPJ: 39.481.277
Certidão emitida às 15:13 de 19/08/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOUTOR CAMARGO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa L F DA ROCHA DAMASCENO, inscrita sob o CNPJ nº 39.481.277/0001-19, estabelecida na RUA RIO GRANDE DO NORTE, 996, Jardim Alvorada CEP: 87033320, na cidade de Maringá-PR, prestou satisfatoriamente a PREFEITURA DE DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ: 76.282.714/0001-00, sediada na rua XAVIER DA SILVA, Nº 1000 – DR CAMARGO - PARANÁ, Fone: (44) 3238-1222, Entrega de **Materiais de Informática em geral**, não tendo nada o que desabone.

Doutor Camargo, 22 de Setembro de 2021.

Matheus Baldo

Matheus Baldo da Silva

Pregoeiro

L C SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
RIO BRANCO – Nº 404, 908-066, TORRE 2EDIF: P, CENTRO,
FLORIANÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA
TELEFONE: (044) 99705-5714 – CEP 88.015-200
E-mail: fortunatostore@outlook.com.br
CNPJ: 39.481.277/0001-19 ISCR. EST.: 261619144

SOLUÇÕES TECNOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

DECLARAÇÕES

L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 39.481.277/0001-19, sediada. à Rua Rio Branco Nº 404, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos par a licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até à presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Florianópolis, 05 de setembro de 2022.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950

Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2022.08.31 15:19:16 -03'00'

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO
RG 10.142.241-0
CPF 066.926.939-50

ACR CONTABILIDADE

Assessória, Consultoria Contábil/Fiscal/Dpto Pessoal e Imposto de Renda

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

L C COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Av Rio Branco, nº 404, Sala 908 066 Torre 02 Edif. Planel Towers, Centro, CEP: 87.015-200, na cidade de Florianópolis, estado do Santa Catarina, devidamente registrada no cadastra nacional de pessoa jurídica CNPJ sob nº **39.481.277/0001-19**, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de:

- **(X) MICROEMPRESA** - Nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- **(_) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Florianópolis/SC, 05 de abril de 2022.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950

Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2022.04.06 08:32:20 -03'00'

Leonardo Fortunato da Rocha Damasceno
CPF: 066.926.939-50

ARQLEYDSSON PEREIRA DE WASCONCELOS:06799100930

Assinado de forma digital por ARQLEYDSSON PEREIRA DE WASCONCELOS:06799100930
Dados: 2022.04.05 15:35:31 -03'00'

Contador:
Arqleydsson Pereira de Wasconcelos.
CPF: 067.991.009-30
CRC/PR: 063913/O-9

JGC COMERCIO LTDA:02321142000186
VICTOR BASANI CAMARGO SILVA
Representante Legal

Work informática
Confiança e qualidade que você precisa

Apresentamos nossa "Carta Proposta" , para fornecimento do objeto do edital a ser prestado, com todas as despesas inclusas.

CNPJ: 02.321.142/0001-86
RAZÃO SOCIAL: JGC COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SATURNINO MIRANDA 448 SANTA FELICIDADE
CIDADE: Curitiba-Pr
TELEFONE: 41 99742-1351
E-MAIL: roteivbasani@gmail.com
CONTATO: Aline Pires Santos Mendes
DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ - AG 3835 - C/C 57061-9

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
76	SSD 240GB XRAYDISK240	25	R$ 129,90	R$ 3.247,50
77	SSD 480GB XRAYDISK480	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
78	SSD 960GB XRAYDISK960	2	R$ 399,00	R$ 798,00
				R$ 6.045,50

MUNICIPIO DE PIEN

EDITAL100/2022

DATA: 05/09/2022

Desde já, declaro pleno conhecimento e concordância com todas as exigibilidades do Edital e seus Anexos.

Prazo de entrega: Conforme Edital

Condição de Pagamento: Conforme Edital

Responsável pela Proposta: Victor Basani

Validade da Proposta: 90 dias Conforme o edital
Prazo de Garantia: Conforme Edital
Assinatura:

Victor Basani Camargo Silva
Representante Legal
RG: 79270199 SSP-PR
CPF: 00.943.441919

JGC COMÉRCIO LTDA. – ME

CNPJ: 02.321.142/0001-86
NIRE: 41 2 0375719 3

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IGOR BASANI CAMARGO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua João Budel, 48, bairro Santa Felicidade, CEP 82400-400, natural de Osasco/SP, nascido em 21/03/1983, portador da carteira de identidade RG nº 7.927.015-6 órgão expedidor SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.596.209-67, e

VICTOR BASANI CAMARGO SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Informática, residente e domiciliado à Rua João Budel, 48, bairro Santa Felicidade, CEP 82400-400, natural de São Paulo/SP, nascido em 27/07/1985, portador da carteira de identidade RG nº 7.927.019-9 órgão expedidor SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.434.419-19;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **JGC COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede e domicílio em Curitiba/PR, à Rua Saturnino Miranda, 448, bairro Santa Felicidade, CEP 82030-320, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0375719 3 em 16/12/1997 e a última alteração sob o nº 20092062903 em 21/05/2009, resolvem assim, alterar seu contrato social, de acordo com as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **LILAMAR BASANI DA SILVA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua João Budel, 48, bairro Santa Felicidade, CEP 82400-400, natural de Cruzeiro D' Oeste/PR, nascida em 25/12/1961, portadora da carteira de identidade RG nº 9201207-7 órgão expedidor SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.136.408-75;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **IGOR BASANI CAMARGO SILVA**, declara ter recebido no presente ato em moeda corrente de país R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), vendendo 1.400 (hum mil e quatrocentas) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, para a sócia **LILAMAR BASANI DA SILVA** já qualificado acima; e 350 (trezentos e cinquenta) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, para o sócio **VICTOR BASANI CAMARGO SILVA** já qualificado acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade totalmente integralizado, após a alteração acima fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL R$
VICTOR BASANI CAMARGO SILVA	60	2.100	2.100,00
LILAMAR BASANI DA SILVA	40	1.400	1.400,00
TOTAL	100	3.500	3.500,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade que era administrada por IGOR BASANI CAMARGO DA SILVA e VICTOR BASANI CAMARGO SILVA passa a ser administrada por **VICTOR BASANI CAMARGO SILVA**, ao qual caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e o uso da denominação social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JGC COMÉRCIO LTDA. – ME

CNPJ: 02.321.142/0001-86
NIRE: 41 2 0375719 3

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ao sócio administrador competirá, também, aumento e redução do capital social, designação e destituição de sócios, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação.

Parágrafo único: É vedado aos sócios dar fianças, avais ou qualquer outro documento de favor em nome da sociedade, em negócios que lhe sejam alheios.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores **Declaram sob as penas de Lei,** de que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contração as normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1011 1°. CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: O sócio cedente **IGOR BASANI CAMARGO SILVA,** dá aos sócios adquirentes, **VICTOR BASANI CAMARGO SILVA e LILAMAR BASANI DA SILVA,** plena, geral e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio cedente **IGOR BASANI CAMARGO SILVA,** transfere o domínio do estabelecimento comercial livre de desembaraços de quaisquer ônus ou débitos sob a integral responsabilidade dos cedentes os débitos que tiverem origem antes da data da assinatura desta alteração contratual sejam passivo trabalhista, dívidas junto a estabelecimentos bancários, aluguel, ações cíveis, sejam relativos a contribuições, impostos, ISS, estornos de contas, fornecedores, e eventuais ações trabalhistas futuras que possam vir acontecer, e quaisquer outros tributos e dívidas relacionados aos estabelecimentos comerciais ora transferidos.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.°10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data. as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n ° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JGC COMÉRCIO LTDA. – ME
CNPJ: 02.321.142/0001-86
NIRE: 41 2 0375719 3

VICTOR BASANI CAMARGO SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Informática, residente e domiciliado à Rua João Budel, 48,bairro Santa Felicidade, CEP 82400-400, natural de São Paulo/SP, nascido em 27/07/1985, portador da carteira de identidade RG n° 7.927.019-9 órgão expedidor SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 009.434.419-19;

LILAMAR BASANI DA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua João Budel, 48, bairro Santa Felicidade, CEP 82400-

Igor

JGC COMÉRCIO LTDA. – ME

CNPJ: 02.321.142/0001-86
NIRE: 41 2 0375719 3

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

400, natural de Cruzeiro D' Oeste/PR, nascida em 25/12/1961, portadora da carteira de identidade RG nº 9201207-7 órgão expedidor SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.136.408-75;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JGC COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede e domicílio em Curitiba/PR, à Rua Saturnino Miranda, 448, bairro Santa Felicidade, CEP 82030-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/12/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, artigos de papelaria e manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), divididos em 3.500 (três mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VICTOR BASANI CAMARGO SILVA	60	2.100	2.100,00
LILAMAR BASANI DA SILVA	40	1.400	1.400,00
TOTAL	100	3.500	3.500,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu

JGC COMÉRCIO LTDA. – ME

CNPJ: 02.321.142/0001-86
NIRE: 41 2 0375719 3

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade é administrada por **VICTOR BASANI CAMARGO SILVA**, ao qual cabe, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e o uso da denominação social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Ao sócio administrador competirá, também, aumento e redução do capital social, designação e destituição de sócios, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação.

Parágrafo único: É vedado aos sócios dar fianças, avais ou qualquer outro documento de favor em nome da sociedade, em negócios que lhe sejam alheios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

JGC COMÉRCIO LTDA. – ME

CNPJ: 02.321.142/0001-86
NIRE: 41 2 0375719 3

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 09 de dezembro de 2011

VICTOR BASANI CAMARGO SILVA

LILAMAR BASANI DA SILVA

IGOR BASANI CAMARGO SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2011
SOB NÚMERO: 20114340056
Protocolo: 11/434005-6, DE 12/12/2011
Empresa: 41 2 0375719 3
JGC COMERCIO LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.321.142/0001-86 MATRIZ		16/12/1997

NOME EMPRESARIAL
JGC COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SATURNINO MIRANDA	448	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.030-320	SANTA FELICIDADE	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
carlos@cont.fesppr.br	(41) 9189-3705/ (41) 3022-5580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **08:22:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.321.142/0001-86
Razão Social: JGC COMERCIO LTDA
Endereço: R SATURNINO MIRANDA 448 / SANTA FELICIDADE / CURITIBA / PR / 82030-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022

Certificação Número: 2022081901034578304674

Informação obtida em 26/08/2022 16:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JGC COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.321.142/0001-86
Certidão nº: 10794167/2022
Expedição: 05/04/2022, às 08:38:42
Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JGC COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.321.142/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JGC COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.321.142/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:11 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2022.
Código de controle da certidão: **36D0.F61F.F8BB.51D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027537934-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.321.142/0001-86**
Nome: **JGC COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.805.402
CNPJ: 02.321.142/0001-86
Nome: J&C COMERCIO LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:12 do dia 27/07/2022
Código de autenticidade da certidão: AE27106CF8F14B008BEB93698EE3F7B066
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/10/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

JGC COMERCIO LTDA ME

CNPJ.02.321.142/0001-86

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/06/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de julho de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.07.04 10:28:01 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 36EAA43C ***

CASEX INNOVATION IN HEALTHCARE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda , CNPJ 78.746.773.0001-09 , estabelecida na Avenida Fredolin Wolf 4474 , Santa Felicidade – Curitiba , estado Paraná, Atestamos , para os devidos fins que a empresa **JGC COMÉRCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ 02.321.142/0007/86** , estabelecida na Rua Saturnino Miranda ,448 Santa Felicidade, Curitiba estado - Paraná é nossa fornecedora de serviços e fornecimento de matérias de informática , não constando assim em nossos arquivos, até a presente data ,qualquer anotação que a desabone.

TONNER HP – 300 UNIDADES - 2021/2022

TECLADO – 10 UNIDADES - 2022

MOUSE – 50 UNIDADES -2022

CABO DE REDE - 300MT – 2022

CAMERAS – 30 UNIDADES – 2021/2022

MOUSEPAD – 15 UNIDASDES – 2021/2022

IMPRESORAS - 10 UNIDADES – 2021/2022

Entre outros produtos da linha de Informática.

Informamos ainda que as prestações de serviços e entrega acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações , nada constando que a desabone técnica e comercialmente , até a presente data .

Curitiba, 21 de Junho de 2022.

Casex Ind. de Plásticos e Prod. Médicos

Cnpj: 78.746.773.0001-09

Aline P.S Mendes

CPF: 064.291-719-14

78.746.773/0001-09
Inscr. Est. 10161543-06
CASEX IND. DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Av. Fredolin Wolf n.º 4474
Santa Felicidade - CEP 82410-330
CURITIBA - PR

Byte Work Informática

Confiança e qualidade que você precisa

Declaração de Inexistência de Menores

Município de Piên -Estado do Paraná

EDITAL 100/2022

A empresa A JGC COMÉRCIO LTDA sediada na Rua Saturnino Miranda 448 , Santa Felicidade – Curitiba PR - por meio do seu representante legal VICTOR BASANI CAMARGO SILVA , portador do RG 7927019-9 , abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CNPJ:02.321.142/0001-86, DECLARA expressamente que: não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante Art. 7º, Inc. XXXIII, da constituição da república. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 05 de Setembro de 2022.

JGC COMERCIO LTDA:02321142000186 Assinado de forma digital por JGC COMERCIO LTDA:02321142000186 Dados: 2022.09.02 09:36:54 -03'00'

VICTOR BASANI CAMARGO SILVA

Representante Legal

REPRESENTANTE LEGAL

VICTOR BASANI CAMARGO SILVA

RG:7927019-9

Byte Work
Informática
Confiança e qualidade que você precisa.

Município de Piên -Estado do Paraná

EDITAL 100/2022

Declaração de Idoneidade

A empresa A JGC COMÉRCIO LTDA sediada na Rua Saturnino Miranda 448 , Santa Felicidade – Curitiba PR - por meio do seu representante legal VICTOR BASANI CAMARGO SILVA , portador do RG 7927019-9 ,Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento de licitação, instaurado , que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 05 de Setembro de 2022.

JGC COMERCIO LTDA:02321142000186

Assinado de forma digital por JGC COMERCIO LTDA:02321142000186
Dados: 2022.09.02 09:36:54 -03'00'

VICTOR BASANI CAMARGO SILVA

Representante Legal

REPRESENTANTE LEGAL

VICTOR BASANI CAMARGO SILVA RG:7927019-9

Byte Work
Informática
Confiança e qualidade que você precisa

Município de Piên -Estado do Paraná

EDITAL-100/2022

Declaração

A empresa A JGC COMÉRCIO LTDA sediada na Rua Saturnino Miranda 448 , Santa Felicidade – Curitiba PR - por meio do seu representante legal VICTOR BASANI CAMARGO SILVA , portador do RG 7927019-9 , Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esta Autarquia, que não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com servidor público municipal. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do código penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações). Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 5 de Setembro de 2022.

JGC COMERCIO LTDA:02321142000186

Assinado de forma digital por JGC COMERCIO LTDA:02321142000186
Dados: 2022.09.02 09:36:54 -03'00'

VICTOR BASANI CAMARGO SILVA

Representante Legal

REPRESENTANTE LEGAL

VICTOR BASANI CAMARGO SILVA

RG:7927019-9

Byte Work
Informática
Confiança e qualidade que você precisa

Município de Piên -Estado do Paraná

EDITAL 100/2022

Declaração de condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa A JGC COMÉRCIO LTDA sediada na Rua Saturnino Miranda 448 , Santa Felicidade – Curitiba PR - por meio do seu representante legal VICTOR BASANI CAMARGO SILVA , portador do RG 7927019-9 , Declaro, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Curitiba, 5 de Setembro de 2022.

JGC COMERCIO LTDA:02321142000186
Assinado de forma digital por JGC COMERCIO LTDA:02321142000186
Dados: 2022.09.02 09:36:54 -03'00'

VICTOR BASANI CAMARGO SILVA

Representante Legal

REPRESENTANTE LEGAL

VICTOR BASANI CAMARGO SILVA

RG:7927019-9

Byte Work
Informática
Confiança e qualidade que você precisa

Município de Piên -Estado do Paraná

EDITAL 100/2022

Declaração dos Requisitos de Habilitação

A empresa A JGC COMÉRCIO LTDA sediada na Rua Saturnino Miranda 448 , Santa Felicidade – Curitiba PR - por meio do seu representante legal VICTOR BASANI CAMARGO SILVA , portador do RG 7927019-9 ,declara que:

• Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.

• Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste Pregão Eletrônico e seus anexos, bem como, sob as penas cabíveis.

Curitiba, 5 de Setembro de 2022.

JGC COMERCIO LTDA:02321142000186

Assinado de forma digital por JGC COMERCIO LTDA:02321142000186 Dados: 2022.09.02 09:36:54 -03'00'

VICTOR BASANI CAMARGO SILVA

Representante Legal

REPRESENTANTE LEGAL

VICTOR BASANI CAMARGO SILVA

RG:7927019-9

TODON COMERCIAL - EDNA TODAO GONCALVES
CNPJ: 46.961.564/0001-91
Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paiçandu - PR - CEP 87140-000
E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99980-3835

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE PIEN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
Processo Administrativo Nº 100/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NATHALIA AOANA MELENEK
Data de Publicação: 23/08/2022 15:27:46

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 5.100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Seagate Modelo: ST6000VX001

Descrição: HD COM CAPACIDADE DE 6TB PARA SERVIDOR

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.700,00** Total Item: 5.100,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 930,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Keepdata Modelo: KD16N11/4G

Descrição: MEMORIA 4 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 186,00** Total Item: 930,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 1.345,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Keepdata Modelo: KD16N11/8G

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 269,00** Total Item: 1.345,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 1.745,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Crucial Modelo: 8Gb DDR4 2400Mhz

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 349,00** Total Item: 1.745,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 1.865,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Crucial Modelo: CB8GU2666

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 373,00** Total Item: 1.865,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Enerbras Modelo: sistema X

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA C/ TOMADA ELETRICA

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 1.000,00

TODON COMERCIAL - EDNA TODAO GONCALVES
CNPJ: 46.961.564/0001-91
Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paiçandu - PR - CEP 87140-000
E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99980-3835

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Enerbras Modelo: sistema X

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA C/ TOMADA ELETRICA DUPLA

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 2.760,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Enerbras Modelo: rj45 CAT6

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 2.400,00 Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 34,50** Total Item: 2.760,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 1.050,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Enerbras Modelo: rj45

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 FÊMEA

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 52,50** Total Item: 1.050,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 609,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Enerbras Modelo: sistema X

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 8,70** Total Item: 609,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 2.176,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Enerbras Modelo: sistema X

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 FÊMEA

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 27,20** Total Item: 2.176,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 682,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Enerbras Modelo: sistema X

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 FÊMEA

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 34,10** Total Item: 682,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 4.050,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Enerbras Modelo: sistema X

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADAS FEMEA, 1 RJ45 Cat6 E 1 RJ45 CAT5

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,50** Total Item: 4.050,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 1.040,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Enerbras Modelo: 20x10x2000

Descrição: CANALETA 20MMX10MMX2000MM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,40** Total Item: 1.040,00

TODON COMERCIAL - EDNA TODAO GONCALVES
CNPJ: 46.961.564/0001-91
Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paiçandu - PR - CEP 87140-000
E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99980-3835

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 085	**Total: 1.379,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Enerbras	Modelo: 40x15x2000
Descrição: CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM			
Quantidade: 70	**Valor Unit.: 19,70**		Total Item: 1.379,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 077	**Total: 1.590,00**
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: Enerbras	Modelo: 50x20x2000
Descrição: CANALETA 50MM X 20MM X 2000MM			
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 31,80**		Total Item: 1.590,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 061	**Total: 705,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE		
Descrição: CANALETA DE PISO			
		Marca: Enerbras	Modelo: piso
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 47,00**		Total Item: 705,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 095	**Total: 1.392,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Enerbras	Modelo: 30x30x2000
Descrição: CANALETA 30X30 MMx2000- semi-Aberta			
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 46,40**		Total Item: 1.392,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 001	**Total: 1.920,30**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Enerbras	Modelo: 50x50x2000
Descrição: CANALETA 50MM X 50MM X 2000MM ? SEMIABERTA -			
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 64,01**		Total Item: 1.920,30
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 014	**Total: 3.619,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Fiber	Modelo: JZ-2002
Descrição: PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19?, - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS			
Quantidade: 7	**Valor Unit.: 517,00**		Total Item: 3.619,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 005	**Total: 5.475,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Maxi Telecom	Modelo: CAT6,1,5M
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 , COMPRIMENTO 1,5 MTS			
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 36,50**		Total Item: 5.475,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 046	**Total: 2.730,00**

TODON COMERCIAL - EDNA TODAO GONCALVES
CNPJ: 46.961.564/0001-91
Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paiçandu - PR - CEP 87140-000
E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99980-3835

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Maxi Telecom Modelo: CAT6 2,5M

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6, COMPRIMENTO 2,5 MTS

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 45,50** Total Item: 2.730,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 3.375,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Maxi Telecom Modelo: CAT5 1,5M

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 1,5 MTS

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 22,50** Total Item: 3.375,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 1.395,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Maxi Telecom Modelo: CAT5 2,5M

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 2,5 MTS

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 27,90** Total Item: 1.395,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 2.880,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Fiolux Modelo: 5 tomadas

TODON COMERCIAL - EDNA TODAO GONCALVES
CNPJ: 46.961.564/0001-91
Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paiçandu - PR - CEP 87140-000
E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99980-3835

FILTRO DE LINHA - 5 TOMADAS, PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136 - PRETO - COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 10A - INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; - GABINETE EM PLÁSTICO ABS; - ATENUA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE RAIOS E ANOMALIAS DA REDE ELÉTRICA, ATÉ 60 JOULES (10/1000?S) DE ENERGIA. - BIVOLT; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V; - POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V; - CABO COM 1 M DE COMPRIMENTO.
Quantidade: 80 **Valor Unit.: 36,00** Total Item: 2.880,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 6.175,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Keepdata Modelo: KDS240G-L21

Descrição: SSD 240GB FORMATO: 2.5" INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATIBILIDADE COM VERSÕES ANTERIORES - SATA REV. 2.0 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 70°C LEITURAS SEQUENCIAIS: 450MB/S GRAVAÇÕES SEQUENCIAIS: 450MB/S

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 247,00** Total Item: 6.175,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 4.190,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Keepdata Modelo: KDS480G-L21

Descrição: SSD 480GB

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 419,00** Total Item: 4.190,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 1.446,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Keepdata Modelo: KDS960G-L21

Descrição: SSD 960GB

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 723,00** Total Item: 1.446,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 12.150,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TP-Link Modelo: SG1024D ickmount

Descrição: SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.215,00**

Total Item: 12.150,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 8.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TP-Link Modelo: TL-SG1016D

Descrição: SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 850,00** Total Item: 8.500,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 53.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Samsung Modelo: NP550XDA-KH2BR customizado

Descrição: NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador: Intel Core I5 11ª Geração (8MB Cache, 2.40GHz) Gráficos Integrados Chipset Intel SoC Platform Memória 8GB soldado, DDR4 3200 Mhz Armazenamento 256GB SSD M2.2242 NVMe Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução HD (1920 X 1080) 2 Portas USB, sendo pelo menos 1 portas USB 3.2 1 porta usb-C 1 Porta de saída HDMI 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone WLAN: 802.11ac 2x2 Wi-Fi Bluetooth 5.0 Teclado: português padrão ABNT 2 com

TODON COMERCIAL - EDNA TODAO GONCALVES
CNPJ: 46.961.564/0001-91
Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paiçandu - PR - CEP 87140-000
E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99980-3835

teclado numérico Câmera 720p HD ou superior com Microfone integrado Bateria mínima de 2 células d38Wh Sistema Operacional Windows 10 ou 11 Pro 64 bits
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5.340,00** Total Item: 53.400,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 23.760,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Acer Nitro Modelo: AN515-44-R5YZ customizado NOTEBOOK AVANÇADO Processador Ryzen 5 4600H 16gb RAM DDR4 3200mhz Nvidia GTX 1650 04gb Gddr6 SSD M2 2280 512gb Tela 15.6" Full HD 144hz Teclado em português padrão ABNT 2 iluminado com teclado numérico dedicado Conexão de Rede Ethernet Gigabit Windows 11 Pro original
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 7.920,00** Total Item: 23.760,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 90.960,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Epson Modelo: E20

Descrição: Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA603), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele), distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350" (0.76 a 10.34M), correção de keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus(A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com softwares, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, R&L, AMPLA CONCORRÊNCIA
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 7.580,00** Total Item: 90.960,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 30.320,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Epson Modelo: E20

Descrição: Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA603), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele), distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350" (0.76 a 10.34M), correção de keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus(A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com softwares, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, R&L, AMPLA CONCORRÊNCIA
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 7.580,00** Total Item: 30.320,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 13.585,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TES Modelo: TTM120VA

Descrição: Tela para projetor (tela de projeção) com tripé com formato 4:3 com 2,40m X 1,80m, retrátil, cor da área de projeção branca, peso 18 Kg, altura do tripé 2,80 mt com regulagem, Medidas do produto: 2,40 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm, Medidas da caixa: 270 (C) x 11,5 (L) x 11 (A) cm
Quantidade: 13 **Valor Unit.: 1.045,00** Total Item: 13.585,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 14.790,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Electro-Voice Modelo: ZLX-12P

Descrição: Caixa de som amplificada com 1000 Watts de potência, classe D, Efeitos DSP Integrados com Visor LCD, duas entradas para ligar instrumentos musicais e microfone, entrada auxiliar e saída para Link entre diferentes caixas. O woofer de 12? e o Tweeter de 1,5" até 126 dBs de SPL máximo. Especificações: Resposta: 50 Hz - 20 kHz Máximo SPL: 126 dB Potência: 1000 W Coverage (Nominal -6 dB) H 90 ° Coverage (Nominal -6 dB) V 60 ° Woofer: EVS-12K, 300 mm (12 in) Woofer Tweeter: DH-1K Conector: (2) XLR/TRS Combo Jack, (1) 3.5 mm Input, and (1) XLR link Output Material da Caixa: Polipropileno Parte Frontal: Aço Reforçado para proteção Altura: 610 mm Largura: 356 mm

TODON COMERCIAL - EDNA TODAO GONCALVES
CNPJ: 46.961.564/0001-91
Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paiçandu - PR - CEP 87140-000
E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99980-3835

Profundidade: 356 mm Peso: 15.6 kg Energia: BIVOLT Automático Itens Inclusos: Caixa de Som Cabo de Força Manuais
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 4.930,00** Total Item: 14.790,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 3.588,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Lelong Modelo: LE-996W
Microfones sem fio, de mão. Alcance de frequência: VHF; Resposta de frequência: 100Hz a 15kHz; Sensibilidade de recepção: -74dB a 3dB; Impedância: 600 ohms 30% Alcance: de 15 a 30m; Alimentação: 2 pilhas AA Frequência: 210-266MHz Conexão: Conector P10; Cor: preto; acompanha antena sem fio e conjunto de pilhas compatíveis de longa duração.
Quantidade: 26 **Valor Unit.: 138,00** Total Item: 3.588,00

TOTAL DO PROCESSO: **316.076,30**

(TREZENTOS E DEZESEIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (DOZE) MESES

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Paiçandu, 05 de setembro de 2022.

EDNA TODAO GONCALVES:03854793952
Assinado de forma digital por EDNA TODAO GONCALVES:03854793952
Dados: 2022.09.05 07:53:14 -03'00'

Edna Todão Gonçalves

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
EDNA TODAO GONCALVES	038.547.939-52

CNPJ	Data de Abertura
46.961.564/0001-91	29/06/2022

Nome Empresarial

EDNA TODAO GONCALVES 03854793952

Nome Fantasia

TODON COMERCIAL

Capital Social

30.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	29/06/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
87140-000	RUA HERMINIO TESSARO	370
Bairro	**Município**	**UF**
JARDIM COLEGIAL	PAICANDU	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	29/06/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

para escritório	
Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

717

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.961.564/0001-91 MATRIZ		29/06/2022

NOME EMPRESARIAL
EDNA TODAO GONCALVES 03854793952

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TODON COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HERMINIO TESSARO	370	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.140-000	JARDIM COLEGIAL	PAICANDU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TODONCOMERCIAL@GMAIL.COM	(44) 9980-3835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2022** às **13:13:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.961.564/0001-91
Razão Social: EDNA TODAO
Endereço: R HERMINIO TESARO 370 / JARDIM COLEGIAL / PAICANDU / PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604574389591010

Informação obtida em 29/08/2022 11:05:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 46.961.564/0001-91
Certidão nº: 20933937/2022
Expedição: 04/07/2022, às 11:46:30
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **46.961.564/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46.961.564/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:11 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2022.
Código de controle da certidão: **CE7F.33D6.E41C.78C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027151913-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.961.564/0001-91**
Nome: **EDNA TODAO GONCALVES 03854793952**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/07/2022 11:42:48)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

722

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: 9648-5045-6533
Contribuinte	: EDNA TODÃO GONÇALVES 03854793952
CNPJ / CPF	: 46.961.564/0001-91
Inscrição	: 46089943
Endereço	: R: HERMINIO TESSARO, 370 Compl.: TEL. (44) 99980-3835.
Bairro	: JARDIM COLEGIAL, CEP: 87140-000.
Município	: PAIÇANDU - PR.
Emitida em	: 24/08/2022 às 17:57:48
Válida até	: 23/09/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://177.220.141.2:8280/issonline_/servlet/hautenticadocumento).

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20220825172530160530 9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

EDNA TODAO GONCALVES
CNPJ: 46.961.564/0001-91

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 25 de agosto de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

IMPOSTOR BURGER LTDA
CNPJ: 41.621.094/0001-01
Rua Santos Dumont, 838 – Centro – Paiçandu – PR – CEP 87140-000
Telefone: (44) 99713-7577

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fornecimento de materiais que a empresa **EDNA TODAO GONCALVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 46.961.564/0001-91, com sede na Rua Hermínio Tessaro, 370 – Jardim Colegial – Paiçandu - PR, forneceu os materiais conforme descritos abaixo, nos prazos estipulados.

PRODUTOS: equipamentos de informática, equipamentos de som/áudio, equipamentos de rede e telefonia, eletrodomésticos, material elétrico.

Paiçandu, 26 de julho de 2022.

IMPOSTOR BURGER LTDA:41621094000101

Assinado de forma digital por IMPOSTOR BURGER LTDA:41621094000101
Dados: 2022.07.26 11:20:51 -03'00'

IMPOSTOR BURGER
CNPJ: 41.621.094/0001-01
MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO

TODON COMERCIAL - EDNA TODAO GONCALVES
CNPJ: 46.961.564/0001-91
Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paiçandu - PR - CEP 87140-000
E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99980-3835

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei
Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paiçandu - PR, 05 de setembro de 2022

EDNA TODAO GONCALVES:03854793952

Assinado de forma digital por EDNA TODAO GONCALVES:03854793952
Dados: 2022.09.05 07:17:30 -03'00'

TODON COMERCIAL
EDNA TODAO GONCALVES
RG 6.208.170-8 / CPF 038.547.939-52

726

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
CLEITON JOSE DE ASSIS	107.548.289-56

CNPJ
34.842.670/0001-77

Data de Abertura
12/09/2019

Nome Empresarial
CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956

Nome Fantasia
PALADINO SISTEMAS INTELIGENTES

Capital Social
6.500,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	12/09/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
83860-000	RUA MARINGA	215
Bairro	**Município**	**UF**
TRIGOLANDIA	PIEN	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/09/2019	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividade Principal (CNAE)
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Eletricista em residências e estabelecimentos	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as Inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

728

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.842.670/0001-77 MATRIZ		12/09/2019

NOME EMPRESARIAL
CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PALADINO SISTEMAS INTELIGENTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARINGA	215	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	TRIGOLANDIA	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLEITONJOSE@PALADINOAP.COM.BR	(41) 9984-5335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2022** às **10:06:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

729

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.842.670/0001-77
Razão Social: CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956
Endereço: RUA MARINGA 215 / TRIGOLANDIA / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080911222682574667

Informação obtida em 12/08/2022 10:07:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.842.670/0001-77
Certidão nº: 25970104/2022
Expedição: 12/08/2022, às 10:10:00
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.842.670/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956
CNPJ: 34.842.670/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:18 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2022.
Código de controle da certidão: **6055.4C0E.3AFB.1F79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

732

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027523156-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.842.670/0001-77**
Nome: **CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/08/2022 10:12:07)

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1865/2022

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **11/09/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 12 de Agosto de 2022

NEGATIVA Nº: 1865/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QET454XJ4Q73

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
18368	34.842.670/0001-77		12/08/2022

ENDEREÇO

RUA MARINGA, 215 - TRIGOLÂNDIA CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

734

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956
CNPJ: 34.842.670/0001-77
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO.
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIO NEGRO, 18 de Agosto de 2022

Larissa Maurer
Distribuidor

Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público
Com. de RIO NEGRO
PARANÁ

Código Validador TJPR: CACC.2435.89DBBAGE.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALFREDO GREIPEL JUNIOR
Ensino Fundamental, Médio e de Jovens e Adultos
Avenida Paraná, 548 Trigolândia – Piên
CEP: 83860-000
Fone: (41) 3632 1193 / 3632 1993
e-mail: alfredogreipel@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **PALADINO SISTEMAS INTELIGENTES (CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956)**, estabelecida à rua MARINGA , n° 215, bairro TRIGOLÂNDIA, em PIÊN/PR, CEP: 83860-000 inscrita sob CNPJ n° 34842670000177, forneceu/prestou de serviço de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica e redes de comunicação, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, quanto aos objetos solicitados em quantidade, qualidade e prazo, pelo que declaramos esta totalmente idônea e com capacidade comprovada, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Piên/PR, 16 de Agosto de 2022

Cleudane A. de Andrade
RG: 8.642.885-6 / RES. 1464/2021
DIRETORIA

Cleudane Aparecida de Andrade
Diretora

CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956
Rua Maringá, 215 – Trigolândia, Piên/PR – CEP 83860-000
paladinoprotec@gmail.com | (41)3632-1674

736

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DE DIREITO

PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, em 05 de setembro de 2022.

Paladino Sistemas Inteligentes
CNPJ 34.842.670/0001-77
Rua Maringá, 215 Trigolândia Piên/PR

Cleiton José de Assis, RG 5841426

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956
Rua Maringá, 215 – Trigolândia, Piên/PR – CEP 83860-000
paladinoprotec@gmail.com | (41)3632-1674

À Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN,

DECLARAÇÃO

Cleiton José de Assis 10754828956, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.842.670/0001-77, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Cleiton José de Assis, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5841426, inscrito no CPF/MF sob o nº 10754828956, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022**, cujo objeto é o **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, suprimentos e contratação de serviços de informática, para as Secretarias Municipais, Nº 100/2022**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **(x) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, em 05 de setembro de 2022.

Cleiton José de Assis, RG 5841426

Paladino Sistemas Inteligentes
CNPJ 34.842.670/0001-77
Rua Maringá, 215 Trigolândia Piên/PR

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

SZMIGEL.
INFORMATICA

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA
Endereço: Rua Amazonas, 257 – Centro – Piên PR / Fone: (41) 3632-1500
E-mail: financeiro@szmigel.com.br
CNPJ: 26.360.799/0001-10 - *IE:* 9073379528

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: **PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022.**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos pertencentes as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	UNIDADE	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO	10	NSTELECOM/ BBF 300MM	1 ANO	104,60	1.046,00
20	UNIDADE	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 600 MM COM QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO	5	NSTELECOM/ BBF 600MM	1 ANO	136,97	684,85
21	CAIXA	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E COM 305 METROS: - Construção: Categoria 5e, U/UTP (não blindado), PVC - CMX - Características: Condutor de cobre nu isolado com polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em LSZH (Low Smoke Zero Halogen) e composto por materiais que cumprem com a diretiva europeia RoHS	15	FURUKAWA/ SOHOPLUS CAT5E	1 ANO	940,00	14.100,00

SZMIGEL.
INFORMATICA

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA
Endereço: Rua Amazonas, 257 – Centro – Piên PR / Fone: (41) 3632-1500
E-mail: financeiro@szmigel.com.br
CNPJ: 26.360.799/0001-10 - *IE:* 9073379528

		(Restriction of certain Hazardous Substances). - Colocar na proposta o número da certificação da Anatel. - Peso do cabo: 32Kg/KM - Temperatura de operação: -20°C a 60°C - Gravação no cabo: Deverá conter pelo menos o número da certificação da ANATEL e Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m)					
22	CAIXA	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 COM 305 METROS: - Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG - Colocar na proposta o número da certificação da Anatel. - Peso do cabo: 42 kg/km - Temperatura de operação: -20°C a 60°C - Gravação no cabo: Deverá conter pelo menos o número da certificação da ANATEL e Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m)	5	FURUKAWA/ SOHOPLUS CAT6	1 ANO	1,325,00	6.625,00
24	UNIDADE	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA	50	ENERBRAS / 355-E/310-EN	1 ANO	20,00	1.000,00
25	UNIDADE	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA	100	ENERBRAS/ 355-E/ 327-EN	1 ANO	24,00	2.400,00
26	UNIDADE	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA	80	ENERBRAS/ 355-E/311/1CAT6	1 ANO	34,00	2.720,00
28	UNIDADE	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA	70	ENERBRAS/ 355-E/ 311-E	1 ANO	8,00	560,00
29	UNIDADE	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45	80	ENERBRAS CAT5	1 ANO	27,00	2.160,00

SZMIGEL.
INFORMATICA

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA
Endereço: Rua Amazonas, 257 – Centro – Piên PR / Fone: (41) 3632-1500
E-mail: financeiro@szmigel.com.br
CNPJ: 26.360.799/0001-10 - *IE:* 9073379528

		FÊMEA					
31	UNIDADE	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADAS FEMEA, 1 RJ45 Cat6 E 1 RJ45 CAT5	100	ENERBRAS/ 355-E/311/1CAT5E/1CAT6	1 ANO	40,50	4050,00
32	UNIDADE	CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.	15	NS TELECOM/ 19P8T	1 ANO	113,00	1.695,00
33	UNIDADE	CANALETA 20MMX10MMX2000MM	100	ENERBRAS/ 361/2-E	1 ANO	10,40	1.040,00
34	UNIDADE	CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM	70	ENERBRAS/ 362/2-E	1 ANO	19,80	1.386,00
36	UNIDADE	CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS	15	ENERBRAS / 371/2-ECZ	1 ANO	47,00	705,00
37	UNIDADE	Canaleta 30x30x2000 mm - SemiAberta	30	ENERBRAS/ 3030-EB/S	1 ANO	46,50	1.395,00
39	UNIDADE	CONECTOR MACHO RJ-45 Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.	400	FORTREK / FORJ45	1 ANO	0,85	340,00
42	UNIDADE	GUIA DE CABOS FECHADO 2U com 80 mm de profundidade	5	NS TELECOM/ GCF2U	1 ANO	139,00	695,00
43	UNIDADE	KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO, PORCAGAIOLA METÁLICA E PARAFUSO PHILIPS	100	GSSFIX/ GSPG	1 ANO	3,90	390,00
45	UNIDADE	PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e,	7	NS TELECOM/ PPM24P	1 ANO	517,00	3.619,00

SZMIGEL.
INFORMATICA

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA
Endereço: Rua Amazonas, 257 – Centro – Piên PR / Fone: (41) 3632-1500
E-mail: financeiro@szmigel.com.br
CNPJ: 26.360.799/0001-10 - *IE:* 9073379528

		CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS					
46	UNIDADE	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT5E	100	LINK+/ KCAT5E	1 ANO	18,30	1.830,00
47	UNIDADE	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	150	LINK+ / KCAT6	1 ANO	27,90	4.185,00
48	UNIIDADE	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1MTipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama.Quantidade de Pares: 4 pares,	100	SECCON / CAT6	1 ANO	36,80	3.680,00
49	UNIDADE	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extraflexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados	150	SECCON / CAT6	1 ANO	45,60	6.840,00

SZMIGEL. INFORMATICA

Szmigel Comércio de Equipamentos de Informática LTDA
Endereço: Rua Amazonas, 257 – Centro – Pién PR / Fone: (41) 3632-1500
E-mail: financeiro@szmigel.com.br
CNPJ: 26.360.799/0001-10 - *IE:* 9073379528

		individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)					
50	UNIDADE	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extraflexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	60	SECCON / CAT6	1 ANO	45,60	2.736,00
53	UNIDADE	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES 1,5M em Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em	150	SECCON/ CAT5E	1 ANO	22,60	3.390,00

SZMIGEL.
INFORMATICA

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA
Endereço: Rua Amazonas, 257 – Centro – Piên PR / Fone: (41) 3632-1500
E-mail: financeiro@szmigel.com.br
CNPJ: 26.360.799/0001-10 - *IE:* 9073379528

		poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSIEIA/TIA-862, ATM, Vídeo,, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores. Temperatura de Operação de -10°C a +60°C PESO: 0,031 KG/M MONTADOS E TESTADOS EM FÁBRICA. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra) ATENDENDO AS NORMAS: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos.					
54	UNIDADE	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES 2,5M em Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSIEIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores. Temperatura de Operação de -10°C a +60°C PESO: 0,031 KG/M MONTADOS E TESTADOS EM FÁBRICA. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme	50	SECCON / CAT5E	1 ANO	28,00	1.400,00

SZMIGEL. INFORMATICA

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA
Endereço: Rua Amazonas, 257 – Centro – Piên PR / Fone: (41) 3632-1500
E-mail: financeiro@szmigel.com.br
CNPJ: 26.360.799/0001-10 - *IE:* 9073379528

		solicitação na hora da compra) ATENDENDO AS NORMAS: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos.					
66	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	20	MULTILASER / M0300	1 ANO	26,00	520,00
67	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL PS2	10	VINIK/ CM200	1 ANO	25,00	250,00
68	UNIDADE	MOUSE OPTICO SEM FIO - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)	5	RAPOO/ M10	1 ANO	73,00	365,00
71	UNIDADE	PEN DRIVE COM 32 GB	15	SANDISK / Z50 CRUZER	1 ANO	39,60	594,00
72	UNIDADE	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0	10	SANDISK / Z50 CRUZER BLADE	1 ANO	77,00	770,00
80	UNIDADE	SWITCH 8 P 10/100	5	MERCUSYS/M5108	1 ANO	86,67	433,35
87	UNIDADE	Conector Linear de Emenda 101e com Gel	50	BARGOA / 101E	1 ANO	3,00	150,00
94	UNIDADE	Multimetro digital para medir corrente alternada e continua, com testador de continuidade com aviso sonoro, com par de pontas de prova (cabos) medindo na faixa de: 200V, 600V na tensão AC e Faixa: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 600V na tensão DC	1	SOLDEN / MD-1002	1 ANO	125,30	125,30
95	UNIDADE	Kit localizador e testador de cabo de rede e telefone com um gerador de tom e uma ponteira indutiva que permite identificar o cabo sem desencapar por sinal sonoro. Com garras jacaré e plugue RJ11 e leds indicativos, indicador de força de sinal, volume, testador de continuidade de cabo	2	EXBOM/ TC300	1 ANO	109,00	218,00

SZMIGEL.
INFORMATICA

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA
Endereço: Rua Amazonas, 257 – Centro – Piên PR / Fone: (41) 3632-1500
E-mail: financeiro@szmigel.com.br
CNPJ: 26.360.799/0001-10 - *IE:* 9073379528

		de rede para verificar a integridade.					
96	UNIDADE	Alicate de inserção punch down com espátula e gancho branca compatível com RJ11 eRJ45 com lâmina em aço nas dimensões 190 x 30 x 20 mm	2	HIKARI / HK307	1 ANO	50,93	101,86
101	UNIDADE	Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados	3	IMPLASTEC/ IMPLASTEC	1 ANO	25,60	76,80
109	UNIDADE	Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps	15	CONNECT PRO/ 018-0157	1 ANO	41,90	628,50
116	HORA	ASSISTENCIA TECNICA DE PERIFERICOS EM GERAL	120	SZMIGEL / SZMIGEL	1 ANO	130,00	15.600,00
117	HORA	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO	120	SZMIGEL / SZMIGEL	1 ANO	176,50	21.180,00
118	HORA	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR	120	SZMIGEL / SZMIGEL	1 ANO	165,00	19.800,00
119	HORA	ASSISTENCIA TECNICA DE IMPRESSORAS, NO-BREAKS E MONITORES	120	SZMIGEL / SZMIGEL	1 ANO	153,00	18.360,00
120	HORA	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica disponibilizando no mínimo um técnico	150	SZMIGEL / SZMIGEL	1 ANO	165,00	24.750,00

SZMIGEL.
INFORMATICA

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA
Endereço: Rua Amazonas, 257 – Centro – Piên PR / Fone: (41) 3632-1500
E-mail: financeiro@szmigel.com.br
CNPJ: 26.360.799/0001-10 - *IE:* 9073379528

121	HORA	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica, disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar	150	SZMIGEL / SZMIGEL	1 ANO	210,00	31.500,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 05 de setembro de 2022.

Josimar Szmigel
RG: 4080190

26.360.799/0001-10
SZMIGEL COM. DE EQUIP.
DE INFORMÁTICA LTDA ME
Rua Amazonas, 257 Apt 01
Centro - CEP 83860-000 Piên PR

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 – NILMA SCHREINER RADINS, brasileira, maior, Empresária, casada sob o Regime de co nhão parcial de bens, nascida na cidade de Piên, Estado do Paraná em 30/01/1974, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 015.093.359-27, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 6.042.543-4 SESP/PR., expedida em 29/05/1996, residente e domiciliada na cidade de Piên, Estado do Paraná, à Rua Bahia, nº 251, bairro centro, CEP 83.860-000,

2 – MARCOS RADINS, brasileiro, maior, Empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Piên, Estado do Paraná em 17/05/1974, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 980.866.269-20, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 6.577.516-6 SESP/PR., expedida em 19/08/1992, residente e domiciliado na cidade de Piên, Estado do Paraná, à Rua Bahia, nº 251, bairro centro, CEP 83.860-000, ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Jan ro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Piên, Estado do Paraná, a Rua Amazonas, nº 257, Apto 01, bairro centro, CEP 83.860-000, que é seu e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social, o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aluguel de máquinas e equipamentos para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE:- 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desto documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

escritório, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico e instalação e manutenção elétrica;

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 60.000(sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Nome Sócio	Quotas	%	Capital R$
Nilma Schreiner Radins	30.000	50%	30.000,00
M cos Radins	30.000	50%	30.000,00
Total	60.000	100%	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem cc iderados validos e exeqüíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das clausulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores NILMA SCHREINER RADINS e MARCOS RADINS já qualificados, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPÍTULO TERCEIRO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o

artigo 1010 da Lei 10.406./2202.I c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso;. (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO QUARTO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sócials serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, er. anto não se requerer a averbação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CAPITULO QUINTO

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n2 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO SEXTO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA NONA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n2 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGESSIMA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CAPÍTULO SÉTIMO

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Piên/Pr., 10 de outubro de 2016.

PIÊN-PR

Nilma S Radins

NILMA SCHREINER RADINS
CPF: 015.093.359-27

PIÊN-PR

Marcos Radins

MARCOS RADINS
CPF: 980.866.269-20

CARTÓRIO DISTRITAL DE PIÊN-PR
Rua Acre, 162 - Centro - Piên - PR - Fone: 41 3632-2489
Reconheço VERDADEIRA firma de: MARCOS RADINS, NILMA SCHREINER RADINS
dou fé.
Em testemunho da verdade.
Piên-PR, 20 de OUTUBRO de 2016.
Eliana F. P. dos Santos
ESCREVENTE

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJN77305

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158706. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NILMA SCHREINER RADINS, brasileira, maior, natural de Piên/Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/01/1974, do comércio, portadora do CPF nº 015.093.359-27 e da cédula de identidade civil RG nº 6.042.543-4 SESP/PR., expedida em 29/05/1996, residente e domiciliada à Rua Bahia, nº 251, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000 e MARCOS RADINS, brasileiro, maior, natural de Piên/Pr., casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 17/05/1974, portador do CPF nº 980.866.269-20 e da cédula de identidade civil RG nº 6.577.516-6 SESP/PR., expedida em 19/08/1992, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 251, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, sócios componentes da empresa RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Amazonas, nº 257, apto 01, centro, Piên/Pr., CEP 83.860-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41208471859 em 17/10/2016, resolvem alterar o mesmo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade a partir desta data girará sob o nome empresarial SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Os objetos da sociedade serão:
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa neste ato na sociedade o Sr. JOSIMAR SZMIGEL, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de São Bento do Sul/SC., nascido em 26/07/1986, do comércio, portador da cédula de identidade civil nº 4.080.190 SESP/SC., emitida em 12/09/1996 e CPF nº 005.300.689-58, residente e domiciliado à Rua Natal, nº 379, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000 e ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL, brasileira, maior, natural de São Bento do Sul/SC., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/06/1965, do comércio, portadora do CPF nº 698.806.629-20 e da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803646009. NIRE: 41208471859.
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

cédula de identidade civil RG nº 2.926.558 SESP/SC., emitida em 28/01/1999, residente e domiciliada à Rua Francisco Pauli, nº 2008, bairro Oxford, município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, CEP nº 89.285.675;

CLÁUSULA QUARTA: a) A sócia NILMA SCHREINER RADINS, que possuía na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 600 (seiscentas) quotas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), à sócia ingressante ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL, valor este recebido neste ato da sócia adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação; e 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) quotas no valor de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), ao sócio ingressante JOSIMAR SZMIGEL, valor este recebido neste ato do sócio adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação;

b) O sócio MARCOS RADINS, que possuía na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao sócio ingressante JOSIMAR SZMIGEL, valor este recebido neste ato do sócio adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação;

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Josimar Szmigel	99 %	59.400	59.400,00
Zeni Fidelis Ferreira Szmigel	1 %	600	600,00
TOTAL	100 %	60.000	60.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSIMAR SZMIGEL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, individualmente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803646009. NIRE: 41208471859.
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Piên PR., 02 de julho de 2018.

PIÊN-PR

Nilma Schreiner Radins
NILMA SCHREINER RADINS
CPF: 015.093.359-27

PIÊN-PR

Marcos Radins
MARCOS RADINS
CPF: 980.866.269-20

PIÊN-PR

Josimar Szmigel
JOSIMAR SZMIGEL
CPF: 005.300.689-58

PIÊN-PR

Zeni F.F. Szmigel
ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL
CPF: 698.806.629-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803646009, NIRE: 41208471859.
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DISTRITAL DE PIÊN - PR
Rua Belo Horizonte, 173
Selo Digital - Centro
(41) 3632-2489
COMARCA DE RIO NEGRO/PR

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR
Rua Belo Horizonte 173, Centro Piên Paraná - 41 3632-2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo: hGP5c.xPCzt.8kuz9-KhX3v.wFaLG

Reconheço por VERDADEIRO firma de: JOSIMAR SZMIGEL e ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL. Dou fé.

Piên PR, 05/07/2018.
Em testemunho de verdade.
Regiane Domingos
Regiane Alves Domingos - Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL
hGP5c.xPCzt.8kuz9
KhX3v.wFaLG
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DISTRITAL DE PIÊN - PR
Rua Belo Horizonte, 173
Selo Digital - Centro
(41) 3632-2489
COMARCA DE RIO NEGRO/PR

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR
Rua Belo Horizonte 173, Centro Piên Paraná - 41 3632-2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo: v8c67.uhfe2.ZPpx9-KhvdM.6a7XJ

Reconheço por VERDADEIRO firma de: NILMA SCHREINER RADINS e MARCOS RADINS. Dou fé.

Piên PR, 18/07/2018.
Em testemunho de verdade.
Elaine Franco
Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL
v8c67.uhfe2.ZPpx9
KhvdM.6a7XJ
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803646009. NIRE: 41208471859.
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL, brasileira, maior, natural de São Bento do Sul/SC., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/06/1965, do comércio, portadora do CPF nº 698.806.629-20 e da cédula de identidade civil RG nº 2.926.558 SESP/SC., residente e domiciliada à Rua Francisco Pauli, nº 2008, bairro Oxford, município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, CEP nº 89.285-675;

2) JOSIMAR SZMIGEL, brasileiro, maior, natural de São Bento do Sul/SC., casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/07/1986, do comércio, portador do CPF nº 005.300.689-58 e da cédula de identidade civil RG nº 4.080.190 SESP/SC., residente e domiciliado à Rua Natal, nº 379, bairro centro, município de Pién, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Amazonas, nº 257, apto 01, bairro centro, município de Pién/PR., CEP 83.860-000, e inscrita no CNPJ sob nº 26.360.799/0001-10, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208471859 em 17/10/2016 e alterações posteriores, resolvem alterar os mesmos mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade terá como objeto social, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, promoção de vendas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; instalação e manutenção elétrica; recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA – a) A sócia ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL, que possuía na sociedade 600 (seiscentas) quotas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 600 (seiscentas) quotas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), ao sócio JOSIMAR SZMIGEL, valor este recebido neste ato do sócio adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação;

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859

b) O sócio JOSIMAR SZMIGEL, que possuía na sociedade 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentas) quotas no valor de R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), subscreve e integraliza neste ato R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA - Em decorrência da presente alteração o capital social de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, em decorrência das alterações ocorridas na cláusula anterior passará a pertencer em sua totalidade ao sócio:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Josimar Szmigel	100%	70.000	70.000,00
TOTAL	100 %	70.000	70.000,00

CLAUSULA QUARTA - Fica criada a filial número 1 da sociedade, com sede à Rua Natal, nº 379, sala 02, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

CLAUSULA QUINTA – A filial terá como objeto social, serviços de telefonia fixa comutada – STFC;

CLAUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859

1) JOSIMAR SZMIGEL, brasileiro, maior, natural de São Bento do Sul/SC., casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/07/1986, do comércio, portador do CPF nº 005.300.689-58 e da cédula de identidade civil RG nº 4.080.190 SESP/SC., residente e domiciliado à Rua Natal, nº 379, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000;

Tem constituída uma Sociedade Limitada que gira sob o nome de SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Amazonas, nº 257, apto 01, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná,

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859

CEP 83.860-000, e inscrito no CNPJ sob nº 26.360.799/0001-10; com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41208471859 em 17/10/2016 e alterações posteriores, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, e tem sua sede na Rua Amazonas, nº 257, apto 01, centro, Piên/PR. CEP 83.860-000;

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa possui 01 (uma) filial com sede à Rua Natal, nº 379, sala 02, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000 e tem como objeto serviços de telefonia fixa comutada – STFC;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO – Declara que as atividades se enquadram em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/10/2016 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, promoção de vendas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, instalação e manutenção elétrica, recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859

CLÁUSULA SÉTIMA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído para os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Josimar Szmigel	100%	70.000	70.000,00
TOTAL	100 %	70.000	70.000,00

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispões o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior à critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSIMAR SZMIGEL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, individualmente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2001, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.
Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o atr. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro/PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Piên/PR., 16 de fevereiro de 2022.

JOSIMAR SZMIGEL
CPF: 005.300.689-58

Zeni F.F. Szmigel
ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL
CPF: 698.806.629-20

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 072070, expedida em 13/04/2016, inscrito no CPF n° 05901641981, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05901641981	072070	BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 08:25 SOB N° 20220936927.
PROTOCOLO: 220936927 DE 18/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202411547. CNPJ DA SEDE: 26360799000110.
NIRE: 41208471859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

764

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.360.799/0001-10 MATRIZ		17/10/2016

NOME EMPRESARIAL
SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SZMIGEL INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAZONAS	257	APT 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	CENTRO	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3632-1500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2022** às **09:35:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

765

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.360.799/0001-10
Razão Social: RADINS COM DE EQUIP DE INFOR LTDA ME
Endereço: RUA AMAZONAS / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082303053415928324

Informação obtida em 31/08/2022 09:40:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.360.799/0001-10
Certidão nº: 28584696/2022
Expedição: 31/08/2022, às 09:42:59
Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.360.799/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:32 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2023.
Código de controle da certidão: **549D.1068.31C3.2396**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027710130-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.360.799/0001-10**
Nome: **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2021/2022

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **23/09/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 24 de Agosto de 2022

NEGATIVA Nº:. 2021/2022	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE5C54XJ2QSM**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
14699	26.360.799/0001-10		24/08/2022

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 257 - APTO 01 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, Promoção de vendas, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

770

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
Local da Sede

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º, da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIO NEGRO, 29 de Agosto de 2022

Larissa Maurer
Distribuidor

Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público
Com. de RIO NEGRO
PARANÁ

Código Validador TJPR: CACC.5521.34DBEJAH.01 - Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Szmigel Comércio de Equipamentos de Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, estabelecida na Rua Amazonas, nº 257, no centro da cidade de Piên, estado do Paraná, nos prestou serviços de manutenção e assistência em informática, tais como: configurações e consertos de computadores, impressoras, nobreaks e servidor, serviços e verificações de backup diário e infraestrutura de redes. Também nos forneceu equipamentos de informática, tais como: computadores, notebook, impressoras, toners, aparelhos de telefone, cabos de rede e materiais diversos para serviços de infraestrutura na empresa.

Com base nessas informações, declaramos que a empresa Szmigel Comércio de Equipamentos de Informática LTDA, têm qualificação técnica para prestar assistência em serviços e fornecer equipamentos. Informamos ainda, que as prestações de serviços e entrega dos materiais solicitados apresentaram bom desempenho operacional, e a realização e entrega dos mesmos estavam dentro de prazos estipulados, tendo a empresa dessa forma, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Piên PR, 31 de agosto de 2022.

PIÊN-PR

Bruna Dreveck Fragoso Simões
CPF nº 059.016.419-81

(Representante legal da empresa Drevek Contabilidade LTDA, CNPJ: 09.292.567/0001-53 – *Avenida Brasil, 171 – Centro / Piên-PR - Telefone: (41) 3632-1483)*

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN
Rua Bahia, 181, sala 01 - Centro - Piên - Paraná - Tel.: (41) 3632-2489
consulta selo digital em: www.funarpen.com.br
1052X.REqto.WehPh-YeZos.TRJWV
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES do que dou fé. Em test? da verdade.
Piên, 31 de agosto de 2022
Fabiana de Fátima Alves Oracz - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR
(41) 3632-2489
COMARCA DE RIO NEGRO/PR

SZMIGEL.
INFORMATICA

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA
Endereço: Rua Amazonas, 257 – Centro – Piên PR / Fone: (41) 3632-1500
E-mail: financeiro@szmigel.com.br
CNPJ: 26.360.799/0001-10 - *IE:* 9073379528

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 100/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, em 05 de Setembro de 2022.

JOSIMAR SZMIGEL
(Representante Legal da Empresa)
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

26.360.799/0001-10
SZMIGEL COM. DE EQUIP.
DE INFORMÁTICA LTDA ME
Rua Amazonas, 257 Apt 01
Centro - CEP 83860-000 Piên PR

SZMIGEL.
INFORMÁTICA

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA
Endereço: Rua Amazonas, 257 – Centro – Piên PR / Fone: (41) 3632-1500
E-mail: financeiro@szmigel.com.br
CNPJ: 26.360.799/0001-10 - *IE:* 9073379528

O pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O
(ANEXO VII)

A SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.360.799/00001-10 por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JOSIMAR SZMIGEL portador da Carteira de Identidade n.º 4080190, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.300.689-58, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão nº 100/2022, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, em 05 de setembro de 2022.

JOSIMAR SZMIGEL
RG: 4080190
(Representante legal da empresa)

26.360.799/0001-10
SZMIGEL COM. DE EQUIP.
DE INFORMÁTICA LTDA ME
Rua Amazonas, 257 Apt 01
Centro - CEP 83860-000 Piên PR

AR Serviços Tecnologia	PROPOSTA COMERCIAL	CÓDIGO 02092022-0742	
		FOLHA: 1/5	REVISÃO: 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022	PREFEITURA MUNICIAPL DE PIÊN		DATA 05/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

Proc. nº 2246/2022

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais, conforme o objeto da presente licitação, pregão eletrônico Nº 100/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA/MOD	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
21	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E COM 305 METROS: -- Construção: Categoria 5e, U/UTP Construção: Categoria 5e, U/UTP (não blindado), PVC -- CMXCMX -- Características: Condutor de cobre Características: Condutor de cobre nu isolado com polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em LSZH (Low Smoke Zero Halogen) e composto por materiais que cumprem com a diretiva europeia RoHS (Restriction of certain Hazardous Substances).rtain Hazardous Substances). -- Colocar na proposta o número da Colocar na proposta o número da certificação da Anatel. -- Peso do cabo: 32Kg/KMPeso do cabo: 32Kg/KM – Temperatura de operação: Temperatura de operação: --20°C a 20°C a 60°C -- Gravação no cabo: Deverá conter Gravação no cabo: Deverá conter pelo menos o número da certificação da ANATEL e Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 rica decrescente (305 -- 001 m)001 m)	15	WEC// CABO LAN U/UTP CAT 5e 4Px 24AWG CMX	R$ 604,90	R$ 9.073,50
22	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 COM 305 METROS: -- Condutor: Fio sólido de cobre Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG -- Colocar na proposta o número da certificação da Anatel – Peso do cabo: 42 kg/kmPeso do cabo: 42 kg/km -- Temperatura de operação: Temperatura de operação: --20°C a 20°C a 60°C -- Gravação no cabo: Deverá conter Gravação no cabo: Deverá conter pelo menos o número da certificação da ANATEL e Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 -- 001 m)001 m)	5	WEC// CABO LAN U/UTP CAT 6 4Px24AWG CMX	R$ 947,90	**R$ 4.739,50**
23	CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas -- Isolamento: Polietileno de alta Isolamento: Polietileno de alta densidade – Cor:	1000	WEC// Cabo WEC LAN CAT.5e F/UTP	R$ 2,67	**R$ 2.670,00**

AR Serviços Tecnologia	PROPOSTA COMERCIAL	CÓDIGO 02092022-0742	
		FOLHA: 2/5	REVISÃO: 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022	PREFEITURA MUNICIAPL DE PIÊN		DATA 05/09/2022

	PretoCor: Preto -- Quantidade de pares: 4 pares, 24 Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG – Temperatura de funcionamento: Temperatura de funcionamento: -- 20 20 °C a 60 °C -- Tipo de capa DiâmetrTipo de capa Diâmetro: Duplao: Dupla -- Diâmetro nominal: 8,6mmDiâmetro nominal: 8,6mm – Peso: 84 Kg/KmPeso: 84 Kg/Km -- Categoria de flamabilidade: CMCategoria de flamabilidade: CM – Fita waterblocking: SimFita waterblocking: Sim		4PX24AWG CM INTERNO/EXTERNO		
47	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	150	PLUSCABLE// LA-K61	R$ 6,89	R$ 1.033,50
49	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, e de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast--Lan ExtraLan xtra- flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ--45 para evitar fadiga no cabo 45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da xão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	150	PLUSCABLE// PC-ETH6U15BL	R$ 9,69	R$ 1.453,50
51	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES em CONDUTORES em Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA--854, ANSI854, ANSI- EIA/TIA--862, A862, ATM, Vídeo, Sistemas TM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores. Temperatura de Operação de --10°C a 10°C a +60°C PESO: 0,031 KG/M MONTADOS E TESTADOS EM FÁBRICA. COMPRIMENTO: de 0,5 a 0,7MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora na hora da compra) ATENDENDO AS NORMAS: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos.	50	PLUSCABLE// PC-PC-ETH6U15BL	R$ 10,90	R$ 545,00
52	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES 1M em Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA--854, ANSI854, ANSI- EIA/TIA--862, ATM, Vídeo, Sistemas 862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN	100	PLUSCABLE// PC-ETH6U15BL	R$ 10,89	R$ 1.089,00

AR Serviços Tecnologia	PROPOSTA COMERCIAL	CÓDIGO 02092022-0742	
		FOLHA: 3/5	REVISÃO: 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022	PREFEITURA MUNICIAPL DE PIÊN		DATA 05/09/2022

	anteriores. Temperatura de Operação de –10°C a 10°C a +60°C PESO: 0,031 KG/M MONTADOS E TESTADOS EM FÁBRICA.COMPRIMENTO: 1M COR: Azul (padrão), Amarelo ou elo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra) ATENDENDO AS NORMAS: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos.				
VALOR GLOBAL: R$ 20.604,00 (Vinte mil e seiscentos e quatro reais)					

Declaro para os devidos fins que estão inclusas na proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, garantia, embalagem, transporte, armazenagem, tarifas, deslocamento de pessoal, lucro, seguro para entrega do bem no local indicado, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas.

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

AR Serviços Tecnologia	PROPOSTA COMERCIAL	CÓDIGO 02092022-0742	
		FOLHA: 4/5	REVISÃO: 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022	PREFEITURA MUNICIAPL DE PIÊN		DATA 05/09/2022

PRAZO DE GARANTIA

Garantia de 12 (doze) meses ou aquela fornecida pelo fabricante.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega será realizada no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, e entregues no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Razão Social: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

CNPJ/MF: 30.678.144/0001-62,

Inscrição Estadual nº: 083.486.91-7, Inscrição Municipal nº: 6869450

Endereço: Rodovia Demócrito Moreira, nº 176, Bairro de Fátima

CEP: 29.192-243, Cidade: Aracruz UF: ES

Banco: Banco do Brasil Agência: 0829-X C/C: 61119-0

Telefone: (27) 99980-3002, E-mail: arservicostecnologia@outlook.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome: Robinson Rocha Couto

Cargo/Função: Sócio Proprietário

Endereço: Rodovia Demócrito Moreira, n°176,2°andar sala 201, Fatima Aracruz /ES CEP: 29192-243

AR Serviços Tecnologia	PROPOSTA COMERCIAL	CÓDIGO 02092022-0742	
		FOLHA: 5/5	REVISÃO: 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022	PREFEITURA MUNICIAPL DE PIÊN		DATA 05/09/2022

CPF/MF: 133.223.988.97 Cart. Ident nº: 13983251 SSP BA

Naturalidade: São Paulo, Nacionalidade: Brasileiro

Aracruz, 05 de setembro de 2022.

ROBINSON ROCHA COUTO:13322398897

Assinado de forma digital por ROBINSON ROCHA COUTO:13322398897
Dados: 2022.09.05 17:57:11 -03'00'

Robinson Rocha Couto

Sócio Proprietário

CPF/MF: 133.223.988.97 Cart.I dent nº: 13983251 SSP BA

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI "AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI" CNPJ 30.678.144/0001-62

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração,

ROBINSON ROCHA COUTO, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Wandelkoken Nascimento, 350, Centro, CEP 29.190-107, Aracruz/ES, natural de São Paulo/SP, nascido aos 07.05.1973, filho de Sergio Paula Couto e Maria José Rocha, portador da Cédula de Identidade nº. 13.983.251 SSP/BA e do CPF/MF nº. 133.223.988-97, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **"AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI"**, com sede na Rodovia Demócrito Moreira,176, Sala 201, Bairro Fátima, CEP: 29.192-243, Aracruz/ES, portadora do CNPJ 30.678.144/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo em 12.06.2018 sob n°32600246970, resolve Alterar a empresa individual de resposabilidade limitada conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª: Inclui-se no objeto da empresa a atividade de Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - 7739-0/99.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI "AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI" CNPJ 30.678.144/0001-62

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição,

ROBINSON ROCHA COUTO, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Wandelkoken Nascimento, 350, Centro, CEP 29.190-107, Aracruz/ES, natural de São Paulo/SP, nascido aos 07.05.1973, filho de Sergio Paula Couto e Maria José Rocha, portador da Cédula de Identidade nº. 13.983.251 SSP/BA e do CPF/MF nº. 133.223.988-97, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **"AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI"**, com sede na Rodovia Demócrito Moreira,176, Sala 201, Bairro Fátima, CEP: 29.192-243, Aracruz/ES, portadora do CNPJ 30.678.144/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo em

12.06.2018 sob n°32600246970, resolve CONSOLIDAR a empresa individual de resposabilidade limitada conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª: DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI.**

CLÁUSULA 2ª: DO ENDEREÇO DA SEDE

A empresa terá sua sede à Rodovia Demócrito Moreira, 176, Sala 201, Fátima, Aracruz/ES, CEP 29.192-243.

CLAUSULA 3ª: DO OBJETO

Os objetos compõem-se de:
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação – 4757-1/00;
Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos – 7729-2/01;
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – 7731-4/00;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 7733-1/00;
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – 7020-4/00;
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico – 80200/01;
Atividades de sonorização e de iluminação – 9001-9/06;
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação – 4652-4/00;
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico – 4649-4/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática – 4651-6/02;
Comércio varejista de equipamentos para escritório – 4789-0/07;
Comércio varejista de ferragens e ferramentas – 4744-0/01;
Comércio varejista de materiais de construção em geral – 4744-0/99;
Comércio varejista de material elétrico – 4742-3/00;
Comércio varejista de móveis – 4754-7/01;
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente – 4759-8/99;
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – 4789-0/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura – 4741-5/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – 4753-9/00;

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – 4751-2/01;
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda – 6201-5/01;
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis – 6202-3/00;
Instalação de máquinas e equipamentos industriais- 3321-0/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – 4322-3/02;
Instalação e manutenção elétrica – 4321-5/00;
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio – 4322-3/03;
Manutenção de estações e redes de telecomunicações – 4221-9/05;
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle – 3312-1/02;
Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos – 3313-9/02;
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos – 3313-9/01;
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente – 3313-9/99;
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos – 3314-7/21;
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – 8599-6/99;
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente – 6399-2/00;
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente – 6190-6/99;
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente – 8219-9/99;
Provedores de acesso às redes de comunicações – 6190-6/01;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação – 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – 9521-5/00;
Reparação e manutenção de outros e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente – 9529-1/99;
Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico – 4615-0/00;
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves – 4614-1/00;
Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores – 4530-7/06;

Reprodução de software em qualquer suporte – 1830-0/03;
Seleção e agenciamento de mão-de-obra – 7810-8/00;
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – 8211-3/00;
Serviços de comunicação multimídia – SCM – 6110-8/03;
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – 82300/01;
Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT – 6110-8/02;
Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente – 6110-8/99;
Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – 6209-1/00;
Telecomunicações por satélite – 6130-2/00;
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet – 6311-9/00;
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – 8599-6/04;
Treinamento em informática – 8599-6/03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - 7739-0/99.

Parágrafo Único – As atividades descritas no Caput desta cláusula são congêneres das subclasses, de acordo com a Resolução CONCLA (Comissão Nacional de Classificação) nº. 1 de 04.09.2006 do CNAE-Fiscal (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da RFB (Receita Federal do Brasil).

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL

O Capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Sócios	Nº. De Quotas	Vr. Nominal (R$)	Total (R$)
Robinson Rocha Couto	1	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 5ª: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa Constituída não tem prazo determinado.

CLÁUSULA 6ª: EXERCÍCIO, RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano: Ao término de cada exercício será levantado balanço e demais demonstrações contábeis

conforme previstas em Lei. Os Lucros ou prejuízos, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que o titular indicar.

CLÁUSULA 7ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA 8ª: DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

CLÁUSULA 9ª: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 10ª: DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir alterar e extinguir filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA 11ª: DA RETIRADA

O titular fará uma retirada mensal a título de Pró-labore, observando a disponibilidade de caixa e disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SOCIO

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLAUSULA 13ª: DO FORO ELEITO

Fica eleito o Fórum da Comarca do Município de Aracruz, Estado do Espirito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, excluindo qualquer outro por mais conceituado que seja.

Aracruz/ES, 14 de Abril de 2021.

Robinson Rocha Couto
RG 13.983.251 SSP/BA
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13322398897	ROBINSON ROCHA COUTO

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 09:51 SOB Nº 20210374276.
PROTOCOLO: 210374276 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102741482. CNPJ DA SEDE: 30678144000162.
NIRE: 32600246970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.678.144/0001-62 MATRIZ		12/06/2018

NOME EMPRESARIAL
AR SERVICOS TECNICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AR SERVICOS TECNOLOGIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DEMOCRITO MOREIRA	176	SALA 201

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.192-243	FATIMA	ARACRUZ	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARSERVICOSTECNOLOGIA@OUTLOOK.COM	(27) 9790-1034/ (27) 9849-3759

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2022** às **14:16:43** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.678.144/0001-62 MATRIZ		12/06/2018

NOME EMPRESARIAL
AR SERVICOS TECNICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DEMOCRITO MOREIRA	176	SALA 201

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.192-243	FATIMA	ARACRUZ	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARSERVICOSTECNOLOGIA@OUTLOOK.COM	(27) 9790-1034/ (27) 9849-3759

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2022** às **14:16:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.678.144/0001-62 MATRIZ		12/06/2018

NOME EMPRESARIAL
AR SERVICOS TECNICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DEMOCRITO MOREIRA	176	SALA 201

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.192-243	FATIMA	ARACRUZ	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARSERVICOSTECNOLOGIA@OUTLOOK.COM	(27) 9790-1034/ (27) 9849-3759

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2022** às **14:16:43** (data e hora de Brasília).

789

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.678.144/0001-62
Razão Social: AR SERVICOS TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: RODOVIA DEMOCRITO MOREIRA 176 / FATIMA / ARACRUZ / ES / 29192-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022

Certificação Número: 2022081902373679273060

Informação obtida em 30/08/2022 17:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR SERVICOS TECNICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.678.144/0001-62
Certidão nº: 8510362/2022
Expedição: 15/03/2022, às 11:53:16
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR SERVICOS TECNICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.678.144/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AR SERVICOS TECNICOS EIRELI
CNPJ: 30.678.144/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:37:39 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2022.
Código de controle da certidão: **25B4.F6C8.9AAC.E1C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000654332

Identificação do Requerente: CNPJ N° 30.678.144/0001-62

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/08/2022**, válida até **02/11/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/08/2022.

Autenticação eletrônica: **000C.1235.E840.7B92**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 0016233 / 2022

CERTIFICO QUE REVENDO OS REGISTROS DESTA MUNICIPALIDADE, VERIFIQUEI A EXISTENCIA DE DEBITOS COM EXIGILBILIDADE SUSPENSA NOS TERMOS DO ARTIGO 151, IV DO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL (LEI Nº 5.172/66) EM DESFAVOR DO:

AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, cadastrada no CNPJ Nº 30.678.144/0001-62, com endereço à RODOVIA DEMOCRITO MOREIRA, Nº 176 - SALA 201; - FÁTIMA - ARACRUZ - ES - CEP: 29192243.

Processo: 16963/2022

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO MESMO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA.

CONFORME MANIFESTAÇÃO DO PROCESSO.

VALIDADE = 30(Trinta) dias

Aracruz-ES, 05 de Agosto de 2022 às 16:26:14 hs.

Luis Gerardo Dias
Coordenador da Divida
e Cobrança
Decreto nº 39.711/2021

Stenio da Costa Rodrigues
Subsecretário de Receita e Adm. Tributária
Decreto Nº 39.038, de 04/01/2021

SUBSECRETARIA DE RECEITA E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

794

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AR SERVICOS TECNICOS EIRELI

CNPJ:	30.678.144/0001-62		
Data de Expedição:	10/08/2022 14:23:49	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	**** 2020759710 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	ARACRUZ	**Bairro:**	DE FÁTIMA
Logradouro:	RODOVIA DEMOCRITO MOREIRA	**Número:**	176
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.192-243
-- CONTATO --			
Email:	ARSERVICOSTECNOLOGIA@OUTLOOK.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(27) 99980-3002

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

ORIUNDI

27.555.390/0005-46
ORIUNDI
SUPERMERCADOS LTDA
Av. Etore Pedroni, 235 - Bloco BCS - Bairro Três Barras
Linhares - ES - CEP: 29.907-005

795

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ORIUNDI SUPERMERCADOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 27.555.390/0005-46, com SEDE na Av. Etore Pedroni, 235- Bloco BCS; Bairro Três Barras, Cidade de Linhares ES , vem por meio desse documento atestar para os devidos fins de direito que a empresa **AR SERVICOS TECNOLOGIA LTDA ME** , inscrita no CNPJ: 30.678.144/0001-62 Forneceu e vem fornecendo os materiais e serviços descritos abaixo de acordo com as normas e prazos estipulados, não contendo nenhuma ocorrência que desabone sua conduta técnica e pessoal. Informo ainda que os serviços e materiais são de altíssima qualidade.

Relação de Serviços:

- Implantação e configuração da – SALA DE CONTROLE E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS (vídeo monitoramento, segurança patrimonial, controle de acesso, detecção de sistemas de portas, sistema de estacionamento, sinalização digital, telefonia IP, sonorização, etc.). ;
- Implantação e configuração do Sistemas de Vídeo Monitoramento incluindo soluções de vídeo analítico para Leituras de Placas e geração de alarmes ,entrada em área não autorizada, saída de área não autorizada, acesso indevido a portas de uso restrito, objetos abandonados, abjetos removidos, cruzamento de linha, etc.; totalizando 282 câmeras de monitoramento IP de alta resolução que foram distribuídos em 17 gravadores de vídeo em rede, sendo um gravador destinado a hot spare (ANR, Backup, etc.);
- Implantação e configuração do sistema de controle de acesso para portas de acesso restrito com geração de notificação (alarme) na central de controle em caso de acesso não autorizado; o sistema é gerenciado pelo mesmo sistema do vídeo monitoramento tornando propício para instalação de central de monitoramento;
- Implantação e configuração do sistema de sinalização digital multimídia, através de instalação de monitores profissionais espalhados por todos os ambientes, e conectados à rede corporativa (ethernet), totalizando mais de 70 monitores;
- Implantação e configuração do sistema de conversão de vídeo HDMI X IP para distribuição de sinal de vídeo em rede atendendo o sistema de gerenciamento de imagens do CFTV nos ambientes;
- Implantação e configuração do Vídeo Wall, para apresentação interna de conteúdo;

- Implantação e configuração dos Switch Gerenciável L2 e L3, criação de Vlans com segmentação de redes;
- Implantação e configuração do sistema de orientação e gerenciamento ultrassônico para sinalização de vagas de estacionamento, com gerenciamento via rede TCP/IP; através de indicação luminosa das vagas, gerando relatório e permitindo o gerenciamento do sistema. Sempre que o veículo é estacionado a coloração do Led muda para vermelho indicando vaga ocupada, e alterando novamente (para verde / azul) vaga disponível quando o veículo libera a vaga, os clientes podem então a partir da indicação visual identificar vagas disponíveis ou ocupadas. Totalizando 228 vagas já com previsão de expansão para 780 vagas;
- Implantação de sistema de Detecção de alarme patrimonial, com utilização de sensores digitais do tipo Infravermelho passivo e ativo, e central de alarme com gerenciamento em rede, transmissão de dados por Ethernet e GPRS, ativação local e remoto incluindo gerenciamento por *smartphone*. O sistema foi dividido em cinco centrais de alarme para aumentar a eficiência do sistema e garantir redundância do mesmo;
- Implantação e configuração de sistema de energia ininterrupta com gerenciamento via rede;
- Monitoramento remoto ;
- Implantação de sistema de cabeamento estruturado Categoria 6 e 5e, com interligação de rack através de fibras óticas e distribuição geral dos sistema, montagem superior a 750 pontos de rede estruturada ;
- Implantação e configuração do sistema de sonorização ambiente e sistema busca pessoa;
- Implantação e configuração das centrais telefônicas IP. Todo o sistema de telefonia ficará interligado permitindo uma comunicação transparente entre matriz e filial, sendo assim a comunicação entre matriz e filial é realizada por duas centrais telefônicas IP através do Protocolo TCP/IP não sendo necessário o uso de operadora TELEFONICA entre os pontos;
- Instalação de Automatizadores Industriais com abertura remota;
- Implantação de sistema de controle de acesso por IP;
- Implantação e configuração do sistema wireless profissional com gerenciamento centralizado, com controladora em nuvem;
- Implantação e configuração de todos os equipamentos descritos na planilha abaixo ;
- Implantação e configuração dos sistemas de registro eletrônico de ponto – Relógio de ponto;
- Os serviços são prestados de forma ininterrupta (24 horas X 7 dias) garantindo disponibilização da operação;

ORIUNDI

27.555.390/0005-46
ORIUNDI
SUPERMERCADOS LTDA
Av. Etore Pedroni, 236 - Bloco BCS - Bairro Três Barras
Linhares - ES - CEP: 29.907-005

O Responsável Técnico, Srº Eduardo Alves Ferreira, Registrado no Concelho Federal dos Técnicos Industriais (Registro Nacional 08521651708) foi o responsável por todas as instalações e configurações dos sistemas descritos nesse Atestado e demais itens listados na planilha de Fornecimento (lançamento de cabos, montagem de infraestrutura, fusões óticas, Switch, CFTV, Radio Wireless Profissional com gerenciamento centralizado, sonorização, sinalização digital, sinalização de estacionamento, alarmes, racks, etc.). Os serviços foram prestados entre os dias 24 de julho de 2018 a 31de agosto de 2018,

Planilha de Equipamentos Fornecidos

Item	Descrição	Qtd
1	IVP Paradox NV5 - Sensor IVP Didital Infravermelho passivo Alta Performance Com Tamper Pet imune a animais até 16kg , Segmentos 3D Lodiff® Fresnel de 3ª geração , Óptica adicional espelhada, que fornece uma detecção superior diretamente abaixo do detector, Detector de movimento infravermelho gerenciado pela Full Authority Digital Controle Eletrônico (FADEC) , CE e EN50131 Grau 2 aprovado	60
2	Sensor magnético com fio para porta de aço	12
3	Acionador de emergência reamavel	04
4	Central de alarme monitorável até 22 zonas com módulo ethernet integrado e acesso via aplicativo celular. Saídas PGM que podem ser ativadas remotamente por aplicativo celular, Software de Programação e monitoramento remoto, Central de alarme Active 20 Com Modulo de GPRS + Eternet	05
5	Bateria Selada 12 V 7 A	10
6	Sirene piezo sir 115 branca v2	04
7	Sirene com Indicação luminosa si-115	02
8	Caixa Passagem metálica com Chave	06
9	Câmera de rede de 8 MP (4K) IR , Alta resolução de até 8 megapixels 3840 × 2160 , H.265, H.265 +, H.264 +, H.264, WDR 120DB, Redução de Ruído Digital 3D, DC12V e PoE (802.3af), alcance IR: 30m, Suporte de armazenamento on-board, até 128 GB, case antivandalismo, IP67 , entrada e saída de áudio, entrada e saída de alarme, Detecção de cruzamento de linha, Detecção de intrusão, Detecção de bagagem desacompanhada, Detecção de remoção de objeto, Detecção de rosto, ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	08
10	Câmera de rede de 5 MP IR, Alta resolução de até 5 megapixels 2944 × 1656, H.265, H.265 +, H.264 +, H.264, WDR 120DB, Redução de Ruído Digital 3D, DC12V e PoE (802.3af), alcance IR: 30m, Suporte de armazenamento on-board, até 128 GB, case antivandalismo, IP67 , entrada e saída de áudio, entrada e saída de alarme, Detecção de cruzamento de linha, Detecção de intrusão, Detecção de bagagem desacompanhada, Detecção de remoção de objeto, Detecção de rosto, ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	30
11	Camera IP SPEED Dome Full HD 1920x1080 - 20X -, 3D Intelligent positioning , Park Action: Preset / Patrol / Pattern / Pan scan / Tilt scan / Random scan / Frame scan / Panorama scan , entrada e saída de áudio , entrada e saída de alarme , Support up to 128GB Micro SD/SDHC/SDXC card. Support Edge recording, IP66, IK10 ,POE, WDR support, Tilt Range -5°~90° (Auto Flip), ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	04
12	Suporte Speed Dome	04
13	Camera IP FULL HD 1920 x 1080 , Acionador de Alarme (Passagem de linha, Detecção de intrusão, Detecção de movimento, Anállise dinâmica, Alarme de violação, Desconexão de rede, Conflito de endereço IP, Exceção de armazenamento), entrada e saída de alarme , IP67, IK10(ante vandalismo) , Distância do IR: 30Mts, slot para cartão Micro SD / SDHC / SDXC integrado, até 128 GB, ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	18

14	Câmera IP LPR Full HD (2.8-12MM) (Leitura de placas) POE (ANPR / LPR) , IR e luz branca – opcional, Capture rete> 99% , Taxa de reconhecimento> 98% , WDR de 120 dB, Estabilização digital de imagem, A imagem do LOGOTIPO pode ser sobreposta em vídeo com formato 128 × 128 24bit bmp, Gatilho de Alarme (Tráfego rodoviário, detecção de movimento, alarme de adulteração de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP, login ilegal, HDD completo, erro de HDD) , entrada e saída de áudio, entrad e saída de alarme, Redução de ruído digita 3D, WDR120 dB, H.264 + / H.264 / MPEG4 / MJPEG , lente motorizada varifocal, IP67, Faixa IR 50M , ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP	02
15	Câmera IP 1 MP , Redução de ruído digita 3D , DWDR, Anti-Flicker, heartbeat, mirror, password protection, privacy mask, watermark, IP address filtering, Anonymous access , ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAP, Alarme (Violação/Alteração de vídeo, rede desconectada, Conflito de endereço IP) , IR 20 ~30 mts, IP67, IK10 (ante vandalismo) , , Espelhamento, BLC (área configurável), ROI (reglão de interesse), Balanço de Branco (Automático e Manual)	220
16	Wall Mounting Bracket for Camera	56
17	Gravador de Vídeo Digital para reprodução local - DVR • Câmeras de rede de terceiros suportadas • Gravação com resolução de até 6 Megapixels • Saída HDMI e VGA com resolução de até 1920 × 1080P • Câmeras de rede de 4/8/16 vias podem ser conectadas com largura de banda de 40M / 80M / 160M • Até 2 interfaces SATA • Suporte a detecção de rede, incluindo atraso de rede, perda de pacotes, etc.	06
18	Gravador de Vídeo em Rede 256ch - NVR Câmeras de rede de terceiros suportadas • Gravação com resolução de até 12 Megapixels • Saídas de vídeo com resolução de até 4K (4096 * 2160) • Até 256 câmeras IP podem ser conectadas com largura de banda de entrada de 512M / 768M • Até 24 interfaces SATA • Suporta formato de vídeo H.264 +, H.264, MPEG4, H.265, MJPEG • Suporta fonte de alimentação redundante para melhorar a estabilidade do sistema • Suporta HDD hot swap com esquema de armazenamento RAID0,1,5,6,10 configurável • Suporte a vários alarmes de detecção de VCA e pesquisa de VCA	01
19	Mesa de operação - joistck usb 3-axis control, rotating zoom , usb 2.0, directx,	01
20	HDD 4 TB especifico para sistemas de Vídeo Vigilância de alta performance	30
21	Gravador de Vídeo em Rede 32 Canais de alto Desempenho – NVR (Incoming bandwidth 256 Mbps / Outgoing bandwidth: 160 Mbps) 8_sata _ No_raid , Suporta HDMI 1-ch, 1-ch VGA, HMDI até 4K (3840x2160) resolução, 2 interfaces Ethernet auto-adaptáveis RJ-45 10/100 / 1000Mbps , RS-232; RS-485; 16 ch entrada de alarme e 4 ch saída de alarme, Fonte de energia 100 a 240 VAC , Chassi de 1,5 pol. Montado em rack de 19 pol, Painel frontal: 2 × USB 2.0 , Painel traseiro: 1 × USB 3.0 ; Design dual-OS para garantir alta confiabilidade do sistema em execução ; Tecnologia ANR para melhorar a confiabilidade do armazenamento quando a rede é desconectada; Formatos de vídeo H.265 / H.265 + / H.264 / H.264 + / MPEG4, Conectável a câmeras de rede de terceiros, Gravando em até 8 MP de resolução, economia de armazenamento de 50% a 70% com o uso do formato de decodificação H.264 +; Gerenciamento centralizado de câmeras IP, incluindo configuração, importação / exportação de informações, informações em tempo real exibição, áudio bidirecional, atualização, etc. Conectável a câmeras IP inteligentes da Hikvision e a gravação, reprodução e backup de alarmes VCA podem ser realizados O alarme de detecção de VCA é suportado Reprodução instantânea para canal atribuído durante o modo de exibição multicanal	10

	Pesquisa inteligente para a área selecionada no vídeo; e reprodução inteligente para melhorar a eficiência da reprodução Suporta cotas de HDD e modos de grupo; capacidade diferente pode ser atribuída a diferentes canais	
22	Rack server 800x800x1000 porta frontal e traseira perfuradas com uma lateral IPMetal • Rack totalmente desmontável • Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, DIN41494 partes 1 e 7 • Grau de proteção IP20 • Estrutura em aço com 1,50 mm • Fornecido com terminais de aterramento • Porta frontal em aço perfurado, reversível com ângulo de abertura de 220°, com fechadura escamoteável e índice de ventilação de 71% • Porta traseira bipartida em aço perfurado, reversível com ângulo de abertura de 220°, com fechadura escamoteável e índice de ventilação de 71% • Laterais em aço, com fecho rápido • Planos (frontal e traseiro) com numeração de Us • Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base • Teto com preparação para instalação de ventiladores • Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores • Pintura pó em micro epóxi na cor preta RAL 9004 • Acompanha um par de guias de cabo verticais	03
23	Rack server 800x800x800 porta frontal e traseira perfuradas com uma lateral IPMetal • Rack totalmente desmontável • Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, DIN41494 partes 1 e 7 • Grau de proteção IP20 • Estrutura em aço com 1,50 mm • Fornecido com terminais de aterramento • Porta frontal em aço perfurado, reversível com ângulo de abertura de 220°, com fechadura escamoteável e índice de ventilação de 71% • Porta traseira bipartida em aço perfurado, reversível com ângulo de abertura de 220°, com fechadura escamoteável e índice de ventilação de 71% • Laterais em aço, com fecho rápido • Planos (frontal e traseiro) com numeração de Us • Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base • Teto com preparação para instalação de ventiladores • Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores • Pintura pó em micro epóxi na cor preta RAL 9004 • Acompanha um par de guias de cabo verticais	02
24	Régua / Barra 12 tomadas p/ rack 20a 2,50 mts pto 19" com orelhas ajustáveis 4 p	10
25	Guia de cabos 1U de alta Densidade / organizador horizontal de alta densidade	48
26	Bandeja fixa 1U X 900mm (Rack Server)	06
27	Gaveta KVM – Monitor (teclado - Mouse – monitor)	01
28	Chaveador KVM 16 portas completo (com kit de cabos) / SWITCH 16 PORTAS USB/PS2 KVM	02
29	Porca gaiola M5 para Rack	800
30	Switch Datacenter Gerenciável Gigabit Layer 2 Plus (Camada 3 Lite) com uplink 10G L3, 48 portas POE + (Switch COR) Empalhável XGS3700-48HP - 48 Port PoE Layer 2/3 Gigabit Datacenter Switch 4 x 10G Contagem total de portas 52 Portas 48 portas POE+ 10/100/1000 Mbps 4 portas SFP+ Capacidade de comutação (Gbps) 176 Taxa de encaminhamento (Mpps) 131 Buffer de pacote (byte) 2mi Interface IP 128 Max. consumo de energia (watt) PSU simples: 556,7 W PSU dúpla: 1.121,3 W	06
31	Switch de acesso Gigabit Gerenciável L2 , 48 portas POE + (Camada 3 Lite) com uplink 10G L3, 48 portas POE + (Switch COR) GS2210-24HP Contagem total de portas 50 Portas 44 portas POE+ 10/100/1000 Mbps 2 portas SFP 2 Combo (RJ-45 / SFP) Capacidade de comutação (Gbps) 100 Taxa de encaminhamento (Mpps) 74 Buffer de pacote (byte) 1,5mi Max. consumo de energia (watt) 476,7 W	09
32	MODULO MINI GBIC MULTIMODO ZYXEL SFP10G-SR -10GbBase SR SFP	04

33	MODULO MINI GBIC MULTIMODO LC 1GB	07
34	CABO DE EMPILHAMENTO DAC10G-1M	06
35	RADIO WIRELLESS INDOR NAP203, 802.11AC DUAL-OPTIMIZED ANTENNA 3x3 NEBULA CLOUD MANAGED ACCESS POINT Controladora de gerenciamento em nuvem	06
36	SWITCH EXTENDER POE - DS-3E1326P-E 24 PORTAS (fornece alimentação para equipamentos com tecnologia POE com distancias até 300 mts)	02
37	Amplificador Profissional Classe AB 700W MAX720 Cinza SKP	03
38	Amplificador profissional 1600W AMPL Potência pro1600w	01
39	Arandela Coaxial 6" 25W RMS	07
40	Caixa de som Ambiente 25W	46
41	Microfone de Mesa com Cabo XLR x P10 Mono 7,80mts	01
42	Mesa de Som 6 canais MXM6SA Preto CICLOTRON	01
43	Trafo linha 70V 25W HAYONIK	55
44	Trafo Tronco 70V 250W HAYONIK	06
45	Pré Gongo	01
46	Régua de 12 tomadas 20 A	10
47	Rack Studio Padrão	01
48	insumos (conectores, fitas, cabos)	DV
49	Central Telefônica IP - PABX IP SIP com 8 portas FXS Projetado para fornecer uma solução centralizada para as necessidades de comunicação das empresas, o dispositivo IP PBX combina recursos de voz, vídeo, dados e mobilidade de nível empresarial em uma solução fácil de gerenciar suporta até 800 usuários e 100 chamadas simultâneas	02
50	Telefone IP _1615 POE - 2 X Placa de Rede 10/100 mbps	11
51	Telefone IP _2140 POE - 2 X Placa de Rede 10/100 / 1000 mbps	02
52	Modulo de Teclas Programáveis 20 Teclas com suporte a 20 ranais (telefone IP da Telefonista)	02
53	Telefone IP _1628 POE - 2 X Placa de Rede 10/100 / 1000 mbps	48
54	GATEWAY DE VOZ COM 16 PORTAS FXS (16 ramais analógicos)	02
55	Conversor e transmissor de vídeo HDMI em rede para distribuição de imagens em rede h264	15
56	Conversor e Receptor de vídeo HDMI em rede para distribuição de imagens em rede h264	52
57	Cabo HDMI 1.8Mts	40
58	Cabo HDMI 3 Mts	25
59	Cabo HDMI 5 Mts	20
60	Cabo HDMI 15 mts	43
61	Cabo HDMI 10 mts	40
62	Distribuidor / Splitter HDMI 16 Ch	02
63	Distribuidor / Splitter HDMI 4 ch	10
64	Distribuidor / SWITCH HDMI 1X2	22
65	Rack 5 U	03
66	Bandeja 290mm	04
67	Sinalizador Verde/Vermelho	228
68	Sensor Ultra-Som	228
69	FA - Fonte Alimentadora modular ONE 24V 15A (1:25)	08

ORIUNDI

27.555.390/0005-46
ORIUNDI
SUPERMERCADOS LTDA
Av. Etore Pedroni, 235 - Bloco BCS - Bairro Três Barras
Linhares - ES - CEP: 29.907-005

70	MA - Modulo Amplificador de sinal (1:1PAV)	01
71	CC - Circuito Concentrador de comunicação transmissão PLC (1:25)	08
72	CS - Conversor do Sinal de comunicação USB/RS485	01
73	SG - Software de Gerenciamento SmartParking	01
74	PMVT11 - Totem 1 Linha Tempere alto brilho 22 cm	01
75	Haste Aluminio 2m	228
76	Base de sensor	228
77	carenagem sensor	228
78	carenagem luminoso	228
79	Base de luminoso	228
80	IA - Infraestrutura da malha de Alimentação (1:50)	05
81	FC - Fixação e interligação de Componentes	230
82	Kit cabos e conectores	228
83	Kit controle de acesso para porta com biometria, cartão de acesso e intercomunicação por vídeo - comunicação por IP Modulo de comunicação via rede TCP/IP (pode ser gerenciado isoladamente ou pelo sistema de vídeo monitoramento - CFTV Botão de saída Fechadura Eletroímã com sensor FONTE CARREGADORA NOBREAK 12V 4AH Bateria Selada 12V 7A Botoeira de Abertura Mola de Fechamento automático de porta – Mola aérea	06
84	Barra ante pânico TOUCH SIMPLES CEGA (para sistema de controle de acesso)	02
85	Nobreak Power UPS 700VA 1BS	02
86	Nobreak UPS Senoidal 1500VA 2BS	05
87	Nobreak UPS Senoidal 3200 VA 4BS	04
88	Nobreak UPS Dupla conversão 6KVA	02
89	Automatizador industrial Trifásico / Motor - Automatizador deslizante industrial trifásico	05
90	Cremalheira industrial de aço 1,5m	12
91	Fotocelula ftc 10	
92	Monitor led profissional 43 smartsignage lh43dbjplgc/zd samsung	10
93	Monitor profissional led lfd 43 dc43j smart signage samsung	32
94	Monitor profissional led lfd 49 db49j smart signage lh49dbjplgc/zd samsung	19
95	Monitor profissional led lfd 46 uh46f5 smart signage, preto lh46uhfclbb/zd samsung	15
96	Suporte retratil para telas de 40 a 42 preto multivisao	10
97	Suporte retratil para telas de 46 a 48 preto multivisao	13
98	Suporte fixo para tv de 14 a 84 preto multivisao	18
99	Painel de fechamento 19 2u preto fosco (hi)	15
100	Filtro de Linha 5 tomadas	30

101	Filtro de Linha 8 tomadas	04
102	Relogio de ponto rep idclass bio prox ask control id	04
103	LEITOR BIOMETRICO IDBIO CONTROL ID	02
104	Cordão ótico multimodo 50/125 sc/sc 2,5m duplex	06
105	DIO - caixa para dio rack 19 ate 24 fibras sc simplex ou lc duplex preta	02
106	Patch cord cat.6 2,50 mts c/ capa	525
107	Patch cord cat.6 6,00 mts c/ capa	40
108	Etiqueta laser p/ cabo utp 4 pares contendo 1000 etiquetas	02
109	Etiqueta 24mm brother	01
110	Etiqueta 18 mm brother	01
111	Abraçadeira PCT com 100	10
112	Velcro 3mts	30

E por ser verdade firmo o presente documento para que se produza os efeitos legais.

Aracruz; 04 de setembro de 2018

Aderbauer Ruy Pedroni
Sócio Administrador
CPF 619.285.427-00

FIRMA RECONHECIDA Alzenira Bitti

Eduardo A. Ferreira
Técnico em Eletrônica
Registro Nacional CFT/CRT 08521651708

FIRMA RECONHECIDA Alzenira Bitti

Alzenira Bitti
ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK - Oficiala e Tabeliã
Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.190-016
Tel.: (27) 3256-1394 / 3256-3808 - E-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br
Reconheço por semelhança a firma de ADERBAUER RUY PEDRONI Aracruz/ES, 27/07/2020, 14:11:47.
Jhe/me Rodolfo Zampa Bitti Blank
Substituto Legal
Selo Digital: 021576.ADY2007.00363
Emolumentos: R$ 3,04 Encargos: R$ 0,90 Total: R$ 3,94
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Alzenira Bitti
ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK - Oficiala e Tabeliã
Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.190-016
Tel.: (27) 3256-1394 / 3256-3808 - E-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br
Reconheço por semelhança a firma de EDUARDO ALVES FERREIRA, Aracruz/ES, 28/07/2020, 14:17:30.
Jhe/me Rodolfo Zampa Bitti Blank - Substituto Legal
Selo Digital: 021576.ADY2007.01101
Emolumentos: R$ 5,49 Encargos: R$ 1,63 Total: R$ 7,12
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

AR Serviços Tecnologia	DECLARAÇÃO	CÓDIGO 02092022-0742	
		FOLHA: 1/2	REVISÃO: 0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022	PREFEITURA MUNICIAPL DE PIÊN		DATA 02/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

Proc. nº 2246/2022

DECLARAÇÃO

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ/MF: 30.678.144/0001-62, Endereço: Rodovia Demócrito Moreira, nº 176, Bairro de Fátima, CEP: 29.192-243, Cidade: Aracruz UF: ES, Telefone: (27) 99980-3002, E-mail: arservicostecnologia@outlook.com, por intermédio de seu representante legal Robinson Rocha Couto, CPF/MF: 133.223.988.97 Cart. Ident nº: 13983251 SSP BA, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

AR Serviços Tecnologia	DECLARAÇÃO	CÓDIGO 02092022-0742	
		FOLHA: 2/2	REVISÃO: 0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022	PREFEITURA MUNICIAPL DE PIÊN		DATA 02/09/2022

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Aracruz, 02 de setembro de 2022.

ROBINSON ROCHA COUTO:13322398897

Assinado de forma digital por ROBINSON ROCHA COUTO:13322398897
Dados: 2022.09.02 15:23:37 -03'00'

Robinson Rocha Couto

Sócio Proprietário

CPF/MF: 133.223.988.97 Cart.I dent nº: 13983251 SSP BA

AR Serviços Tecnologia	DECLARAÇÃO	CÓDIGO 02092022-0742	
		FOLHA: 1/2	REVISÃO: 0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022	PREFEITURA MUNICIAPL DE PIÊN		DATA 02/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

Proc. nº 2246/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO REGIME ME/EPP

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ/MF: 30.678.144/0001-62, Endereço: Rodovia Demócrito Moreira, nº 176, Bairro de Fátima, CEP: 29.192-243, Cidade: Aracruz UF: ES, Telefone: (27) 99980-3002, E-mail: arservicostecnologia@outlook.com, por intermédio de seu representante legal Robinson Rocha Couto, CPF/MF: 133.223.988.97 Cart. Ident nº: 13983251 SSP BA, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(x) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Aracruz, 02 de setembro de 2022.

AR Serviços Tecnologia	DECLARAÇÃO	CÓDIGO 02092022-0742	
		FOLHA: 2/2	REVISÃO: 0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022	PREFEITURA MUNICIAPL DE PIÊN		DATA 02/09/2022

ROBINSON ROCHA COUTO:13322398897

Assinado de forma digital por ROBINSON ROCHA COUTO:13322398897
Dados: 2022.09.02 15:23:01 -03'00'

Robinson Rocha Couto

Sócio Proprietário

CPF/MF: 133.223.988.97 Cart.I dent nº: 13983251 SSP BA

MULTBRANDS COMERCIO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 44.462.595/0001-72 - CONTATO (19) 997441847
R. Dr. Antonio Teixeira, 1404 - JD Anibal - Porto Ferreira SP

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2022 PREGÃO ELETRONICO N° 100/2022

PRODUTOS

ITEM	NOME	MARCA/MODELO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
2	BATERIA 2032 PLACA MAE	LITHIUM	UNID	50	R$ 4,50	R$ 225,00
9	HD SATA2 2TB 7200RPM 8MB BUFFER 3,5"	SEAGATE	UNID	4	R$ 521,00	R$ 2.084,00
18	ROTEADOR WI FI	TP-LINK	UNID	20	R$ 437,00	R$ 8.740,00
63	HD EXTERNO 2TB USB 3.0 DIMENSOES APR	SEAGATE	UNID	5	R$ 469,00	R$ 2.345,00
70	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	UNID	20	R$ 30,28	R$ 605,60
71	PEN DRIVE 32GB	MULTILASER	UNID	15	R$ 39,64	R$ 594,60
73	PEN DRIVE 8GB	MULTILASER	UNID	30	R$ 24,80	R$ 744,00
76	SSD 240GB FORMATO: 2.5" INTERFACE: SA	PNY	UNID	25	R$ 248,00	R$ 6.200,00
77	SSD 480GB	PNY	UNID	10	R$ 420,00	R$ 4.200,00
						R$ -
						R$ -
						R$ -
TOTAL			0	179	R$ 2.194,22	R$ 25.738,20

DADOS DA PROPONENTE:
NOME: SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA
RAZÃO SOCIAL: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA: CNPJ: 44.462.595/0001-72

BANCO: BRADESCO AGENCIA: 0371 CONTA N° 16442-9
ENDEREÇO: R. DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA, 1404
TELEFONES DE CONTATO: 19-997441847 19-997715064

email: renato.agapito@grupotpx.com.br e flavio.valuta@grupotpx.com.br

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: Conforme Edital
Prazo de Garantia: Conforme Edital

1 Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

2 Declaro expressamente que aceita todas as exigencias do edital e de seus anexos.

Porto Ferreira, 18 de maio de 2022

Sueli de Fatima Agapito de Souza

SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35238229113	CNPJ 44.462.595/0001-72	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35238229113	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/12/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 2/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:06:54	CÓDIGO DE CONTROLE 162978665

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/12/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M. ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238229113 em 02/12/2021 da empresa MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP213935546. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162978665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2131935546

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA		NÚMERO 404
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANNIBAL	CEP 13664084
MUNICÍPIO PORTO FERREIRA		UF SP
E-MAIL MARIA.ESPINDOLA@GRUPOTPX.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: Sueli F. A. Souza		VALORES RECOLHIDOS DARE R$ 165,81 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
ER 337 SESCON PORTO FERREIRA ☆ 02 DEZ. 2021 ☆ PROTOCOLO	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238229113 em 02/12/2021 da empresa MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131935546. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162978665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Sócio-Administrador SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA, nacionalidade: brasileira, viúvo (a), natural da cidade de Ipuiúna/MG, nascido(a) em: 07/05/1964, n° do documento de identidade: RG 22110822 Órgão Emissor: SSP/SP, Empresária, n° do CPF: 27278848857, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA, 404 - Bairro: JARDIM ANNIBAL, Porto Ferreira - SP CEP 13664084.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA, 404 SALA 01 - Bairro: JARDIM ANNIBAL, Porto Ferreira - SP CEP 13664084.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 01/12/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

Sueli

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE n° 35238229113 em 02/12/2021 da empresa MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, protocolado sob o n° SPP2131935546. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162978665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do país em nome de SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA, nº do CPF: 27278848857 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA	10.000	R$ 10.000,00	100,00%
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA, nacionalidade: brasileira, viúvo (a), natural da cidade de Ipuiúna/MG, nascido(a) em: 07/05/1964, nº do documento de identidade: RG 22110822 Órgão Emissor: SSP/SP, Empresária, nº do CPF: 27278848857, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA, 404 - Bairro: JARDIM ANNIBAL, Porto Ferreira - SP CEP 13664084, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente

Sueli

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238229113 em 02/12/2021 da empresa MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131935546. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162978665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

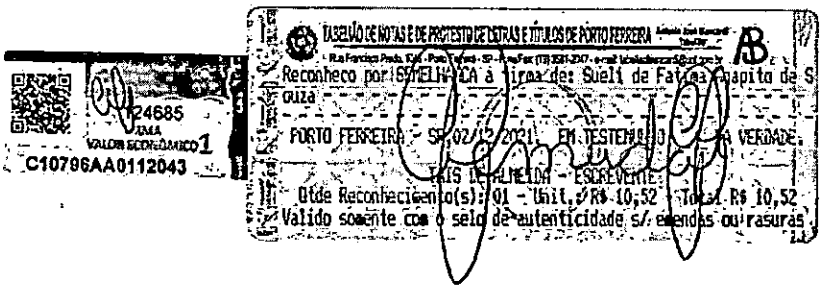
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Porto Ferreira, 01 de dezembro de 2021.

TABELIÃO BIANCAROLI

Sueli B. de Souza

SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA (Sócio-Administrador)



JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238229113 em 02/12/2021 da empresa MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131935546. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162978665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA, portador do Documento de Identificação nº 22110822, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 27278848857, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA, 404 SALA 01 - Bairro: JARDIM ANNIBAL, Porto Ferreira - SP CEP 13664084, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Sueli F. de Souza

SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA (Sócio-Administrador)
22110822

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238229113 em 02/12/2021 da empresa MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131935546. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162978665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2131935546** da empresa **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Fábio Rodrigo Pinheiro**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/12/2021.

Fábio Rodrigo Pinheiro, CPF: 15474961855

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Rodrigo Pinheiro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131935546.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238229113 em 02/12/2021 da empresa MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP21319:5546. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162978665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131935546** de Constituição Normal da empresa **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Fábio Rodrigo Pinheiro.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/12/2021.

Fábio Rodrigo Pinheiro, CPF: 15474961855

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Rodrigo Pinheiro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131935546.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238229113 em 02/12/2021 da empresa MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131935546. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162978665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2131935546** em **02/12/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35238229113**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/12/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131935546.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238229113 em 02/12/2021 da empresa MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131935546. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162978665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.462.595/0001-72 MATRIZ		02/12/2021

NOME EMPRESARIAL
MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MULTBRANDS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA	404	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.664-084	JARDIM ANNIBAL	PORTO FERREIRA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARIA.ESPINDOLA@GRUPOTPX.COM.BR	(19) 7136-3643

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

20/08/2022 - Certidão de Regularidade do FGTS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.462.595/0001-72

Razão Social: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA 404 / JARDIM ANNIBAL / PORTO FERREIRA / SP / 13664-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, daLei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificadaencontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentesa contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604481893914001

Informação obtida em 21/08/2022 01:24:12

A utilização deste Certificadopara os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação deautenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.462.595/0001-72
Certidão nº: 12240422/2022
Expedição: 19/04/2022, às 12:57:14
Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.462.595/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 44.462.595/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:34 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2022.
Código de controle da certidão: **9B16.9AE6.9626.4061**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.462.595

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	37957073	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/07/2022 15:16:51	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO, 90 - CENTRO PORTO FERREIRA SP - CEP: 13660-015
Fone: 19 3589-5233 / 19 3589-5238
C.N.P.J: 45.339.363/0001-94

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número 7911/2022

Certifica, em atenção à pessoa interessada, para os devidos fins, após necessária verificação no sistema e demais apontamentos desta Municipalidade, deles verificou que a firma abaixo especificada, NADA DEVE aos Cofres Municipais, referente ao ISSQN ("imposto serviços de qualquer natureza) e Taxas de Poder de Polícia, ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir nos termos da lei os Tributos que poventura venham a ser apurados.

Identificação

CCM: **15829**
Contribuinte: **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**
CNPJ / CPF: **CNPJ 44.462.595/0001-72**
IE / RG: **555.113.638.118**
Endereço: **RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA Nº 404 SALA 01**
Bairro: **JARDIM ANNIBAL** **PORTO FERREIRA - SP**
Atividade: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**

NOMEN PRODIT VIRTUTEM CERTIS

1

Data 03/09/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte pagina da internet:
http://www.portoferreira.sp.gov.br

Número: **7911/2022**

Inscrição **15829**

ATENÇÃO Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Código de controle da Certidão: **CMN0F86739BC53BC6FB57D4EE524B121065**

Certidão Válida por 30 dias

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7889599 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 44.462.595/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: ***0057863707***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

StarBaby

RAZÃO SOCIAL: J.E.M. ARCHILLA LTDA
CNPJ Nº: 27.465.898/00001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90746891-72
ENDEREÇO: R. PONTA GROSSA, 521 – CENTRO – APUCARANA/PR – CEP 86800-030
TELEFONE: (43) 99648-4705 **E-MAIL:** licita@archilla.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA:** 8571-5 **CONTA CORRENTE:** 370-0 **PIX:** 27.465.898/00001-20

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais.

ITEM	Qtde	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	5	Descrição conforme termo de referência do edital.	Memoria Ram DDR3 Keepdata 1333 MHZ 4 GB KD13N9/4G	R$ 85,00	R$ 425,00
12	5	Descrição conforme termo de referência do edital.	Memoria Ram DDR3 Keepdata 1600 MHZ 8 GB KD16N11/8G	R$ 160,00	R$ 800,00
13	5	Descrição conforme termo de referência do edital.	Memoria Ram DDR4 Keepdata 2400 MHZ 8 GB KD24N17/8G	R$ 170,00	R$ 850,00
14	5	Descrição conforme termo de referência do edital.	Memória Crucial DDR4 8GB 2666MHz CB8GU2666	R$ 170,00	R$ 850,00
1	22	Descrição conforme termo de referência do edital.	PC PORTO STORE i310100/H410/8GB/SSD 256/GAB/400W/WIN 10 PRO/CX DE SOM/KIT TECLADO E MS	R$ 3.000,00	R$ 66.000,00
92	8	Descrição conforme termo de referência do edital.	PC PORTO STORE i310100/H410/8GB/SSD 256/GAB/400W/WIN 10 PRO/CX DE SOM/KIT TECLADO E MS	R$ 3.000,00	R$ 24.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 92.925,00 (Noventa e dois mil, novecentos e vinte cinco reais.)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: Idem edital.
PRAZO PARA PAGAMENTO: Idem edital
GARANTIA: Idem edital.
-Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.

StarBaby

- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

-Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem se encontra suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

-Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

1) Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.
2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
-Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA
Telefone Fixo n.º: (43) 3033-3030
Telefone Celular nº: (43) 99126.2224 – 43 99648-4705
E-mail: licita@archilla.com.br ou julio@portostore.com.br

Apucarana, 1 de setembro de 2022

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA:02539708900

Assinado de forma digital por JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA:02539708900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=23869555000104, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA:02539708900
Dados: 2022.07.07 11:31:30 -03'00'

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA
Cargo: Administradora
CPF nº 025.397.089-00
RG nº 7.731.172-1

QUINTA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL
ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674

JULIO CÉZAR ARCHILLA, brasileiro, casado por regime parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 031.962.109-01, identidade nº 77526986, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030, E **JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA,** brasileira, casada por regime parcial de bens, natural da cidade de Apucarana - PR, nascida em 05/09/1979, RG nº 7331172-1 SESP-PR e CPF nº 025.397.089-00, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030. por esse instrumento constitui a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, sob o nome comercial de **ARCHILLA E ARCHILLA LTDA**, com sede e foro na cidade de Apucarana -PR, na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, CEP 86.800-030., Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41210830674, CNPJ sob nº **27.465.898/0001-20**, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10406/2002). Por esse instrumento altera a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **J.E.M. ARCHILLA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante na **IN FREI 81/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SAIDA DO SÓCIO - O sócio **JULIO CEZAR ARCHILLA** que possui 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, vende e transfere 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) a sócia **JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Unipessual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA QUARTA: O capital da empresa que é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R$
JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA	100%	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R$ 50.000,00

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA**, podendo assinar isoladamente ou em conjunto, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

QUINTA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL
ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674

CLAUSULA SEXTA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

A VISTA A MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
J.E.M. ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA, brasileira, casada por regime parcial de bens, natural da cidade de Apucarana - PR, nascida em 05/09/1979, RG nº 7331172-1 SESP-PR e CPF nº 025.397.089-00, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030. por esse instrumento constitui a SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL LIMITADA, sob o nome comercial de **J.E.M. ARCHILLA LTDA**, com sede e foro na cidade de Apucarana -PR, na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, CEP 86.800-030., Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41210830674, CNPJ sob nº **27.465.898/0001-20**, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10406/2002). Por esse instrumento constitui SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL LIMITADA, mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA adotará como nome empresarial a seguinte firma **J.E.M. ARCHILLA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá a sua sede à Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa será:
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos; 4729-6/01 – Tabacaria; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de

QUINTA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL
ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674

equipamentos de telefonia e comunicação; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes do comércio; 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 2640-0/00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares; 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; 7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 2632-9/00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 2710-4/02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios; 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos.; 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática; 8219-9/01 – Fotocópias; 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e

acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será na importância de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial, podendo exercer atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
Parágrafo Único - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA – A empresa iniciará suas atividades em 03/04/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

QUINTA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL
ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ 27.465.898/0001-20
NIRE 41210830674

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Apucarana - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Apucarana, 27 de Junho de 2022.

JULIO CEZAR ARCHILLA

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. E. M. ARCHILLA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02539708900	JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA
03196210901	JULIO CEZAR ARCHILLA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2022 15:26 SOB Nº 20224221574.
PROTOCOLO: 224221574 DE 28/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208285390. CNPJ DA SEDE: 27465898000120.
NIRE: 41210830674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.
J. E. M. ARCHILLA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.465.898/0001-20 MATRIZ		05/04/2017

NOME EMPRESARIAL
J. E. M. ARCHILLA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STAR BABY	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PONTA GROSSA	521	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-030	CENTRO	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM	(43) 9609-8043/ (43) 3048-1744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2022** às **12:23:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.465.898/0001-20 MATRIZ		05/04/2017

NOME EMPRESARIAL
J. E. M. ARCHILLA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PONTA GROSSA	521	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-030	CENTRO	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM	(43) 9609-8043/ (43) 3048-1744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2022** às **12:23:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.465.898/0001-20 MATRIZ		05/04/2017

NOME EMPRESARIAL
J. E. M. ARCHILLA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PONTA GROSSA	521	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-030	CENTRO	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM	(43) 9609-8043/ (43) 3048-1744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2022** às **12:23:28** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES
CNPJ: 27.465.898/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:18 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2022.
Código de controle da certidão: **C553.09F6.B0A4.C64F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

836

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027097462-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.465.898/0001-20**
Nome: **J. E. M. ARCHILLA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/06/2022 16:11:02)

MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 42978/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	**1345001 - J.C.ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES**
CNPJ/CPF:	27.465.898/0001-20
Endereço:	RUA PONTA GROSSA, 521
Complemento:	******
Bairro:	SEDE CENTRO Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
24/08/2022	**60 dias**

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **J.C.ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 24 de agosto de 2022

838

FOLHA: 01

PODER JUDICIÁRIO

P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANA
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA
Estado do Paraná
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido J.E.M. ARCHILA LTDA, CNPJ 27.465.898/0001-20----------

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 26 DE AGOSTO DE 2.022

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUS20475

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A
PRESENTE CÓPIA É A REPRO-
DUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
29 AGO 2022
Thiago Jordão Ribeiro Kato - Tabelião
Maria Simone de Oliveira Souza - Tabeliã Substituta
Denise Cazumy Hirose - Escrevente Juramentada
André de José dos Reis - Escrevente Juramentado
Elizabeth Luciano Kato - Escrevente Juramentada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DENISE CAZUMY HIROSE, em segunda-feira, 29 de agosto de 2022 16:37:16 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. A sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – PR** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.780.138/0001-85, I.E. sob nº ISENTO, estabelecida à AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 880 – RONDA – na cidade de PONTA GROSSA – PR., CEP 84051-000, atesta, para os devidos fins, que a empresa:

A empresa **J C ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.465.898/0001-20, I.E. sob nº 9746891-72, estabelecida à Rua Ponta Grossa, nº 521 – Centro – na cidade de Apucarana – PR – CEP 86800-030, foi nossa fornecedora de:

1 -SERVIDOR HPE DL380 GEN10 1 XEON GOLD 5218 2 FONTE 800WATTS

2 – SSD 960GB DE ARMAZENAMENTO

1 - WINDOWS SERVER 2019 COM 15 CAL DE USER

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas com eficiência e qualidade, ocorrido no pregão 07/2022 COM CONTRATO Nº 09/2022 no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 17 de Maio de 2022.

SERGIO BARONCINI
Chefe Seção Suporte
Câmara Municipal de Ponta Grossa

LUIZ CARLOS DE LIMA
Câmara Municipal de Ponta Grossa
Diretor Geral dos Serviços Administrativos

StarBaby

DECLARAÇÃO UNIFICADA

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA, portadora do **RG n° 7.331.172-1, CPF n° 025.397.089-00,** abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, a empresa **J.E.M. ARCHILLA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **n° 27.465.898/0001-20** e Inscrição Estadual **n° 90746891-72,** estabelecida à Rua Ponta Grossa, 521 – Centro, cidade de Apucarana/PR - CEP 86800-030, **DECLARA** que:

1. Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

2. Está plenamente capacitado a executar/fornecer os serviços/produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos.

3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4. Cumpre plenamente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos.

5. Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação reciprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF) - (**X**) Não – ( ) Sim

	Parente em linha reta	**Parente colateral**	**Parente por afinidade (familiares do cônjuge)**
1º grau	Pai, mãe e filho (a).		Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge.
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto (a).	Tio (a) e sobrinho (a).	Concunhado (a).

6. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

7. Que que os documentos apresentados, sejam eles cópias fotostáticas, autenticadas digitalmente ou originais apresentam informações verídicas. Declaro também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940).

8. DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

9. DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

10. DECLARA atender os critérios de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06 de 22 de março de 2006.

11. Ainda, DECLARA que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Centro de Projetos de Navios (CPN) antes da abertura oficial das propostas.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Apucarana/PR, 30 de agosto de 2022.

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA:02539708900

Assinado de forma digital por JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA:02539708900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=23869655000104, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA:02539708900
Dados: 2022.07.07 11:31:30 -03'00'

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA
Cargo: Administradora
CPF nº 025.397.089-00
RG nº 7.731.172-1

StarBaby

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

J.E.M. ARCHILLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.465.898/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sra. **JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.331.172-1 SSP/PR e do CPF nº 025.397.089-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei. Apucarana, 18 de novembro de 2021.

Apucarana, 30 de junho de 2022

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA:02539708900

Assinado de forma digital por JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA:02539708900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=23869655000104, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA:02539708900
Dados: 2022.06.30 16:50:22 -03'00'

JOSIELE EVELYN MIHARA ARCHILLA
CPF nº 025.397.089-00
RG nº 7.731.172-1

CLAUDETE APARECIDA ZAMPERLINI ANTUNES PEREIRA DOS SA:59297980953

Assinado de forma digital por CLAUDETE APARECIDA ZAMPERLINI ANTUNES PEREIRA DOS SA:59297980953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=23869655000104, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLAUDETE APARECIDA ZAMPERLINI ANTUNES PEREIRA DOS SA:59297980953
Dados: 2022.06.30 16:32:29 -03'00'

CLAUDETE A. Z. A. P. DOS SANTOS
CPF nº 592.979.809-53
CRC 034051/O-4

843

À Prefeitura Municipal de Pién

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2022 - Registro de Preços

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

				VALOR MÁXIMO	
ITEM	UND.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	UNITÁRIO	TOTAL
117	HORA	120	assistencia tecnica para implementação e manutenção de redes disponibilizando no mínimo 1 técnico	R$ 60,00	R$ 7.200,00
118	HORA	120	assistencia tecnica para implementação e manutenção de redes assistencia tecnica para implementação e manutenção de redes disponibilizando no mínimo 1 técnico e um auxiliar	R$ 46,00	R$ 5.520,00

O prazo de validade da proposta de preços é de **sessenta dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, 05 de Setembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE NATAL DA SILVA
Data: 05/09/2022 20:49:37-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

José Natal da Silva
JR Assistência Técnica e Acessórios Ltda.
09.249.891.0001/99

(41) 99805-1750 / (41) 99787-5464
Rua Petit Carneiro 1174 - Água Verde
Curitiba - PR - CEP: 80240-050

Contigo
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

PROPOSTA FINAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022

Empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob **nº14.065.989/0001-26**, estabelecida na **RUA COOHAPI, 221, SAPIRANGA–RS** telefone: **51998876708** e **email: financeiro@contigotelecom.com.br** neste ato representada por TIAGO PIRES SUTEL cargo Sócio Administrativo, RG:1089428823, CPF: 011.220.010-96, RUA COOHAPI, 221, SAPIRANGA–RS, propõe fornecer ao **MUNICÍPIO DE PIÊN- PR** , em estrito cumprimento ao previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 100/2022**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	MODELO	VAL. UNT.	V. TOTAL
2	BATERIA 2032 PLACA MAE	UND	50	LITHIUM	CR2032	R$ 1,46	R$ 73,00
10	HD Seagate 6TB Enterprise 3.5, 7200 RPM, 128MB CACHE SATA 3 6 gb/s	UND	3	SEAGATE	ST6000NM0044	R$ 1.054,00	R$ 3.162,00
66	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	UND	20	EXBOM	MS-9	R$ 8,30	R$ 166,00
68	MOUSE OPTICO SEM FIO CONF EDITAL	UND	5	EXBOM	MS-S22	R$ 23,66	R$ 118,30
84	TECLADO ABNT2 USB	UND	40	BRASIL PC	BPC 8236	R$ 28,75	R$ 1.150,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS.							R$ 4.669,30

Declaração: O preço proposto é cotado em reais e é considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais,etc.), o fornecimento de mão de- obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza,correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

O prazo de validade da proposta é de 60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão Eletrônicos Registro de Preço, excluindo o dia do início e incluindo o do vencimento.

Dados Bancários: Banco: SICREDI Agência: Nº. 0109 Conta Corrente: Nº. 76870 -7

Sapiranga, 05 de SETEMBRO de 2022.

TIAGO PIRES SUTEL:01122001096
Assinado de forma digital por TIAGO PIRES SUTEL:01122001096
Dados: 2022.09.05 15:43:31 -03'00'

TIAGO PIRES SUTEL
SOCIO ADMINISTRADOR

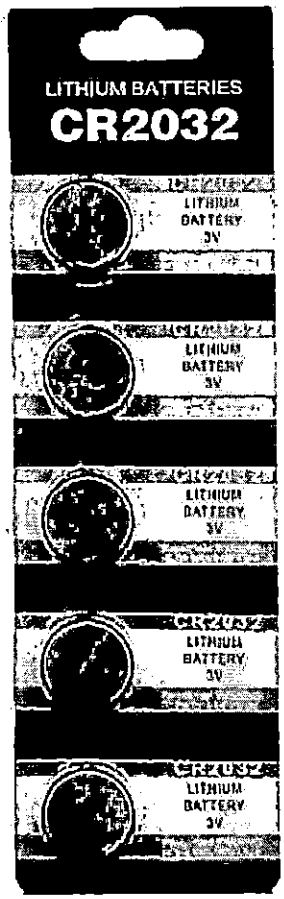
14.065.989/0001-26
CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
RUA COOHAPI, Nº 221
BAIRRO OESTE - CEP: 93.804-128
SAPIRANGA - RS

Contigo
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

CATALOGO DOS ITENS ACIMA DESTACADOS:

2 - BATERIA 2032 PLACA MAE

Bateria CR2032 3V Litihium CR2032



Contigo
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

10 - HD Seagate 6TB Enterprise 3.5, 7200 RPM, 128MB CACHE SATA 3 6 gb/s

HD Seagate 6TB Enterprise 3.5" SATA 3 7200RPM - ST6000NM0044



MARCA	Seagate
MODELO	Enterprise
REFERÊNCIA	ST6000NM0044
CAPACIDADE	6 TB
FATOR DE FORMA	3.5"
CACHE	128 MB
VELOCIDADE DO DISCO (RPM)	7200RPM
INTERFACE	SATA 3 - 6 Gb/s

66 - MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB:



DETALHES DO PRODUTO:

Resolução: 1000 DPI
Conexão USB
Cabo comprimento 120cm
Led Vermelho
Compatível com Windows 2000/XP/2003/VISTA/7 E Mac Os x
Porta USB 2.0

Contigo
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

68 - MOUSE OPTICO SEM FIO CONF EDITAL:

Mouse Sem Fio 2.4 Ghz Studio 03068 Exbom - MS-S22



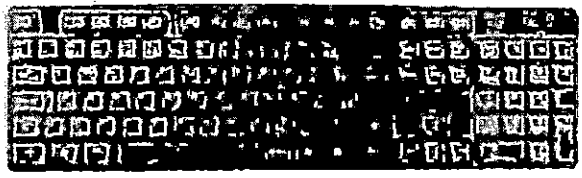
DETALHES DO PRODUTO:

Sem fio 2.4Ghz
Pilha palito *2(não incluso
Scroll em borracha anti-terrapante
Medida : 10*5.8*3.6CM

Contigo
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

84 - TECLADO ABNT2 USB:

Teclado Usb Brazil Pc Padrão ABNT2 - BPC-8236



DETALHES DO PRODUTO:

Especificações
- Marca: Brazil PC
- Modelo: MPC-8236
- Número de teclas: 107
- Padrão: ABNT2
- Comprimento do cabo: 1.3metros
- Indicado para: Desktops/Notebook
- Plug & Play
- Dimensões (A*L*P): 130*440*20 mm

Requisitos do Sistema:
- Windows XP
- Vista / 7 / 8
- Porta USB
- Linux Kernel 2.6
- MacOS X10.5 ou superior

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/138.988-1	RSP2200388033	26/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.122.460-68	DENIZE RODRIGUES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.220.010-96	TIAGO PIRES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
CONTIGO TELECOM LTDA ME
NIRE 43206958302
CNPJ 14.065.989/0001-26

TIAGO PIRES SUTEL: Brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/06/1986, portador da Carteira de Identidade n.º 1089428823 expedida pela SJS/RS e CPF 011.220.010-96, residente e domiciliado a Rua Coohapi, n.º221, Bairro Oeste na cidade de Sapiranga/RS, CEP: 93804-128.

DENIZE RODRIGUES SUTEL: Brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, nascida em 02/01/1987, portadora da Carteira de Identidade n.º 5100699007 expedida pela SJS/RS e CPF 843.122.460-68, residente e domiciliado a Rua Coohapi, n.º 221, Bairro Oeste na cidade de Sapiranga/RS, CEP: 93804-128.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONTIGO TELECOM LTDA ME**, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 540, Bairro Centenário na cidade de Sapiranga/RS, CEP: 93800-334, inscrita no CNPJ 14.065.989/0001-26, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43206958302 em 18/07/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato mediante as seguintes condições e cláusulas:

PRIMEIRA: Que a sociedade girará sob o nome empresarial **CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA.**

SEGUNDA: Que a empresa será estabelecida na Rua Coohapi, n.º 221, Bairro Oeste na cidade de Sapiranga/RS, CEP: 93804-128.

TERCEIRA: Que o objeto da sociedade será: Serviços de comunicação multimídia – SCM **(6110-8/03)**; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial **(3314-7/07)**; Instalação e manutenção elétrica **(4321-5/00)**; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás **(4322-3/01)**; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração **(4322-3/02)**; Montagem e instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos **(4329-1/04)**; Comércio atacadista de água mineral **(4635-4/01)**; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel **(4637-1/01)**; Comércio atacadista de açúcar **(4637-1/02)**; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios **(4637-1/99)**; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral **(4639-7/01)**; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho **(4641-9/02)**; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança **(4642-7/01)**; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano **(4644-3/01)**; Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios **(4645-1/01)**; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia **(4645-1/02)**; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria **(4646-0/01)**; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal **(4646-0/02)**; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria **(4647-8/01)**; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações **(4647-8/02)**; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico **(4649-4/01)**; Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria **(4649-4/04)**; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria **(4649-4/05)**; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar **(4649-4/08)**; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico **(4649-4/99)**; Comércio atacadista de equipamentos de informática **(4651-6/01)**; Comércio atacadista de suprimentos para informática **(4651-6/02)**; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar **(4664-8/00)**; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas **(4672-9/00)**; Comércio atacadista de embalagens **(4686-9/02)**; Comércio Varejista de bebidas **(4723-7/00)**; Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral **(4729-6/99)**; Comércio Varejista de tintas e materiais para pintura **(4741-5/00)**; Comercio varejista de material elétrico **(4742-3/00)**; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática **(4751-2/01)**; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação **(4752-1/00)**; Comércio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

varejista de artigos de colchoaria (**4754-7/02**); Comércio varejista de artigos de armarinho (**4755-5/02**); Comércio varejista de equipamentos de artigos de cama, mesa e banho (**4755-5/03**); Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (**4759-8/99**); Comercio varejista de outros artigos de papelaria (**4761-0/03**); Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (**4762-8/00**); Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (**4763-6/01**); Comercio varejista de artigos esportivos (**4763-6/02**); Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping (**4763-6/04**); Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (**4772-5/00**); Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (**4773-3/00**); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (**4781-4/00**); Comercio varejista de artigos de viagem (**4782-2/02**); Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (**4789-0/01**); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (**4789-0/05**); Comercio varejista de outros produtos (**4789-0/99**); Estúdios cinematográficos (**5911-1/01**); Produção de filmes para publicidade (**5911-1/02**); Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (**5911-1/99**); Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (**5913-8/00**); Provedores de acesso as redes de comunicações (**6190-6/01**); Outras atividades de telecomunicações (**6190-6/99**); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (**6201-5/01**); Consultoria em tecnologia da informação (**6204-0/00**); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (**6209-1/00**); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (**6311-9/00**); Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (**6319-4/00**); Filmagem de festas e eventos (**7420-0/04**); Aluguel de maquinas e equipamentos de escritório (**7733-1/00**); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (**8020-0/01**); Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (**8111-7/00**); Limpeza em prédios e em domicílios (**8121-4/00**); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (**9511-8/00**); Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico (**9521-5/00**).

QUARTA: O capital social que era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizado em moeda corrente e nacional, neste ato, é elevado para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que a diferença no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente e nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Nome do Sócio	*Quotas*	%	*Valor – R$*
TIAGO PIRES SUTEL	100.000	50	100.000,00
DENIZE RODRIGUES SUTEL	100.000	50	100.000,00
TOTAL	**200.000**	**100**	**200.000,00**

Tendo em vista as alterações efetuadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, acolhendo a alteração acima e respeitando as demais cláusulas:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: Que a presente sociedade gira sob denominação social de **CONTIGO SOLUÇÕES PARTTA GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

SEGUNDA: Que a empresa é estabelecida na Rua Coohapi, n.º 221, Bairro Oeste na cidade de Sapiranga/RS, CEP: 93804-128.

TERCEIRA: ***Que o objeto da sociedade é de:*** Serviços de comunicação multimídia – SCM (**6110-8/03**); Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial (**3314-7/07**); Instalação e manutenção elétrica (**4321-5/00**); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (**4322-3/01**); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (**4322-3/02**); Montagem e instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (**4329-1/04**); Comércio atacadista de água mineral (**4635-4/01**); Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel (**4637-1/01**); Comércio atacadista de açúcar (**4637-1/02**); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (**4637-1/99**); Comércio atacadista de produtos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065389000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

alimentícios em geral (**4639-7/01**); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (**4641-9/02**); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (**4642-7/01**); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (**4644-3/01**); Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (**4645-1/01**); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (**4645-1/02**); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (**4646-0/01**); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (**4646-0/02**); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (**4647-8/01**); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (**4647-8/02**); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (**4649-4/01**); Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (**4649-4/04**); Comércio atacadista de artigos de tapeçaria (**4649-4/05**); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (**4649-4/08**); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (**4649-4/99**); Comércio atacadista de equipamentos de informática (**4651-6/01**); Comércio atacadista de suprimentos para informática (**4651-6/02**); Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (**4664-8/00**); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (**4672-9/00**); Comércio atacadista de embalagens (**4686-9/02**); Comércio Varejista de bebidas (**4723-7/00**); Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral (**4729-6/99**); Comércio Varejista de tintas e materiais para pintura (**4741-5/00**); Comercio varejista de material elétrico (**4742-3/00**); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (**4751-2/01**); Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (**4752-1/00**); Comércio varejista de artigos de colchoaria (**4754-7/02**); Comércio varejista de artigos de armarinho (**4755-5/02**); Comércio varejista de equipamentos de artigos de cama, mesa e banho (**4755-5/03**); Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (**4759-8/99**); Comercio varejista de outros artigos de papelaria (**4761-0/03**); Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (**4762-8/00**); Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (**4763-6/01**); Comercio varejista de artigos esportivos (**4763-6/02**); Comercio varejista de artigos de caça , pesca e camping (**4763-6/04**); Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (**4772-5/00**); Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (**4773-3/00**); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (**4781-4/00**); Comercio varejista de artigos de viagem (**4782-2/02**); Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (**4789-0/01**); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (**4789-0/05**); Comercio varejista de outros produtos (**4789-0/99**); Estúdios cinematográficos (**5911-1/01**); Produção de filmes para publicidade (**5911-1/02**); Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (**5911-1/99**); Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (**5913-8/00**); Provedores de acesso as redes de comunicações (**6190-6/01**); Outras atividades de telecomunicações (**6190-6/99**); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (**6201-5/01**); Consultoria em tecnologia da informação (**6204-0/00**); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (**6209-1/00**); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (**6311-9/00**); Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (**6319-4/00**); Filmagem de festas e eventos (**7420-0/04**); Aluguel de maquinas e equipamentos de escritório (**7733-1/00**); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (**8020-0/01**); Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (**8111-7/00**); Limpeza em prédios e em domicílios (**8121-4/00**); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (**9511-8/00**); Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico (**9521-5/00**).

QUARTA: Que o capital social é de 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	*Quotas*	%	*Valor – R$*
TIAGO PIRES SUTEL	100.000	50	100.000,00
DENIZE RODRIGUES SUTEL	100.000	50	100.000,00
TOTAL	**200.000**	**100**	**200.000,00**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 5/10

QUINTA: Que a responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: Que a presente sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SÉTIMA: Que anualmente ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Além disso, deverá ser realizada a prestação de contas mensalmente.

OITAVA: Que a retirada do pró-labore será sempre aquela permitida pela legislação do imposto de renda.

NONA: Que a administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de administradores, de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA: Que os lucros apurados em balanço ficarão a critério dos sócios quanto a sua distribuição, e em caso de prejuízo este ficará suspenso.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Junho de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA QUARTA: A morte de um dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com o remanescente e os herdeiros do sócio falecido, sub-rogando-se a estas as quotas do DE CUJUS, após haver transferido em julgado a sentença de partilha. Entretanto, não havendo interesse por parte destes ou estarem impedidos por lei, poderão ceder as referidas quotas, desde que ofereçam a sociedade, expressamente, com a antecedência mínima de sessenta (60) dias. Caso a sociedade e/ou demais componentes não exercerem o direito de preferência, os herdeiros poderão cedê-las a terceiros. No caso da sociedade optar pela compra, o pagamento será feito em 12 meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em qualquer tempo representará os herdeiros na sociedade, o inventariante, cabendo a este assinar todos os documentos necessários ao bom andamento da sociedade, bem como instrumento social de alteração, incorporação ou outros que se fizerem necessários.

DÉCIMA QUINTA: Que os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/02 - NCCB.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065389000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Sapiranga/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

DÉCIMA SÉTIMA: Que os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente Contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sapiranga, 12 de abril de 2022.

TIAGO PIRES SUTEL

DENIZE RODRIGUES SUTEL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/138.988-1	RSP2200388033	26/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.122.460-68	DENIZE RODRIGUES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
011.220.010-96	TIAGO PIRES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, de CNPJ 14.065.989/0001-26 e protocolado sob o número 22/138.988-1 em 26/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8256556, em 26/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.122.460-68	DENIZE RODRIGUES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
011.220.010-96	TIAGO PIRES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.220.010-96	TIAGO PIRES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
843.122.460-68	DENIZE RODRIGUES SUTEL	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 21:33.

LIBERDADE IGUALDADE FUNDARIDADE

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/138.988-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 26 de abril de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.065.989/0001-26
Razão Social: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Endereço:

RUA COOHAPI, 221 - OESTE - Sapiranga / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.065.989/0001-26 MATRIZ		18/07/2011

NOME EMPRESARIAL
CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COOHAPI	221	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.804-128	OESTE	SAPIRANGA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTIGOTELECOM@GMAIL.COM	(51) 9887-6708

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **10:26:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

860

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.065.989/0001-26 MATRIZ		18/07/2011

NOME EMPRESARIAL
CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COOHAPI	221	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.804-128	OESTE	SAPIRANGA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTIGOTELECOM@GMAIL.COM	(51) 9887-6708

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **10:26:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

861

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.065.989/0001-26 MATRIZ		18/07/2011

NOME EMPRESARIAL
CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COOHAPI	221	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.804-128	OESTE	SAPIRANGA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTIGOTELECOM@GMAIL.COM	(51) 9887-6708

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **10:26:12** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

862

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.065.989/0001-26 MATRIZ		18/07/2011

NOME EMPRESARIAL
CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COOHAPI	221	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.804-128	OESTE	SAPIRANGA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTIGOTELECOM@GMAIL.COM	(51) 9887-6708

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **10:26:12** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

863

Certidão de Situação Fiscal nº **0020483304**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA**

Endereço: **RUA COOHAPI, 221**
OESTE, SAPIRANGA - RS

CNPJ: **14.065.989/0001-26**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030499734**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 14.065.989/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:46 do dia 07/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2023.
Código de controle da certidão: **9AFC.C4A9.91E2.BB85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.065.989/0001-26
Razão Social: CONTIGO TELECOM LTDA ME
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 540 / CENTENARIO / SAPIRANGA / RS / 93800-334

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080901324749186793

Informação obtida em 18/08/2022 00:59:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA **********
CNPJ:14.065.989/0001-26**********
Com sede à Rua Coohapi, n°221, B. Oeste**********
Sapiranga-RS**********

Sapiranga, 28 de julho de 2022, às 13h21min

Assinado eletronicamente por Simone De Almeida
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001424864738.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
Simone de Almeida

DATA
28/07/2022 13h22min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001424864738

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.065.989/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 420.340,93
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 322.879,13
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 97.461,80
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (13.168,78)
(-) (-) SIMPLES		R$ (0,00)	R$ (13.168,78)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 407.172,15
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 407.172,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (146.575,55)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (102.997,00)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ (0,00)	R$ (102.997,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (43.578,55)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (8.200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (35.010,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (368,55)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 260.596,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 260.596,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 260.596,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.70.43.8F.F3.51.8C.B9.2B.D9.B8.A3.BE.0E.EB.DE.99.3C.64.FA-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.065.989/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 140.692,10	R$ 404.633,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 140.692,10	R$ 404.633,76
DISPONÍVEL		R$ 99.649,17	R$ 363.590,83
CAIXA		R$ 99.649,17	R$ 339.654,62
CAIXA GERAL		R$ 99.649,17	R$ 339.654,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 23.936,21
BANCO SICREDI		R$ 0,00	R$ 23.936,21
OUTROS CRÉDITOS		R$ 16.369,16	R$ 16.369,16
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 16,46	R$ 16,46
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 16,46	R$ 16,46
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 16.352,70	R$ 16.352,70
INSS A COMPENSAR		R$ 13.836,90	R$ 13.836,90
ISS A RECUPERAR		R$ 2.515,80	R$ 2.515,80
ESTOQUE		R$ 24.673,77	R$ 24.673,77
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 24.673,77	R$ 24.673,77
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 24.673,77	R$ 24.673,77
PASSIVO		R$ 140.692,10	R$ 404.633,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.560,28	R$ 8.905,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.425,48	R$ 8.770,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 5.425,48	R$ 8.770,54
SIMPLES A RECOLHER		R$ 5.425,48	R$ 8.770,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 134,80	R$ 134,80
(-) OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ (963,00)	R$ (963,00)
(-) PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ (963,00)	R$ (963,00)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.097,80	R$ 1.097,80
INSS A RECOLHER		R$ 1.097,80	R$ 1.097,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 135.131,82	R$ 395.728,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 135.131,82	R$ 395.728,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 135.131,82	R$ 395.728,42
LUCROS ACUMULADOS		R$ 135.131,82	R$ 395.728,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.70.43.8F.F3.51.8C.B9.2B.D9.B8.A3.BE.0E.EB.DE.99.3C.64.FA-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	14.065.989/0001-26

NOME EMPRESARIAL
CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C9.70.43.8F.F3.51.8C.B9.2B.D9.B8.A3.BE.0E.EB.DE.99.3C.64.FA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00329891057	TIAGO TONDIN:00329891057	538415853961211856 1	28/06/2022 a 28/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14065989000126	CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA:14065989000126	550607519874820887 086939902457936621 474969692191	04/07/2022 a 04/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C9.70.43.8F.F3.51.8C.B9.2B.D9.B8.A3.
BE.0E.EB.DE.99.3C.64.FA-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/07/2022 às 14:58:26

C2.42.F6.38.B8.BB.C2.C9
AE.E0.24.1C.94.32.D4.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.065.989/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
NIRE	
CNPJ	14.065.989/0001-26
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAPIRANGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	713

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	713
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.70.43.8F.F3.51.8C.B9.2B.D9.B8.A3.BE.0E.EB.DE.99.3C.64.FA-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2021 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.065.989/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6183.E65D.C765.4141 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
CGM: 69779 - Nome: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTD
CNPJ/CPF: 14065989000126 RG: Insc. Est.:
Endereço: COOHAPI, 221/
Bairro:OESTE
Cidade:SAPIRANGA/RS CEP:93804128

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição, verifiquei que NADA DEVE a Fazenda Municipal até a presente data em nome do CONTRIBUINTE acima identificado. Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.
****

Observações :

Sapiranga, 03 de agosto de 2022

Código de Autenticidade da Certidão
75207130802202201000951663783812700

Certidão válida somente se apresentada em papel timbrado do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320695830-2	14.065.989/0001-26	18/07/2011	24/06/2011

Endereço Completo:

RUA COOHAPI 221 - BAIRRO OESTE CEP 93804-128 - SAPIRANGA/RS

Objeto Social:

SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM,PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES,OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES,DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA,TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO,E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET,PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO,SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO,CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO,INSTALACOES HIDRAULICAS; SANITARIAS E DE GAS,INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO,SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS,LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS,DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO,ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS,PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE,ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO,FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS,COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL,COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS,COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL,COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR,COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS;COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR,COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ,COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS,COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA,COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS,COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ,COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220002740761 e visualize a certidão)

22/279.762-2

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PESSOAL E DOMESTICO,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
843.122.460-68	DENIZE RODRIGUES SUTEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
011.220.010-96	TIAGO PIRES SUTEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/04/2022 — Número: 8256556

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONTIGO TELECOM LTDA - ME	xxxxxxx	8256556	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
T & T SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	4320695830-2	4396763	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2022 16:36

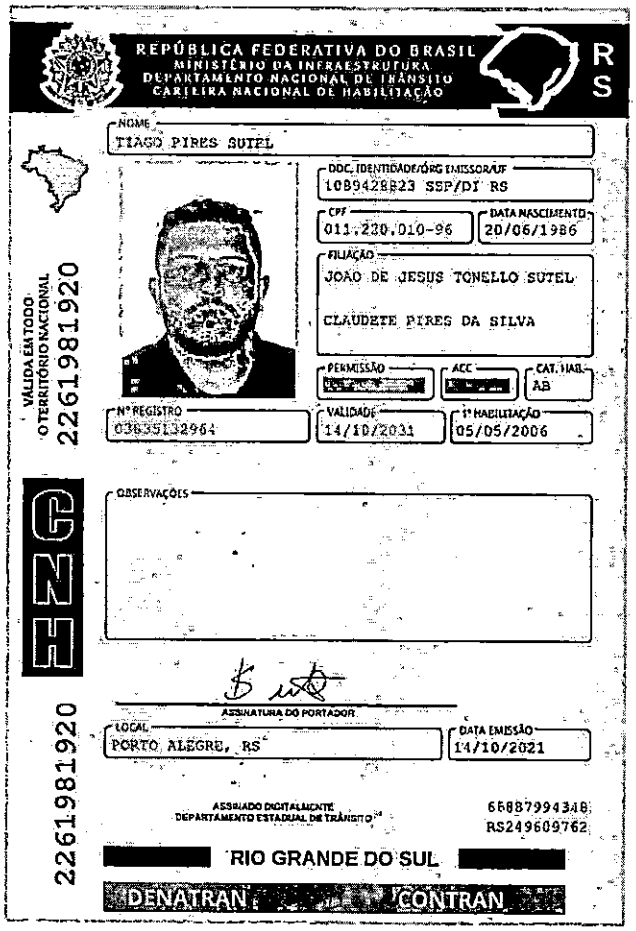
JOSÉ TARSO FACCIN
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002740761 e visualize a certidão)

22/279.762-2

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 16:22:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA**
CNPJ: **14.065.989/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

878

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206958302	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200388033

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAPIRANGA
Local

26 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8256556 em 26/04/2022 da Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14065989000126 e protocolo 221389881 - 26/04/2022. Autenticação: A3EA10FFB6BCD034293C193EB6A49D5F2B13030. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/138.988-1 e o código de segurança tvoR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA, de acordo com a Lei Municipal no 3282/2003, art. 94 e 95, concede a LICENÇA para localização e/ou exercício da Atividade ao contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	15564
NOME RAZÃO SOCIAL:	CONTIGO TELECOM LTDA-ME
NOME FANTASIA:	
CNPJ / CPF:	14.065.989/0001-26
ENDEREÇO:	DUQUE DE CAXIAS
NUMERO:	540 **COMPLEMENTO:**
BAIRRO:	CENTENÁRIO
DATA INICIAL:	26/09/2011

CNAE - Atividade Principal

J6110803	Serviços de comunicação multimídia - scm

CNAE - Atividade Secundárias

J6190699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
J6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
J6311900	Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
J6319400	Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
N7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
S9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
G4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
G4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
J6209100	Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
J6204000	Consultoria em tecnologia da informação

endereço somente para correspondência

O presente ALVARÁ é de caráter permanente, devendo ser recolhida a taxa de fiscalização e/ou vistoria do Estabelecimento ou do exercício da Atividade, quando da notificação fiscal.

Este Documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra referidos.

SAPIRANGA, 23 de Maio de 2017.

Luis Fernando Hanauer
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

FERRABRAZ
CIDADE DAS ROSAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

SETOR DE INFORMÁTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONTIGO TELECOM**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26, estabelecida na rua Duque de Caxias, nº 540, bairro Centenário, entregou os produtos licença vitalícia **MICROSOFT OFFICE 2019** ou superior, contendo softwares Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint e Outlook. Tipo de licenciamento ESD, que consiste na compra apenas da chave de licença.

- PREGÃO ELETRÔNICO: 27/2021;
- CONTRATO: 074/2021.
  173 UNIDADES Microsoft/Licença Office PRO PLUS 2019 ESD.

Informamos, ainda, que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Atenciosamente,

Pantano Grande, 11 de maio de 2022.

Sergio Machado
Aux. Administrativo e
Setor de Informática
Sérgio Machado
Aux. Administrativo
Matrícula 3883

Alcides Emilio Pagamotto
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Departamento de Tecnologia da Informação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONTIGO TELECOM LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ Nº 14.065.989/0001-26, estabelecida na Rua Duque de Caxias, n° 540, bairro Centenário, CEP 93800-334, Sapiranga/RS, prestou ao **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**, inscrito no CNPJ no 88.756.879/0001-47, com sede administrativa na Av. Júlio de Castilhos no 444, os produtos abaixo especificados.

OBJETOS ENTREGUES:

- ***Materiais e equipamentos de informática, tais como: teclados e filtros de linha de 5 tomadas.***

Atestamos ainda, que tais equipamentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Francisco de Paula, 30 de novembro de 2021

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
Taline Pazini Carvalho
Data: 30/11/2021 14:42:15-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Taline Carvalho
Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação Matrícula 3904 – Portaria 3614/2020
São Francisco de Paula / RS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONTIGO TELECOM, inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 540, bairro centenário, na cidade de Sapiranga - RS,

Registramos que a empresa entregou produtos LICENÇA OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 ESD DOWNLOAD.

- PREGAO ELETRONICO:31/2021

  200 UN Produtos LICENÇA OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 ESD DOWNLOAD.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Rodolfo Toniolo Flores
Gestor de T.I.
Matrícula 500908-1

João Rodolfo Toniolo Flores
Gestor de T.I

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPIRANGA

Legislando pela comunidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONTIGO TELECOM inscrita no CNPJ sob o Nº 14.065.989/0001-26, com sede na Rua Duque de Caxias, Nº540, bairro Centenário, na cidade de Sapiranga-RS, presta serviços à Câmara de Vereadores de Sapiranga, CNPJ 03.537.635/0001-10, estabelecida na Av. João Correa, Nº808, Centro, Sapiranga-RS.

Reiteramos que a empresa presta serviços de TI, conforme termos do Contrato Nº 05/2018, vigente até o ano de 2022, tendo ainda fornecido produtos de informática e outros, em demais processos licitatórios e compras diretas realizadas neste Órgão, abaixo relacionados:

*Pregão Eletrônico 01/2021 – Papel A4;

*Pregão Eletrônico 02/2021 – Fontes Chaveadas; Fones de ouvido; mesa de áudio para auditório;

*Pregão Eletrônico 03/2021 - Memória DDR4; Luvas de vinil.

Informamos ainda que a prestação dos serviços e entrega dos referidos materiais, apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, bem como tem atendido aos prazos de entrega e qualidade dos produtos comercializados, assim, nada constando como fator que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Sapiranga, 24 de setembro de 2021.

Rodrigo Silveira dos Santos
Agente Administrativo

Impresso por rodrigo,em 24/09/2021 09:33:59 (e5e563ff8e53ad6a9beb6f5c9eff8538)

ATESTADO DE FORNECIMENTO°

Nome Fantasia: Cat's Comércio Varejista
Razão Social: Catiano Azeredo Ott
CNPJ: 42.554.366/0001-52
Rua Maria Dorothea Konrath, nº 45
São Luiz - Sapiranga - RS -
Cep: 93806-578
Tel: (51) 98976-2259
E-mail: Catiano.azeredo@gmail.com

CAT'S
COMÉRCIO
VAREJISTA

-- 884

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa CONTIGO TELECOM CNPJ 14.065.989/0001- 26 CAT'S, forneceu a COMÉRCIO VAREJISTA, CNPJ 42.554.366/0001-52, os seguintes itens:

2000 sacos de lixo de 15 litros
500 pacotes de papel higiênico folha dupla
150 litros de desinfetante higiênico.

No valor total de 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Atesto, ainda, que o fornecimento se deu de maneira plena, não existindo em nossos registros, até o momento, qualquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sapiranga, 15 de fevereiro 2022.

Sendo o que tinha para momento,
Respeitosamente subscrevo.

Catiano Azeredo Ott
Catiano Azeredo Ott
Cat's Comércio Atacadista

CATIANO AZEREDO OTT:42554366000152
Assinado de forma digital por CATIANO AZEREDO OTT:42554366000152
Dados: 2022.02.17 11:48:36 -03'00'

CATIANO AZEREDO OTT -
CNPJ: 42.554.366/0001-52 IE
Endereço: R. Maria D. Konrath, 45 São Luiz Sapiranga – RS
Telefone: (51) 98976-2259.
E-mail da empresa: catiano.azeredo@gmail.com

Vamos juntos preservar o meio ambiente, pense antes de imprimir este documento.

Contigo
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa **CONTIGO SOLUÇOES PARA GESTÃO PUBLICA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26 estabelecida na Rua Coohapi Nº 221 através de seu contador TIAGO TONDIN , CRC nº 77401 DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como ME, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sapiranga 25 de Julho de 2022

14.065.989/0001-26

CONTIGO TELECOM LTDA ME

Rua Duque de Caxias , 540
Bairro Centenário Cep: 93800-334
Sapiranga - RS

TIAGO TONDIN: 00329891057

ASSINATURA DO CONTADOR

CRC nº 7401

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 12/04/2022

Identificação

CAD ICMS	131/0156066
CNPJ	14.065.989/0001-26
Razão Social	CONTIGO TELECOM LTDA ME
Nome Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA DUQUE DE CAXIAS		
Número	540	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTENARIO		
Município	SAPIRANGA	**U.F.**	RS
CEP	93800-334	**Telefone**	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	4 ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
Data Abertura	20/03/2017	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente(1)	HABILITADO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

CAE

811030000 - APARELHO E EQUIPAMENTO ELETRICO E ELETRONICO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Contigo
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº. 100/2022

A empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.065.989/0001-26**, estabelecida na Rua Coohapi, 221, SAPIRANGA/RS, telefone: (51) 998876708 e email: financeiro@contigotelecom.com.br neste ato representada por **TIAGO PIRES SUTEL**, cargo **Sócio Administrativo**, RG:**1089428823**, CPF: **011.220.010-96**, **Rua Coohapi, 221, SAPIRANGA/RS**, por intermédio de seu representante legal, sob as penalidades cabíveis, DECLARA:

Condições do Edital/Responsabilidade:

- Conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Requisitos de Habilitação:

- Para fins do disposto no inciso VII, do Art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cumprimento ao Art. 7º, XXXIII, da CF:

- Não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Danos ou Prejuízos:

- Assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao Órgão do Presente Edital, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Idoneidade:

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, e alterações, bem como de que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Fatos Impeditivos:

- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ausência de Vínculo/Nepotismo:

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Cumprimento da Lei brasileira de nº 12.846/2013:

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo d

Contigo
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Demais Declarações:

- **DECLARA** que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- **DECLARA**, também, que está apto a utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- **DECLARA**, ainda, estar cientes das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
- **Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme** §§ 4º e 5º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019;
- A proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico foi elaborada de maneira independente (pelo licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, recebido ou discutido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- A intenção de apresentar a proposta elaborado para participar do presente pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa.
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

Contigo
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município do presente pregão eletrônico, antes da abertura oficial das propostas e, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Sapiranga, 01 de Setembro de 2022.

TIAGO PIRES SUTEL:01122001096

Assinado de forma digital por TIAGO PIRES SUTEL:01122001096
Dados: 2022.09.01 19:22:08 -03'00'

Tiago Pires Sutel
Sócio Administrador

14.065.989/0001-26
CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
RUA COOHAPI, Nº 221
BAIRRO OESTE - CEP: 93.804-128
SAPIRANGA - RS

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41800276217

CNPJ: 12.654.502/0001-15

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, natural da cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, nascida em 09/04/1973, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.995.521-9, expedida pela SSP/Pr e inscrita no CPF/MF nº 897.252.399-20, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 71 , Centro, em São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87190-000, empresário individual sob o nome empresarial **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT – EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,** com sede na Praça Santa Cruz , nº 1370 , Bairro Centro, CEP 87190-000, São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 12.654.502/0001-15, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41800276217 em 13/10/2010 e última alteração registrada sob o n.º 20143481797, em 06/06/2014, resolvem assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: **Praça Santa Cruz, nº 1370, Loja A, Centro, CEP 87.190-000, em São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.**

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o Nome Empresarial de **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT – EQUIPAMENTOS DE INORMATICA** para **S. C. TURQUINO MACKERT.**

Cláusula Terceira - DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: Fica alterada a atividade econômica para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos odontológicos e ortodônticos; Comércio varejista de equipamentos para escritório e Ensino de música.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41800276217

CNPJ: 12.654.502/0001-15

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE - 41800276217
CNPJ - 12.654.502/0001-15
S. C. TURQUINO MACKERT

SORAIA CRISTINA TURQUINO, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, natural da cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, nascida em 09/04/1973, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.995.521-9, expedida pela SSP/Pr e inscrita no CPF/MF nº 897.252.399-20, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 71 , Centro, em São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87190-000, empresário individual sob o nome empresarial **S. C. TURQUINO MACKERT,** com sede na Praça Santa Cruz , nº 1370 , Loja A , Centro, CEP 87.190-000, em São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 12.654.502/0001-15, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41800276217 em 13/10/2010 e última alteração registrada sob o n.º 20143481797, em 06/06/2014, resolvem assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **S. C. TURQUINO MACKERT.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Praça Santa Cruz, nº 1370, Loja A, Centro, CEP 87.190-000, em São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41800276217

CNPJ: 12.654.502/0001-15

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos odontológicos e ortodônticos; Comércio varejista de equipamentos para escritório e Ensino de música.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Mandaguaçu – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.
São Jorge do Ivaí, Paraná, 15 de janeiro de 2021.

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. C. TURQUINO MACKERT consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89725239920	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 08:36 SOB Nº 20211126870.
PROTOCOLO: 211126870 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101310984. CNPJ DA SEDE: 12654502000115.
NIRE: 41800276217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2021.
S. C. TURQUINO MACKERT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.654.502/0001-15 MATRIZ		13/10/2010

NOME EMPRESARIAL
S. C. TURQUINO MACKERT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA MACKERT	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SANTA CRUZ	1370	LOJA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.190-000	CENTRO	SAO JORGE DO IVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3243-1290

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2021** às **08:43:07** (data e hora de Brasília).

895

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.654.502/0001-15
Razão Social: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT
Endereço: PRACA SANTA CRUZ 1371 / CENTRO / SAO JORGE DO IVAI / PR / 87190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2021 a 09/02/2021

Certificação Número: 2021011101271485978347

Informação obtida em 18/01/2021 07:26:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.654.502/0001-15
Certidão nº: 31063344/2020
Expedição: 23/11/2020, às 16:06:26
Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.654.502/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ: 12.654.502/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:20 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.
Código de controle da certidão: **CD79.A3C5.4359.3E03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023889083-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.654.502/0001-15**
Nome: **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/06/2021 12h34min

Número	Validade
276	01/07/2021

899

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

S. C. TURQUINO MACKERT CNPJ: 12654502000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSQBTPAQT08KEJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.pmsjivai.pr.gov.br

São Jorge do Ivaí (PR), 01 de Junho de 2021

PODER JUDICIÁRIO

900

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20210525143535170189 4

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

S. C. TURQUINO MACKERT

CNPJ: 12.654.502/0001-15

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, terça-feira, 25 de maio de 2021.

PAULO TANAMATI Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI
Dados: 2021.05.25 14:36:41 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2022
PROCESSO N° 2246/2022

Ilmo. Sr. Pregoeiro

A empresa **MARCELO CUNHA GRENIER – ME**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 41.741.673/0001-80**, com endereço na Rua Marselha - 90 – Centro, na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3307-9219 por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCELO CUNHA GRENIER, portador da Carteira de Identidade RG: 9.138.038-2 PR e CPF: 009.415.949-12, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que declarou vencedora a proposta da Empresa **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

1 - Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

2 - No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou vencedora a proposta da Empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, que descumpriu vários requisitos do edital.

3 - Ocorre que, portanto, a decisão de adjudicar o lote para esta concorrente não se mostra consentânea com a realidade aplicável como adiante ficará demonstrado.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

4 – Após publicação do Decreto nº 10.024/2019, foi alterado a maneira de envio das propostas de preços e documentação de habilitação. Antes, os documentos eram enviados para a comissão de licitação ao término da fase de lances do Pregão. Hoje em dia, tais documentos devem ser inseridos no portal, no momento do cadastro de propostas.

5 – Diante disso, o edital de Pregão Eletrônico nº 100/2022, tem como exigência no item 9 e seus subitens:

> *"9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:*
> *9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até às 09:29 horas do dia do pregão, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.*
> *9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.*
> ....
> *9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado."*

6 – Pois bem, o licitante **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, anexou no sistema BLL a proposta de preços inicial, com todas as informações genéricas do item, não apresentado as certificações necessárias conforme solicitado nos itens 91 e 92 do edital

> *"Deve ser apresentado o INPI e PPB o fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento."*

Conforme catálogo do licitante o modelo ofertado foi: ***POSITIVO MASTER D3400***, com as seguintes especificações: ***Processador Intel® Core™ i3-12100 / 4 GB de Memória RAM / SSD de 256 GB,*** sendo que o edital solicita 8Gb de Memória RAM, também apresenta gabinete do tipo SLIM sem as 2 baias externas de 5,25" solicitadas no edital, o também indica a fonte de 230w, sendo solicitado de **350W** com PFC Ativo e bivolt automático. Também solicita CAIXAS DE SOM - 6w RMS(2x3w) , sendo que o modelo ofertado apresenta Alto-falante interno com potência de 2W.

Dentre as diversas certificações apresentadas, não foi incluído as comprovações do registro no **INPI** bem como o **PPB** do fabricante do equipamento.

IV- DO PEDIDO

9 - Portanto, na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito, para que, reconhecendo-se a inconsistência da decisão, como de rigor, admita-se o equívoco e reverta a habilitação da Empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, inabilitando-a, visto que tal Empresa não atendeu plenamente os requisitos exigidos pelo Edital.

10 - Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada de isso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93

Nestes termos, pedimos deferimento.

Garuva, 13 de setembro de 2022.

MARCELO CUNHA GRENIER:41741673000180

Assinado de forma digital por MARCELO CUNHA GRENIER:41741673000180
Dados: 2022.09.13 10:42:12 -03'00'

MARCELO CUNHA GRENIER – ME
MARCELO CUNHA GRENIER
CPF: 009.415.949-12

Volga Comercial de Equipamentos Ltda.
(41)3107-8470
CNPJ.: 42.580.139/0001-00 - INSC.: 908.990.97-80

MUNICIPIO DE PIEN
PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022.

CONTRA RAZAO

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TIMOTÉO DE SIMAS,962, UBERABA, CEP: 81570-270, CURITIBA – PR CNPJ: 42.580.139/0001-00, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA, PORTADOR DO RG 6.360.006-7 E CPF Nº 042.420.719-22

VIEMOS POR MAIL DESTE OFICIO DECLARAR NOSSA CONTRA RAZAO SOBRE OS FATOS APRESENTADOS PELA EMPRESA MARCELO CUNHA GRENIER – ME

MANIFESTAÇAO

Conforme catálogo do licitante o modelo ofertado foi: POSITIVO MASTER D3400, com as seguintes especificações: Processador Intel® Core™ i3-12100 / 4 GB de Memória RAM / SSD de 256 GB, sendo que o edital solicita 8Gb de Memória RAM, também apresenta gabinete do tipo SLIM sem as 2 baias externas de 5,25" solicitadas no edital, o também indica a fonte de 230w, sendo solicitado de 350W com PFC Ativo e bivolt automático. Também solicita CAIXAS DE SOM - 6w RMS(2x3w) , sendo que o modelo ofertado apresenta Alto-falante interno com potência de 2W. Dentre as diversas certificações apresentadas, não foi incluído as comprovações do registro no INPI bem como o PPB do fabricante do equipamento.

RESPOSTA: NOSSO COMPUTADOR VAI SIM COM 8GB DE MEMORIA RAM CONFORME O TERMO DE REFERENCIA E TAMBEM MEMORIA ANEXADA APARTE NO CATALOGO

NOSSA FONTE APRESENTA É 80 PLUS BRONZE DE UMA CAPACIDADE BEM SUPERIOR A UMA FONTE 350W PFC NORMAL, DE UMA QUALIDADE MUITO SUPERIOR PODENDO VERIFICAR NOS SITES DAS FONTES APRESENTADAS, NOSSA FONTE É DE EFICIENCIA 85% QUANTO A DO CONCORRENTE QUE MANIFESTOU RECURSO CHEGA APENAS EM 73% BEM INFERIOR E TAMBEM É UMA FONTE BASICA E A NOSSA APRESENTADA É 80 PLUS BROZE MUITO SUPERIOR A QUALQUER FONTE DE 350W NORMAL.

SEM FALAR A DURABILIDADE DE UMA FONTE COM CERTIFICAÇAO PRA UMA BASICA

chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://positivo-site.clientesdream.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Catalogo_Fonte_PI-T230B-G01_Bronze.pdf

https://www.bluecase.com.br/fonte-de-alimentacao-350w-pfc-ativo-blu350pfc-bluecase

AS CAIXAS DE SOM SÃO PERIFERICOS QUE CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA E SERA ENTREGUE JUNTO COM AS MAQUINAS POIS FOI COLOCADO NO ORÇAMENTO PARA SER ENTREGUE JUNTO

QUANTO AO INPI E PPB PODERIA SER APRESENTA APÓS O PROCESSO FINALIZAR, E TAMBEM É UMA MAQUINA DA POSITIVO TODOS SABEM QUE A POSITIVO TEM ESSAS CERTIFICAÇOES QUE SÃO AS MAIS BASICAS

SE ENTRAR NO SITE DA POSITIVO JÁ VE QUE TEM AS CERTIFICAÇOES ATE NO CATALOGO MESMO JÁ CONSTA QUE TEM.

OBS: UMA MAQUINA CORPORATIVA COM NOME NO MERCADO COMO A POSITIVO É DE EXTREMA QUALIDADE, É UMA MAQUINA PRA NÃO DAR PROBLEMA POR UM BOM TEMPO

COM UM PRCESSADOR TAMBEM JÁ BEM SUPERIOR AO EXIGIDO EM EDITAL 12º GERAÇAO 12100

NOSSA MAQUINA É BEM SUPERIOR AO EXIGIDA EM EDITAL.

CURITIBA, 14 DE setembro DE 2022

JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA:04242071922
Assinado de forma digital por JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA:04242071922 Dados: 2022.09.14 10:12:18 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA
RG Nº 636000-67 SEP-PR
CPF Nº 042.420.719-22
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAMPOS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 463, DE 13 DE JULHO DE 2005

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.002607/2004-72, de 17 de junho de 2004, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Unicoba Indústria e Comércio Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.491.301/0001-28, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

a) Modem; e

b) Gabinete para unidade digital de processamento de pequeno porte, com ou sem módulo display numérico e fonte de alimentação incorporada ou ambos.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.002607/2004-72, de 17 de junho de 2004.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAMPOS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 464, DE 13 DE JULHO DE 2005

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento, Indústria E Comércio Exterior E Da Fazenda, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.004511/2003-68, de 16 de outubro de 2003, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa TEX-ON Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 05.644.246/0001-10, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, quando da fabricação do seguinte bem:

a) Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessadores.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionado na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.004511/2003-68, de 16 de outubro de 2003.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir quaisquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAMPOS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 465, DE 13 DE JULHO DE 2005

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.000618/2004, de 27 de fevereiro de 2004, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa WEG INDÚSTRIAS S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 79.670.501/0003-05, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

a) Circuito impresso com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, para conversor eletrônico de frequência;

b) Circuito impresso com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, para conversor de corrente contínua;

c) Circuito impresso com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, para regulador automático de tensão para acionamento de motores elétricos; e

d) Circuito impresso com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, para aparelho para regulação e controle de motores elétricos - Servoconversores.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 358, de 25 de maio de 2002.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.000618/2004, de 27 de fevereiro de 2004.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir quaisquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAMPOS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 466, DE 13 DE JULHO DE 2005

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.004595/2003-30, de 21 de outubro de 2003, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa CDI Brasil Industrial Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.775.640/0001-07, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

a) Circuito impresso com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, do tipo placa-mãe ("motherboard");

b) Circuito impresso com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, do tipo placa de som;

c) Circuito impresso com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, do tipo controladora de rede;

d) Circuito impresso com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, do tipo fax-modem; e

e) Circuito impresso com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, do tipo controladora de vídeo.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, como acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 787, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.004595/2003-30, de 21 de outubro de 2003.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir quaisquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAMPOS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 467, DE 13 DE JULHO DE 2005

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo de proposta de projeto MCT nº 01200.005261/2003-83, de 27/11/2003, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Positivo Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 81.243.735/0009-03, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

a) Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador;

b) Microcomputador portátil, de peso inferior a 3,5 kg; e

c) Microcomputador portátil.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, como acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.005261/2003-83, de 27/11/2003.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir quaisquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAMPOS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 468, DE 13 DE JULHO DE 2005

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.002044/2001-12, de 17 de maio de 2004, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Nanzen S.A. - Instrumentos de Precisão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 17.155.276/0001-41, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

a) Medidor de grandezas elétricas em meios isolantes;
b) Aparelho portátil, baseado em microprocessador, para aferição de contadores de eletricidade;
c) Medidor de grandezas elétricas em meios isolantes;
d) Aparelho transmissor para comunicação com contadores de eletricidade;
e) Contador de eletricidade monofásico, digital;
f) Ohmímetro digital, portátil, com capacidade de medição até 200 Ohms; e
g) Aparelho, baseado em microprocessador, para aferição de contadores de eletricidade.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 96/2002, de 15 de fevereiro de 2002.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.002044/2001-12, de 17 de maio de 2004.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir quaisquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAMPOS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 469, DE 13 DE JULHO DE 2005

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.005460/2004-72, de 21 de outubro de 2004, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa FTD Comunicação de Dados Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 57.061.806/0001-07, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação do seguinte bem:

a) Roteador digital, com velocidade de interface serial de pelo menos 4 Mbit/s, próprio para interconexão de redes locais com protocolos distintos;

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.005460/2004-72, de 21 de outubro de 2004.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAMPOS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 470, DE 13 DE JULHO DE 2005

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.005061/2004-10, de 07 de outubro de 2004, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Itautec Philco S.A. - Grupo Itautec Philco, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 54.526.082/0001-84, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

- Indicador ou apontador ("mouse"); e
- Mecanismo impressor para impressora térmica

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 840, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.005061/2004-10, de 7 de outubro de 2004.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir quaisquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAMPOS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 471, DE 13 DE JULHO DE 2005

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.007146/2002, de 23 de dezembro de 2002, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Empresa 1 Sistemas de Automação e Comércio Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.862.295/0001-78, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

a) Aparelho para leitura de cartão inteligente e validação de dados; e

b) Aparelho transceptor para conversão entre sinal elétrico e infravermelho.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.007146/2002, de 23 de dezembro de 2002.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAMPOS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 472, DE 14 DE JULHO DE 2005

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.003940/2004-07, de 12 de agosto de 2004, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Wilmior Tecnologia da Informação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 05.336.370/0001-18, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, quando da fabricação do seguinte bem:

a) Unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessadores.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionado na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.003940/2004-07, de 12 de agosto de 2004.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir quaisquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAMPOS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 473, DE 14 DE JULHO DE 2005

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.003331/2004-10, de 13 de julho de 2004, resolvem:

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Consulta à Base de Dados do INPI

Marca

Nº do Processo: 902484605
Marca: POSITIVO MASTER
Situação: Registro de marca em vigor
Apresentação: Nominativa
Natureza: De Produto
Apostila : Sem direito ao uso exclusivo da expressão MASTER.

Classe Nice

Código	Especificação
NCL(9) 09	Jogos de computador (Programas de -); Discos flexíveis [disqu...

Representantes

	Nome
Titular(1):	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
Procurador:	NATAN BARIL

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
09/04/2010	05/03/2013	05/03/2023

Prazos

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	06/03/2022	06/03/2023
Fim	05/03/2023	05/09/2023

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800130022614	04/02/2013	-	372	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.		-
✓	902484605	09/04/2010	-	300	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.		-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2446	21/11/2017	Deferimento da petição	-	**Protocolo:** 850170198442 (15/08/2017) **Petição (tipo):** Anotação de alteração de nome, sede ou endereço (348.3) **Requerente:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A. **Procurador:** Baril & Advogados Associados **Detalhes do despacho:** Nome e sede alterados.
2200	05/03/2013	400	-	
2187	04/12/2012	351	-	
2075	13/10/2010	003	-	

Dados atualizados até **31/07/2018** - Nº da Revista: **2482**

POSITIVO TECNOLOGIA S.A

CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO

ORGÃO: PREFEITURA DE PIEN

EDITAL: 100/2022

REVENDA: VOLGA COMERCIAL DE

EQUIPAMENTOS LTDA

MCTIC

Home (/) / Produtos e modelos habilitados

Produtos e modelos habilitados à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática

Nome Fantasia:	POSITIVO INFORMÁTICA
Razão Social:	POSITIVO TECNOLOGIA S/A
CNPJ:	81.243.735/0009-03
Endereço:	Rua Rotary, 67 Cidade Nova Ilhéus / BA - 45652020
Contato:	Hélio Bruck Rotenberg diretoria_info@positivo.com.br (62)30956901 www.positivoinformática.com.br

Produto:	Unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessadores
Processo MCT/Data:	01200.005261/2003-83 de 27/11/2003
CNPJ da Incentivada:	81243735000903
Portaria MCT/MDIC/MF:	467, de 13/07/2005 DOU 15/07/2005 ()
Modelos:	POS-AT SERIES Q; POS-AT SERIES F; POS-AT SERIES J; POS SERVER 1000; POS SERVER 2000; CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL COMBO; CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL ALFABETO; CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL MULTIKID; CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL MY.KID; CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL KID TOGETHER; CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL MULTIMUNDOS; POS SERVER 3000; POS SERVER 4000; POS SERVER 5000; POS SERVER 6000; POS-AT SERIES O; POS-AT SERIES T; POS-AT SERIES V; POSITIVO PCTV; POSITIVO PHONEPC; POSITIVO GAMEPC; POSITIVO PC FUTURA; POSITIVO E.PC; POSITIVO PLUS; PC PARA VOCÊ;(10-11-09: POSITIVO FÁCIL)(10-11-09: POSITIVO PC-OKÊ)(10-11-09: FIRSTLINE)(10-11-09: POSITIVO PCTV DIGITAL)(30-04-12: DSK NEX L1 A L7000) (30-04-12: DSK NEX D1 A D5000) (30-04-12: DSK NEX I1 A I9999) (30-04-12: DSK SIM L1 A L7000) (30-04-12: DSK SIM D1000 A D7000) (30-04-12: DSK SIM I1 A I9999) (06-08-12: DSK SIM K1000 A K9999) (05-09-12: DSK SIM 1000I A 9999I) (14-06-13: POSITIVO MASTER D365) (14-06-13: POSITIVO MASTER D570) (14-06-13: POSITIVO MASTER D520) (14-06-13: POSITIVO MASTER D360)(04-04-14: DSK POSITIVO UNIQUE K1000 A K9999)(24-10-14: POSITIVO MASTER D580) (20-03-20: POSITIVO MASTER C610 MINIPRO) (20-03-20: DSK 2AM H1000) (20-03-20: POSITIVO MASTER C6200 MINIPRO) (20-03-20: POSITIVO MASTER C8200 MINIPRO) (20-03-20: POSITIVO MASTER C810 MINIPRO) (27-03-20: POSITIVO MASTER D8200) (27-03-20: POSITIVO MASTER D6200) (27-03-20: POSITIVO MASTER D3200) (27-03-20: POSITIVO MASTER D2200) (27-03-20: POSITIVO MASTER D1100) (27-03-20: DESKTOP 2AM) (27-03-20: DSK POSITIVO STILO DS) (27-03-20: DSK POSITIVO STILO C) (27-03-20: DSK POSITIVO STATION C) (27-03-20: POSITIVO MASTER C5300 MINIPRO) (27-03-20: POSITIVO MASTER C4300 MINIPRO) (27-03-20: POSITIVO MASTER D4300) (27-03-20: POSITIVO MASTER D5300) (20-04-20: DSK POSITIVO STATION C) (20-04-20: DSK POSITIVO STILO C) (20-04-20: DSK POSITIVO STILO DS) (20-04-20: POSITIVO MASTER C4300 MINIPRO) (20-04-20: POSITIVO MASTER C5300 MINIPRO) (20-04-20: POSITIVO MASTER D1100) (20-04-20: POSITIVO MASTER D2200) (20-04-20: POSITIVO MASTER D3200) (20-04-20: POSITIVO MASTER D4300) (20-04-20: POSITIVO MASTER D5300) (20-04-20: POSITIVO MASTER D8200) (17-06-20: POSITIVO MASTER D610) (19-11-20: POSITIVO MASTER C6300 MINIPRO) (19-11-20: POSITIVO MASTER C8300 MINIPRO) (19-11-20: POSITIVO MASTER C4400 MINIPRO) (08-12-20: DSK POSITIVO STATION I) (08-12-20: DSK POSITIVO STILO DSI) (08-12-20: POSITIVO MASTER D2300) (08-12-20: POSITIVO MASTER D4400) (12-02-21: POSITIVO MASTER D0001 ATÉ D9999 PLUS) (24-02-21: POSITIVO MASTER C0001 ATÉ C9999 MINIPRO) (24-02-21: POSITIVO MASTER D0001 ATÉ D9999)

POSITIVO TECNOLOGIA S.A

CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO

ORGÃO: PREFEITURA DE PIEN

EDITAL: 100/2022

REVENDA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

« ‹ Pagina 1 de 1 › »

(/leiDeInformatica/pesquisarRelacaoEmpresasProdutosModelos?empresa=&cnpj=81243735000903&produto=Unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessadores)

Voltar

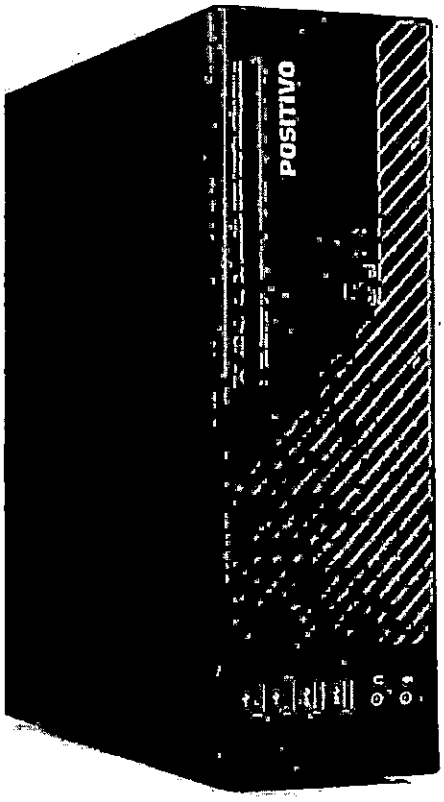
© 2017 MCTIMinistério da Ciência, Tecnologia e Inovações

POSITIVO MASTER D3400

A Melhor Relação Custo x Benefício para sua Empresa

909

Imagens meramente ilustrativas



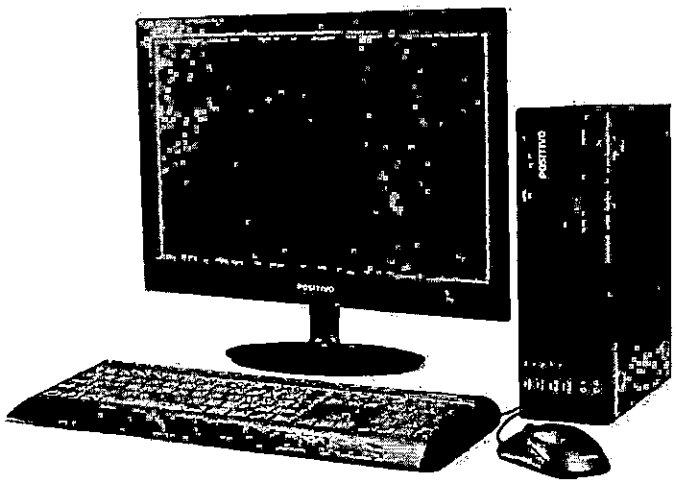
- 12ª Geração de Processadores Intel® Core™
- Memória DDR4 3200MHz
- Slot M.2 2280 para SSD e M.2 2230 para Wifi
- Portas USB 3.2 Gen2
- Gabinete Reversível e Toolless
- Fonte de Alta Eficiência Energética
- Certificações

POSITIVO EMPRESAS

A Positivo Empresas atende o mercado Corporativo com soluções de hardware, software e serviços que adaptam-se ao perfil da sua empresa.

POSITIVO MASTER D3400

Projetado para ajudar na redução dos custos de TI e manter a flexibilidade, oferecendo os principais recursos e funcionalidades com a melhor relação Custo x Benefício do mercado. O Positivo Master D3400 traz o que há de mais moderno em tecnologia empresarial.



DESTAQUES

- **Gabinete reversível e toolless:** oferece a flexibilidade de utilizar-se o gabinete tanto na posição horizontal quanto na vertical e ainda conta com o sistema de travas toolless que possibilita a realização de manutenções com rapidez e sem ferramentas;
- **Fonte PFC Ativo - 80 Plus:** fonte ecologicamente correta com PFC ativo, maior eficiência e estabilidade energética e economia no consumo de energia;
- **Portas USB 3.2 Gen 2:** transferência de dados 20x maior que as portas USB 2.0;
- **Teclado e mouse robustos:** teclado e mouse desenvolvidos para suportar altas cargas de trabalho. Teclado com resistência a derramamento de líquidos;
- **Chip TPM:** Armazene suas credenciais de criptografia, rede, bancos em lugar seguro;
- **Sensor de intrusão:** Proteção contra violação do hardware.
- **Anilha para cadeado e abertura para trava kensington:** mais segurança para o computador, impedindo acesso não autorizado ao hardware;

POSITIVO MASTER D3400

Processadores Intel® Core™ i3-12100 / Shell EFI / 4 GB de Memória RAM / SSD de 256 GB

Processador (opções)	Décima Segunda Geração Intel® Core™ i3-12100 (3.30 GHz, 12 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads) com Intel® Turbo Boost até 4.30 GHz Soquete LGA 1700
Chipset	Intel® H610 Express
Placa-mãe	Positivo POS-EIH610EX
Sistema Operacional (opções)	Shell EFI
Memória RAM	4 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) 2x slots DIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB[1] DDR4 SDRAM (3200 MHz)
Armazenamento (opções)	SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280
Unidade Ótica	Opcional
Leitor de Cartões	-
Gráficos	Intel® UHD 730 Graphics integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX®
Áudio	Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 7.1 canais Alto-falante interno com potência de 2W
Rede	10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet
s de Expansão	1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1
Portas de Conexão	**Traseira:** 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in - Microfone e Auxiliar, 1x Line out - Alto-falantes) **Frontal:** 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido)
Gabinete	Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal→traseira, reversível, toolless, cor preta
Baias para Expansão	**Externa:** 1x slim para unidade ótica **Interna:** 1x 3.5" 1x 2.5"
Fonte	230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100-240 V / 50-60 Hz automática
Teclado	Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos
Mouse	Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI
Monitor	Vendido separadamente
ensões (C x L x A)	Gabinete: 276 x 95 x 305 mm Embalagem: 497 x 192 x 385 mm
Peso Líquido / Peso Bruto	A partir de 2,30 Kg / 6,15 Kg
Segurança	Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão
Documentos e Acessórios	Cabos e guia rápido de instalação
Certificações[2]	**Compatibilidade de hardware:** Microsoft® Windows® 11 (x64) **Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética:** Portaria INMETRO 170/2012 **Compatibilidade eletromagnética:** IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 **Ruído acústico:** De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) **Segurança do usuário:** IEC 60950 **Eficiência energética:** 80 Plus Bronze **Equipamento ecológico:** EPEAT 2018 e RoHS **Certificado DMI:** DMI 2.0
Garantia	Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial
SKU | EAN	1306984 | 7896904683110

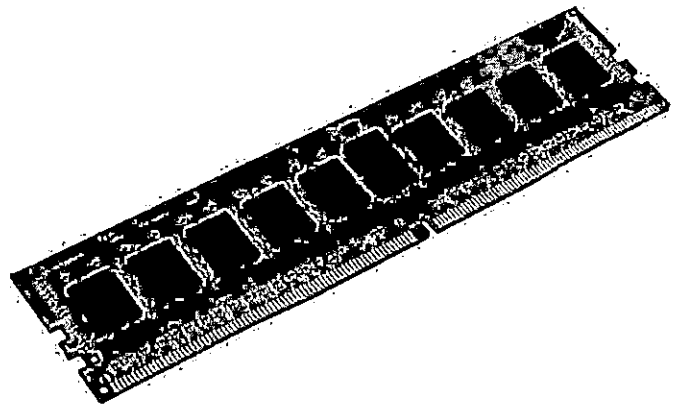
1 Um sistema operacional de 64 bits é necessário para o equipamento suportar 4 GB ou mais de memória RAM.
2 As certificações podem variar de acordo com a configuração do equipamento.

Microsoft, Windows e o logotipo Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Logotipo Intel®, Celeron, Pentium e [illegible] são marcas comerciais ou marcas registradas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas ou [illegible]rcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.
© 2022 Positivo Tecnologia - Apresentação oficial de produto dirigida ao mercado. Sujeito a alterações sem prévio aviso. REV. 00

POSITIVO MEMÓRIA DDR4

Memória confiável para seu desktop

911



DDR4

DDR4 / até 3200 MHz / 4GB, 8GB, 16GB ou 32GB

Modelo	DDR4
Padrão	PC 19200 SDRAM DDR4 2400 MHz DIMM PC 21300 SDRAM DDR4 2666 MHz DIMM PC 23400 SDRAM DDR4 2933 MHz DIMM PC 25600 SDRAM DDR4 3200 MHz DIMM
Descrição	As memórias da Positivo Tecnologia são compostas por módulos DRAM Síncronos, alimentados em 1.2V com chips montados em módulos de 288 pinos, com capacidade de 4.096MB, 8.192MB, 16.384MB ou 32.768MB.
Características	Alimentação de 1.2V ±0.06V Unbuffered Non-ECC "Data Strobe" bi-direcional Entradas de clock diferenciais CL: 15 a 22 ciclos Arquitetura "Double-Data-Rate-Four" SPD com EEPROM
Componente ecológico	Conformidade com a diretiva RoHS
Fabricante	Positivo Tecnologia S/A
Produtos compatíveis	Positivo Master D3200, D3300, D3400, D4300, D5300, D6200 e D8200

© 2021 Positivo Tecnologia - Apresentação oficial de produto dirigida ao mercado. Alterado em 24 de Setembro de 2021. Sujeito a alterações sem prévio aviso. REV. 9

Microsoft

Hardware certification report **Approved**

Private product ID:	13982065806338875
Shared product ID:	400969073
Submission ID:	115292150569491606 5
Submission date:	6/6/2022
Completion date:	6/6/2022
Company:	Positivo Tecnologia SA
Product name:	Positivo Master D3400
Category:	System
Product type:	Desktop
Qualification level:	Certified for Microsoft Windows Hardware Compatibility Program – Client family version 21H2: x64
Marketing name:	Positivo Master D3400

Microsoft Certified

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

Fornecedor (Solicitante):
Supplier (Applicant)
Positivo Tecnologia S.A.
Rua Javari, 1255 - Bairro Distrito Industrial, CEP: 69075-110
Manaus – AM – Brasil.
CNPJ: 81.243.735/0019-77

Fabricante:
Manufacturer
Positivo Tecnologia S.A.
Rua Asa, S/N, Iguape, Ilhéus – BA – Brasil, CEP: 45658-464
CNPJ: 81.243.735/0009-03

Responsável Legal Fornecedor:
Legal Responsible by Supplier
Positivo Tecnologia S.A.
Rua Javari, 1255 - Bairro Distrito Industrial, CEP: 69075-110
Manaus – AM – Brasil.
CNPJ: 81.243.735/0019-77

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Produto:
Product
Computador de Mesa – Desktop

Marca:
Brand
POSITIVO

Modelo:
Model
Positivo Master D3300
Positivo Master D4300
Positivo Master D3400

Família:
Family
Computador de Mesa - Desktop

Descrição:
Description
Conforme Anexo A - Relação de Componentes Críticos

Código de Barras:
Barcode
N/A

Normas/Portarias:
Standards/Ordinances

Norma/*Ordinance*	Ano de Publicação/*Publication' Year*
Portaria Inmetro nº 170	10 de abril de 2012
Portaria Inmetro nº 407	21 de agosto de 2015
Portaria Inmetro nº 48	8 de março de 2017

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-500 – Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Segurança:
IEC 60950-1: 2009 - Information Technology Equipment – Safety.

Compatibilidade Eletromagnética (EMC):
CISPR 22: 2008 - Information technology equipment – Radio disturbance characteristics – Limits and methods of measurement.
CISPR 24: 2010 - Information technology equipment - Immunity characteristics - Limits and methods of measurement.
IEC 61000-3-2: 2014 - Limits - Limits for harmonic current emissions (equipment input current ≤ 16 A per phase).
IEC 61000-3-3: 2013 - Limits - Limitation of voltage changes, voltage fluctuations and flicker in public low-voltage supply systems, for equipment with rated current ≤16 A per phase and not subject to conditional connection.
IEC 61000-4-2 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-2: Testing and measurement techniques - Electrostatic discharge immunity test
IEC 61000-4-3 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-3: Testing and measurement techniques - Radiated, radio-frequency, electromagnetic field immunity test.
IEC 61000-4-4 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-4: Testing and measurement techniques - Electrical fast transient/burst immunity test.
IEC 61000-4-5 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-5: Testing and measurement techniques - Surge immunity test.
IEC 61000-4-6 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-6: Testing and measurement techniques - Immunity to conducted disturbances, induced by radio-frequency Fields.
IEC 61000-4-8 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-8: Testing and measurement techniques - Power frequency magnetic field immunity test.
IEC 61000-4-11 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-11: Testing and measurement techniques - Voltage dips, short interruptions and voltage variations immunity tests.

Eficiência Energética:
Anexo E da Portaria Inmetro n° 170 de 10 de abril de 2012.

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-500 – Bairro Campestre.

Certificação do Produto

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM. E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: *Date of Issue* 01/07/2022

Valido até: *Valid Term* 30/06/2025

Modelo de Certificação: *Certification model* Modelo 5

Data da Auditoria: *Date of the Audit* **24 e 25/05/2022**

Laboratório de Ensaios: *Testing Laboratory*	**Relatório de Ensaios nº:** *Report N°*	**Data de Emissão:** *Date of Issue*
Certlab – Laboratório de ensaios elétricos e magnéticos	CERTLAB-EFE-23003-21-01A-Rev0	29/09/2021
	CERTLAB-EFE-23749-22-06A-Rev0	21/03/2022
Spectrum Research & Testing Lab., Inc.	EMCA21090101	30/09/2021
	LVDA21090101	30/09/2021
	EMCA19120202	12/07/2019
SGS do Brasil	EE2115461	01/01/2021
	EE2115641 1	30/11/2021
	BRSC220700005901	03/08/2022
Audix Technology Corporation, EMC Departament	C1M2206049	06/07/2022

Data de Revisão: *Review date*	**Justificativa de Revisão:** *Review reason*
04/08/2022	Inclusão do modelo D3400 e do Componente Crítico FHS-A090025S38 conforme tabela abaixo.

testing and assessments

Nota: *Note* A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OAC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº 170 de 2012".
Lista de componentes críticos consta no Anexo A, páginas 4 a 12.
"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado de todas as suas páginas".

ALEX SANDRO MENDES DE OLIVEIRA:40180867683
Eu atesto a precisão e a integridade deste documento

Alex Oliveira
Gerente Geral

"A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Multilateral do IAF para Certificação de Produtos"

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-510 – Bairro Campestre.

Certificação
POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

Anexo A - Relação de Componentes Críticos

COMPONENTE	FABRICANTE	MODELO	DADOS TÉCNICOS
GABINETE	POSITIVO	POS-SFIW01	---
		POS-SFSH01	---
		POS-SFIW02	---
		POS-MTIW01	---
		POS-SFSH02	---
		POS-SFAV01	---
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	FSP GROUP	FSP300-60SGV	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4-2A
	IN-WIN Development INC.	IP-P300HF7-2	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4.4A
		IP-P240GF7-2	POTÊNCIA TOTAL: 240W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
	SEASONIC	SS-300TFX	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
		SS-300TGW	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-500 – Bairro Campestre

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Validade até: 30/06/2025
Valid Term

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

	SSP-300TBS	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5-2.5A
DELTA	DPS-250AB-72A	POTÊNCIA TOTAL: 250W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4.4A
	DPS-200PB-210	POTÊNCIA TOTAL: 200W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4A
SOHOO / GAMEMAX	GT-230	POTÊNCIA TOTAL: 230W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4A
POSITIVO	PI-T250G-D(01)	POTÊNCIA TOTAL: 250W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4.4A
	PI-T240G-D(01)	POTÊNCIA TOTAL: 240W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4.4A
	PI-T300B-S(01)	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A

T&A testing and assess

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou de marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 5273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-500 – Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM
E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI

PI-T300G-S(01)	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
PI-T300G-F(01)	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4-2A
PI-T300P-I(01)	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4.4A
PI-T200P-S(01)	POTÊNCIA TOTAL: 200W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4.4A - 2.2A
PI-T180G-I(01)	POTÊNCIA TOTAL: 180W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 3A
PI-T200G-D(01)	POTÊNCIA TOTAL: 200W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4A
PI-T230B-G(01)	POTÊNCIA TOTAL: 230W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4A

T&A testing and assessment

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1203 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-500 – Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

		PI-F180B-I(01)	POTÊNCIA TOTAL: 180W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUÊNCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
		PI-F180G-F(01)	POTÊNCIA TOTAL: 180W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUÊNCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
		PI-F230B-S(01)	POTÊNCIA TOTAL: 230W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUÊNCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
		PI-F180P-I(01)	POTÊNCIA TOTAL: 180W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUÊNCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
PLACA MÃE	POSITIVO	POS-RIH510EZ	- Soquetes LGA 1200 - Chipset h510
		POS-RAA320EI	- Soquete AM4 para processadores AMD - Chipset AMD A320
		POS-EIH610EX	- Soquete LGA 1700 - Chipset H610
VENTILADOR	AKASA	DFC922512P	Dimensões: 92x92x25mm Rated Voltage DC 12V Starting Voltage DC 7V Rated Current 0.037 - 0.19A (0% - 100%) Power Consumption 0.44-2.28W (0% - 100%)

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-600 – Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

DELTA

AK-CC6305BP01-1	Dimensões: 92x92x25mm Rated Voltage DC 12V Starting Voltage DC 7V Rated Current 0.037 - 0.19A (0% - 100%) Power Consumption 0.44-2.28W (0% - 100%)
DFS922512H	Dimensões: 92x92x25mm Rated Voltage DC 12V Starting Voltage DC 7V Rated Current 0.30A (± 10%) Power Consumption 3.60W (± 10%)
DFB922512H	Dimensões: 92x92x25mm Rated Voltage DC 12V Starting Voltage DC 7V Rated Current 0.30A (± 10%) Power Consumption 3.60W (± 10%)
FHS-A9025S19	Dimensões: 90x90x25mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 10.8 - 13.2 Vdc Corrente de Entrada: 0.07 - 0.14A Potência de Entrada: 0.84 - 1.68W
FHS-A7015S61	Dimensões: 70x70x15mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 10.8 - 13.8 Vdc Corrente de Entrada: 0.10 - 0.24A Potência de Entrada: 1.20 - 2.88W

BR T&A testing and certifications

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-500 – Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

	FHS-A9025S33	Dimensões: 70x70x15mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 10.8 - 13.8 Vdc Corrente de Entrada: 0.10 - 0.24A Potência de Entrada: 1.20 - 2.88W
	FHS-A090025S47	Dimensões: 90x90x25mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 10.8 - 13.2 Vdc Corrente de Entrada: 0.16 - 0.60 A Potência de Entrada: 0.84 - 1.68 W
	FHS-A090025S38	Dimensões: 95x78x46mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 10.8 - 13.2 Vdc Corrente de Entrada: 0.14 (MAX. 0.60) A Potência de Entrada: 1.68 (MAX. 7.20) W
FOXCONN	1A21D7Q00	Dimensões: 94x94x44.6mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 10.8 - 13.2 Vdc Corrente de Entrada: 0.17 - 0.20A Potência de Entrada: 2.04 - 2.4W
SOHOO	SH9025	Dimensões: 90x90x25mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 7.0 - 12.0 Vdc Corrente de Entrada: 0.13 A Potência de Entrada: 2.4 W

testing and assessments

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente de T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-510 – Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

POSITIVO TECNOLOGIA S.A CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT EDITAL: 253/2022 REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		DC 8025	Dimensões 90 x 90 x 25mm Tensão nominal: 12Vdc Tensão de operação: 7.0 – 12.0 Vdc Corrente de entrada: 0.16 A Potência de Entrada: 2.04 - 2.4W
		D9025SE	Dimensões 90 x 90 x 25mm Tensão nominal: 12Vdc Tensão de operação: 7.0 – 12.0 Vdc Corrente de entrada: 0.2 A Potência de Entrada: 2.04 - 2.4W
		KK9025	Dimensões: 90x90x25mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 7.0 - 12.0 Vdc Corrente de Entrada: 0.13 A Potência de Entrada: 2.4 W
	ALPINE	DF0801512SELN	Tensão Nominal: 12Vdc Corrente de Entrada: 0.18 A Potência de Entrada: 2.16 W
ODD	LG	GH***SB* GH***SC*	5V / 12V 1.5A / 2.5A
	LITEON	GUDON DU-8A6SH DU-8AESH IHAS124	
HDD	SEAGATE	ST2000DM001 ST2000DM006	Sata 6 GB/s 3.5" - 2 TB
		ST1000DM003	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
		ST500DM002	Sata 6 GB/s 3.5" - 500 GB

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-500 – Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

		ST1000DM010	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
		ST500DM009	Sata 6 GB/s 3.5" - 500 GB
		ST1000DX002	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
		ST2000DX002	Sata 6 GB/s 3.5" - 2 TB
		SSHD ST SERIES	Sata 6 GB/s 3.5" - 500 GB / 750 GB / 1 TB / 2 TB
		ST1000DM004	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
		ST500LM021	Sata 6 GB/s 2.5" - 500 GB
		ST500LM034	Sata 6 GB/s 2.5" - 500 GB
		ST1000LM049	Sata 6 GB/s 2.5" - 1 TB
		ST500LX025	Sata 6 GB/s 2.5" - 500 GB
		ST1000LX015	Sata 6 GB/s 2.5" - 1 TB
	WESTERN DIGITAL	WD20EZRZ	Sata 6 GB/s 3.5" - 2 TB
		WD10EZEX	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
		WD10EZRX	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
		WD5000AZLX	Sata 6 GB/s 3.5" - 500 GB

BR T&A testing and measurements

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial; 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-500 – Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

SSD	TOSHIBA	DT01ACA050	Sata 6 GB/s 3.5" - 500 GB
		DT01ACA100	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
	INTERCAMBIÁVEL*	INTERCAMBIÁVEL*	SATA 6GB / M.2. / NVMe 3.3 Vdc / 5 Vdc Máx. 5.0A
	WESTERN DIGITAL	WD5000AAKX	Sata 6 GB/s 3.5" - 500 GB
		WD5003AZEX	Sata 6 GB/s 3.5" - 500 GB
		WD1003FZEX	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
		WD5000LPLX	Sata 6 GB/s 2.5" - 500 GB
		WD10JPLX	Sata 6 GB/s 2.5" - 1 TB
		WD5000LPSX	Sata 6 GB/s 2.5" - 500 GB
		WD20SPZX	Sata 6 GB/s 2.5" - 2 TB

*Nota: São considerados componentes intercambiáveis os SSDs de fabricantes e modelos que atendam as características definidas no campo DADOS TÉCNICOS deste certificado.

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-500 – Bairro Campestre.

925

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT LTDA COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: MISC 1020-20-20

Data de Emissão: 06/12/2021
Date of Issue

Valido até: 05/12/2024
Valid Term

Fornecedor (Solicitante):
Supplier (Applicant)
Positivo Tecnologia S.A.
Rua Javari, 1255 - Bairro Distrito Industrial - CEP 69075-110
Manaus – AM – Brasil.
CNPJ: 81.243.735/0019-77

Fabricante:
Manufacturer
Positivo Tecnologia S.A.
Rua Asa, S/N, Iguape, Ilhéus – BA – Brasil, CEP: 45658-464
CNPJ: 81.243.735/0009-03

Responsável Legal Fornecedor:
Legal Responsible by Supplier
Positivo Tecnologia S.A.
Rua Javari, 1255 - Bairro Distrito Industrial - CEP 69075-110
Manaus – AM – Brasil.
CNPJ: 81.243.735/0019-77

Produto: Computador de Mesa – Desktop
Product

Marca: POSITIVO
Brand

Modelo: Positivo Master D3300
Model Positivo Master D3400
Positivo Master D4300

BR T&A testing and assessments

Família: Computador de Mesa – Desktop
Family

Descrição:
Description
D3300: Processador – 10ª ou 11ª Geração de Processador Intel ®Core™;
Memória RAM – Até 64GB DDR4;
Sistema – Windows ou Linux.

D3400: Processador – 12ª Geração de Processador Intel ®Core™;
Memória RAM – Até 64GB DDR4;
Sistema – Windows ou Linux.

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados da T&A Brasil. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-500 – Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 2

926

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: MISC 1020-20-20

Data de Emissão: *Date of Issue* 06/12/2021

Valido até: *Valid Term* 05/12/2024

D4300: Processador – 2ª, 3ª e 4ª geração AMD Ryzen™;
Memória RAM – Até 32GB DDR4;
Sistema – Windows ou Linux.

Código de Barras: *Barcode* N/A

Normas/Portarias: *Standards/Ordinances*

Norma/*Ordinance*	**Ano de Publicação**/ *Publication Year*
RoHS Directive 2011/65/EU	2011

Modelo de Certificação: *Certification model* Modelo 4

Laboratório de Ensaios: *Testing Laboratory*	**Relatório de Ensaios nº:** *Report N°*	**Data de Emissão:** *Date of Issue*
SGS Taiwan Ltd.	ETP21B00002	15/11/2021
	CX/2019/C0143	08/01/2020
	ETP22100035	01/03/2022

Data de Revisão: *Review date*	**Justificativa de Revisão:** *Review reason*
17/06/2022	Inclusão do modelo Positivo Master D3400
27/07/2022	Correção do modelo D4300 onde foi incluído a 4ª geração do processador AMD Ryzen

Nota: N/A
Note

testing and assessments

ALEX SANDRO MENDES DE OLIVEIRA:40180876830
Eu atesto a precisão e a integridade deste documento

Alex Oliveira
Gerente Geral

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados da T&A Brasil. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo Ancré – CEP 09080-500 – Bairro Campestre.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 556.004/21

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

Positivo Tecnologia S.A.
(Filial Bahia)
CNPJ: 81.243.735/0009-03
Rua Ásia, sem número - Lote 5 - Quadra N - Iguapé
45658-464 - Ilheus - BA - Brasil

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
EVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Para o(s) escopo(s):
To the following scope(s):

Avaliação do Nível de Ruído em Equipamentos de Tecnologia da Informação

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Positivo Tecnologia S.A.
(Filial Bahia)
CNPJ: 81.243.735/0009-03
Rua Ásia, sem número - Lote 5 - Quadra N - Iguapé
45658-464 - Ilheus - BA - Brasil

Atendendo aos requisitos do Procedimento Especifico ABNT:
Meeting the requirements of specific procedure ABNT:

PE - 455

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ISO 7779:2010

Sistema de Certificação: 5
Models System:5

Auditoria de Certificação realizada no dia: 15 de Outubro de 2021.
Certification Audit held on:

Primeira concessão: 24/11/2021
First concession:

Período de validade:
Validity period

24/11/2021 a 24/11/2024

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.
Emission Date

Última Revisão: Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2022.
Last Revision

ANTONIO CARLOS BARROS DE OLIVEIRA:33710082749

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS BARROS DE OLIVEIRA:33710082749
Dados: 2022.08.16 07:55:14 -03'00'

Antonio Carlos Barros de Oliveira
Diretor de Certificação
Certification Director

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3.
Certificate valid only together with pages 1-3

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 556.004/21

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
EVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Marca	Modelo	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Nível de Ruído (dB)	Finalidade de Uso (conforme ABNT NBR 10152:2017)
Positivo	Positivo Master D3300	DESKTOP	Nível de ruído mínimo obtido: 28,1 Nível de ruído máximo obtido: 35,9	Escritórios - Salas de reunião
	Positivo Master D4300			
	Positivo Master C4400 MiniPro	MINIPC		
	Positivo Master C6300 MiniPro			
	Positivo Master C8300 MiniPro			
	Positivo Master D3400	DESKTOP	Nível de ruído mínimo obtido: 26,9 Nível de ruído máximo obtido: 35,9	
	Positivo Master C6400 MiniPro	MINIPC		
	Positivo Master C8400 MiniPro			

Laboratório / CRL: *Laboratory / CRL*	Eldorado	CRL 0181
Relatório de Ensaio Nº / Data: *Number Test Report / Date:*	LET-ACG-RE 2395-6776-01-C 01.00 (Pt)	29/01/2020

Laboratório / CRL: *Laboratory / CRL:*	CPQD	
Relatório de Ensaio Nº / Data: *Number Test Report / Date:*	DOT-11453 RE.02-A	23/10/2020
	DOT-11458.RE.02-A	
	DOT-12858.RE.02-A	23/04/2021
	DOT-16428.RE.01-A	08/06/2022
	DOT-16424.RE.02-A	
	DOT-16426.RE.01-A	

Observações Gerais:
General observations:

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABNT previstas no procedimento específico. Este certificado está sujeito ao continuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. Este certificado está vinculado ao contrato nº 556.CP.003/2021, e para o endereço acima citado. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300). *The validity of this Conformity Certificate is tied to the achievement of maintenance assessments and treatment of possible non-compliance in accordance with the ABNT guidelines in the specific procedure This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following eletronic address: www.abnt.org.br This certificate is related to the contract nr 556.CP.003/2021 and for the location above indicate.*

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.
Emission Date

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas
Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 556.004/21

Histórico de Revisões *Revision history*	
Data *Date*	**Justificativa** *Justification*
10/08/2022	Inclusão dos Modelos: Positivo Master D3400 Positivo Master C6400 MiniPro Positivo Master C8400 MiniPro Inclusão dos Relatórios de ensaios: DOT-16428.RE.01-A de 08/06/2022 DOT-16424.RE.02-A de 08/06/2022 DOT-16426.RE.01-A de 08/06/2022

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.
Emission Date

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LI

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas
Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002

RETURN TO SEARCH

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMDT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

MASTER D3400

Product Summary:

Product Type:	Desktop
Registered In:	Brazil
Manufacturer:	Positivo Tecnologia S.A.
EPEAT Tier:	Bronze
Registration Date:	2022-05-27
Product Status:	Active

All unique product identifiers existing for this product may not be listed here. If the unique product identifier you are looking for is not listed, please contact EPEAT at EPEAT@GEC.org.

EPEAT Tier Score Detail

For a product to be listed on the EPEAT Registry, it must, at a minimum, meet the applicable "required" criteria. Click here to see a list of the required criteria for this product category.

This product has met the necessary required criteria.

Along with required criteria, products can also meet optional criteria and score optional points. It is not required for a product to achieve any optional points.

Products that meet all required criteria and achieve less than 50% of the optional points are rated at **EPEAT Bronze**

Products that meet all required criteria and achieve 50 - 74% of the optional points are rated at **EPEAT Silver**

Products that meet all required criteria and achieve 75 - 100% of the optional points are rated at **EPEAT Gold**

The optional criteria for this product category and optional points achieved by this product are listed below.

Optional Criteria	Scores
4.1 Substance Management	0 / 16
4.2 Materials Selection	0 / 3
4.4 Product longevity/life-cycle extension	0 / 3
4.5 Energy Conservation	0 / 4
4.7 Packaging	0 / 2
4.8 Life cycle assessment and carbon footprint	0 / 6
4.9 Corporate Environmental Performance	0 / 9
4.10 Corporate social responsibility	0 / 6
TOTAL OPTIONAL CRITERIA SCORE:	0 / 49

POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SMOT
EDITAL: 253/2022
REVENDA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Please note that it is not required for a product to achieve any optional points.

Some optional criteria may not be applicable to a product. Optional criteria that are not applicable (N/A) to the product are not included in the Total Optional Criteria Score, and are not reflected above.

For any questions, comments, or feedback regarding the EPEAT Registry, please contact us.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2022
PROCESSO N° 2246/2022
RESPOSTA AO RECURSO

O Município de Piên, Estado do Paraná, em razão dos recursos apresentados no PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022, pela empresa **MARCELO CUNHA GRENIER - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 41.741.673/0001-80 e as contrarrazões apresentadas pela empresa **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 42.580.139/0001-00, esclarece:

I – DO RELATÓRIO:

O recurso foi interposto no dia 08/09/2022, após o término da disputa dos itens, em face do resultado do certame que teve como melhor proposta a licitante empresa **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA,** que ofertou o menor lance nos itens 91 e 92, sendo os dois itens COMPUTADORES conforme as especificações técnicas descritas no edital.

Em síntese, empresa **MARCELO CUNHA GRENIER – ME** observou em seu relatório a discordância do item ofertado pela concorrente com o solicitado no edital.

A recorrida apresentou contrarrazões, em sede de defesa, esclarecendo que o produto que seria entregue, é de maior qualidade do que o apresentado.

É o relatório.

II – DOS PRAZOS

A disputa do ato licitatório iniciou no dia 05/09/2022, iniciado o processo de conferência dos documentos de habilitação das 23 (vinte e três) empresas detentoras das melhores ofertas. Delongado processo, no dia 08/09/2022 foram conferidos os documentos de habilitação destes itens, e posterior aberta a fase de recursos.

No dia 13/09/2022 **MARCELO CUNHA GRENIER – ME** apresentou seu recurso e no dia 15/09/2022 **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA** suas contrarrazões.

Ressalto que os prazos são automáticos pelo sistema eletrônico BLL. Ou seja, todos dentro da legalidade, conforme a Lei 8.666/93.

III – DA ANÁLISE

Após o manifesto de recurso, todos os documentos apresentados e as alegações apresentadas pelas empresas, o departamento de Informática conferiu e analisou as definições técnicas dos produtos, conforme o parecer:

> "Em relação a questão de memória, a solicitação feita conforme o termo de referência é de 1x de 8GB deixando um slot livre para upgrade que possam a vir ser necessário, considerando que o catálogo do produto mostra que originalmente o produto vem com 1x 4gb de memória e no folder anexado junto ao catálogo mostrando que seria incluído mais 1x 4gb, deixando a configuração com 2x de 4gb, não atendendo ao solicitado no termo de referência. Em relação ao gabinete ao pedir que ele contenha 2 baias de 5.25" nossa intenção é de que o mesmo não seja slim, pois o modelo slim é mais compacto e a arquitetura de algumas peças acabam sendo diferente, muitas vezes mais caras e de modelo específico, a fonte é um exemplo bem comum de precisar ser de modelo específico. Considerando as justificativas apresentadas pelo fornecedor VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA em relação aos itens 91 e 92 e o exposto acima, nossa análise técnica entende que os itens não atendem ao solicitado."

IV – DA CONCLUSÃO:

Ante os fatos, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da probidade administrativa e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, este departamento juntamente com a área de gestão de informática DEFERE o pedido de recurso da empresa MARCELO CUNHA GRENIER – ME, revendo a habilitação da empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA por não apresentar um produto em conformidade com o Edital, passando assim para a próxima colocada na disputa do certame.

Por oportuno, encaminha-se a autoridade competente do município para que emita a decisão final sobre o julgamento deste pregão, para que exerça a sua prerrogativa de juízo de conveniência e oportunidade, levando em consideração não só os fatos apresentados pelas empresas participantes, mas também as futuras consequências para o município e ao interesse público.

Piên/PR, 20 de setembro de 2022

NATHALIA AOANA MELENEK
PREGOEIRA MUNICIPAL

PIÊN
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Área de Gestão de Informática

Parecer técnico em relação aos itens 91 e 92 do Pregão Eletrônico 100/2022

Em relação a questão de memória, a solicitação feita conforme o termo de referência é de 1x de 8GB deixando um slot livre para upgrade que possam a vir ser necessário, considerando que o catálogo do produto mostra que originalmente o produto vem com 1x 4gb de memória e no folder anexado junto ao catálogo mostrando que seria incluído mais 1x 4gb, deixando a configuração com 2x de 4gb, não atendendo ao solicitado no termo de referência.

Em relação ao gabinete ao pedir que ele contenha 2 baias de 5.25" nossa intenção é de que o mesmo não seja slim, pois o modelo slim é mais compacto e a arquitetura de algumas peças acabam sendo diferente, muitas vezes mais caras e de modelo específico, a fonte é um exemplo bem comum de precisar ser de modelo específico.

Considerando as justificativas apresentadas pelo fornecedor VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA em relação aos itens 91 e 92 e o exposto acima, nossa análise técnica entende que os itens não atendem ao solicitado.

Rubens J. Teixeira

RUBENS JOSÉ TEIXEIRA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 4765257

Adriano R. Oliveira

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 1321

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
Protocolo nº 2246/2021

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE A RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, Maicon Grosskopf, na qualidade de Prefeito do município de Piên/PR, fui devidamente informado dos acontecimentos do Pregão Eletrônico nº 100/2022.

Considerando o recurso apresentado bem como a decisão da pregoeira e ainda respeitando os termos da lei 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, apresento a decisão de DEFIRIR o recurso apresentado pela empresa MARCELO CUNHA GRENIER – ME pelas razões apontadas, mantenho a decisão do departamento de Licitações em conjunto com a área de gestão da informática.

Piên/PR, 20 de setembro de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 2 de 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
Processo Administrativo Nº 100/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NATHALIA AOANA MELENEK
Data de Publicação: 23/08/2022 15:27:46

MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 101 - HABILITAÇÃO
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMPLASTEC Modelo: PACT013012
Descrição: Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 54,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PIRES INFORMATICA LTDA	077	03.610.379/0001-40	25,63	18,00	Sim
2	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	042	26.360.799/0001-10	25,60	20,00	Sim
3	KGR ATACADISTA LTDA	056	45.606.844/0001-19	25,63	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	PUBLICADO		
24/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2022 16:21:39	DISPUTA		
05/09/2022 16:21:39	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 056)	25,63
05/09/2022 16:21:39	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	25,60
05/09/2022 16:21:39	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	25,63
05/09/2022 16:22:32	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 056)	25,00
05/09/2022 16:22:58	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	23,99
05/09/2022 16:23:03	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	22,00
05/09/2022 16:23:27	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	20,00
05/09/2022 16:23:41	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	18,00
05/09/2022 16:31:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PIRES INFORMATICA LTDA			
05/09/2022 16:31:39	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 102 - HABILITAÇÃO
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SMART BOX ANDROID TV IZY PLAY INTELBRAS Modelo: SMART BOX ANDROID TV IZY PLAY INTELBRAS

Descrição: Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, Porta RJ45, saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 376,30 **Valor Total:** 3.763,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	038	46.318.775/0001-00	420,00	376,30	Sim
2 KGR ATACADISTA LTDA	066	45.606.844/0001-19	420,00	389,40	Sim
3 PIRES INFORMATICA LTDA	099	03.610.379/0001-40	420,00	413,00	Sim
4 GUILHERME CARVALHO COMERCIO	015	24.765.205/0001-26	419,00	419,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	PUBLICADO		
24/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2022 16:23:14	DISPUTA		
05/09/2022 16:23:14	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	420,00
05/09/2022 16:23:14	LANCE	GUILHERME CARVALHO COMERCIO (PARTICIPANTE 015)	419,00
05/09/2022 16:23:14	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	420,0
05/09/2022 16:23:14	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)	420,0u
05/09/2022 16:23:23	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	415,00
05/09/2022 16:24:09	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	414,00
05/09/2022 16:24:15	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	413,00
05/09/2022 16:24:17	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)	397,60
05/09/2022 16:24:26	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	389,40
05/09/2022 16:24:35	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 038)	376,30
05/09/2022 16:33:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI			
05/09/2022 16:33:14	HABILITAÇÃO		

LOTE 103 - HABILITAÇÃO
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: 5+ cod. 015-0079 Modelo: 5+ cod. 015-0079
Descrição: Kit teclado e mouse sem fio
Teclado:
Design resistente a derramamentos, altura ajustável ? pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA
Mouse:
Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA
Alcance do sem fio em 10 m

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 97,99 **Valor Total:** 489,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	008	29.391.476/0001-82	208,67	97,99	Sim
2	PAGNAN & BACHES LTDA	088	20.953.739/0001-25	208,66	98,00	Sim
3	KGR ATACADISTA LTDA	054	45.606.844/0001-19	208,67	177,00	Sim
4	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	096	46.318.775/0001-00	200,00	187,30	Sim
5	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	089	12.146.615/0001-00	199,00	199,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	**PUBLICADO**		
24/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/09/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/09/2022 16:24:36	**DISPUTA**		
05/09/2022 16:24:36	**LANCE**	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**208,67**
05/09/2022 16:24:36	**LANCE**	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 096)	**200,00**
05/09/2022 16:24:36	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**208,66**
05/09/2022 16:24:36	**LANCE**	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 089)	**199,00**
05/09/2022 16:24:36	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**208,67**
05/09/2022 16:24:51	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**198,99**
05/09/2022 16:25:23	**LANCE**	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 096)	**187,30**
05/09/2022 16:25:28	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**187,29**
05/09/2022 16:25:30	**LANCE**	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**177,00**
05/09/2022 16:25:40	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**176,99**
05/09/2022 16:27:54	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**176,98**
05/09/2022 16:28:02	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**176,97**
05/09/2022 16:30:50	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**176,95**
05/09/2022 16:30:54	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**176,94**
05/09/2022 16:31:11	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**176,00**
05/09/2022 16:31:23	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**175,99**
05/09/2022 16:32:30	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**175,00**
05/09/2022 16:32:35	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**174,99**
05/09/2022 16:32:40	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**174,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 16:32:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/09/2022 16:32:48	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	173,99
05/09/2022 16:32:53	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	170,00
05/09/2022 16:33:01	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	169,99
05/09/2022 16:33:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	169,00
05/09/2022 16:33:23	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	168,99
05/09/2022 16:33:31	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	168,00
05/09/2022 16:33:47	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	167,99
05/09/2022 16:33:53	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	167,00
05/09/2022 16:33:58	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	166,99
05/09/2022 16:34:09	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	166,95
05/09/2022 16:34:15	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	166,94
05/09/2022 16:34:25	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	166,90
05/09/2022 16:34:30	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	166,89
05/09/2022 16:34:39	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	166,50
05/09/2022 16:34:45	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	166,49
05/09/2022 16:34:52	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	166,00
05/09/2022 16:34:55	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	165,99
05/09/2022 16:35:08	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	165,00
05/09/2022 16:35:15	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	164,99
05/09/2022 16:35:25	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	160,00
05/09/2022 16:35:32	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	159,99
05/09/2022 16:35:43	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	155,00
05/09/2022 16:35:44	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	154,99
05/09/2022 16:36:30	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	150,00
05/09/2022 16:36:37	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	149,99
05/09/2022 16:36:48	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	149,00
05/09/2022 16:36:55	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	148,9
05/09/2022 16:37:24	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	148,00
05/09/2022 16:37:33	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	147,99
05/09/2022 16:38:16	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	147,00
05/09/2022 16:38:21	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	146,99
05/09/2022 16:38:43	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	146,00
05/09/2022 16:38:47	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	145,99
05/09/2022 16:39:03	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	145,00
05/09/2022 16:39:09	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	144,99
05/09/2022 16:39:15	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	144,00
05/09/2022 16:39:21	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	143,99
05/09/2022 16:39:28	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	142,00
05/09/2022 16:39:33	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	141,99
05/09/2022 16:39:40	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	141,00
05/09/2022 16:39:49	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	140,99
05/09/2022 16:39:55	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	140,00
05/09/2022 16:40:06	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	139,99

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 16:40:16	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	139,00
05/09/2022 16:40:23	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	138,99
05/09/2022 16:40:34	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	138,00
05/09/2022 16:40:38	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	137,99
05/09/2022 16:40:47	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	137,50
05/09/2022 16:40:55	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	137,49
05/09/2022 16:41:02	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	137,00
05/09/2022 16:41:06	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	136,99
05/09/2022 16:41:13	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	136,00
05/09/2022 16:41:17	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	135,99
05/09/2022 16:41:24	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	135,00
5/09/2022 16:41:35	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	134,99
05/09/2022 16:41:45	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	134,00
05/09/2022 16:41:49	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	133,99
05/09/2022 16:41:50	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 096)	176,30
05/09/2022 16:41:56	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	133,00
05/09/2022 16:42:00	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	132,99
05/09/2022 16:42:08	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	132,00
05/09/2022 16:42:11	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	131,99
05/09/2022 16:42:13	MENSAGEM	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 096)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 176,30.			
05/09/2022 16:42:19	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	131,00
05/09/2022 16:42:22	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	130,99
05/09/2022 16:42:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 096 no valor de 176,30 foi cancelado.			
05/09/2022 16:42:49	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	130,00
05/09/2022 16:42:55	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	129,99
5/09/2022 16:42:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	
anelado			
05/09/2022 16:43:05	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	129,00
05/09/2022 16:43:09	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	128,99
05/09/2022 16:43:14	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	128,00
05/09/2022 16:43:18	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	127,99
05/09/2022 16:43:47	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	127,00
05/09/2022 16:43:50	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	126,99
05/09/2022 16:43:58	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	126,00
05/09/2022 16:44:01	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	125,99
05/09/2022 16:44:07	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	125,00
05/09/2022 16:44:11	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	124,99
05/09/2022 16:44:18	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	124,00
05/09/2022 16:44:23	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	123,99
05/09/2022 16:44:36	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	123,95
05/09/2022 16:44:39	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	123,94
05/09/2022 16:44:54	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	123,90
05/09/2022 16:44:55	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	123,89

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 16:45:04	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**120,00**
05/09/2022 16:45:08	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**119,99**
05/09/2022 16:45:15	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**119,00**
05/09/2022 16:45:18	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**118,99**
05/09/2022 16:45:32	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**118,00**
05/09/2022 16:45:39	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**117,99**
05/09/2022 16:45:47	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**117,00**
05/09/2022 16:45:49	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**116,99**
05/09/2022 16:45:57	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**115,00**
05/09/2022 16:46:00	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**114,99**
05/09/2022 16:46:07	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**110,00**
05/09/2022 16:46:10	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**109,9**
05/09/2022 16:46:18	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**109,0**
05/09/2022 16:46:20	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**108,99**
05/09/2022 16:47:12	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**105,00**
05/09/2022 16:47:16	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**104,99**
05/09/2022 16:47:42	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**100,00**
05/09/2022 16:47:46	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**99,99**
05/09/2022 16:48:35	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**98,98**
05/09/2022 16:48:45	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**98,97**
05/09/2022 16:48:57	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**98,50**
05/09/2022 16:49:01	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**98,49**
05/09/2022 16:49:13	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**98,48**
05/09/2022 16:49:16	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**98,47**
05/09/2022 16:49:28	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**98,45**
05/09/2022 16:49:33	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**98,44**
05/09/2022 16:49:56	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**98,40**
05/09/2022 16:49:59	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**98,3**
05/09/2022 16:50:10	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	**98,00**
05/09/2022 16:50:18	**LANCE**	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	**97,99**

05/09/2022 16:52:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

05/09/2022 16:52:18 **HABILITAÇÃO**

LOTE 104 - HABILITAÇÃO
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MULTILASER Modelo: RJ9

Descrição: fone de ouvido/headset para telefone ip, com conector RJ9, microfone
em tudo de plástico rígido removível, tara ajustável, protetor auricular em espuma, apoio de cabeça confortável e resistente, haste adaptável, certificação NR 17, cabo de no mínimo 1,5m, microfone do tipo eletreto, com sensibilidade de -38 ± 4 dB

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 193,00 **Valor Total:** 3.860,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	026	29.583.709/0001-49	206,00	193,00	Sim
2 PIRES INFORMATICA LTDA	014	03.610.379/0001-40	207,67	195,00	Sim
3 CONTIGO TELECOM	033	14.065.989/0001-26	207,67	207,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	**PUBLICADO**		
24/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/09/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/09/2022 16:24:36	**DISPUTA**		
05/09/2022 16:24:36	**LANCE**	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 033)	**207,67**
05/09/2022 16:24:36	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**207,67**
05/09/2022 16:24:36	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 026)	**206,00**
05/09/2022 16:25:00	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**203,00**
05/09/2022 16:30:57	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 026)	**202,00**
05/09/2022 16:31:17	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**195,00**
05/09/2022 16:32:15	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 026)	**193,00**
05/09/2022 16:34:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA			
05/09/2022 16:34:37	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 105 - HABILITAÇÃO
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: t6 Modelo: 3500 lumes

Descrição: Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele), distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350" (0.76 a 10.34M), correção de keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus(A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com softwares, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, R&L,
AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 4.000,00 **Valor Total:** 48.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	083	12.654.502/0001-15	7.590,00	4.000,00	Sim
2 METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	058	28.584.157/0003-92	7.590,00	4.999,94	Sim
3 MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	097	43.475.297/0001-54	7.590,00	4.999,98	Sim
4 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	063	97.546.883/0001-71	7.590,00	6.001,00	Sim
5 EDNA TODAO GONCALVES	013	46.961.564/0001-91	7.580,00	6.845,90	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

6	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	080	24.832.819/0001-83	7.590,00	6.846,00	Sim
7	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	065	46.318.775/0001-00	7.590,00	6.950,00	Sim
8	PIRES INFORMATICA LTDA	046	03.610.379/0001-40	7.590,00	7.590,00	Sim
9	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	059	45.298.461/0001-20	7.590,00	7.590,00	Sim
10	LUCAS C. RUBEL-ME	003	22.246.173/0001-27	7.590,00	7.590,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	PUBLICADO		
24/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2022 16:32:16	DISPUTA		
05/09/2022 16:32:16	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 046)	7.590,00
05/09/2022 16:32:16	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 065)	7.590,00
05/09/2022 16:32:16	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 013)	7.580,00
05/09/2022 16:32:16	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)	7.590,00
05/09/2022 16:32:16	LANCE	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 058)	7.590,00
05/09/2022 16:32:16	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	7.590,00
05/09/2022 16:32:16	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	7.590,00
05/09/2022 16:32:16	LANCE	LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 003)	7.590,00
05/09/2022 16:32:16	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 080)	7.590,00
05/09/2022 16:32:16	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	7.590,00
05/09/2022 16:32:36	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)	7.579,00
05/09/2022 16:32:44	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 013)	7.578,90
05/09/2022 16:33:11	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	7.575,00
05/09/2022 16:33:21	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 013)	7.574,91
05/09/2022 16:33:32	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	7.574,89
05/09/2022 16:33:42	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 013)	7.574,70
05/09/2022 16:34:00	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 065)	6.979,30
05/09/2022 16:34:08	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 013)	6.979,20
05/09/2022 16:34:13	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	6.000,00
05/09/2022 16:34:24	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	5.980,00
05/09/2022 16:34:38	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	5.000,00
05/09/2022 16:34:51	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	4.999,98
05/09/2022 16:34:59	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	4.000,00
05/09/2022 16:35:33	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 065)	6.976,30
05/09/2022 16:35:38	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 013)	6.976,20
05/09/2022 16:35:46	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)	6.001,00
05/09/2022 16:35:52	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 065)	6.950,00
05/09/2022 16:35:57	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 013)	6.949,90
05/09/2022 16:37:09	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 080)	6.846,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 16:37:12	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 013)	**6.845,90**
05/09/2022 16:40:29	**LANCE**	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 058)	**4.999,94**
05/09/2022 16:40:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/09/2022 16:42:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

05/09/2022 16:42:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 083

05/09/2022 16:42:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

05/09/2022 16:42:29 **HABILITAÇÃO**

LOTE 106 - HABILITAÇÃO
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: t6 Modelo: 3500 lumes

Descrição: Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele), distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350" (0.76 a 10.34M), correção de keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus(A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com softwares, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, R&L,
AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 4.000,00 **Valor Total:** 16.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	079	12.654.502/0001-15	7.590,00	4.000,00	Sim
2	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	026	28.584.157/0003-92	7.590,00	4.999,93	Sim
3	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	067	43.475.297/0001-54	7.590,00	4.999,98	Sim
4	EDNA TODAO GONCALVES	012	46.961.564/0001-91	7.580,00	6.845,90	Sim
5	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	061	24.832.819/0001-83	7.590,00	6.846,00	Sim
6	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	042	46.318.775/0001-00	7.590,00	6.950,00	Sim
7	PIRES INFORMATICA LTDA	052	03.610.379/0001-40	7.590,00	7.590,00	Sim
8	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	072	45.298.461/0001-20	7.590,00	7.590,00	Sim
9	LUCAS C. RUBEL-ME	093	22.246.173/0001-27	7.590,00	7.590,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	**PUBLICADO**	
24/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
05/09/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
05/09/2022 16:33:41	**DISPUTA**	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 16:33:41	**LANCE**	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 026)	**7.590,00**
05/09/2022 16:33:41	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 012)	**7.580,00**
05/09/2022 16:33:41	**LANCE**	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	**7.590,00**
05/09/2022 16:33:41	**LANCE**	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**7.590,00**
05/09/2022 16:33:41	**LANCE**	LUCAS C. RUBEL-ME (PARTICIPANTE 093)	**7.590,00**
05/09/2022 16:33:41	**LANCE**	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 061)	**7.590,00**
05/09/2022 16:33:41	**LANCE**	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	**7.590,00**
05/09/2022 16:33:41	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**7.590,00**
05/09/2022 16:33:41	**LANCE**	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 042)	**7.590,00**
05/09/2022 16:34:11	**LANCE**	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 042)	**6.979,50**
05/09/2022 16:34:12	**LANCE**	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	**7.570,00**
05/09/2022 16:34:17	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 012)	**6.979,40**
05/09/2022 16:34:18	**LANCE**	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	**6.970,00**
05/09/2022 16:34:21	**LANCE**	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	**6.000,00**
05/09/2022 16:34:26	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 012)	**6.969,90**
05/09/2022 16:34:30	**LANCE**	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	**5.980,00**
05/09/2022 16:34:44	**LANCE**	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	**5.000,00**
05/09/2022 16:35:01	**LANCE**	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	**4.999,98**
05/09/2022 16:35:08	**LANCE**	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	**4.000,00**
05/09/2022 16:35:43	**LANCE**	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 042)	**6.976,30**
05/09/2022 16:35:47	**LANCE**	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 042)	**6.950,00**
05/09/2022 16:35:52	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 012)	**6.949,90**
05/09/2022 16:37:16	**LANCE**	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 061)	**6.846,00**
05/09/2022 16:37:22	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 012)	**6.845,90**
05/09/2022 16:41:54	**LANCE**	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (PARTICIPANTE 026)	**4.999,93**
05/09/2022 16:41:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/09/2022 16:43:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
05/09/2022 16:43:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 079			
05/09/2022 16:43:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME			
05/09/2022 16:43:54	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 107 - HABILITAÇÃO
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TES Modelo: TTM120VA

Descrição: Tela para projetor (tela de projeção) com tripé com formato 4:3 com 2,40m X 1,80m, retrátil, cor da área de projeção branca, peso 18 Kg, altura do tripé 2,80 mt com regulagem, Medidas do produto: 2,40 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm, Medidas da caixa: 270 (C) x 11,5 (L) x 11 (A) cm

Quantidade: 13 **Valor Unit.:** 1.045,00 **Valor Total:** 13.585,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EDNA TODAO GONCALVES	004	46.961.564/0001-91	1.045,00	1.045,00	Sim
2 PIRES INFORMATICA LTDA	011	03.610.379/0001-40	1.045,33	1.045,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	PUBLICADO		
24/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2022 16:33:41	DISPUTA		
05/09/2022 16:33:41	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 011)	1.045,33
05/09/2022 16:33:41	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 004)	1.045,00
05/09/2022 16:43:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA TODAO GONCALVES			
05/09/2022 16:43:41	HABILITAÇÃO		

LOTE 108 - HABILITAÇÃO
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Samsung A8 4G X205 Modelo: Samsung A8 4G X205

Descrição: TABLET: Tela 10.5? ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.497,30 **Valor Total:** 14.973,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	058	46.318.775/0001-00	1.900,00	1.497,30	Sim
2 B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME	075	23.121.663/0001-60	1.963,33	1.500,00	Sim
3 MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	092	43.475.297/0001-54	1.963,33	1.597,00	Sim
4 BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE	047	25.027.024/0001-65	1.963,00	1.745,00	Sim
5 F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	049	39.935.346/0001-17	1.963,33	1.750,00	Sim
6 ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO	057	05.328.910/0001-11	1.963,00	1.788,13	Sim
7 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	025	97.546.883/0001-71	1.963,00	1.799,00	Sim
8 LICITA HB INFORMATICA LTDA	004	38.422.516/0001-05	1.962,00	1.958,00	Sim
9 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	055	24.832.819/0001-83	1.963,33	1.959,90	Sim
10 J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	050	27.465.898/0001-20	1.963,00	1.963,00	Sim
11 JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	074	45.298.461/0001-20	1.963,33	1.963,33	Sim
12 PIRES INFORMATICA LTDA	060	03.610.379/0001-40	1.963,33	1.963,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	PUBLICADO		
24/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2022 16:34:48	DISPUTA		
05/09/2022 16:34:48	LANCE	B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME (PARTICIPANTE 075)	1.963,33
05/09/2022 16:34:48	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	1.963,33
05/09/2022 16:34:48	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 055)	1.963,33
05/09/2022 16:34:48	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025)	1.963,00
05/09/2022 16:34:48	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 004)	1.962,00
05/09/2022 16:34:48	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)	1.963,33
05/09/2022 16:34:48	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.963,00
05/09/2022 16:34:48	LANCE	J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES (PARTICIPANTE 050)	1.963,00
05/09/2022 16:34:48	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.963,33
05/09/2022 16:34:48	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 060)	1.963,33
05/09/2022 16:34:48	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 058)	1.900,00
05/09/2022 16:34:48	LANCE	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	1.963,00
05/09/2022 16:35:03	LANCE	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	1.892,12
05/09/2022 16:35:15	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.890,00
05/09/2022 16:35:20	LANCE	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	1.889,48
05/09/2022 16:35:54	LANCE	B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME (PARTICIPANTE 075)	1.880,00
05/09/2022 16:35:55	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.888,00
05/09/2022 16:36:00	LANCE	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	1.873,45
05/09/2022 16:36:10	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.870,00
05/09/2022 16:36:14	LANCE	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	1.865,8[illegible]
05/09/2022 16:36:15	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 058)	1.797,3[illegible]
05/09/2022 16:36:22	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.795,00
05/09/2022 16:36:22	LANCE	B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME (PARTICIPANTE 075)	1.790,00
05/09/2022 16:36:27	LANCE	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	1.788,13
05/09/2022 16:36:34	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.780,00
05/09/2022 16:36:37	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 058)	1.689,00
05/09/2022 16:36:45	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.687,00
05/09/2022 16:36:46	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025)	1.799,00
05/09/2022 16:37:15	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 058)	1.637,30
05/09/2022 16:37:20	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)	1.750,00
05/09/2022 16:37:24	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.636,00
05/09/2022 16:37:34	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 055)	1.959,90
05/09/2022 16:38:06	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 058)	1.620,00
05/09/2022 16:38:16	LANCE	B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME (PARTICIPANTE 075)	1.600,00
05/09/2022 16:38:34	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.599,00
05/09/2022 16:39:00	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 058)	1.597,30

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 16:39:10	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.597,00
05/09/2022 16:39:16	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 058)	1.579,00
05/09/2022 16:39:18	LANCE	B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME (PARTICIPANTE 075)	1.590,00
05/09/2022 16:39:28	LANCE	B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME (PARTICIPANTE 075)	1.500,00
05/09/2022 16:39:40	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 058)	1.497,30
05/09/2022 16:44:15	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 004)	1.958,00
05/09/2022 16:44:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/09/2022 16:45:44	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.745,00
05/09/2022 16:47:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 058			
05/09/2022 16:47:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
05/09/2022 16:47:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI			
05/09/2022 16:47:45	HABILITAÇÃO		

LOTE 109 - HABILITAÇÃO
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LINK+ Modelo: Poe 30+,
Descrição: Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 37,00 **Valor Total:** 555,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PIRES INFORMATICA LTDA	020	03.610.379/0001-40	41,94	37,00	Sim
2	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	092	26.360.799/0001-10	41,90	39,90	Sim
3	DOMMINIUM BUSINESS LTDA	019	32.576.437/0001-64	3.926,66	3.926,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	PUBLICADO		
24/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2022 16:43:12	DISPUTA		
05/09/2022 16:43:12	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41,90
05/09/2022 16:43:12	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 020)	41,94
05/09/2022 16:43:12	LANCE	DOMMINIUM BUSINESS LTDA (PARTICIPANTE 019)	3.926,66
05/09/2022 16:45:40	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 020)	40,00
05/09/2022 16:46:47	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	39,90
05/09/2022 16:47:05	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 020)	37,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 16:53:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PIRES INFORMATICA LTDA

05/09/2022 16:53:12 HABILITAÇÃO

LOTE 110 - HABILITAÇÃO
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KSR PRO Modelo: K1

Descrição: Caixa de som amplificada com 1000 Watts de potência, classe D, Efeitos DSP Integrados com Visor LCD, duas entradas para ligar instrumentos musicais e microfone, entrada auxiliar e saída para Link entre diferentes caixas. O woofer de 12? e o Tweeter de 1,5" até 126 dBs de SPL máximo.
Especificações:
Resposta: 50 Hz - 20 kHz
Máximo SPL: 126 dB
Potência: 1000 W
Coverage (Nominal -6 dB) H 90 °
Coverage (Nominal -6 dB) V 60 °
Woofer: EVS-12K, 300 mm (12 in)
Woofer Tweeter: DH-1K
Conector: (2) XLR/TRS Combo Jack, (1) 3.5 mm Input, and (1) XLR link Output
Material da Caixa: Polipropileno
Parte Frontal: Aço Reforçado para proteção
Altura: 610 mm
Largura: 356 mm
Profundidade: 356 mm
Peso: 15.6 kg
Energia: BIVOLT Automático
Itens Inclusos:
Caixa de Som
Cabo de Força
Manuais

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 4.500,00 **Valor Total:** 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	074	29.583.709/0001-49	4.928,00	4.500,00	Sim
2	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS	037	17.845.549/0001-80	4.932,00	4.699,90	Sim
3	EDNA TODAO GONCALVES	093	46.961.564/0001-91	4.930,00	4.879,60	Sim
4	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	070	43.475.297/0001-54	4.933,00	4.900,00	Sim
5	PIRES INFORMATICA LTDA	080	03.610.379/0001-40	4.933,00	4.920,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	**PUBLICADO**	
24/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
05/09/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
05/09/2022 16:43:51	**DISPUTA**	
05/09/2022 16:43:51	**LANCE** PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 080)	**4.933,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 16:43:51	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	4.933,00
05/09/2022 16:43:51	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 074)	4.928,00
05/09/2022 16:43:51	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.932,00
05/09/2022 16:43:51	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.930,00
05/09/2022 16:43:54	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.927,90
05/09/2022 16:43:59	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.927,80
05/09/2022 16:44:05	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.927,70
05/09/2022 16:44:10	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.927,60
05/09/2022 16:44:16	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.927,50
05/09/2022 16:44:20	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.927,40
05/09/2022 16:44:26	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.927,30
05/09/2022 16:44:31	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.927,20
05/09/2022 16:44:37	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.927,10
05/09/2022 16:44:43	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.927,00
05/09/2022 16:44:49	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.926,90
05/09/2022 16:44:54	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.926,80
05/09/2022 16:45:00	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.926,70
05/09/2022 16:45:06	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.926,60
05/09/2022 16:45:12	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.926,50
05/09/2022 16:45:16	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.926,40
05/09/2022 16:45:21	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.926,30
05/09/2022 16:45:26	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.926,20
05/09/2022 16:45:32	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.926,10
05/09/2022 16:45:37	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.926,00
05/09/2022 16:45:42	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.925,90
05/09/2022 16:45:47	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.925,80
05/09/2022 16:45:53	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.925,70
05/09/2022 16:45:59	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.925,60
05/09/2022 16:46:00	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 080)	4.920,00
05/09/2022 16:46:04	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.919,90
05/09/2022 16:46:09	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.919,80
05/09/2022 16:46:11	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	4.918,00
05/09/2022 16:46:14	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.917,90
05/09/2022 16:46:18	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.917,80
05/09/2022 16:46:22	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.917,70
05/09/2022 16:46:24	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	4.916,00
05/09/2022 16:46:28	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.915,90
05/09/2022 16:46:34	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.915,80
05/09/2022 16:46:39	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	4.914,00
05/09/2022 16:46:40	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.915,70
05/09/2022 16:46:45	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.913,90
05/09/2022 16:46:50	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.913,80
05/09/2022 16:46:57	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.913,70
05/09/2022 16:46:59	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	4.910,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 16:47:02	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.909,90
05/09/2022 16:47:08	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.909,80
05/09/2022 16:47:08	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	4.905,00
05/09/2022 16:47:14	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.904,90
05/09/2022 16:47:19	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.904,80
05/09/2022 16:47:23	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.904,70
05/09/2022 16:47:29	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.904,60
05/09/2022 16:47:35	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.904,50
05/09/2022 16:47:40	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.904,40
05/09/2022 16:47:45	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.904,30
05/09/2022 16:47:49	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	4.900,00
05/09/2022 16:47:50	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.904,20
05/09/2022 16:47:55	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.899,90
05/09/2022 16:48:00	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.899,80
05/09/2022 16:48:06	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.899,70
05/09/2022 16:48:12	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.899,60
05/09/2022 16:48:17	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.899,50
05/09/2022 16:48:22	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.899,40
05/09/2022 16:48:29	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.899,30
05/09/2022 16:48:36	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.899,20
05/09/2022 16:48:42	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.899,10
05/09/2022 16:48:47	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.899,00
05/09/2022 16:48:51	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.898,90
05/09/2022 16:48:54	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.898,80
05/09/2022 16:48:59	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.898,70
05/09/2022 16:49:04	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.898,60
05/09/2022 16:49:10	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.898,50
05/09/2022 16:49:14	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.898,40
05/09/2022 16:49:19	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.898,30
05/09/2022 16:49:24	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.898,20
05/09/2022 16:49:31	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.898,10
05/09/2022 16:49:35	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.898,00
05/09/2022 16:49:41	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.897,90
05/09/2022 16:49:46	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.897,80
05/09/2022 16:49:51	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.897,70
05/09/2022 16:49:56	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.897,60
05/09/2022 16:50:04	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.897,50
05/09/2022 16:50:11	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.897,40
05/09/2022 16:50:15	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.897,30
05/09/2022 16:50:22	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.897,20
05/09/2022 16:50:37	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.897,10
05/09/2022 16:50:41	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.897,00
05/09/2022 16:50:47	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.896,90
05/09/2022 16:50:53	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.896,80

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 16:50:59	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.896,70
05/09/2022 16:51:04	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.896,60
05/09/2022 16:51:08	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.896,50
05/09/2022 16:51:13	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.896,40
05/09/2022 16:51:18	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.896,30
05/09/2022 16:51:19	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 074)	4.885,00
05/09/2022 16:51:22	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.896,20
05/09/2022 16:51:27	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.884,90
05/09/2022 16:51:32	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.884,80
05/09/2022 16:51:33	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 074)	4.880,00
05/09/2022 16:51:37	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.879,90
5/09/2022 16:51:40	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.879,80
05/09/2022 16:51:46	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 074)	4.700,00
05/09/2022 16:51:46	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.879,70
05/09/2022 16:51:52	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 093)	4.879,60
05/09/2022 16:51:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/09/2022 16:51:52	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.699,90
05/09/2022 16:52:08	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 074)	4.500,00
05/09/2022 16:54:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA			
05/09/2022 16:54:08	HABILITAÇÃO		

LOTE 111 - HABILITAÇÃO
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FRAHM Modelo: PW400

Descrição: Caixa de som ativa10" 250W RMS 127DB SPL Bluetooth, na qualidade de som profissional para eventos e reuniões.
Descritivo:
Tipo do sistema: Amplificado, duas vias, 10"
Gabinete: Polipropileno moldado
Pressão sonora: 127 dB SPL Máximo*
Resposta em Freq. em (±3 dB): 70 Hz - 16,5 kHz
Resposta em freq. em (±10 dB): 60 Hz - 18 kHz
Padrão de cobertura: 110°(horizontal) x 60°(vertical) nominal
Potência nominal: 200 WRMS (LF) + 50 WRMS (HF)
Bluetooth: Recepção de áudio, Bluetooth versão 5.0
DSP: Funções Tone e Locate e Compressores e Limiters independentes
Entradas: 2 x Combo(XLR/P10), 1 x P2, 1 x USB**
Impedância de entrada: 100 kO
Saídas: 1 x XLR (ativo)
Montagem: Suporte para pedestal 35mm
Alimentação: 110-127V ou 220-240V selecionável
Fusível: T2,5AL/250V
Peso: 11,30 kg
Dimensões do produto (A x L x P): 53,1 x 31,0 x 30,0cm
Deve estar incluso 01 cabo de energia e manual.
Caixa de som ativa10" 250W RMS 127DB SPL Bluetooth, na qualidade de som profissional para eventos e reuniões.
Descritivo:
Tipo do sistema: Amplificado, duas vias, 10"
Gabinete: Polipropileno moldado
Pressão sonora: 127 dB SPL Máximo*
Resposta em Freq. em (±3 dB): 70 Hz - 16,5 kHz
Resposta em freq. em (±10 dB): 60 Hz - 18 kHz
Padrão de cobertura: 110°(horizontal) x 60°(vertical) nominal
Potência nominal: 200 WRMS (LF) + 50 WRMS (HF)
Bluetooth: Recepção de áudio, Bluetooth versão 5.0
DSP: Funções Tone e Locate e Compressores e Limiters independentes
Entradas: 2 x Combo(XLR/P10), 1 x P2, 1 x USB**
Impedância de entrada: 100 kO
Saídas: 1 x XLR (ativo)
Montagem: Suporte para pedestal 35mm
Alimentação: 110-127V ou 220-240V selecionável
Fusível: T2,5AL/250V
Peso: 11,30 kg
Dimensões do produto (A x L x P): 53,1 x 31,0 x 30,0cm
Deve estar incluso 01 cabo de energia e manual.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.589,90 **Valor Total:** 25.899,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	046	29.583.709/0001-49	2.589,90	2.589,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	**PUBLICADO**
24/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/09/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
05/09/2022 16:44:35	**DISPUTA**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 16:44:35	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 046)	**2.589,90**
05/09/2022 16:54:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA

05/09/2022 16:54:35 HABILITAÇÃO

LOTE 112 - HABILITAÇÃO
Lote 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LELONG Modelo: LE 996W

Descrição: Microfones sem fio, de mão. Alcance de frequência: VHF; Resposta de frequência: 100Hz a 15kHz; Sensibilidade de recepção: -74dB a 3dB; Impedância: 600 ohms 30% Alcance: de 15 a 30m; Alimentação: 2 pilhas AA Frequência: 210-266MHz Conexão: Conector P10; Cor: preto; acompanha antena sem fio e conjunto de pilhas compatíveis de longa duração.

Quantidade: 26 **Valor Unit.:** 103,00 **Valor Total:** 2.678,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	025	29.583.709/0001-49	138,57	103,00	Sim
2	EDNA TODAO GONCALVES	098	46.961.564/0001-91	138,00	103,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	**PUBLICADO**		
24/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/09/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/09/2022 16:48:01	**DISPUTA**		
05/09/2022 16:48:01	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**138,00**
05/09/2022 16:48:01	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**138,57**
05/09/2022 16:52:01	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**137,50**
05/09/2022 16:52:04	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**137,40**
05/09/2022 16:52:24	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**136,00**
05/09/2022 16:52:28	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**135,90**
05/09/2022 16:52:43	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**134,00**
05/09/2022 16:52:51	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**133,90**
05/09/2022 16:55:10	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**132,50**
05/09/2022 16:55:16	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**132,40**
05/09/2022 16:55:36	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**132,00**
05/09/2022 16:55:42	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**131,90**
05/09/2022 16:55:47	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**130,00**
05/09/2022 16:55:54	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**129,90**
05/09/2022 16:56:06	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**129,00**
05/09/2022 16:56:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/09/2022 16:56:15	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**128,90**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 16:56:33	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**127,00**
05/09/2022 16:56:39	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**126,90**
05/09/2022 16:56:43	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**125,00**
05/09/2022 16:56:48	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**124,90**
05/09/2022 16:56:59	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**123,00**
05/09/2022 16:57:03	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**122,90**
05/09/2022 16:57:07	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**21,00**
05/09/2022 16:57:27	**MENSAGEM**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 21,00.			
05/09/2022 16:57:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 025 no valor de 21,00 foi cancelado.			
05/09/2022 16:57:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
cancelado			
05/09/2022 16:58:01	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**121,00**
05/09/2022 16:58:09	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**120,90**
05/09/2022 16:58:22	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**119,85**
05/09/2022 16:58:32	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**119,70**
05/09/2022 16:58:53	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**119,50**
05/09/2022 16:59:01	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**119,40**
05/09/2022 16:59:10	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**119,20**
05/09/2022 16:59:15	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**119,10**
05/09/2022 16:59:24	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**119,00**
05/09/2022 16:59:30	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**118,90**
05/09/2022 16:59:35	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**118,50**
05/09/2022 16:59:40	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**118,40**
05/09/2022 16:59:52	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**118,30**
05/09/2022 16:59:58	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**118,20**
05/09/2022 17:00:02	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**118,00**
05/09/2022 17:00:08	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**117,90**
05/09/2022 17:00:21	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**117,80**
05/09/2022 17:00:27	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**117,70**
05/09/2022 17:00:31	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**116,00**
05/09/2022 17:00:35	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**115,90**
05/09/2022 17:00:47	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**115,50**
05/09/2022 17:00:51	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**115,40**
05/09/2022 17:00:57	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**115,00**
05/09/2022 17:01:07	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**114,90**
05/09/2022 17:01:13	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**114,75**
05/09/2022 17:01:17	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**114,60**
05/09/2022 17:01:26	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**114,50**
05/09/2022 17:01:30	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**114,40**
05/09/2022 17:01:40	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**114,00**
05/09/2022 17:01:46	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**113,90**
05/09/2022 17:01:52	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**110,00**
05/09/2022 17:01:54	**LANCE**	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	**109,90**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 17:02:44	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	109,50
05/09/2022 17:02:53	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	109,40
05/09/2022 17:03:05	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	104,30
05/09/2022 17:03:14	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	104,20
05/09/2022 17:03:22	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	104,00
05/09/2022 17:03:30	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	103,90
05/09/2022 17:03:44	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	103,50
05/09/2022 17:03:51	LANCE	EDNA TODAO GONCALVES (PARTICIPANTE 098)	103,40
05/09/2022 17:03:58	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 025)	103,00
05/09/2022 17:05:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA			
05/09/2022 17:05:59	HABILITAÇÃO		

LOTE 113 - HABILITAÇÃO
Lote 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: fiolux Modelo:
Descrição: Extensão 10m com régua filtro de linha

Quantidade: 13 **Valor Unit.:** 86,66 **Valor Total:** 1.126,58

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LISIANE TASSO GUITES MERELES	094	07.236.681/0001-30	86,66	86,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	PUBLICADO		
24/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2022 16:53:27	DISPUTA		
05/09/2022 16:53:27	LANCE	LISIANE TASSO GUITES MERELES (PARTICIPANTE 094)	86,66
05/09/2022 17:03:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LISIANE TASSO GUITES MERELES			
05/09/2022 17:03:27	HABILITAÇÃO		

LOTE 114 - HABILITAÇÃO
Lote 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ASK Modelo: CXM
Descrição: Tripé para caixa de som profissional,

Pintura Eletrostática - Preto
Fabricado em Aço Carbono - Resistente
Encaixe Padrão Universal - Padrão do Mercado
Tubo de 1 polegada - Medida 1/4
Altura Regulável
Altura Máxima 1,50m
Altura Mínima 1,10m
Suporta até 70 Kg

Quantidade: 13 **Valor Unit.:** 160,00 **Valor Total:** 2.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	010	29.583.709/0001-49	198,27	160,00	Sim
2	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS	095	17.845.549/0001-80	197,00	169,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	PUBLICADO		
24/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2022 16:54:23	DISPUTA		
05/09/2022 16:54:23	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	197,00
05/09/2022 16:54:23	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 010)	198,27
05/09/2022 16:58:43	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 010)	196,00
05/09/2022 16:58:54	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	195,90
05/09/2022 16:59:03	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 010)	194,00
05/09/2022 16:59:08	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	193,90
05/09/2022 16:59:15	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 010)	193,00
05/09/2022 16:59:23	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	192,90
05/09/2022 17:00:52	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 010)	192,00
05/09/2022 17:00:58	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	191,90
05/09/2022 17:01:06	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 010)	190,00
05/09/2022 17:01:11	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	189,90
05/09/2022 17:01:34	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 010)	188,00
05/09/2022 17:01:40	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	187,90
05/09/2022 17:02:53	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 010)	186,00
05/09/2022 17:02:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/09/2022 17:03:07	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	185,90
05/09/2022 17:03:16	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 010)	185,50
05/09/2022 17:03:22	LANCE	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	185,40
05/09/2022 17:03:29	LANCE	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 010)	184,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 17:03:37	**LANCE**	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**183,90**
05/09/2022 17:03:53	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 010)	**180,00**
05/09/2022 17:03:58	**LANCE**	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**179,90**
05/09/2022 17:04:10	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 010)	**170,00**
05/09/2022 17:04:20	**LANCE**	SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**169,90**
05/09/2022 17:04:28	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 010)	**160,00**
05/09/2022 17:06:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA			
05/09/2022 17:06:29	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 115 - DESERTO
Lote 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: Porta banner com pedestal tripé articulado e ajustável e garra,
ponteira para encaixe do cordão, fabricado em alumínio com hastes telescópicas que permitem ajuste de altura de no mínimo 02 metros. Rosca ajustável para travar na posição desejada.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	**PUBLICADO**
24/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/09/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
05/09/2022 16:54:53	**DESERTO**

LOTE 116 - HABILITAÇÃO
Lote 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORA Marca: propria Modelo: propria
Descrição: ASSISTENCIA TECNICA DE PERIFERICOS EM GERAL

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABIO JOSE NORILLER	022	14.023.155/0001-58	130,00	80,00	Sim
2	PIRES INFORMATICA LTDA	044	03.610.379/0001-40	130,00	84,00	Sim
3	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	080	26.360.799/0001-10	130,00	124,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	**PUBLICADO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

24/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**			
05/09/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**			
05/09/2022 16:58:52	**DISPUTA**			
05/09/2022 16:58:52	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	-	**130,00**
05/09/2022 16:58:52	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)		**130,00**
05/09/2022 16:58:52	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 022)		**130,00**
05/09/2022 16:59:11	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)		**129,00**
05/09/2022 16:59:18	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 022)		**125,00**
05/09/2022 16:59:51	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)		**124,50**
05/09/2022 16:59:52	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	-	**124,90**
05/09/2022 17:00:03	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA		**124,49**
05/09/2022 17:00:11	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)		**124,20**
05/09/2022 17:00:36	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 022)		**120,00**
05/09/2022 17:00:54	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)		**119,00**
05/09/2022 17:01:05	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 022)		**115,00**
05/09/2022 17:01:17	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)	-	**114,00**
05/09/2022 17:01:28	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 022)		**110,00**
05/09/2022 17:01:52	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)		**109,00**
05/09/2022 17:02:03	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 022)		**105,00**
05/09/2022 17:02:21	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)		**104,00**
05/09/2022 17:02:59	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 022)		**100,00**
05/09/2022 17:03:26	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)	-	**99,00**
05/09/2022 17:03:53	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 022)		**95,00**
05/09/2022 17:04:44	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)		**94,00**
05/09/2022 17:04:56	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 022)		**90,00**
05/09/2022 17:06:03	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)		**89,00**
05/09/2022 17:06:19	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 022)		**85,00**
05/09/2022 17:06:48	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 044)	-	**84,00**
05/09/2022 17:07:39	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 022)		**80,00**
05/09/2022 17:07:39	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**			
05/09/2022 17:09:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABIO JOSE NORILLER				
05/09/2022 17:09:39	**HABILITAÇÃO**			

LOTE 117 - HABILITAÇÃO
Lote 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORA Marca: serviço Modelo:

Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 7.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA.	021	09.249.891/0001-99	175,00	60,00	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

2	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	013	26.360.799/0001-10	176,50	65,00	Sim
3	FABIO JOSE NORILLER	083	14.023.155/0001-58	176,67	80,00	Sim
4	PIRES INFORMATICA LTDA	098	03.610.379/0001-40	176,67	129,00	Sim
5	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956	065	34.842.670/0001-77	176,67	145,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	**PUBLICADO**		
4/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/09/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/09/2022 17:04:05	**DISPUTA**		
05/09/2022 17:04:05	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	176,50
05/09/2022 17:04:05	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 098)	176,67
05/09/2022 17:04:05	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 065)	176,67
05/09/2022 17:04:05	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 083)	176,67
05/09/2022 17:04:05	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 021)	175,00
05/09/2022 17:04:33	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	174,00
05/09/2022 17:04:38	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 083)	170,00
05/09/2022 17:04:49	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 065)	165,00
05/09/2022 17:04:56	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 098)	164,00
05/09/2022 17:05:07	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	160,00
05/09/2022 17:05:12	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 021)	163,00
05/09/2022 17:05:20	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 065)	158,00
05/09/2022 17:05:25	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 083)	150,00
5/09/2022 17:05:29	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 065)	156,00
05/09/2022 17:05:37	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 065)	145,00
05/09/2022 17:05:37	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 021)	130,00
05/09/2022 17:05:46	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 098)	129,00
05/09/2022 17:05:57	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 021)	125,00
05/09/2022 17:06:07	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 083)	120,00
05/09/2022 17:06:17	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 021)	100,00
05/09/2022 17:06:30	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	90,00
05/09/2022 17:06:45	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 021)	85,00
05/09/2022 17:06:54	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 083)	80,00
05/09/2022 17:07:08	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	75,00
05/09/2022 17:07:17	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 021)	70,00
05/09/2022 17:08:15	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	65,00
05/09/2022 17:09:44	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 021)	60,00
05/09/2022 17:14:05	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA.		
05/09/2022 17:14:05	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 118 - HABILITAÇÃO
Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORA Marca: serviço Modelo:
Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES
ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 46,00 **Valor Total:** 5.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA.	028	09.249.891/0001-99	160,00	46,00	Sim
2 FABIO JOSE NORILLER	076	14.023.155/0001-58	165,00	47,00	Sim
3 SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	053	26.360.799/0001-10	165,00	95,00	Sim
4 CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956	047	34.842.670/0001-77	165,00	120,00	Sim
5 PIRES INFORMATICA LTDA	017	03.610.379/0001-40	165,00	165,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	**PUBLICADO**		
24/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/09/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/09/2022 17:06:20	**DISPUTA**		
05/09/2022 17:06:20	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**165,00**
05/09/2022 17:06:20	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 047)	**165,00**
05/09/2022 17:06:20	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**165,0(**
05/09/2022 17:06:20	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 076)	**165,0(**
05/09/2022 17:06:20	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 028)	**160,00**
05/09/2022 17:06:33	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 076)	**150,00**
05/09/2022 17:06:38	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 047)	**120,00**
05/09/2022 17:06:58	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 028)	**100,00**
05/09/2022 17:07:24	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**95,00**
05/09/2022 17:07:25	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 076)	**90,00**
05/09/2022 17:07:35	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 028)	**80,00**
05/09/2022 17:08:04	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 028)	**75,00**
05/09/2022 17:12:26	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 076)	**70,00**
05/09/2022 17:12:47	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 028)	**68,00**
05/09/2022 17:13:36	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 076)	**65,00**
05/09/2022 17:14:00	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 028)	**63,00**
05/09/2022 17:14:29	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 076)	**61,00**
05/09/2022 17:14:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/09/2022 17:14:43	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 028)	**60,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 17:15:24	LANCE	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 076)	59,00
05/09/2022 17:15:38	LANCE	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 028)	58,00
05/09/2022 17:17:12	LANCE	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 076)	55,00
05/09/2022 17:18:32	LANCE	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 028)	54,00
05/09/2022 17:18:55	LANCE	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 076)	52,00
05/09/2022 17:19:41	LANCE	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 028)	50,00
05/09/2022 17:20:05	LANCE	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 076)	49,00
05/09/2022 17:20:56	LANCE	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 028)	48,00
05/09/2022 17:21:20	LANCE	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 076)	47,00
05/09/2022 17:21:49	LANCE	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 028)	46,00
05/09/2022 17:23:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA.			
05/09/2022 17:23:49	HABILITAÇÃO		

LOTE 119 - HABILITAÇÃO
Lote 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORA Marca: propria Modelo: propria
Descrição: ASSISTENCIA TECNICA DE IMPRESSORAS, NO-BREAKS E MONITORES

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABIO JOSE NORILLER	024	14.023.155/0001-58	153,33	65,00	Sim
2	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA.	032	09.249.891/0001-99	150,00	68,00	Sim
3	PIRES INFORMATICA LTDA	090	03.610.379/0001-40	153,33	70,00	Sim
4	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	089	26.360.799/0001-10	153,00	153,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	PUBLICADO		
24/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2022 17:06:48	DISPUTA		
05/09/2022 17:06:48	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	153,33
05/09/2022 17:06:48	LANCE	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 024)	153,33
05/09/2022 17:06:48	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	153,00
05/09/2022 17:06:48	LANCE	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 032)	150,00
05/09/2022 17:07:15	LANCE	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 024)	140,00
05/09/2022 17:07:48	LANCE	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 032)	100,00
05/09/2022 17:09:07	LANCE	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 032)	99,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 17:10:42	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 024)	**90,00**
05/09/2022 17:10:44	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	**95,00**
05/09/2022 17:10:55	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 032)	**85,00**
05/09/2022 17:11:04	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	**80,00**
05/09/2022 17:11:20	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 032)	**75,00**
05/09/2022 17:12:28	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	**70,00**
05/09/2022 17:12:57	**LANCE**	JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS LTDA. (PARTICIPANTE 032)	**68,00**
05/09/2022 17:13:01	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 024)	**65,00**
05/09/2022 17:16:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABIO JOSE NORILLER			
05/09/2022 17:16:51	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 120 - HABILITAÇÃO
Lote 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORA Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica disponibilizando no mínimo um técnico

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 39,99 **Valor Total:** 5.998,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956	078	34.842.670/0001-77	170,00	39,99	Sim
2	FABIO JOSE NORILLER	091	14.023.155/0001-58	170,00	47,00	Sim
3	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	073	26.360.799/0001-10	165,00	165,00	Sim
4	PIRES INFORMATICA LTDA	067	03.610.379/0001-40	170,00	170,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	**PUBLICADO**		
24/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/09/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/09/2022 17:07:35	**DISPUTA**		
05/09/2022 17:07:35	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**165,00**
05/09/2022 17:07:35	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**170,00**
05/09/2022 17:07:35	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 078)	**170,00**
05/09/2022 17:07:35	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 091)	**170,00**
05/09/2022 17:07:58	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 078)	**130,00**
05/09/2022 17:09:11	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 091)	**120,00**
05/09/2022 17:09:20	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 078)	**110,00**
05/09/2022 17:10:14	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 091)	**105,00**
05/09/2022 17:10:21	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 078)	**95,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 17:11:08	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 091)	**90,00**
05/09/2022 17:11:15	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 078)	**85,00**
05/09/2022 17:11:55	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 091)	**80,00**
05/09/2022 17:12:05	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 078)	**65,00**
05/09/2022 17:14:08	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 091)	**61,00**
05/09/2022 17:14:22	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 078)	**55,00**
05/09/2022 17:17:00	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 091)	**53,00**
05/09/2022 17:17:00	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/09/2022 17:17:59	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 091)	**52,00**
05/09/2022 17:18:10	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 078)	**50,00**
05/09/2022 17:18:38	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 091)	**49,00**
05/09/2022 17:18:46	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 078)	**48,90**
05/09/2022 17:19:45	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 091)	**47,00**
05/09/2022 17:20:02	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 078)	**40,00**
05/09/2022 17:21:58	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 078)	**39,99**
05/09/2022 17:23:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956			
05/09/2022 17:23:58	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 121 - HABILITAÇÃO
Lote 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORA Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 49,90 **Valor Total:** 7.485,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956	052	34.842.670/0001-77	218,33	49,90	Sim
2	FABIO JOSE NORILLER	032	14.023.155/0001-58	218,33	50,00	Sim
3	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	017	26.360.799/0001-10	210,00	210,00	Sim
4	PIRES INFORMATICA LTDA	010	03.610.379/0001-40	218,33	218,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 15:27:46	**PUBLICADO**		
24/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/09/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/09/2022 17:07:36	**DISPUTA**		
05/09/2022 17:07:36	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**210,00**
05/09/2022 17:07:36	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	**218,33**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2022 17:07:36	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 052)	**218,33**
05/09/2022 17:07:36	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 032)	**218,33**
05/09/2022 17:08:01	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 032)	**200,00**
05/09/2022 17:08:07	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 052)	**160,00**
05/09/2022 17:08:14	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 052)	**140,00**
05/09/2022 17:08:44	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 032)	**150,00**
05/09/2022 17:10:01	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 032)	**130,00**
05/09/2022 17:10:09	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 052)	**120,00**
05/09/2022 17:10:56	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 032)	**110,00**
05/09/2022 17:11:06	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 052)	**105,00**
05/09/2022 17:11:42	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 032)	**95,00**
05/09/2022 17:11:55	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 052)	**90,00**
05/09/2022 17:12:49	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 032)	**80,00**
05/09/2022 17:13:00	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 052)	**78,00**
05/09/2022 17:13:18	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 032)	**70,00**
05/09/2022 17:13:27	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 052)	**65,00**
05/09/2022 17:14:18	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 032)	**63,00**
05/09/2022 17:14:34	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 052)	**60,00**
05/09/2022 17:16:09	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 032)	**55,00**
05/09/2022 17:16:09	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/09/2022 17:16:23	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 052)	**52,00**
05/09/2022 17:16:50	**LANCE**	FABIO JOSE NORILLER (PARTICIPANTE 032)	**50,00**
05/09/2022 17:17:03	**LANCE**	CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956 (PARTICIPANTE 052)	**49,90**
05/09/2022 17:19:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956			
05/09/2022 17:19:03	**HABILITAÇÃO**		

PREGOEIRO: NATHALIA AOANA MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Protocolo Nº 2246/2022

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Departamento de Informática.

Objeto: Homologação de licitação

Ao Jurídico

Para devidas análises e parecer referente a homologação do presente certame, considerando o recurso deferido e sua posterior conclusão.

Segue ata da sessão e documentos em anexo.

Piên, 21 de setembro de 2022.

Nathalia Aoana Melenek

PREGOEIRA MUNICIPAL

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 2246/2022
Objeto: "*Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática para as secretarias municipais*".
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 100/2022.
Requerente: Secretarias municipais

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, que trata sobre o "*Registro de Preços para aquisição de equipamentos e serviços de informática para as secretarias municipais*" conforme requerimento do secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e o processo transcorreu sem impugnações ao edital, ou interposição de recursos. Realizado a sessão do pregão eletrônico em 23/08/2022, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem a apresentação de recurso e/ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.360-000
(41) 3632-1136

8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3° da Lei n° 8.666/93.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 26 de setembro de 2022.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022**, o qual tem como objeto o "**Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.604,00 (vinte mil, seiscentos e quatro reais);

B DANIEL INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.485,84 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais);

CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.485,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais);

EDNA TODAO GONÇALVES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.631,90 (vinte e três mi, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos);

FABIO JOSÉ NORILLER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.585,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais);

GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.419,96 (onze mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos);

HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.541,55 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

JGC COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.045,50 (seis mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

JK LICITAÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.595,20 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 70.329,05 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos);

JUV DISTRIBUIDOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais);

KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.086,70 (sete mil, oitenta e seis reais e setenta centavos);

L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais);

LICITA HB INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.948,55 (quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

LISIANE TASSO GUITES MERELES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.126,58 (um mil e centos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos);

LUCAS C RUBEL - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.165,00 (três mil, cento e sessenta e cinco reais);

MARCELO CUNHA GRENIER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.895,00(noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais);

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais);

MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

PAGNAN E BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.999,92 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

PIRES INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da

transparência, resultando no valor total de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos);

SC INSTRIMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais);

SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais);

SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 28 de setembro de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

GILSON HILGENSTIELER
Controlador Interno

EDUARDO P. FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:B21DE78C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 166/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 166/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERA NORILDA GROSSL SACHT OCUPANTE DA função de SUPORTE PEDAGÓGICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada da função de **Suporte Pedagógico na Secretaria de Educação,** a servidora **Norilda Grossl Sacht,** portadora da cédula de identidade civil RG nº6.739.628.6/PR e matrículas funcionais 16601 e 16602.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 26 de setembro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:67DEC032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022

TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de telefonia móvel. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 30/09/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 30/09/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 11/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 28 de setembro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:DD1A5AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 100/2022

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** o qual tem como objeto o **"Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais"**, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.604,00 (vinte mil, seiscentos e quatro reais);

B DANIEL INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.485,84 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais);

CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.485,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais);

EDNA TODAO GONÇALVES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.631,90 (vinte e três mi, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos);

FABIO JOSÉ NORILLER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.585,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais);

GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.419,96 (onze mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos);

HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.541,55 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

JGC COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.045,50 (seis mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

JK LICITAÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.595,20 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 70.329,05 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos);

JUV DISTRIBUIDOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais);

KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.086,70 (sete mil, oitenta e seis reais e setenta centavos);

L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais);

LICITA HB INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.948,55 (quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

LISIANE TASSO GUITES MERELES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.126,58 (um mil e centos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos);

LUCAS C RUBEL - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.165,00 (três mil, cento e sessenta e cinco reais);

MARCELO CUNHA GRENIER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.895,00(noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais);

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais);

MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

PAGNAN E BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.999,92 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

PIRES INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos);

SC INSTRIMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais);

SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais);

SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 28 de setembro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E6617F8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO – PR, torna público que requereu LO, **Licença de Operação,** com validade de até 4 anos para operação de galpão de reciclagem de resíduos sólidos não perigosos

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:4DED3017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº77 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
"Contratação de Instituição para prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social especial de alta complexidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de abrigo institucional ou casa lar para atendimento integral de crianças e adolescentes abrigados temporariamente por determinação judicial conforme segue", conforme processo de Processo Inexigibilidade nº 04/2022.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA .

VALOR CONTRATADO: R$ 71.445,00 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Naturéza da despesa	Grupo da fonte
2433	08.003.08.243.0802.6060	0	3.3.50.43.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **no quinto dia útil do mês após a emissão da nota fiscal.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 26/09/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.678.144/0001-62, com endereço na Rodovia Demócrito Moreira nº 176, Bairro de Fátima, em Aracruz/ES, CEP: 29192-243, fone/fax: (27) 99980-3002, e-mail arservicostecnologia@outlook.com; neste ato representado por **Robinson Rocha Couto**, inscrito(a) no CPF sob nº 133.223.988-97.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

ROBINSON ROCHA COUTO:13322398897

Assinado de forma digital por ROBINSON ROCHA COUTO:13322398897
Dados: 2022.09.29 15:31:18 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira
Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31895-7 AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	CNPJ: 30.678.144/0001-62	Telefone: 2732563002	Status: Habilitado					20.604,00	
Email: arservicostecnologia@outlook.com									
Representante: 31930-9 SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA									
Lote 021 - Lote 021								9.073,50	
001 13115 CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E COM 305 METROS:		CX	15,00	Classificado	WEC CABO LAN U/UTP CAT 5e		604,90	9.073,50	*
- CONSTRUÇÃO: CATEGORIA 5E, U/UTP (NÃO BLINDADO), PVC - CMX - CARACTERISTICAS: CONDUTOR DE COBRE NU ISOLADO COM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM LSZH (LOWSMOKE ZERO HALOGEN) E COMPOSTO POR MATERIAIS QUE CUMPREM COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES). - COLOCAR NA PROPOSTA O NUMERO DA CERTIFICAÇÃO DA ANATEL - PESO DO CABO: 32KG/KM - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 60°C - GRAVAÇÃO NO CABO: DEVERÁ CONTER PELO MENOS O NUMERO DA CERTIFICAÇÃO DA ANATEL E MARCAÇÃO SEQUENCIAL-MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 001 M)									
Lote 022 - Lote 022								4.739,50	
001 15784 CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 COM 305 METROS:		CX	5,00	Classificado	WEC CABO LAN U/UTP CAT 6		947,90	4.739,50	*
- CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, RECOZIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 23AWG - COLOCAR NA PROPOSTA O NUMERO DA CERTIFICAÇÃO DA ANATEL - PESO DO CABO: 42 KG/KM - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 60°C - GRAVAÇÃO NO CABO: DEVERÁ CONTER PELO MENOS O NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO DA ANATEL E MARCAÇÃO SEQUENCIAL-MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 001 M)									
Lote 023 - Lote 023								2.670,00	
001 22913 CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO		MT	1.000,00	Classificado	WEC Cabo WEC LAN CAT.5e		2,67	2.670,00	*
Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 °C a 60 °C - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim									
Lote 047 - Lote 047								1.033,50	
001 21456 CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6		UN	150,00	Classificado	PLUSCABLE LA-K61		6,89	1.033,50	*
Lote 049 - Lote 049								1.453,50	
001 20039 PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 , COMPRIMENTO 1,5 MTS		UN	150,00	Classificado	PLUSCABLE PC-ETH6U15BL		9,69	1.453,50	*
Lote 051 - Lote 051								545,00	
001 11831 PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES EM COBRE		UN	50,00	Classificado	PLUSCABLE PC-ETH6U15BL		10,90	545,00	*
ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -10°C A +60°C									

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5530 f

28/09/2022 14:41:27

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	PESO: 0,031 KG/M MONTADOS E TESTADOS EM FÁBRICA. COMPRIMENTO: DE 0,5 A 0,7MTS COR: AZUL (PADRÃO), AMARELO OU CINZA (CONFORME SOLICITAÇÃO NA HORA DA COMPRA) ATENDENDO AS NORMAS: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS.							1.089,00	
Lote 052 - Lote 052									
001 20042	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 1 M	UN	100,00	Classificado	PLUSCABLE PC-ETH6U15BL		10,89	1.089,00	*

VALOR TOTAL: 20.604,00

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** Propostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **B. DANIEL INFORMÁTICA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.607.273/0001-15, com endereço na Rua 14, nº 91, Bairro Pioneiros, em Ita/SC, CEP: 89760-000, fone/fax: (54) 3376-1586, e-mail bdinformaticars@gmail.com; neste ato representado por **Bernardo Daniel,** inscrito(a) no CPF sob nº 017.200.750-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município.
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

B DANIEL INFORMATICA:16072730001115

Assinado de forma digital por B DANIEL INFORMATICA:16072730001115
Dados: 2022.09.29 15:00:58 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

B. DANIEL INFORMÁTICA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equipamos

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31910-4 | B DANIEL INFORMATICA	CNPJ: 11.507.273/0001-15	Telefone: 8433761586	Status: , Habilitado					16.495,84	
Email: bdinformaticars@gmail.com									
Representante: 31923-9 | BERNARDO DANIEL								16.495,84	
Lote 090 - Lote 090									
001 24937 NOTEBOOK AVANÇADO Processador Ryzen 5 4600H 16gb RAM DDR4 3200mhz Nvidia GTX 1650 04gb Gddr6 SSD M.2 2280 512gb Tela 15,6" Full HD 144hz Teclado em português padrão ABNT 2 iluminado com teclado numérico dedicado Conexão de Rede Ethernet Gigabit Windows 11 Pro original		UN	3,00	Classificado	ACER NITRO		5.498,28	16.495,84	

VALOR TOTAL: 16.495,84

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no te: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** opostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.027.024/0001-65, com endereço na Rua Kamp Bornhofen, nº 98, Bairro Passo Manso, em Blumenau/SC, CEP: 89032-457, fone/fax: (47) 3304-4184, e-mail brudertec.info@gmal.com; neste ato representado por **Rafael Rodrigo Lamin**, inscrito(a) no CPF sob nº 049.576.149-46.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5.	RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA:25027024000165

Assinado de forma digital por BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA:25027024000165
Dados: 2022.10.04 14:02:49 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equipamo

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22817-5 - BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA - CNPJ: 25.077.024/0001-63 Telefone: 4733044184 Status: Habilitado								3.510,00	
Email: santaxsegurança@gmail.com									
Representante: 24807-0 - RAFAEL RODRIGO LAMIN									
Lote 088 - Lote 088									
001	6124 TELEFONE SEM FIO	UN	30,00	Classificado	INTELBRAS TS 2510 ID		117,00	3.510,00	3.510,00

VALOR TOTAL: 3.510,00

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.842.670/0001-77, com endereço na Rua Maringá, nº 215, Bairro Trigolândia, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1674, e-mail paladinoprotec@gmail.com; neste ato representado por **Cleiton José de Assis**, inscrito(a) no CPF sob nº 107.548.289-56.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23133-9 CLEITON JOSE DE ASSIS 10754822958 CNPJ: 34.842.670/0001-77 Telefone: 41 3632-1674 Status: Habilitado								7.485,00	
Email: CLEITON.JOSE@PALADINOAP.COM.BR									
Representante: 20541-9 CLEITON JOSE DE ASSIS								7.485,00	
Lote 121 - Lote 121									
001	24352 Serviços de Infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar	HR	150,00	Classificado	PRÓPRIA		43,90	7.485,00	*

VALOR TOTAL: 7.485,00

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5530 f

28/09/2022 14:43:23

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no te: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** ropostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.961.564/0001-91, com endereço na Rua Hermínio Tessaro, nº 370, Bairro Jardim Colegial, em Paiçandu/PR, CEP: 87140-000, fone/fax: (44) 99980-3835, e-mail todoncomercial@gmail.com; neste ato representado por **Edna Todao Gonçalves,** inscrito(a) no CPF sob nº 038.547.939-52.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

EDNA TODAO GONCALVES:03854793952
Assinado de forma digital por EDNA TODAO GONCALVES:03854793952
Dados: 2022.09.29 16:39:07 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31903-1 EDNA TODÃO GONCALVES CNPJ: 46.961.564/0001-91 Telefone: 4491486407 Status: Habilitado Email: todoncomercial@gmail.com Representante: 23394-3 Edna Todão Gonçalves								23.631,90	
Lote 013 - Lote 013								862,00	
001	18165 MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	UN	5,00	Classificado	Crucial 8Gb DDR4 2400Mhz		172,40	862,00	*
Lote 026 - Lote 026								1.480,00	
001	21450 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA	UN	80,00	Classificado	Enerbras rj45 CAT6		18,50	1.480,00	*
Lote 027 - Lote 027								1.050,00	
001	21453 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 FÊMEA	UN	20,00	Classificado	Enerbras rj45		52,50	1.050,00	*
Lote 030 - Lote 030								682,00	
001	21453 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 FÊMEA	UN	20,00	Classificado	Enerbras sistema X		34,10	682,00	*
Lote 031 - Lote 031								2.750,00	
001	22916 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADAS FEMEA, 1 RJ45 Cat6 E 1 RJ45 CAT5	UN	100,00	Classificado	Enerbras sistema X		27,50	2.750,00	*
Lote 045 - Lote 045								1.390,90	
001	22925 PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19" , - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS	UN	7,00	Classificado	Fiber JZ-2002		198,70	1.390,90	*
Lote 060 - Lote 060								1.832,00	
001	15820 FILTRO DE LINHA - 5 TOMADAS, PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136 - PRETO - COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 10A - INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; - GABINETE EM PLÁSTICO ABS; - ATENUA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE RAIOS E ANOMALIAS DA REDE ELÉTRICA, ATÉ 60 JOULES (10/1000?S) DE ENERGIA. - BIVOLT; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V; - POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V; - CABO COM 1 M DE COMPRIMENTO.	UN	80,00	Classificado	Fiolux 5 tomadas		22,90	1.832,00	*
Lote 107 - Lote 107								13.585,00	
001	24942 Tela para projetor (tela de projeção) com tripé com formato 4:3 com	UN	13,00	Classificado	TES TTM120VA		1.045,00	13.585,00	*

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5530 f

28/09/2022 14:43:45

1022

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	2,40m X 1,80m, retrátil, cor da área de projeção branca, peso 18 Kg, altura do tripé 2,80 mt com regulagem, Medidas do produto: 2,40 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm, Medidas da caixa: 270 (C) x 11,5 (L) x 11 (A) cm								
				VALOR TOTAL:	23.631,90				

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2° Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1° Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2° Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3° Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **FABIO JOSÉ NORILLER ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.023.155/0001-58, com endereço na Rua Augusto Wunderwald, nº 872, Bairro Schramm, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89280-580, fone/fax: (47) 3635-4228, e-mail comercial@bigsolutionsinfo.com; neste ato representado por **Fábio José Noriller**, inscrito(a) no CPF sob nº 009.275.009-57.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

FABIO JOSE NORILLER:14023155000158

Assinado de forma digital por FABIO JOSE NORILLER:14023155000158
Dados: 2022.10.04 11:53:32 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

FABIO JOSÉ NORILLER ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16294-9 FABIO JOSE NORILLER - ME CNPJ: 14.023.155/0001-58 Telefone: 47 36341694 Status: Habilitado								38.575,00	
Email: tbcontabil@ibest.com.br									
Representante: 22403-1 FABIO JOSE NORILLER									
Lote 012 - Lote 012								810,00	
001	21462 MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP	UN	5,00	Classificado	keepdata ddr3		162,00	810,00	*
Lote 014 - Lote 014								870,00	
001	21463 MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	UN	5,00	Classificado	keepdata ddr4		174,00	870,00	*
Lote 016 - Lote 016								365,00	
001	15764 PLACA DE REDE WIRELESS- PADRÃO DE VELOCIDADE N DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 150 MBPS - BARRAMENTO PCI EXPRESS 2.0 - 1 ANTENAS REMOVÍVEL DE 2 DB! - FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ - SEGURANÇA ATRAVÉS DE WEP 64, 128 152 BITS, WPAWPA2, IEEE802.1X E TKIP/AES	UN	5,00	Classificado	tplinkwn781		73,00	365,00	*
Lote 019 - Lote 019								580,00	
001	15779 BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO	UN	10,00	Classificado	NS NS		58,00	580,00	*
Lote 020 - Lote 020								560,00	
001	8669 BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 600 MM COM QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO	UN	5,00	Classificado	NS NS		112,00	560,00	*
Lote 024 - Lote 024								550,00	
001	7387 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA C/ TOMADA ELETRICA	UN	50,00	Classificado	propria propria		11,00	550,00	*
Lote 035 - Lote 035								1.550,00	
001	2531 CANALETA 50MM X 20MM X 2000MM	BR	50,00	Classificado	prorpia prorpia		31,00	1.550,00	*
Lote 043 - Lote 043								110,00	
001	15797 KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO, PORCA GAIOLA METÁLICA E PARAFUSO PHILIPS	UN	100,00	Classificado	ns ns		1,10	110,00	*
Lote 070 - Lote 070								420,00	
001	13107 PEN DRIVE COM 16 GB	UN	20,00	Classificado	sandick sandick		21,00	420,00	*
Lote 071 - Lote 071								360,00	
001	13108 PEN DRIVE COM 32 GB	UN	15,00	Classificado	sandick sandick		24,00	360,00	*
Lote 072 - Lote 072								310,00	

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5530 f

28/09/2022 14:44:02

1033

1034

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	11828 PEN DRIVE COM 64GB, VELOCIDADE USB 3.0	UN	10,00	Classificado	sandicksandick		31,00	310,00	*
Lote 116 - Lote 116								9.600,00	
001	13036 ASSISTENCIA TECNICA DE PERIFERICOS EM GERAL	HR	120,00	Classificado	propria propria		80,00	9.600,00	*
Lote 118 - Lote 118								5.640,00	
001	9812 ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES	HR	120,00	Classificado	propria propria		47,00	5.640,00	*
	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR								
Lote 119 - Lote 119								7.800,00	
001	15813 ASSISTENCIA TECNICA DE IMPRESSORAS, NO-BREAKS E MONITORES	HR	120,00	Classificado	propria propria		65,00	7.800,00	*
Lote 120 - Lote 120								7.050,00	
001	24951 Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento	HR	150,00	Classificado	propria propria		47,00	7.050,00	*
	para sistemas de segurança eletrônica disponibilizando no mínimo um técnico								
				VALOR TOTAL:	36.575,00				

1600

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. Entrega das propostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.352.658/0001-38, com endereço na Rua Cisne Real, nº 40, Bairro Ingleses, em Florianópolis/SC, CEP: 88058-430, fone/fax: (48) 98447-2989, e-mail contato@grupogba.com.br; neste ato representado por **Bruna Rosar Gasparini**, inscrito(a) no CPF sob nº 089.562.599-76.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

BRUNA ROSAR GASPARINI:08956259976
Assinado de forma digital por BRUNA ROSAR GASPARINI:08956259976
Dados: 2022.09.29 16:38:10 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Sanepiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31913-9 GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.352.633/0001-38 Telefone: 4884472989 Status: Habilitado								11.418,98	
Email: contato@grupogbaloom.br									
Representante: 31927-9 BRUNA ROSAR GASPARINI									
Lote 040 - Lote 040								3.239,98	
001	11805 CONJUNTO DE ANTENA E TRANSCEPTOR WIRELESS, PARA APLICAÇÃO EM ENLACES PONTO A PONTO PROCESSADOR ATHEROS MIPS 74KC, 560MHZ MEMÓRIA: 64MB SDRAM, 8MB FLASH 1 INTERFACE DE REDE 10/100/1000 ETHERNET TAMANHO DO DISCO: 420X420 MM PESO: 1,8 KG ALIMENTAÇÃO POR POE COM FONTE INCLUSA CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 8 WATTS SUPORTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO EM TUSO DE ATÉ 2" TECNOLOGIA MIMO (MÚLTIPLO IMPUT, MÚLTIPLO OUTPUT) MODO DE OPERAÇÃO 2X2 (DOIS CANAIS E DUAS POLARIZAÇÕES) AJUSTE DE ESPECTRO DE 5, 10, 20 E 40 MHZ GANHO DE POTÊNCIA: 25DBI KIT DE MONTAGEM INCLUSO HOMOLOGADO PELA ANATEL.	CO	2,00	Classificado	UBIQUITI PBE-M5-400-BR		1.619,99	3.239,98	*
Lote 056 - Lote 056								1.479,98	
001	15912 TRANSCEPTOR WIRELESS OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 5.8 GHZ, COM 2 CONECTORES SMA PARA ANTENA EXTERNA, 1 PORTA ETHERNET 10/100 MB, ALIMENTAÇÃO POE PASSIVA 24VCC, PROCESSADOR MIPS 74KC, 128 MB RAM, 8 MB FLASH, OPERANDO COM PROTOCOLO AIR KIT DE MONTAGEM INCLUSO HOMOLOGADO PELA ANATEL.	UN	2,00	Classificado	UBIQUITI ROCKETM5-BR		739,99	1.479,98	*
Lote 074 - Lote 074								6.700,00	
001	24935 Ponto de acesso CPE wireless 2,4 Ghz, 5Ghz, para perade a letos, com banda dupla 2 GHz 802.11b / g / n e 5 GHz nos padrões a / n / ??, fornecerá cobertura em 360 graus ao redor dela, com antena integrada de no mínimo 2 dBi, com um processador de 716 Mhz, 128 Mb Ram, Storage 16 Mb, 2 portas ethernet gigabit, sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V, com Router OS Level 4, podendo ser parenciado de maneira centralizada através de utilitário Caps Manager, contendo uma fonte de energia 24 V, 1 injetor gigabit PoE e kit de montagem com parafusos inclusos de fábrica	UN	10,00	Classificado	MIKROTIK RBCAPGI-		670,00	6.700,00	*

VALOR TOTAL: 11.419,98

Emitido por: Bernadete Magierowski dos Santos, na versão: 5530f

29/09/2022 14:44:20

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no :: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das**)postas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.391.476/0001-82, com endereço na Rodovia BR 101, KM 101, Bairro Centro, em Conde/PB, CEP: 58322-000, fone/fax: (81) 3033-0070, e-mail licitacao@hmaserv.com.br; neste ato representado por **Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade**, inscrito(a) no CPF sob nº 107.646.124-76.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.

Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

1020

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182
Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2022.09.29 15:04:46 -03'00'

HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFO. E ELETROELETRÔNICOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira
Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
								18.541,55	
Fornecedor: 31912-1 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE		CNPJ: 29.391.476/0001-82	Telefone: 8130330070	Status: Habilitado					
Email: licitacao@hmaserv.com.br									
Representante: 31924-4 MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE									
								3.419,70	
Lote 008 - Lote 008									
001	21459 FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W,ATX/BIVOLT, Saída DC +3.3V corrente Max 19A, Saída DC +12V1 / corrente Max 15A 20+4 pinos, e cabo de força	UN	30,00	Classificado	KNUP KP-526	KNUP KP-526	113,99	3.419,70	*
								575,40	
Lote 065 - Lote 065									
001	11821 MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600 DPI COM SCROLL USB	UN	60,00	Classificado	B-MAX BM-611	B-MAX BM-611	9,59	575,40	*
								167,80	
Lote 066 - Lote 066									
001	1591 MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	UN	20,00	Classificado	EXBOM MS9	EXBOM MS9	8,39	167,80	*
								689,10	
Lote 073 - Lote 073									
001	13106 PEN DRIVE COM 8 GB	UN	30,00	Classificado	LEBOSS 16GB	LEBOSS 16GB	22,97	689,10	*
								7.449,70	
Lote 081 - Lote 081									
001	9121 SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45.	UN	10,00	Classificado	HASIVO S800-24G	HASIVO	744,97	7.449,70	*
								5.749,90	
Lote 082 - Lote 082									
001	18186 SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45.	UN	10,00	Classificado	HASIVO S800-16G	HASIVO	574,99	5.749,90	*
								489,95	
Lote 103 - Lote 103									
001	24939 Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m	UN	5,00	Classificado	5+ cod. 015-0079	5+ cod. 015-	97,99	489,95	*

VALOR TOTAL: 18.541,55

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2° Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1° Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2° Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3° Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên; pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **JGC COMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.321.142/0001-86, com endereço na Rua Saturnino Miranda, 448, Bairro Santa Felicidade, em Curitiba/PR, CEP: 82030-320, fone/fax: (41) 99742-1351, e-mail rotcivbasani@gmail.com; neste ato representado por **Victor Basani Camargo Filho**, inscrito(a) no CPF sob nº 009.434.419-19.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este Item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em Imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em Imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

JGC COMERCIO LTDA:02321142000186

Assinado de forma digital por JGC COMERCIO LTDA:02321142000186
Dados: 2022.10.03 11:09:37 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

JGC COMÉRCIO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31689-2 JGC COMERCIO LTDA CNPJ: 02.321.142/0001-86 Telefone: 41993604407 Status: Habilitado								6.045,50	
Email: rotcivbasani@gmail.com									
Representante: 31929-5 IGOR BASANI CAMARGO SILVA									
Lote 076 - Lote 076								3.247,50	
001	11820 SSD 240GB	UN	25,00	Classificado	xrayclskxrayfskl240		129,90	3.247,50	*
	FORMATO: 2,5"								
	INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATIBILIDADE COM VERSÕES ANTERIORES - SATA REV. 2.0								
	TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 70°C								
	LEITURAS SEQUENCIAIS: 450MB/S								
	GRAVAÇÕES SEQUENCIAIS: 450MB/S								
Lote 077 - Lote 077								2.000,00	
001	21468 SSD 480GB	UN	10,00	Classificado	xrafskxrayfskl480		200,00	2.000,00	*
Lote 078 - Lote 078								798,00	
001	22937 SSD 960GB	UN	2,00	Classificado	xrayclskxrayfskl960		399,00	798,00	*
					VALOR TOTAL:			6.045,50	

1120

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no e: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** opostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.721.713/0001-82, com endereço na SC 350, nº 1353, Bairro Rodovia das Palmeiras, em Laurentino/SC, CEP: 89170-000, fone/fax: (47) 3300-3223 (47) 98808-0954, e-mail lucas.farias@vallelicitacoes.com.br; neste ato representado por **Lucas Farias dos Santos,** inscrito(a) no CPF sob nº 099.785.969-50.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.

Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por LUCAS FARIAS DOS SANTOS:09978596950
Dados: 2022.09.29 16:32:07 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31697-3 JK LICITAÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 45.721.713/0001-82	Telefone: 4733003223	Status: Habilitado					21.595,20	
Email: jk@valeelicitacoes.com.br									
Representante: 31922-8 ADRIANA CRISTINA DA ROCHA KOCH									
Lote 064 - Lote 064								21.595,20	
001	24532 MONITOR LED HD TAMANHO MINIMO DE 21,5 POL, TIPO DE TELA IPS, CONECTOR D-SUB - VGA E HDMI, TEMPO DE RESPOSTA MAXIMA DE 5MS, REVESTIMENTO DA TELA ANTIGLARE, ÂNGULO DE VISÃO H:178° / V:178°, FURAÇÃO PARA SUPORTE DE PAREDE 100 x 100 MM, RESOLUÇÃO MAXIMA DE 1920x1080, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA, CABO DE FORÇA E CABO VGA OU HDMI inclusa, RECURSO PIVOT 90° E AJUSTE DE ALTURA	UN	30,00	Classificado	CONCORDIA AZ2021SW		719,84	21.595,20	*

VALOR TOTAL: 21.595,20

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no ite: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. Entrega das ropostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.318.775/0001-00, com endereço na Av. Exp. Edmundo Arrabar, nº 2758, Bairro Santa Rosa, em Porto União/PR, CEP: 89400-000, fone/fax: 42 3542-2001, e-mail: behappy.pu@gmail.com; neste ato representado por **Josiane do Rocio Michaloski,** inscrito(a) no CPF sob nº 018.049.459-78.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Assinado digitalmente por: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
CPF: 01804945978 DATA: 29/09/2022
A conformidade do assinatura pode ser verificada no endereço: https://verificador.iti.gov.br

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira
Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30720-3 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	CNPJ: 46.318.775/0001-00 Telefone: 4235422001	Status: Habilitado						70.329,05	
Email: pjchoma@gmail.com									
Representante: 31925-2 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI									
Lote 011 - Lote 011								439,50	
001	15762 MEMORIA 4 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP	UN	5,00	Classificado	Kingston KVR16N11/4 Kingston		87,90	439,50	*
Lote 015 - Lote 015								1.358,00	
001	15763 PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	UN	20,00	Classificado	Dex10/100/1000 Dex10/100/1000		67,90	1.358,00	*
Lote 017 - Lote 017								2.768,50	
001	18182 PLACA MÃE COM PROCESSADOR ON-BOARD	UN	5,00	Classificado	Placa Mãe Asus J1800I-C/BR		553,70	2.768,50	*

Processadores Intel Celeron Dual-Core J1800 SoC onboard
Memória 2xSO-DIMM, máximo de 8GB, DDR3L 1333 MHz Un-buffered
Arquitetura de memória: Dois canais
Processador Gráfico Integrado
Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB
Máximo de memória compartilhada 512 MB
Suporta DirectX 11
Slots de expansão
1 x PCIe 2.0 x1
1 x mini-PCIe ()
2 x Porta(s) SATA 3Gb/s,
1 x Gigabit LAN
Realtek ALC887-VD com 8 canais - CODEC de alta definição
1 porta USB 3.0 (painel traseiro, azul)
6 portas USB 2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 portas)
Sistema operacional suportado Windows 7, Windows 8, Windows 8.1
Portas no painel Traseiro
- 1 porta PS/2 para teclado ou mouse
- 1 x saída D-Sub
- 1 x HDMI
- 1 x porta LAN (RJ45)
- 4 x portas USB 2.0
- 3 x conectores de áudio
- 1 x porta USB 3.0
- 1 x porta COM
Painel Interno
- 1 x entrada USB 2.0, com suporte a 2 portas USB 2.0 adicional(s)
- 1 x conector para porta COM
- 2 x conectores SATA 3Gb/s
- 1 x conector de ventoinha do processador
- 1 x conector de ventoinha do chassi
- 1 x conector de força EATX de 24 pinos
- 1 x conector de força ATX 12V de 4 pinos
- 1 x conector de áudio para o painel frontal (AAFP)
- 1 x jumper Clear CMOS
Manual do usuário
2 cabos SATA 3Gb/s
Drivers

1084

1085

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Modelo Mini ITX Dimensões 17cm por 17cm							4.946,00	
Lote 018 - Lote 018		UN	20,00	Classificado	TP-LinkArcher C54 AC1200 TP-		247,30	4.946,00	*
001	20053 ROTEADOR WI-FI							132,00	
Lote 039 - Lote 039		UN	400,00	Classificado	Exbom Cat5e Exbom Cat5e		0,33	132,00	*
001	18154 CONECTOR MACHO RJ-45 - NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.							597,00	
Lote 046 - Lote 046		UN	100,00	Classificado	PlusCabe Cat5e PlusCabe Cat5e		5,97	597,00	*
001	21455 CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT5E							587,40	
Lote 050 - Lote 050		UN	60,00	Classificado	CAT6E C/RJ45 2,50 Metros		9,79	587,40	*
001	20040 PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6, COMPRIMENTO 2,5 MTS							1.168,50	
Lote 053 - Lote 053		UN	150,00	Classificado	CAT5E C/RJ45 1,50 Metros Azul		7,79	1.168,50	*
001	20043 PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 1,5 MTS							489,50	
Lote 054 - Lote 054		UN	50,00	Classificado	CAT5E C/RJ45 2,50 Metros Azul		9,79	489,50	*
001	20044 PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 2,5 MTS							118,35	
Lote 068 - Lote 068		UN	5,00	Classificado	Mutilaser MO307 Mutilaser		23,67	118,35	*
001	24933 MOUSE OPTICO SEM FIO - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)							1.150,40	
Lote 084 - Lote 084		UN	40,00	Classificado	teclado Basic USB teclado Basic		28,76	1.150,40	*
001	4089 TECLADO ABNT2 USB							37.837,90	
Lote 089 - Lote 089		UN	10,00	Classificado	Acer Aspire 5 Intel Core i5-		3.783,79	37.837,90	*
001	24936 NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador: Intel Core i5 11ª Geração (8MB Cache, 2.40GHz) Gráficos Integrados Chipset Intel SoC Platform Memória 8GB soldado, DDR4 3200 Mhz Armazenamento 256GB SSD M2.2242 NVMe Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução HD (1920 X 1080) 2 Portas USB, sendo pelo menos 1 portas USB 3.2 1 porta usb-C								

28/09/2022 14:45:55

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5530 f

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	1 Porta de saída HDMI 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone WLAN: 802.11ac 2x2 Wi-Fi Bluetooth 5.0 Teclado: português padrão ABNT 2 com teclado numérico Câmera 720p HD ou superior com Microfone integrado Bateria mínima de 2 células c38Wh Sistema Operacional Windows 10 ou 11 Pro 64 bits								
Lote 102 - Lote 102									
001	24938 Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, Porta RJ45, saída de vídeo HDMI e AV, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI	UN	10,00	Classificado	SMART BOX ANDROID TV IZY		376,30	3.763,00 3.763,00	*
Lote 108 - Lote 108									
001	24943 TABLET; Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.	UN	10,00	Classificado	Samsung A8 4G X205 Samsung		1.497,30	14.973,00 14.973,00	*
					VALOR TOTAL:			70.329,05	

1086

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** propostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2° Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1° Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2° Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3° Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.298.461/0001-20, com endereço na Rua Eugênio Viapiana, nº 28, Loteamento José Jacoski, em São José do Cedro/SC, CEP: 89930-000, fone: 49 3643-0805, e-mail: juvdistribuidora@gmail.com; neste ato representado por **Jackson Ubiratan Vargas**, inscrito(a) no CPF sob nº 788.067.049-15.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.

Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o Item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120
Assinado de forma digital por J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.09.29 16:21:53 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30733-5 JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ: 45.238.481/0001-20 Telefone: 4936430808 Status: 5 Habilitado								1.920,00	
Email: jackson_jacu@hotmail.com									
Representante: 21916-3 JACKSON USIRATAN VARGAS									
Lote 063 - Lote 063								1.920,00	
001	21460 HD EXTERNO 2TB, USB 3.0, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 125 X 78 MM	UN	5,00	Classificado	CANVIO BASICS CANVIO		384,00	1.920,00	*

VALOR TOTAL: 1.920,00

Emitido por: Bernadete Magierovski dos Santos, na versão: 5530 f

29/09/2022 14:48:12

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no e: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** opostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas,** na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **KGR ATACADISTA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.606.844/0001-19, com endereço na Rua Paraná, nº 312, Centro, em Andirá/PR, CEP: 86380-000, fone: 43 98863-3709, e-mail: atacado.kgr@gmail.com; neste ato representado por **Rodrigo Augusto Cadamuro Albino,** inscrito(a) no CPF sob nº 078.073.089-58.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119

Assinado de forma digital por KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.29 15:29:02 -03'00'

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119
Assinado de forma digital por KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.29 15:29:14 -03'00'

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119

Assinado de forma digital por KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.29 15:29:25 -03'00'

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000

KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119

Assinado de forma digital por KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.29 15:29:39 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119

Assinado de forma digital por KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.29 15:29:51 -03'00'

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119

Assinado de forma digital por KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.29 15:30:01 -03'00'

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119
Assinado de forma digital por KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.29 15:30:49 -03'00'

KGR ATACADISTA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira
Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
								7.086,70	
Fornecedor: 31901-5 - KGR ATACADISTA LTDA		CNPJ: 45.606.844/0001-19	Telefone: 4338633709		Status: Habilitado				
Email: atacado.kgr@gmail.com									
Representante: 31926-1 - RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO								306,80	
Lote 006 - Lote 006									
001	22920 COOLER 12V 80X80 PARA FONTES ATX	UN	20,00	Classificado	COOLER P/ GABINETE 8X8		15,34	306,80	*
								5.300,00	
Lote 044 - Lote 044									
001	3602 MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES:	UN	10,00	Classificado	RACK MINI 19 12U X 450 MM		530,00	5.300,00	*
	MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP. COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - KIT VENTILAÇÃO FORÇADA PARA TETO COM 02 VENTILADORES 110/220V. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM								
								1.479,90	
Lote 059 - Lote 059									
001	13080 ESTABILIZADOR BIVOLT	UN	10,00	Classificado	Estabilizador TS SHARA		147,99	1.479,90	*
	- POTENCIA NOMINAL: 300VA/300VA - TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL: 115V/220V - VARIAÇÃO DE ENTRADA EM 115V: 94,2V - 146V - VARIAÇÃO DE ENTRADA EM 220V: 192V - 280V - TENSÃO DE SAIDA NOMINAL: 115V - REGULAÇÃO DE SAIDA: +-6% - NUMERO DE TOMADAS DE SAIDA: 4 - FILTRO DE LINHA INTEGRADO - GARANTIA DE 2 ANOS PELO FABRICANTE								

VALOR TOTAL: 7.086,70

KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119

Assinado de forma digital por KGR ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.29 15:30:59 -03'00'

28/09/2022 14:52:07

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5530 f

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no e: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** ...**opostas:** a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2° Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1° Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2° Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3° Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.481.277/0001-19, com endereço na Rua Rio Branco, nº 404, Centro, em Florianópolis/SC, CEP: 88015-200, fone: 44 99705-5714, e-mail: fortunatostore@outlook.com.br; neste ato representado por **Leonardo Fortunato da Rocha Damasceno**, inscrito(a) no CPF sob nº 066.926.939-50.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Intégra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950

Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2012.09.30 09:06:33 -03'00'

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2022.09.30 09:06:41 -03'00'

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950

Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2022.09.30 09:06:43 -03'00'

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950

Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2022.09.30 09:06:55 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2022.09.30 09:07:04 -03'00'

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2022.09.30 09:07:12 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950 Dados: 2022.09.30 09:07:22 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura:

Exceptions

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31894-9 - L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA		CNPJ: 38.481.277/0001-19	Telefone: 4499706571		Status: Habilitado			1.276,00	
Email: fortunatostore@outlook.com.br									
Representante: 31928-7 - LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO									
Lote 009 - Lote 009								1.276,00	
001	18159 HD SATA2 2TB 7200RPM 6MB BUFFER 3,5"	UN	4,00	Classificado	WD WD20EURX		319,00	1.276,00	*

VALOR TOTAL: 1.276,00

LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950

Assinado de forma digital por LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO:06692693950
Dados: 2022.09.30 09:07:30 -03'00'

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no e: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** opostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **LICITA HB INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.422.516/0001-05, com endereço na Rua Aderbal de Oliveira, nº 136, Centro, em Laurentino/SC, CEP: 89170-000, fone: 47 98817-8696, e-mail: licitahbinformatica@gmail.com; neste ato representado por **Helton Bilk,** inscrito(a) no CPF sob nº 040.857.619-78.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Intégra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

HELTON BILK:04085761978 Assinado de forma digital por HELTON BILK:04085761978 Dados: 2022.09.29 15:43:38 -03'00'

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

HELTON BILK:04085761978 Assinado de forma digital por HELTON BILK:04085761978 Dados: 2022.09.29 15:43:49 -03'00'

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

HELTON BILK:04085761978 Assinado de forma digital por HELTON BILK:04085761978 Dados: 2022.09.29 15:43:58 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000

HELTON BILK:04085761978

Assinado de forma digital por HELTON BILK:04085761978
Dados: 2022.09.29 15:44:08 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

HELTON BILK:04085761978
Assinado de forma digital por HELTON BILK:04085761978
Dados: 2022.09.29 15:44:18 -03'00'

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

HELTON BILK:04085761978

Assinado de forma digital por HELTON BILK:04085761978
Dados: 2022.09.29 15:44:26 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

HELTON BILK:04085761978 — Assinado de forma digital por HELTON BILK:04085761978 Dados: 2022.09.29 15:44:36 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LICITA HB INFORMÁTICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27962-5 LICITA HB INFORMATICA LTDA		CNPJ: 38.422.516/0001-05	Telefone: 47988178696		Status: Habilitado			14.948,55	
Email: licitahbinformatica@gmail.com									
Representante: 27992-7 HELTON BILK									
Lote 061 - Lote 061								6.148,75	
001	24931 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO	UN	5,00	Classificado	CANON G2160		1.229,75	6.148,75	*

- Impressora multifuncional com Tanques de Tinta
- Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas.
- Tanques de tintas frontais
- Tinta de Reposição em Garrafa
- O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício.
- Imprimir e fazer cópias de alta qualidade rapidamente
- Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas.
- Resolução de impressão de até 5760x1440 dpi otimizada em vários tipos de papel
- Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores
- Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK)
- Tamanho mínimo de gotícula de tinta 3 picolitros
- Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2, Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12
- Dimensões máximas aberta: 38 x 58 x 25,5 cm / Fechada: 38 x 35 x 18 cm
- Peso máximo: 3,9 kg
- Características ecológicas cumpre com as normas RoHS

Itens inclusos
- Impressora
- 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela)
- Cabo de alimentação
- Cabo USB de no mínimo 2metros
- CD de instalação e Softwares
- Guia de instalação rápida

Lote 069 - Lote 069								8.799,80	
001	24934 NOBREAK BIVOLT Forma de onda semi-senoidal.	UN	20,00	Classificado	RAGTECH NEWSAVE HOME		439,99	8.799,80	*

Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva
Seis tomadas de saída.
Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor
Proteção contra surtos de tensão.
ENTRADA
- Tensão de entrada nominal: 120V / 220 Automático
- Faixa tensão de entrada: 96V-140V / 180V-245V
- Frequência de entrada: 47Hz - 63Hz

SAÍDA
- Potência de saída nominal contínua: 600VA/250W
- Tensão de saída nominal: 120V
- Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ou 220V +-5%

BATERIA
- Tensão de operação: 12V
- Tipo de bateria: Selada, Chumbo-ácida

GARANTIA DE 2 ANOS PELO FABRICANTE
Saída Obrigatoriamente deverá vir em 120V

HELTON BILK:04085761978
78

Assinado de forma digital por HELTON BILK:04085761978
Dados: 2022.09.29 15:45:00 -03'00'

1126

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
				VALOR TOTAL:	14.948,55				

HELTON BILK:04085761978

Assinado de forma digital por HELTON BILK:04085761978
Dados: 2022.09.29 15:45:11 -03'00'

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no te: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** ropostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas,** na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.236.681/0001-30, com endereço na Rua Siqueira Campos, nº 2662, Cara-Cara, em Ponta Grossa/PR, CEP: 84033-000, fone: 42 3323-7740, e-mail: licitacao@celeiromateriais.com.br; neste ato representado por **Lisiane Tasso Guites**, inscrito(a) no CPF sob nº 053.117.259-74.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e qualsquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

LISIANE TASSO GUITES:05311725974

Assinado de forma digital por LISIANE TASSO GUITES:05311725974
Dados: 2022.10.03 10:57:07 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31892-2 | LISIANE TASSO GUITES MERELES	CNPJ: 07.236.631/0001-30	Telefone: 4232275783	Status: Habilitado					1.129,58	
Email: hortconeigand@yahoo.com									
Representante: 31915-5 | LISIANE TASSO GUITES MERELES									
Lote 113 - Lote 113 :								1.129,58	
001	24948 Extensão 10m com régua filtro de linha	UN	13,00	Classificado	filotur		86,89	1.129,58	*

VALOR TOTAL: 1.129,58

Emitido por: Bernadete Magueroski dos Santos, na versão: 55301

28/09/2022 14:52:57

1000

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no te: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** opostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais é vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2° Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1° Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2° Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3° Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **LUCAS C. RUBEL ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.246.173/0001-27, com endereço na Rua José Cleto, nº 57, Sala 01, Centro em União da Vitória/PR, CEP: 84600-000, fone: 42 3522-5008, e-mail: rubel.comercio@hotmail.com; neste ato representado por **Lucas C. Rubel**, inscrito(a) no CPF sob nº 060.456.339-62.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia;

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

LUCAS C RUBEL:22246173000127

Assinado de forma digital por LUCAS C RUBEL:22246173000127
Dados: 2022.09.29 15:22:29 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LUCAS C. RUBEL ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira
Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equipe:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22023-0 LUCAS C. RUBEL-ME	CNPJ: 22.246.173/0001-27 Telefone: 4235225008	Status: Habilitado						3.165,00	
Email: rubel.comercio@hotmail.com									
Representante: 31920-1 LUCAS COSTA RUBEL								3.165,00	
Lote 010 - Lote 010									
001 20029 HD COM CAPACIDADE DE 6TB PARA SERVIDOR		UN	3,00	Classificado	SEAGATE ST6000VX0016TB		1.055,00	3.165,00	*

VALOR TOTAL: 3.165,00

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no e: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** opostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **MARCELO CUNHA GRENIER - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.741.673/0001-80, com endereço na Rua Marselha, nº 90, Centro em Garuva/SC, CEP: 89248-000, fone: 47 3307-9219, e-mail: comercial@glorios.com.br; neste ato representado por **Marcelo Cunha Grenier** inscrito(a) no CPF sob nº 009.415.949-12.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

MARCELO CUNHA GRENIER:41741673000180

Assinado de forma digital por MARCELO CUNHA GRENIER:41741673000180
DN: c=BR, st=RS, l=Porto Alegre, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=MARCELO CUNHA GRENIER:41741673000180
Dados: 2022.09.29 15:34:40 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MARCELO CUNHA GRENIER - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura: Adriano R. de Oliveira

Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura: Rubens J. Teixeira

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
								97.895,00	
Fornecedor: 28786-5 MARCELO CUNHA GRENIER ME CNPJ: 41.741.673/0001-80 Telefone: 4733079219 Status: Habilitado									
Email: comercial@glorios.com.br									
Representante: 19478-6 MARCELO CUNHA GRENIER								1.920,00	
Lote 007 - Lote 007									
001	21458 FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 200WATX/BIVOLT 127/240 VOLTS CA, ADAPTADOR DESTACÁVEL 24 PINOS PARA ATX 20 PINOS	UN	30,00	Classificado	K-MEX PX-300DNG		64,00	1.920,00	*
								275,00	
Lote 080 - Lote 080									
001	11839 SWITCH 8 P 10/100	UN	5,00	Classificado	MERCUSYS MS108		55,00	275,00	*
								70.180,00	
Lote 091 - Lote 091									
001	21454 COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS	UN	22,00	Classificado	NTC PRO 4014		3.190,00	70.180,00	*
								25.520,00	
Lote 092 - Lote 092									
001	21454 COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS	UN	8,00	Classificado	NTC PRO 4014		3.190,00	25.520,00	*
							VALOR TOTAL:	97.895,00	

115

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no ite: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. Entrega das ropostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.584.157/0003-92, com endereço na Rodovia Governador Mario Covas, Km 280, Portaria B, Sala 90, Padre Mathias em Cariacica/ES, CEP: 29157-100, fone: 11 99140-8041, e-mail: licitacoes@metdata.com.br; neste ato representado por **Carlos Eduardo Pereira** inscrito(a) no CPF sob nº 888.473.815-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.

Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA:88847381568

Digitally signed by CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA:88847381568
Date: 2022.09.30 19:13:58 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31898-8 METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	CNPJ: 28.584.157/0003-92	Telefone: 1129941104	Status: - Habilitado					79.999,00	
E-Mail: licitacoes@metdata.com.br									
Representante: 31915-9 - CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA									
Lote 105 - Lote 105								59.999,28	
001 24941 Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele), distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350" (0,76 a 10,34M), correção de keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus(A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com softwares, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, R&L, AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	12,00	Classificado	EPSON	E20	4.999,94	59.999,28	*
Lote 106 - Lote 106								19.999,72	
001 24941 Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele), distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350" (0,76 a 10,34M), correção de keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus(A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com softwares, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, R&L, AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	4,00	Classificado	EPSON	E20	4.999,93	19.999,72	*
						VALOR TOTAL:		79.999,00	

Emitido por: Bernadete Magierowski dos Santos, na versão: 5630 f

29/09/2022 14:47:40

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no te: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** opostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2° Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1° Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2° Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3° Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.475.297/0001-54, com endereço na Rua Assis Brasil, nº 670, Jardim Tropical em Matelândia/PR, CEP: 85887-000, fone: 45 99818-1786, e-mail: mkprestadoradeservicos6612@gmail.com; neste ato representado por **Diego Ronoel Rech** inscrito(a) no CPF sob nº 888.473.815-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.

DIEGO RONOEL RECH:05534928964 Assinado de forma digital por DIEGO RONOEL RECH:05534928964 Dados: 2022.10.03 08:58:32 -03'00'

Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

DIEGO RONOEL RECH:05534928964

Assinado de forma digital por DIEGO RONOEL RECH:05534928964
Dados: 2022.10.03 08:58:44 -03'00'

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

DIEGO RONOEL RECH:05534928964

Assinado de forma digital por DIEGO RONOEL RECH:05534928964
Dados: 2022.10.03 08:58:56 -03'00'

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

DIEGO RONOEL RECH:05534928964

Assinado de forma digital por DIEGO RONOEL RECH:05534928964
Dados: 2022.10.03 08:59:06 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

DIEGO RONOEL RECH:05534928964
Assinado de forma digital por DIEGO RONOEL RECH:05534928964
Dados: 2022.10.03 08:59:17 -03'00'

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

DIEGO RONOEL RECH:05534928964

Assinado de forma digital por DIEGO RONOEL RECH:05534928964
Dados: 2022.10.03 08:59:29 -03'00'

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

DIEGO RONOEL RECH:05534928964

Assinado de forma digital por DIEGO RONOEL RECH:05534928964
Dados: 2022.10.03 08:59:41 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31911-2 MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 43.478.297/0001-54 Telefone: 4699181788 Status: Habilitado								7.999,92	
Email: leandro.bortoluzzi@gmail.com									
Representante: 31917-1 CLEDOIR FERNANDO MAIER KINKEWYL									
Lote 083 - Lote 083								7.999,92	
001	22939 SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45.	UN	4,00	Classificado	TP-LINK TL-SG1048		1.999,98	7.999,92	*

VALOR TOTAL: 7.999,92

Emitido por: Bernadete Magueroski dos Santos, na versão: 5530 f

29/09/2022 14:48:01

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil ovecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no :: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** propostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar **dia 24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **PAGNAN & BACHES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.953.739/0001-25, com endereço na Rua Maravilha, nº 215, São Cristóvão em Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-359, fone: 46 99914-0384, e-mail: lpbsegurancaeletronica@gmail.com; neste ato representado por **Elenice Pagnan Baches** inscrito(a) no CPF sob nº 043.226.989-48.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciáis, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

AQO

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELENICE PAGNAN BACHES
Data: 30/09/2022 08:38:56-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PAGNAN & BACHES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31890-8 PAGNAN & BACHES LTDA		CNPJ: 20.953.739/0001-23	Telefone: 4630570043	Status: Habilitado				3.639,60	
Email: lpbseguranceeletronica@gmail.com									
Representante: 31918-4 ELENICE PAGNAN BACHES									
Lote 082 - Lote 082								2.239,80	
001	11824 KIT TECLADO E MOUSE	UN	20,00	Classificado	VINIK CC200		111,99	2.239,80	*
	ABNT2 CONEXÃO USB COMPRIMENTO DO CABO: 2M AMBOS DEVEM SER DA MESMA MARCA E MODELO (DEVEM TER NO SITE DO FABRICANTE O MESMO CÓDIGO DE MODELO) DESIGN RESISTENTE A DERRAMENTO DE LIQUIDOS TECLAS DE ATALHOS DO WINDOWS 8 TECLAS SILENCIOSAS TECLA DE ATALHO A CALCULADORA ACIMA DA TECLA "NUM LOCK" DIMENSÕES DO MOUSE DEVEM SER PRÓXIMAS À - AXLXP: 8X5X5CM DIMENSÕES DO TECLADO DEVEM SER PRÓXIMAS À - AXLXP: 20X10X5CM								
Lote 085 - Lote 085								1.399,80	
001	11823 TECLADO USB CABO COM 2 METROS	UN	20,00	Classificado	VINIK DT100		69,99	1.399,80	*
	ABNT2 CONEXÃO USB COMPRIMENTO DO CABO: 2M DESIGN RESISTENTE A DERRAMENTO DE LIQUIDOS TECLAS DE ATALHOS DO WINDOWS 8 TECLAS SILENCIOSAS TECLA DE ATALHO A CALCULADORA ACIMA DA TECLA "NUM LOCK" DIMENSÕES DO TECLADO DEVEM SER PRÓXIMAS À - AXLXP: 20X10X5CM								
				VALOR TOTAL:	3.639,60				

Emitido por: Bernadete Magierovski dos Santos, na versão: 6530 f

28/09/2022 14:48:25

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no e: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** opostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

1190

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên; pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **PIRES INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.610.379/0001-40, com endereço na Avenida Brasil, nº 137 , Bairro Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41)3632-2163, e-mail financeiro@piresinformatica.com.br; neste ato representado pelo Sr. Joelcio Cavalheiro Pires, inscrito no CPF sob nº 061.399.919-35.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

1190

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PIRES INFORMÁTICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Adriano Roberto de Oliveira

Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira

Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2836-3 PIRES INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 03.610.379/0001-40 Telefone: 41 36322163 Status: Habilitado Email: contato@piresinformatica.com.br Representante: 8770-0 TEREZINHA DINAIR PIRES								32.663,33	
Lote 001 - Lote 001								397,50	
001	9084 ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO, PERMITIR CONECTAR O DISPOSITIVO COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO.	UN	50,00	Classificado	Tramontina 10a Tripolar		7,95	397,50	*
Lote 003 - Lote 003								165,00	
001	21449 BATERIA 2032 COM CONECTOR 2 PINOS PARA PLACAS MÃE DE NOTEBOOK	UN	10,00	Classificado	Maxell CR2032 com fio e		16,50	165,00	*
Lote 004 - Lote 004								440,00	
001	15752 COOLER PARA PROCESSADOR SOQUETE 1150 COM CONTROLE DE ROTAÇÃO	UN	10,00	Classificado	COOLER MASTER RH-I30-		44,00	440,00	*
Lote 005 - Lote 005								430,00	
001	21457 COOLER PARA PROCESSADOR SOQUETE 1151 COM CONTROLE DE ROTAÇÃO	UN	10,00	Classificado	COOLER MASTER RH-I30-		43,00	430,00	*
Lote 032 - Lote 032								1.605,00	
001	8672 CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.	UN	15,00	Classificado	IPEC A2293		107,00	1.605,00	*
Lote 048 - Lote 048								700,00	
001	20042 PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 1 M	UN	100,00	Classificado	SECCON CY-5128-CAT5E-		7,00	700,00	*
Lote 055 - Lote 055								18.780,00	
001	15810 ROTEADOR PARA RACK PADRÃO 19" COM 10 PORTAS GIGABIT ETHERNET, 1 PORTA SFP GIGABIT, 1 PORTA SFP+ 10 GIGABIT, NAND 128 MB, 2 GB RAM, 9 CORE CPU DE 1,2 GHZ, ROUTER OS LEVEL 6, ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE COM 2 FONTES INTERNAS E DOIS POWERJACK COM ENTRADA VAC , DIMENSÕES 444X175X47MM, 1 PORTA USB, CONSUMO 34W	UN	15,00	Classificado	MikrotikRB3011UIAS-RM L5		1.252,00	18.780,00	*
Lote 075 - Lote 075								5.500,00	
001	15846 ROTEADOR GIGALAN COM CPU DE 600 MHZ,128 MB RAM, 5 PORTAS DE REDE 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET, WIRELESS CHIP MODEL AR9344-DC3A, WIRELESS STANDARDS 802.11B/G/N, 1 PORTA USB, 1 POWER JACK 802.3AF DE 7 V - 31 V, 1 PORTA ENTRADA POE, 1 PORTA SAÍDA POE, ROUTER OS LICENSELEVEL 4, ANTENNAGAIN DBI 2.5, 2 CANAIS MIMO 2X2	UN	5,00	Classificado	MikrotikRB 951G-2HND		1.100,00	5.500,00	*
Lote 079 - Lote 079								300,00	
001	8690 SUPORTE DE TETO UNIVERSAL PARA PROJETOR MULTIMÍDIA DE QUALQUER MARCA/MODELO - BARRA CENTRAL COM ENTRADA PARA CABOS/FIOS, PERMITINDO FIAÇÃO EMBUTIDA. - COM REGULAGEM DE ALTURA - SUPORTAR PROJETORES DE ATÉ 12KG - - DEVE ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO COM TODOS OS PARAFUSOS, ARRUELAS E BUCHAS ESPAÇADORAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO	UN	3,00	Classificado	ALX SUPORTES ART		100,00	300,00	*
Lote 087 - Lote 087								60,00	

1197

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	18153 CONECTOR LINEAR DE EMENDA 101E COM GEL	MT	50,00	Classificado	Bargoa 101E		1,20	60,00	*
								1.191,65	
Lote 088 - Lote 088									
001	21461 KIT DE CORREIO DA CÂMERA INTELBRAS SPEED DOME 5220	KIT	5,00	Classificado	Intelbras Correia PAN 112MXL		238,33	1.191,65	*
								1.760,00	
Lote 093 - Lote 093									
001	22921 Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold	UN	8,00	Classificado	Seasonic SS-300TFX		220,00	1.760,00	*
								78,00	
Lote 096 - Lote 096									
001	22911 Alicate de inserção punch down com espátula e gancho branca compativel com RJ11 eRJ45 com lâmina em aço nas dimensões 190 x 30 x 20 mm	UN	2,00	Classificado	Multitoc 314B		39,00	78,00	*
								224,00	
Lote 098 - Lote 098									
001	22922 Jogo De Chaves De Precisão Fenda/phillips 6 Peças com as medidas Fenda: 1.4mm, 2mm, 2.4mm e 3mm e Phillips: #0 e #1, com cabo emborrachado em estojo para reparos em notebook	UN	2,00	Classificado	Staley 6OD		112,00	224,00	*
								192,66	
Lote 099 - Lote 099									
001	22958 Jogo de chave de fenda e Philips 6 peças com ponta magnetizada, Fenda 5 x 75MM Fenda 5 x 100MM Fenda 6 x 125MM Phillips 1 x 75MM Phillips 1 x 100MM Phillips 2 x 125MM com cabo emborrachado.	JG	2,00	Classificado	Eda yh21251		96,33	192,66	*
								130,52	
Lote 100 - Lote 100									
001	22935 Spray de ar comprimido 400ml para limpeza de equipamentos eletroeletrô eletroeletrônicos	UN	4,00	Classificado	IMPLASTEC PAACPRO23012		32,63	130,52	*
								54,00	
Lote 101 - Lote 101									
001	22936 Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados	UN	3,00	Classificado	IMPLASTEC PACT013012		18,00	54,00	*
								555,00	
Lote 109 - Lote 109									
001	24944 Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps	UN	15,00	Classificado	LINK+ Poe 30+		37,00	555,00	*

VALOR TOTAL: 32.563,33

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no ite: www.pien.pr.gov.br **a partir do dia 06/10/2022. Entrega das ropostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.**

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2° Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1° Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2° Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3° Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.583.709/0001-49, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 1446, Bairro Anita Garibaldi, em Joinville/SC, CEP: 89202-002, fone: 47 3025-3494, e-mail marcio@centersomjoinville.com.br; neste ato representado pelo Sr. Marcio José Schutz, inscrito no CPF sob nº 918.295.770-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Digitally signed by MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Date: 2022.09.29 17:58:33 -03'00'

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Digitally signed by MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Date: 2022.09.29 17:58:52 -03'00'

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034

Digitally signed by MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Date: 2022.09.29 17:59:07 -03'00'

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000

MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Digitally signed by MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Date: 2022.09.29 17:59:23 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034

Digitally signed by MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Date: 2022.09.29 17:59:18 -03'00'

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034 Digitally signed by MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034 Date: 2022.09.29 17:59:52 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034

Digitally signed by MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Date: 2022.09.29 18:00:15 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31886-8 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA CNPJ: 29.583.709/0001-49 Telefone: 4798819021 Status: Habilitado Email: marcio@centersomjoinville.com.br Representante: 31921-0 APARECIDA DE LOURDES CAMPANHARO								48.316,00	
Lote 058 - Lote 058								299,00	
001	1650 CAIXA DE SOM 6 WRMS(2X3W) FONTE USB DE ENERGIA RESPOSTA DE FREQUENCIA 60HZ-15KHZ	UN	10,00	Classificado	K-NUP 6WRMS		29,90	299,00	*
Lote 104 - Lote 104								3.860,00	
001	24940 fone de ouvido/headset para telefone ip, com conector RJ9, microfone em tudo de plástico rígido removível, tara ajustável, protetor auricular em espuma, apoio de cabeça confortável e resistente, haste adaptável, certificação NR 17, cabo de no mínimo 1,5m, microfone do tipo eletreto, com sensibilidade de -38 ± 4 dB	UN	20,00	Classificado	MULTILASER RJ9		193,00	3.860,00	*
Lote 110 - Lote 110								13.500,00	
001	24945 Caixa de som amplificada com 1000 Watts de potência, classe D, Efeitos DSP Integrados com Visor LCD, duas entradas para ligar instrumentos musicais e microfone, entrada auxiliar e saída para Link entre diferentes caixas. O woofer de 12" e o Tweeter de 1,5" até 126 dBs de SPL máximo. Especificações: Resposta: 50 Hz - 20 kHz Máximo SPL: 126 dB Potência: 1000 W Coverage (Nominal -6 dB) H 90 ° Coverage (Nominal -6 dB) V 60 ° Woofer: EVS-12K, 300 mm (12 in) Woofer Tweeter: DH-1K Conector: (2) XLR/TRS Combo Jack, (1) 3.5 mm Input, and (1) XLR link Output Material da Caixa: Polipropileno Parte Frontal: Aço Reforçado para proteção Altura: 610 mm Largura: 356 mm Profundidade: 356 mm Peso: 15.6 kg Energia: BIVOLT Automático Itens Inclusos: Caixa de Som Cabo de Força Manuais	UN	3,00	Classificado	KSR PRO K1		4.500,00	13.500,00	*
Lote 111 - Lote 111								25.899,00	
001	24946 Caixa de som ativa10" 250WRMS 127DB SPL Bluetooth, na qualidade de som profissional para eventos e reuniões. Descritivo: Tipo do sistema: Amplificado, duas vias, 10" Gabinete: Polipropileno moldado Pressão sonora: 127 dB SPL Máximo* Resposta em Freq. em (±3 dB): 70 Hz - 16,5 kHz Resposta em freq. em (±10 dB): 60 Hz - 18 kHz Padrão de cobertura: 110°(horizontal) x60°(vertical) nominal Potência nominal: 200 WRMS (LF) + 50 WRMS (HF) Bluetooth: Recepção de áudio, Bluetooth versão 5.0	UN	10,00	Classificado	FRAHM PW400		2.589,90	25.899,00	*

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5530 f

28/09/2022 14:50:24

1208

MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034

Digitally signed by MARCIO JOSE SCHUTZ:91829577034
Date: 2022.09.29 18:00:38 -03'00'

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde; na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no e: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das opostas:** a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Parana

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No diá vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.469.275/0001-16, com endereço na Rua Peru, nº 730D, Bairro Lider Cidade, em Chapecó/SC, CEP: 89805-096, fone: 49 3323-8388, e-mail bateriaschapeco@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. Rafael Schneider Dutra, inscrito no CPF sob nº 054.836.349-85.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

+ Ata0

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

ARO

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA:36469275000116

Assinado de forma digital por SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA:36469275000116
Dados: 2022.09.29 15:33:03 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira
Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
								1.596,0
Fornecedor: 31907-41 SD BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA		CNPJ: 36.469.275/0001-16		Telefone: 4933238388		Status: Habilitado		
Email:	daniel@bateriaspremium.com.br							
Representante: 27988-9 RAFAEL SCHNEIDER DUTRA								1.596,0
Lote 057 - Lote 057		UN	20,00	Classificado	nicoll 12v7 ah		79,80	1.596,0
001 15814 BATERIA SELADA, ESPECIFICA PARA NO-BREAK PEQUENOS, 12V 7AH								

VALOR TOTAL: 1.596,00

28/09/2022

Emitido por: Bernadete Magucroski dos Santos, na versão: 5530 f

1218

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 32.778.945/0001-25, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, pelo valor de R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no e: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das** opostas: a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROTOCOLO 2246/2022

1. No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.360.799/0001-10, com endereço na Rua Amazonas nº 257 , Bairro Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1500, e-mail financeiro@szmigel.com.br; neste ato representado pelo Sr. Josimar Szmigel, inscrito no CPF sob nº 005.300.689-58.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 28 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto registrado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.
Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. São obrigações do Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações:09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

AAO

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 29 de setembro de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15272-2 SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 26.360.799/0001-10 Telefone: 41 36321500 Status: Habilitado								15.900,00	
Email: fmanceiro@szmigel.com.br									
Representante: 1350-1 MARCOS RADINS									
Lote 025 - Lote 025								1.770,00	
001	11809 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA C/ TOMADA ELETRICA DUPLA	UN	100,00	Classificado	ENERBRAS 355-E/327-EN		17,70	1.770,00	*
Lote 028 - Lote 028								560,00	
001	18139 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA	UN	70,00	Classificado	ENERBRAS 355-E/311E		8,00	560,00	*
Lote 029 - Lote 029								1.200,00	
001	21451 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 FÊMEA	UN	80,00	Classificado	ENERBRAS 355-E/311/1CAT5E		15,00	1.200,00	*
Lote 033 - Lote 033								710,00	
001	3595 CANALETA 20MMX10MMX2000MM	UN	100,00	Classificado	ENERBRAS 361/2-E		7,10	710,00	*
Lote 034 - Lote 034								1.323,00	
001	13062 CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM	UN	70,00	Classificado	ENERBRAS 362/2-E		18,90	1.323,00	*
Lote 036 - Lote 036								660,00	
001	15925 CANALETA DE PISO	UN	15,00	Classificado	ENERBRAS 371/2-ECZ		44,00	660,00	*
Lote 037 - Lote 037								900,00	
001	20018 CANALETA 30X30 MMx2000- semi-Aberta	UN	30,00	Classificado	ENERBRAS 3030-EB/S		30,00	900,00	*
Lote 042 - Lote 042								400,00	
001	3596 GUIA DE CABOS FECHADO 2U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE	UN	5,00	Classificado	NSTELECOM GCF2U		80,00	400,00	*
Lote 067 - Lote 067								250,00	
001	15834 MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL PS2	UN	10,00	Classificado	VINIK CM200		25,00	250,00	*
Lote 094 - Lote 094								109,00	
001	22924 MULTÍMETRO DIGITAL para medir corrente alternada e continua, com testador de continuidade com aviso sonoro, com par de pontas de prova (cabos) medindo na faixa de: 200V, 600V na tensão AC e Faixa: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 600V na tensão DC	UN	1,00	Classificado	SOLDEN MD-1002		109,00	109,00	*
Lote 095 - Lote 095								218,00	
001	22959 KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DE REDE E TELEFONE	KIT	2,00	Classificado	EXBOM TC300		109,00	218,00	*
Lote 117 - Lote 117								7.800,00	
001	13054 ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO	HR	120,00	Classificado	SZMIGEL SZMIGEL		65,00	7.800,00	*

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5530 f

28/09/2022 14:51:06

1228

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
				VALOR TOTAL:	15.900,00				

protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 homologa em favor da empresa **EVERTON LUIZ KERCHER 07133102973,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 1497, Bairro centro, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº **32.778.945/0001-25**, neste ato representado pelo **Sr.** EVERTON LUIZ KERCHER, portador do CPF sob nº 071.331.029-43, RG sob nº 100777584 SSP/PR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens 01, 03 e 04, **pelo valor de** R$ 37.988,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ º 20.183.508/0001-80, com sua sede na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, cep nº 89042-290, na cidade de Blumenau estado de santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 004.444.989-58 e RG nº 3589976 SSI/SC, residente e domiciliado na rua Guabirotuba, nº 280, bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, cep 89.042-200, vencedor do item 02, pelo valor de R$ 58.999,99 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 96.987,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Perola D'Oeste/Pr, 04 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:AD46FDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 06/10/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 06/10/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/10/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de outubro de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6542AE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 258/2022 A 282/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2022
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais.

ATA 258-2022- Vencedor: AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.144/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais).

ATA 259-2022- Vencedor: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 16.485,84 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
ATA 260-2022- Vencedor: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).
ATA 261-2022- Vencedor: CLEITON JOSÉ DE ASSIS 10754828956, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).
ATA 262-2022- Vencedor: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.631,90 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).
ATA 263-2022- Vencedor: FABIO JOSÉ NORILLER ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.023.155/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
ATA 264-2022- Vencedor: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.419,96 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
ATA 265-2022- Vencedor: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.541,55 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
ATA 266-2022- Vencedor: JGC COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.142/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.045,50 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ATA 267-2022- Vencedor: JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.713/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.595,20 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
ATA 268-2022- Vencedor: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 70.329,05 (setenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).
ATA 269-2022- Vencedor: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).
ATA 270-2022- Vencedor: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.086,70 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).
ATA 271-2022- Vencedor: L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).
ATA 272-2022- Vencedor: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.948,55 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA 273-2022- Vencedor: LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
ATA 274-2022- Vencedor: LUCAS C. RUBEL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais).
ATA 275-2022- Vencedor: MARCELO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.741.673/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ATA 276-2022- Vencedor: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 79.999,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
ATA 277-2022- Vencedor: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.475.297/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.999,92 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
ATA 278-2022- Vencedor: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
ATA 279-2022- Vencedor: PIRES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.563,33 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
ATA 280-2022- Vencedor: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
ATA 281-2022- Vencedor: SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).
ATA 282-2022- Vencedor: SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:33611F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1215/2022. DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1215/2022.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera os servidores públicos para comissão de análise de documentação da chamada pública 03-2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório na modalidade Chamada Publica 003/2022:
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI – matrícula 4765675;
MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – matrícula 4765662;
FABÍULA GABRIELLI SURA – matrícula 4765688.
Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das instituições que vierem a se credenciar.
§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 3 (três) dos membros indicados.
§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.
Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 04 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C9F738F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 95/2022

PROTOCOLO: 2735/2022
Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições Fórum Estadual Undime em Foz do Iguaçu nos dias 16,17 e 18 de novembro/2022. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANA – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5B6F6D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **24/10/2022, às 09:00 horas,** na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente